



DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA FCTUC

CASOS DE CÂMARA

QUATRO *PAÇOS* NA CONSOLIDAÇÃO DE UM MODELO

Caroline Almeida Aragão Cabral

Dissertação de Mestrado Integrado em Arquitetura

Orientador: Professor Doutor Walter Rossa

Co-Orientadora: Professora Doutora Luísa Trindade

Julho de 2012

Ao Alexandre e à Teresa

Agradecimentos

Essa tese de mestrado, apesar do processo solitário pelo qual qualquer investigador passa, teve o contributo direto e indireto de várias pessoas e entidades. Desde o início do Mestrado contei com o apoio de inúmeras pessoas, sem os quais não seria possível ter um desfecho favorável.

Ao Professor Doutor Walter Rossa e à Professora Doutora Luísa Trindade agradeço o apoio constante, a partilha do saber e valiosas contribuições para o trabalho. Acima de tudo, agradeço pela disponibilidade e apoio que deram ao longo deste tempo que ultrapassaram a tese em si.

Ao Professor Doutor Rui Lobo pelo apoio e colaboração para que este trabalho pudesse se tornar realidade.

À Câmara de Barcelos, em especial aos colegas de profissão Arq. Rui Vieira e Arq. Álvaro Tomé, ao Dr. Hélder Tomé e Dr. José Maria pela atenção e disponibilidade.

À Câmara de Viana do Castelo, em especial ao Dr. António Maranhão Peixoto, à Vereadora Maria José Guerreiro e à Dra. Salomé Abreu.

À Câmara de Guimarães, em especial à Dra. Maria Rosa Matos pela atenção e disponibilidade.

Ao Dr. Luís Pereira da Câmara de Estremoz, ao Dr. Hugo Guerreiro, responsável do Museu Municipal de Estremoz e ao Dr. Eduardo Miranda da Câmara de Évora, pelo apoio dado nos diversos emails trocados.

À Câmara de Monsaraz, Museu de Arte Sacra e Espaço Internet.

À Câmara de Avis, Dra. Marta Alexandre, ao Posto de Turismo de Avis e ao Padre Francisco.

À Doutora Graça, D. Lurdes Eufrásio e D. Lurdes Figueiredo pela forma carinhosa como sempre fui tratada e pelo apoio nos mais variados momentos que surgiram durante o meu percurso académico.

Ao Doutor Carlos Caetano pelo apoio prestado na disponibilidade altruísta de algum material, pelas poucas mas proveitosas conversas que tivemos nesse breve tempo em que nos conhecemos.

À colega e amiga Nídia Maria, pela amizade e colaboração na recolha de elementos fotográficos quando o tempo e a disponibilidade escasseavam.

À Miguel e à Ana pela amizade, apoio, convivência diária, interesse e entusiasmo no meu trabalho e pelas variadas ajudas precisas e preciosas.

À Ana Paula, amiga e confidente ao longo dos anos, que ainda me aguenta ouvir falar sobre casas de câmara durante todos estes anos!

Ao meu irmão André e à minha cunhada Fernanda, pelo apoio e entusiasmos constantes ao longo deste trajeto.

Ao meu marido pelas palavras de incentivo e encorajamento durante todo este processo. Pelos sacrifícios suportados ao percorrer este caminho e por me estimular a cada desafio.

Aos meus pais pelo exemplo de vida, pelo incentivo, entusiasmo, diversos sacrifícios suportados e apoio incondicional em todos os desafios com os quais me comprometi ao longo da vida.

Resumo

O presente trabalho tem como objeto de estudo os Paços do Concelho dos finais do século XV e inícios do século XVI, período que pode considerar-se como o auge do apuramento de um modelo.

Este estudo vem na sequência da minha Prova Final, um estudo mais alargado sobre as Casas de Câmara do século XV ao XVIII. Focando-se, agora, naquele período temporal, é dada ênfase ao estudo de quatro edifícios: Barcelos, Viana do Castelo, Guimarães e Setúbal. Cada um destes casos é analisado a partir de documentação existente - escrita, gráfica e material - com destaque naturalmente para o edifício no seu estado atual (exceto o de Setúbal, que já não existe), tentando chegar ao modelo original essencialmente através de desenho.

Abstract

The objective of this thesis is to study Town Hall building from the late 15th century to the beginning of the 16th century, a timeline that can be considered as the peak of a model clearance.

This study follows in sequence of my Graduation Thesis, a more extended study of Town Hall buildings from the 15th to the 18th century. Focusing now in that period of time, it is emphasized by the study of four buildings: Barcelos, Viana do Castelo, Guimarães and Setúbal. Each one of these case studies is analyzed from the existing material - written and graphic - highlighting the original state of the building (except for Setúbal as it does not exist anymore) and trying to reach the original model essentially through the drawing.

Sumário

Lista de abreviaturas

1. Introdução.....	1
2. Enquadramento histórico e urbano	4
3. Casa da Câmara / Paços do Concelho	7
4. Programa	9
5. Casos de Estudo	15
5.1. BARCELOS	17
5.1.1 Enquadramento	19
5.1.2. Descrição atual.....	19
5.1.3. Elementos de apoio.....	23
5.1.4. Análise e Proposta	25
5.2. VIANA DO CASTELO	33
5.2.1 Enquadramento	35
5.2.2 Descrição atual.....	35
5.2.3 Elementos de apoio.....	39
5.2.4 Análise e Proposta	45
5.3. GUIMARÃES	49
5.3.1. Enquadramento	51
5.3.2. Descrição atual.....	51
5.3.3. Elementos de apoio.....	55
5.3.4. Análise e proposta.....	65
5.4. SETÚBAL	71
5.4.1 Enquadramento	73
5.4.2 Elementos de apoio.....	74
5.4.3 Análise e proposta.....	81
6. Observações Finais	87

Lista de imagens

Fontes e Bibliografia

Anexos

Lista de abreviaturas

A.N.T.T. - Arquivo Nacional da Torre do Tombo

atual. - atualizado

consult. - consultado

coord. - coordenador

Des. – Desenho

DGEMN - Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

dir. – direcção

ed. - edição

esc. - escala

Fig. - Figura

IMC - Instituto dos Museus e da Conservação

IPA - Inventário do Património Arquitectónico

m – metro

nº - número

p. - página

pp. - páginas

s.d. - sem data

séc. - século

SIPA- Sistema de Informação para o Património Arquitectónico

vol. – Volume

1. Introdução

Este trabalho surge na continuidade de *Casos de Câmara (do séc. XV ao XVIII): uma análise da evolução*, a minha Prova Final de Licenciatura pelo Departamento de Arquitetura concluída em 2003.

Esse trabalho consistiu num levantamento não exaustivo das Casas de Câmara da Idade Moderna existentes em Portugal, seguido de uma análise da sua evolução do século XV ao XVIII.

A Casa da Câmara constitui um dos tipos-programas de edifícios públicos civis de maior interesse para a arquitetura e urbanismo. É construído para as assembleias dos *homens bons* - que antes se reuniam no adro da igreja - a fim de discutir e regulamentar a vida coletiva. Surgindo ainda na primeira metade do século XIV e difundido por todo o país na centúria seguinte, consolida-se em termos programáticos e funcionais no reinado de D. Manuel. Símbolo de poder e justiça, o Paço do Concelho abriga a câmara e o tribunal no primeiro piso (chamado andar nobre) e o mercado e/ou a cadeia no piso térreo (por questões de economia e comodidade). Com o passar do tempo, algumas das funções que se encontravam até então abrigadas na Casa da Câmara passaram a existir em edifícios distintos, deixando assim o edifício apenas com funções administrativas, fenómeno que se estabiliza com o fim do Antigo Regime.

O presente trabalho tem como objeto de estudo os Paços do Concelho dos finais do século XV e inícios do século XVI, período que pode considerar-se como o auge do apuramento de um modelo. Para tal focou-se o estudo em quatro edifícios: Barcelos, Viana do Castelo, Guimarães e Setúbal. Cada um destes casos é analisado a partir de documentação existente — escrita, gráfica e material, com destaque naturalmente para o edifício no seu estado atual (exceto o de Setúbal, que já não existe), tentando chegar ao modelo original essencialmente através de desenho.

Inicialmente, o estudo pretendia focar dois grupos geograficamente distintos. A sul, os casos mais antigos (século XIV): Avis, Estremoz e Monsaraz. A norte, exemplares cronologicamente posteriores (séc. XV–XVI): Barcelos, Viana do Castelo e Guimarães. Por fim, como culminar deste

processo de consolidação do modelo, desde logo pela complexidade do programa, apresentar-se-ia o caso de Setúbal (século XVI).

Com o decorrer da investigação optou-se por restringir o presente estudo aos três casos do norte, muito próximos, quer em termos cronológicos que formais como há pouco se referiu. A análise encerra com o caso de Setúbal. Importa destacar desde já que se para uns casos pouco se traz de novo, sendo o objetivo deste trabalho a sistematização dos dados conhecidos e o estudo comparativo dos vários edifícios com o recurso ao desenho como ferramenta de análise, noutros, como é o caso de Guimarães, é possível incorporar dados novos. Efetivamente a planta datada de 1569 recentemente identificada na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, depois de aferida a sua credibilidade vem contrariar o que até hoje tem sido defendido por diversos autores para a época de construção do edifício dos respectivos paços do concelho, pelo menos na versão que hoje sabida.

O caso de Setúbal, numa primeira impressão, pode parecer algo díspar dos anteriores, por ser o único deste grupo que não se encontra no norte e por ter desaparecido. No entanto, o volume e a natureza descritiva da documentação escrita que sobreviveu permite hoje recuperar, com um detalhe surpreendente, o projeto joanino terminado em 1537.

Os casos do sul, quer os trecentistas quer aqueles que se sabe terem sido erguidos em finais do século XV e inícios do XVI, com destaque para o desaparecido, mas também bem documentado, caso de Évora, serão objeto de um outro estudo, aproveitando-se então todo o material já recolhido.

O levantamento efetuado no âmbito do trabalho académico precedente foi aproveitado e aprofundado. A metodologia centrou-se numa investigação sobre os edifícios existentes que estão catalogados no IPA (Inventário do Património Arquitectónico) da DGEMN (Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais), referidos no Inventário Artístico de Portugal e/ou presentes nos Guias de Portugal, livros de memória sobre as localidades, entre outros. A ajuda das Câmaras Municipais foi essencial no que concerne ao fornecimento de documentação histórica, gráfica e fotográfica.

A organização deste trabalho foi definida a partir da seguinte estrutura: um breve enquadramento histórico e urbano dos edifícios do poder concelhio; a análise do programa e os casos de estudo. A análise dos quatro exemplos paradigmáticos da arquitetura concelhia — Barcelos, Viana do Castelo, Guimarães e Setúbal — segue uma ficha matriz, por forma a homogeneizar a informação e facilitar a sua consulta e cotejo: inicia-se com a descrição do edifício atual; segue-se o elenco das fontes para o seu estudo; e, finalmente, é feita uma proposta de reconstituição do edifício original com base em documentos escritos e gráficos, bem como visitas ao local.

2. Enquadramento histórico e urbano

Ao nível do enquadramento histórico e urbano, muito já foi estudado. Autores como Marcello Caetano¹, Henrique da Gama Barros², António Manuel Hespanha³, Maria Helena da Cruz Coelho⁴ ou Adelaide Millan da Costa⁵, entre outros⁶, no que toca ao primeiro aspeto, Walter Rossa⁷ no que toca ao segundo, têm diversa e aprofundada investigação efetuada e publicada. No âmbito específico do estudo dos edifícios, do seu aparecimento, às diversas tipologias, passando pelo programa e evolução importa destacar os trabalhos de Luísa Trindade⁸ e a recente defendida tese de doutoramento de Carlos Caetano⁹, totalmente dedicada aos edifícios concelhios do século XIV ao XVIII. Um e outro, para além de um conjunto diverso de análises dispersas de outros

¹ Ver CAETANO, Marcello - *História do direito português [1140-1495]. 3ª ed. Lisboa: Verbo, 1992.*

² Ver BARROS, Henrique da Gama - *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV.* Lisboa, Sá da Costa, 1945-54.

³ Ver HESPANHA, António Manuel - *História das Instituições. Época medieval e moderna*, Coimbra, Almedina, 1982;

⁴ Veja-se entre outras obras COELHO, Maria Helena da Cruz - *O Poder Concelhio das Origens às Cortes Constituintes*. Leiria: Câmara Municipal, 1991. COELHO, Maria Helena da Cruz - *Homens, Espaços e Poderes*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990. 2vol.; COELHO, Maria Helena da Cruz; MAGALHÃES, Joaquim Romero de - *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes. Notas de História social*. Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986.

⁵ Ver COSTA, Adelaide Pereira Millan da - *“Vereação” e “Vereadores”*. *O governo do Porto em finais do século XV*. Porto: Arquivo Municipal; Câmara Municipal do Porto, 1993.

⁶ Também de consulta essencial é a obra de H. Baquero MORENO com destaque para MORENO, H. Baquero - *Os municípios portugueses nos séculos XIII a XVI*. Lisboa: Presença, 1986.

⁷ Ver ROSSA, Walter - A cidade portuguesa In *História da Arte Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1995, pp.233-323, vol. /ano III ou ROSSA, Walter - *Diversidade. Urbanografia do espaço de Coimbra até ao estabelecimento definitivo da Universidade*. Coimbra: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2011. 899 folhas. Dissertação de Mestrado (texto policopiado).

⁸ Ver TRINDADE, Luísa Trindade - *Urbanismo na composição de Portugal*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2009. 882 folhas. Dissertação de Doutoramento (texto policopiado).

ou TRINDADE, Luísa Trindade - Casas da Câmara ou Paços do Concelho: espaços e poder na cidade tardo-medieval portuguesa. In *Evolução da paisagem urbana: sociedade e economia*. Braga: Citcem, Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, 2012. p.209-227.

⁹ CAETANO, Carlos Manuel Ferreira - *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011. 2 vol. Dissertação de Doutoramento.

autores, constituem a base a partir da qual se fez a análise que agora apresentamos.

Inicialmente as assembleias eram feitas a céu aberto¹⁰, no adro da igreja, no terreiro do castelo, junto a uma árvore de grande porte. Muito comum era o recurso ao claustro de mosteiros ou ao alpendre de igrejas. Com o crescimento acelerado dos núcleos urbanos até aos meados do século XIV e a decorrente mobilidade das populações, com o fortalecimento da economia monetária, com a crescente intensidade das trocas comerciais e a divulgação da escrita, o número de problemas que afetavam o quotidiano das urbes — o abastecimento e a desordem social são exemplos concretos — avoluma-se tornando a administração das cidades numa tarefa progressivamente mais complexa e exigente.

A assembleia alargada já só dificilmente conseguia dar resposta capaz, razão porque surge um número restrito de *homens-bons* dedicados a tempo inteiro à administração da cidade. Para este mesmo fenómeno contribuiu a crescente estratégia de controlo e centralização por parte do poder régio: o controlo era naturalmente mais fácil se incidisse sobre um número limitado, sobretudo quando os elegíveis dependiam da aprovação régia como rapidamente viria a acontecer.

As reuniões outrora realizadas a céu aberto só seriam feitas, agora, quando o assunto fosse considerado "grande e grave"¹¹. E quando se realizavam tinham já apenas um mero carácter informativo ou de discussão, sendo o verdadeiro momento de decisão transferido para a reunião restrita da vereação. A necessidade de discrição ou secretismo que incidia sobre os assuntos tratados também contribuiu para a criação de espaço próprio.

¹⁰ As reuniões “amplamente participadas” eram “convocadas por pregão para espaços desafogados, em regra a céu aberto, no adro de uma igreja, debaixo de um carvalho ou de um olmo, numa praça, sob um alpendre ou no claustro de um convento”. TRINDADE, Luísa – *O Urbanismo na Composição de Portugal*, p. 746.

¹¹ TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na Composição de Portugal*, p.746.

Acresce que, no âmbito da centralização do poder, os monarcas exigiram cada vez mais a necessidade de registar por escrito tudo o que dizia respeito à vila, a partir de então guardado nas arcas e armários dos respetivos paços concelhios. Em 1431 D. João I declarava só reconhecer validade às cartas procedentes dos concelhos desde que registadas "dentro em a camara do conzelho"¹².

Todos estes fatores justificam o aparecimento de edifícios especificamente destinados à vereação em meados do século XIV.

As soluções adotadas foram várias. No caso mais simples uma casa comum albergava as funções elementares. Aconteceu assim em Castelo de Vide e Santa Cruz (Madeira), esta última em pleno século XVI.

Em alguns casos estabeleciam-se em torres da própria muralha, como em Coimbra e Silves (ambas instaladas na torre da maior porta - Torre de Almedina - protegendo as entradas da cidade), Pinhel, Viana do Castelo (até finais do século XV), Melgaço, Torre de Moncorvo e Penamacor. Noutros casos utilizava-se o tabuleiro superior das fontes medievais, normalmente providos de banco corrido, para o mesmo fim, como se regista em Aguiar da Beira e Linhares.

Um único caso ainda existente em Portugal (para além de Chaves e Montemor-o-Novo que não sobreviveram ao tempo) é a *Domus Municipalis* de Bragança, do séc. XIV, cuja característica peculiar é a existência de uma cisterna. No seu interior destaca-se, ainda, um banco de pedra corrido envolvendo todo o salão.

Procurando sempre a proximidade das igrejas matriz ou catedrais é já nos finais do século XV que, bem no âmago do processo que Walter Rosta caracterizou e intitulou de "nova centralidade", as casas da câmara, então erguidas, procuram uma maior visibilidade e protagonismo no espaço urbano. Abandonando os acanhados adros, optam pelos rossios fora de muralhas onde

¹² TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na Composição de Portugal*, p.750.

o espaço permitia a concentração de vários serviços, alguns deles muito recentes como as Misericórdias ou os edifícios das cadeias, por regra, até então situadas nos castelos das localidades. Mercado, açougues, hospital, casa da câmara, cadeia, pelourinho e Misericórdia associam-se num espaço de renovada centralidade capaz de transformar a imagem urbana"¹³.

É desta época e associados a este movimento específico que datam os quatro casos aqui analisados, todos eles situados nas novas praças — e dentro delas em situação de destaque — das respetivas localidades.

3. Casa da Câmara / Paços do Concelho

Ao longo dos tempos, o edifício da Câmara foi usualmente designado por dois nomes: *Casa da Câmara* e *Paços do Concelho*, sendo este último o mais utilizado. Estes dois termos coexistiram, sendo aparentemente usados de uma forma indiferenciada.

Outros termos foram igualmente encontrados, como casa do concelho, casa ou paço da audiência, casa da fala e paço da relação.

Segundo José Custódio Vieira da Silva, “a função primeira e fundamental de paço é a de habitação”¹⁴. Essa designação era dada à habitação de reis, nobres, altos dignatários do clero e, ainda, de senhores feudais. O termo paço está intimamente ligado à autoridade régia, passando a designar simbolicamente, por transferência qualquer espaço de poder.

Esta associação ao poder estende-se ao edifício da administração pública, como demonstra o artigo 27º das Ordenações Afonsinas: “Os Paaços, que som deputados em qualquer Cidade, ou Villa pera se fazer direito, e justiça, que se

¹³ ROSSA, Walter - A Cidade Portuguesa ..., p.261.

¹⁴ SILVA, José Custódio Vieira da - *Paços Medievais Portugueses*, p. 34.

dizem em vulgar, Paaços do Concelho”¹⁵. Tem-se, portanto, uma referência direta ao poder de exercer o direito e a justiça, atributos régios que, por neste caso serem delegados nos concelhos, autorizam a que o edifício concreto onde se realizem tais funções seja também denominado de Paços, os *Paços do Concelho*.

Documentos do século XIV, reportando-se ao caso de Lisboa, já referem este edifício como “Camara do Paaço da dita Çidade hu fazem o Conçelho” e, no século seguinte, referem-se apenas à “camara da dita çidade”¹⁶.

Câmara é o compartimento mais íntimo e de acesso mais restrito de um Paço. Era na câmara que os vereadores decidiam os assuntos mais importantes, recolhidos e em segredo. Porque aí se tomavam as decisões mais importantes, a sua importância e significado foi transferida progressivamente para o *edifício camarário* como um todo: o termo *câmara* - inicialmente mera designação de um compartimento - passa a designar um edifício/instituição, a *Casa da Câmara*¹⁷.

Para além da carga simbólica de poder e importância do compartimento nobre e de acesso restrito, o edifício camarário procurará outras ligações ao Paço nobre, nomeadamente em termos de características arquitetónicas que integram a composição do alçado, como abordaremos no capítulo seguinte.

¹⁵ Apud ibidem, p. 36.

¹⁶ Apud ibidem, p. 29.

¹⁷ SILVA, José Custódio Vieira da - *Paços Medievais Portugueses*, p. 29

4. Programa¹⁸

O edifício da Câmara consiste geralmente num volume simples mas robusto, de planta retangular e com cobertura em telhado de quatro águas. A sua simplicidade funcional é refletida tanto no interior como no exterior traduzindo-se, inicialmente, num edifício de um só piso, como em Estremoz, Monsaraz e Avis. Posteriormente, e à medida que vai concentrando em si um conjunto mais alargado de funções, traduz-se por regra num edifício de dois pisos, com arcada no rés-do-chão e janelas simples ou de sacada no piso nobre. No piso térreo, em galeria ou arcada funcionava geralmente o mercado (e por vezes cadeia), enquanto que no piso superior se encontrava a sala de reuniões ou câmara e a audiência ou tribunal. A esta concepção simples associava-se um conjunto de elementos que por serem comuns na arquitetura palaciana enobreciam física e simbolicamente o Paço do Concelho. Entre esses elementos destaca-se a utilização de ameias no coroamento da fachada, a colocação da pedra de armas do concelho em local central e de grande visibilidade assim como, em alguns casos, a inclusão de uma torre, como se verá mais adiante.

Partindo do rés-do-chão, constata-se que a arcada estava intimamente ligada à função que este espaço exercia nesta época.

Competia à Câmara não só a administração e o exercício da justiça como também a tributação fiscal, a inspeção do mercado, a aferição de pesos e medidas, a casa de ver o peso, a taxação dos preços (da carne, do pão, vinho, azeite), etc.

A monopolização de parte do mercado (carne, peixe e cereais, também chamados açougues e fangas) pela Câmara originou, portanto, a utilização da arcada no mesmo edifício para aquele fim, reforçando a estreita ligação entre ambos (câmara e mercado) e facilitando o seu controle. A arcada tornar-se-ia

¹⁸ Sobre o programa veja-se TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na composição de Portugal*, pp. 784-802 e CAETANO, Carlos Manuel Ferreira - *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses...*, Capítulos 11 a 14.

num dos principais traços identificativos dos paços concelhios desta época, associando-se à função mercantil exercida no piso térreo.



Fig.1 – Casa da Câmara de Monção

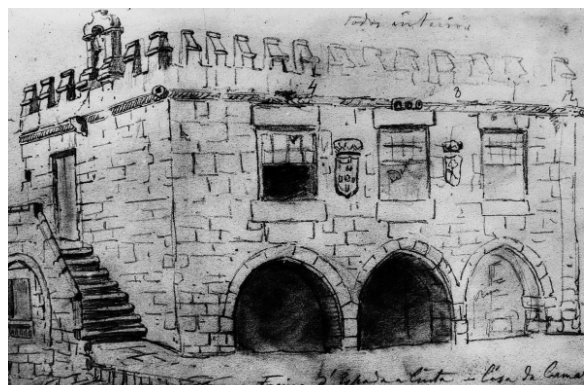


Fig. 2 – Casa da Câmara de Freixo-de-Espada-à-Cinta



Fig. 3 – Ayuntamiento de Burriana, Espanha



Fig. 4 – Ayuntamiento de Mirambel, Espanha

Em Leiria a casa do concelho era feita "na casa de sobre os açougues"¹⁹. Em Coimbra, os açougues de carne e peixe, fangas e aferição de medidas também se encontravam nas arcadas do edifício camarário que fora projetado pelo mestre Diogo de Boytac na Praça (Velha). O edifício de Braga, renovado no início do século XVI, tinha no rés-do-chão "hum allpendre com dous arcos grandes e assentos de pedraria pera se vender pão"²⁰.

¹⁹ Luísa TRINDADE, *Urbanismo na Composição de Portugal*, p. 794.

²⁰ *Ibidem*, p.782.

O mercado do pão e da farinha desenrolava-se sob as arcadas dos paços do concelho de Viana do Castelo, enquanto que em Guimarães havia um "cuberto em que vende coives e ortaliga e outras cousas"²¹, para além de uma botica. Em Évora, seis boticas ocupavam o piso térreo da câmara situada na Praça do Giraldo. Outros exemplos desta relação câmara-mercado são os casos de Elvas, Beja e Setúbal.

Por vezes, o mercado partilhava o piso térreo com a cadeia²² por uma questão de economia e comodidade. Nestes casos, os infratores eram julgados no andar superior e presos no piso térreo, antes ou depois de serem punidos e expostos no pelourinho, situado na praça, frente ao edifício camarário. Em Viana do Castelo, apesar de não haver espaço para albergar o mercado e a cadeia no rés-do-chão, esta instala-se contígua ao edifício "aproveitando" uma das paredes.

Relativamente ao piso superior - também considerado *andar nobre* - este albergava, regra geral, o poder administrativo e judicial, respetivamente a câmara²³ e a audiência.

À semelhança do que se verifica atualmente, a maioria dos documentos encontrados refere-se à *audiência* como tribunal e local onde se ouviam os problemas de uma comunidade e de realização de julgamentos, enquanto que a administração do concelho é tratada por *câmara*, *senado* ou *vereação*. Esta diferenciação é reforçada pela frequente separação da câmara e do tribunal em compartimentos diferentes, embora situados usualmente no mesmo piso.

Enquanto que a sala das audiências acolhia oficiais e queixosos, a câmara era restrita a apenas alguns. A sua distribuição em planta obedece ao princípio de privacidade, característica oriunda dos paços nobres. Na descrição

²¹ Apud BRAGA, Alberto Vieira - *Administração Seiscentista do Município Vimaranesse*, p.276.

²² Antes das ordenações manuelinas, a cadeia encontrava-se no castelo. A partir desta época, quando propício, instalava-se no mesmo edifício da câmara. TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na Composição de Portugal*, p.795 .

²³ Também designada como "casa da fala" ou "relação".

do piso nobre no contrato para a construção dos Paços do Concelho de Setúbal, lê-se que "per esta casa d audiemçia se seruira A casa da camara (...) ²⁴". Em Guimarães também se pode comprovar a partir das descrições do Tombo de 1612 que o senado (casa da câmara) se encontrava no menor compartimento. Viana do Castelo também apresentava originalmente, no seu piso nobre, dois compartimentos, um deles de dimensões claramente inferiores ao outro. Leiria tem o piso superior composto de "duas salas contíguas (...) uma delas bastante espaçosa, que é destinada para o Tribunal (...) e a outra incomparavelmente mais pequena, que a Câmara reservou para as suas Sessões" ²⁵.

Como expoente máximo do princípio de privacidade, encontram-se, em alguns edifícios, compartimentos mais íntimos, nomeadamente no Porto (*câmara de parlamento apartado* ou *câmara de dentro* ²⁶) Guimarães (*armário* ²⁷) e Évora (*camarinha de dentro* ²⁸).

Braga, pela sua escala, apresenta três pisos dividindo-se, assim, o piso nobre em dois pavimentos. Num destes pisos também se albergavam "allmarios pera escripturas e cousas da cidade" ²⁹.

Para além de armários para guardar documentos - e dependendo da complexidade funcional existente - outros elementos programáticos surgem no edifício concelhio (apesar de não muito frequentes). Destacam-se, entre estes, a casa do carcereiro (encontrada nos casos de Leiria ³⁰, Vila Flor ³¹ e Setúbal ³²),

²⁴ Apud CAETANO, Carlos - *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses...*, Anexo G, Documento 1.

²⁵ CAETANO, Carlos - *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses...*, p.353.

²⁶ Apud TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na Composição de Portugal*, p.786.

²⁷ "Também ha aqui hum almario en que estão as medidas antiguas, a que vem aferir os da Comarca, e no mesmo esta o Cartorio dos pergaminhos(...)" CRAESBEECK, Francisco - *Memórias Ressuscitadas...*, vol.I, p.100.

²⁸ Apud TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na Composição de Portugal*, p.786.

²⁹ TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na Composição de Portugal*, p.782.

³⁰ CAETANO, Carlos - *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses...*, p.353.

³¹ O edifício do senado dispunha de uma "cozinha das cadeyas aonde vivia o Carcereiro". Apud ibidem, p. 372.

capela ou oratório (como em Guimarães³³, Coimbra, Viana, Elvas, Évora³⁴ e Lisboa), armazém, cartório (Évora), etc.

Para além de todos os elementos funcionais que compunham o edifício do senado, havia também outros elementos formais importantes encontrados nesta época tais como campanários, sineiras ambos relacionados com o chamamento a reuniões, relógios de sol e, por fim, os já referidos elementos que resultam da analogia com o Paço Nobre. Esta analogia é encontrada na introdução de ameias (Porto, Braga, Barcelos, Viana do Castelo, Guimarães e Freixo-de-Espada-à-Cinta), entretanto liberalizadas pelo poder régio, pedra de armas (Braga, Barcelos, Viana do Castelo, Guimarães e Freixo-de-Espada-à-Cinta) e da torre (Porto e Barcelos).

Esse processo de nobilitação veio acompanhado de um processo de reabilitação e/ou renovação da imagem do edifício na cidade. Na realidade, para além dos novos edifícios então construídos um pouco por todo o país, importa sublinhar como estes reservaram para si os melhores e mais nobres espaços, as praças emergentes, onde as suas fachadas assumiam um protagonismo sem par, transformando-se num dos mais importantes cenários da vida comunitária.

Muitas obras foram acompanhadas de perto pelos monarcas, desde logo pela forma insistente com que as vereações em exercício pediam ajuda financeira. Mas também seguramente porque estas obras foram consideradas — tanto pelos homens bons quanto pelos monarcas — como essenciais à

³² "Item Sobre a cadea se hão de Fazer huns amtreSolhos pera aposentamento do caçereiro e cadea de molheres" Apud CAETANO, Carlos - *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses...*, Anexo G, Documento 1.

³³ "(...) tem dentro pera o lado do nascente hua capela metida nas paredes q. se fecha cõ duas portas em a qual capela se diz as coartas feiras e sábados de casa somana misas que são os dias em que se fazem vreação as quais misas tem obrigação de mandar dizer(...)" Apud BRAGA, Alberto Vieira - *Administração Seiscentista do Município Vimaranense*, p.275.

³⁴ "Em 1615 a casa da câmara de Évora dispunha também de um oratório no seu piso nobre, que fora adaptado na "casa do Cartório" contígua à câmara das vereações: "esta casa do Cartório a divide uma parede (...) que se separou para *uma Capelinha que tem à entrada...*" CAETANO, Carlos - *As Casas da Câmara...*, p.858.

honra e nobreza das respetivas vilas. Por vezes parecem quase assumir-se como projetos pessoais do rei. Essa estreita relação comprova-se, por exemplo, pela imensa documentação ainda hoje preservada para o caso de Setúbal. Neste o rei não só acompanhou e inspecionou todo o processo da obra, mandando oficiais ao terreno para verificar se o que estava em contrato estava a ser cumprido, como participou do próprio processo construtivo. Mais do que derrubar paredes e reorganizar o espaço, ordenou a substituição dos arcos em sarapanel por arcos de volta perfeita³⁵, assumindo por esse meio a opção por uma nova estética, um verdadeiro *aggiornamento* no sentido de uma linguagem "ao romano".

Da proximidade do monarca a vários destes processos dá também conta a frequência com que encontramos os seus mais renomados arquitetos a projetar os novos edifícios camarários ou outros associados às câmaras caso dos açougues: Francisco de Arruda inspecionando a obra de Setúbal e construindo o açougue de Elvas; Francisco de Cremona e Diogo de Castilho no Porto; Diogo de Boytac em Coimbra e, finalmente, Diogo de Torralva supostamente no açougue de Beja.

³⁵ Ver CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça Sapa em Setúbal...*, pp. 68-72 .

5. Casos de Estudo

Como foi já inicialmente referido este capítulo visa abordar quatro exemplos paradigmáticos da arquitetura concelhia: os edifícios de Barcelos, Guimarães, Viana do Castelo e Setúbal.

Para tal foi efetuado um levantamento métrico, fotográfico e documental dos edifícios. Também foram consultadas as Câmaras Municipais, o inventário da antiga Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, o Inventário Artístico de Portugal, a par de um levantamento bibliográfico o mais exaustivo possível.

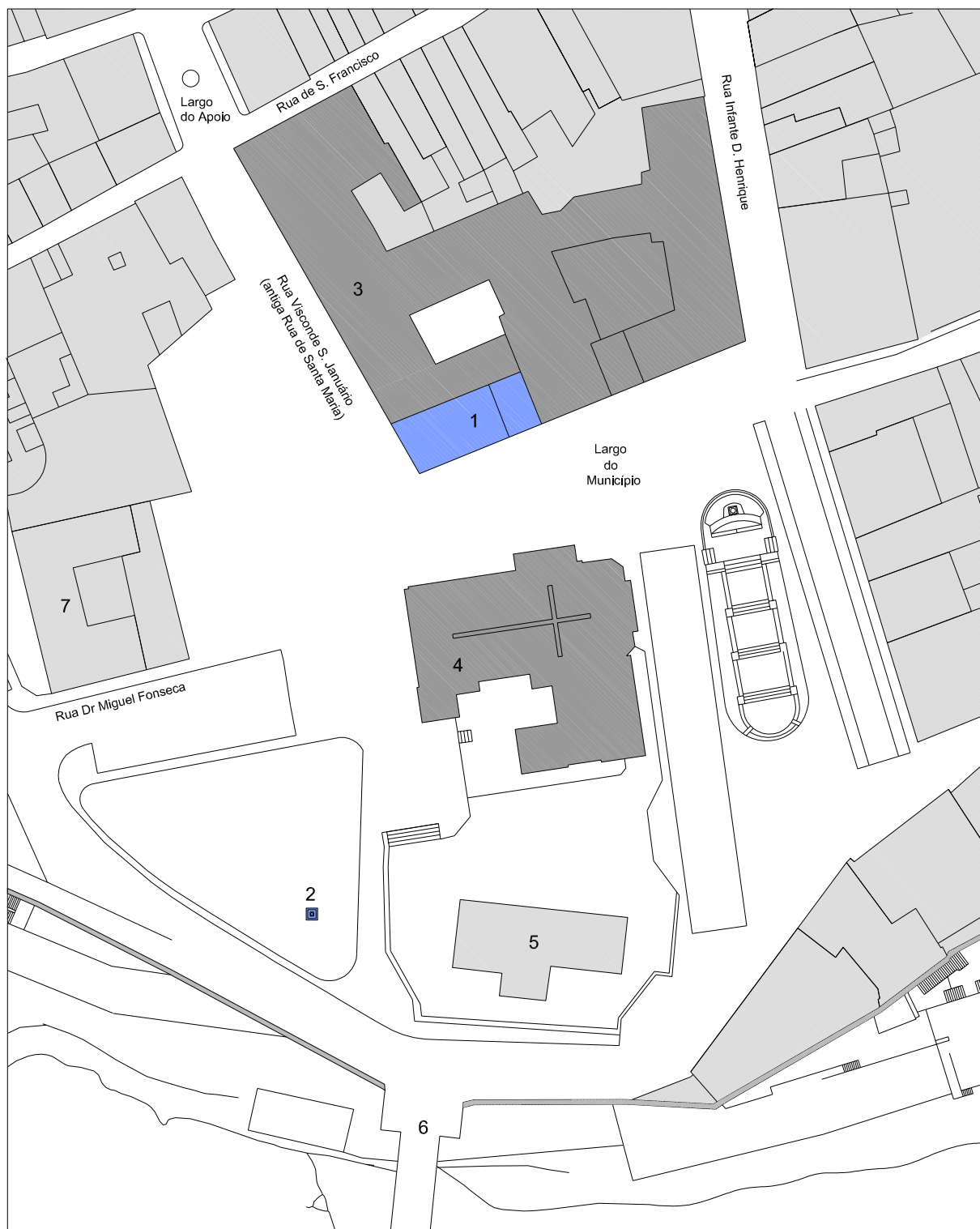
Cada edifício em estudo possui uma descrição sucinta do seu enquadramento urbano bem como um pequeno mapa de localização à escala 1:1000. O edificado está marcado a cinzento-claro. A Igreja, quando presente no enquadramento, encontra-se identificada por uma cruz e a cinza escuro. Por sua vez a Casa da Câmara encontra-se indicada a azul. O Pelourinho e outros edifícios na envolvente que se destaquem são indicados na legenda.

De seguida é feita uma descrição do estado atual do edifício, indicando traços relevantes tanto a nível de alçados como de plantas, apresentando em desenho estes elementos no seu estado atual.

Fontes iconográficas e documentos antigos encontrados são utilizados como elementos de apoio para corroborar componentes que se mantêm originais.

Com base nos documentos analisados, verificação em desenho e no local, são levantadas questões/problemas e efetuada uma proposta para a reconstituição do edifício original, apresentando novamente plantas e alçados à escala 1:200. Todos os elementos propostos (por exemplo, alteração/introdução de novos vãos e/ou paredes, escadas, ou seja, quaisquer modificações em relação ao estado atual do edifício).

5.1. BARCELOS



Des. 1 - Planta de Barcelos, esc. 1:1000

Legenda:

- 1- Paços do Concelho (séc. XV)
- 2- Pelourinho (séc. XVI)
- 3- Antigo Hospital do Espírito Santo e Capela de Santa Maria (séc. XIV)
- 4- Igreja Matriz de Santa Maria Maior (séc. XIV)
- 5- Paço dos Condes de Barcelos (séc. XV)
- 6- Ponte Medieval
- 7- Solar dos Pinheiros (séc. XV)



Fig. 5 - Alçado principal

5.1.1 Enquadramento

Situado no lado norte do chamado Largo do Município, em frente à colegiada e muito próximo do Paço dos Condes de Barcelos³⁶ e do Solar dos Pinheiros³⁷, o edifício dos Paços do Concelho de Barcelos veio demarcar a posição régia junto à Casa de Bragança. Construído, ao que tudo indica, em finais do século XV³⁸, este edifício sofreu diversas obras de ampliação, agregando o antigo Hospital do Espírito Santo, a Capela de Santa Maria e a antiga Igreja da Misericórdia.

5.1.2. Descrição atual

Numa tentativa de resgatar a essência do edifício original, a descrição e análise restringir-se-ão ao conjunto situado a oeste, correspondente aos Paços do Concelho originais³⁹.

Trata-se de um edifício em pedra, de planta retangular, com dois pisos rematado a nascente por uma torre. As coberturas do corpo retangular de dois pisos e da torre são de três e quatro águas, respetivamente.

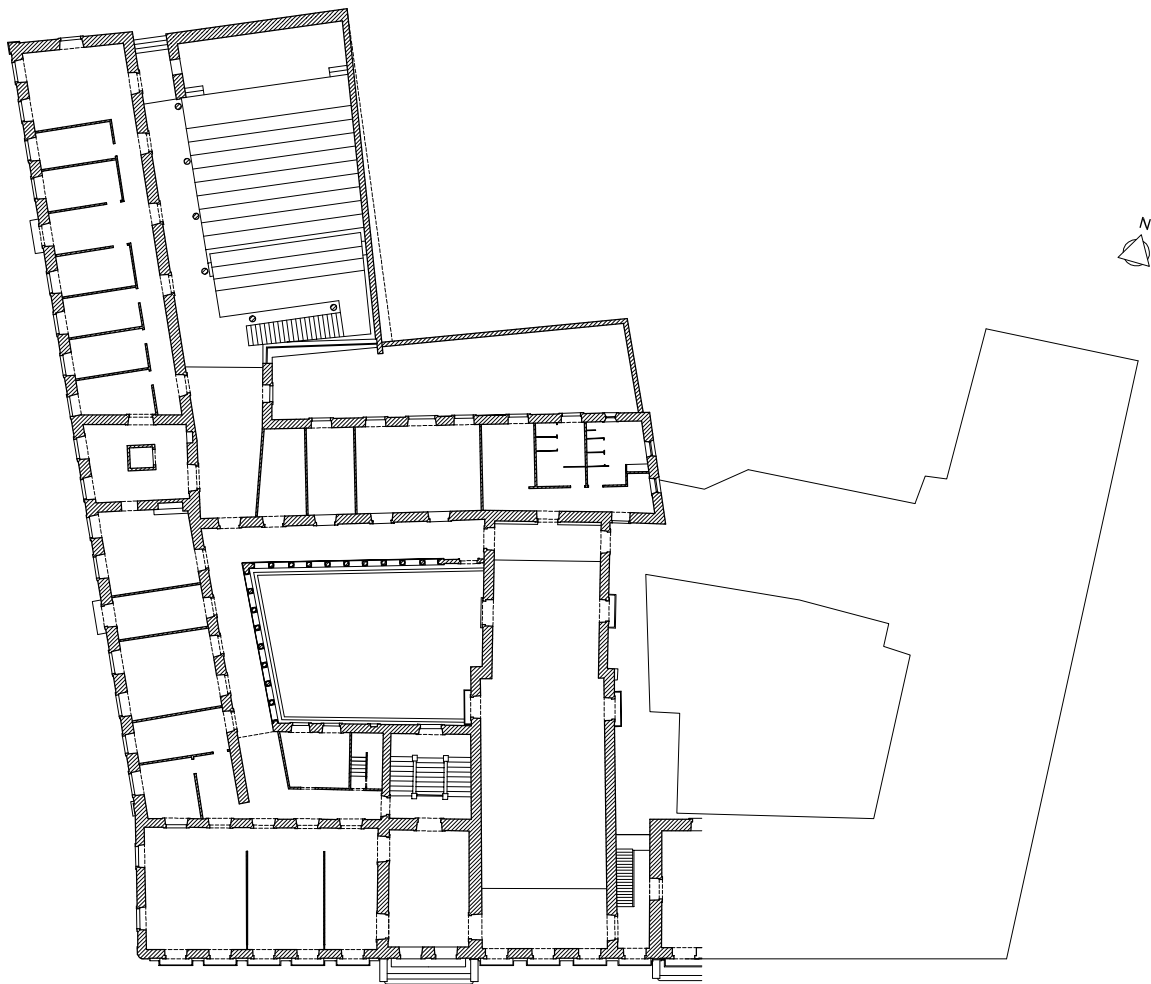
O frontispício do corpo retangular é rasgado, no piso térreo, por quatro arcos quebrados. Ao mesmo nível, na torre, abre-se uma porta de arco perfeito

³⁶ Erguido na primeira metade do século XV por iniciativa de D. Afonso I, 8º Conde de Barcelos e 1º Duque de Bragança.

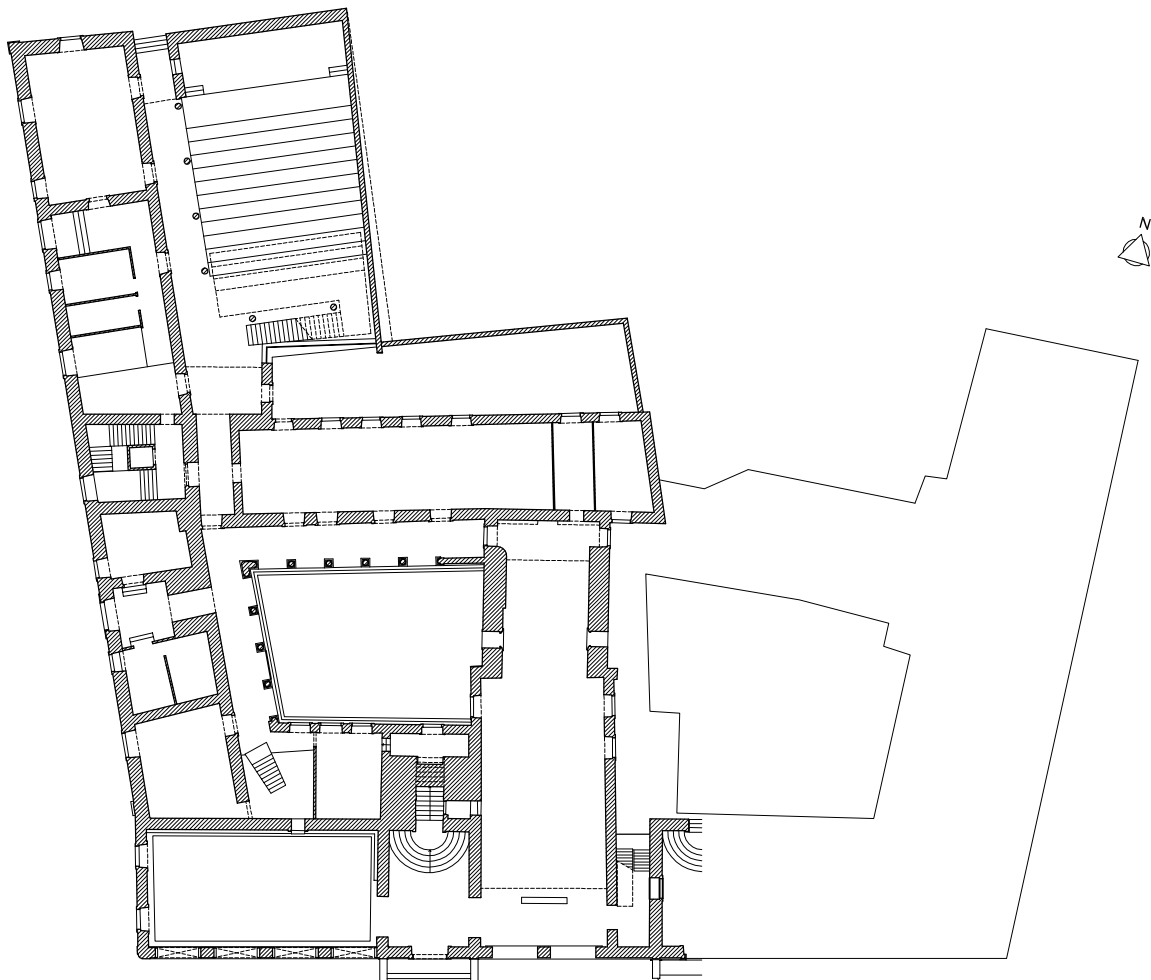
³⁷ Erguido na primeira metade do século XV por iniciativa do Dr. Pedro Esteves, ouvidor das terras da Casa de Bragança e afilhado do Condestável, D. Nuno Álvares Pereira.

³⁸ A maioria dos autores assume que a construção é dos finais do século XV. Alguns admitem, ainda, que seria uma construção dos finais do século XV ou início do século XVI. TRIGUEIROS, António; FREITAS, Eugénio Andrea da Cunha e; LACERDA, Maria da Conceição Cardoso Pereira de - *Barcelos Histórico, Monumental e Artístico*, p.160. No entanto, Maria da Conceição Falcão Ferreira afirma que este edifício já estaria funcional na primeira metade do século XV. FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Barcelos Terra de Condes*, p. 17.

³⁹ Para a descrição de todo o conjunto que corresponde aos atuais Paços do Concelho, ver GONÇALVES, 2006, <URL:http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=21578>



Des. 2 - Planta do piso 1, esc. 1:500



Des. 3 - Planta do piso 0, esc. 1:500

dotada de bases e capiteis (Fig.5). O piso superior é marcado, no corpo retangular, por cinco janelas de sacada com guardas de ferro e rematadas com cornijas retas. No corpo da torre, encontram-se duas janelas de sacada rematadas com cornija quebrada. Acima destas surge uma pedra de armas sobrepujada, por sua vez, por uma cornija elevada em semicírculo e relógio com moldura decorada por volutas, querubim e concha.

O alçado lateral, a oeste, tem quatro janelas de guilhotina, duas no piso térreo, de moldura simples, e duas no piso superior, rematadas com cornijas retas (Fig.6).

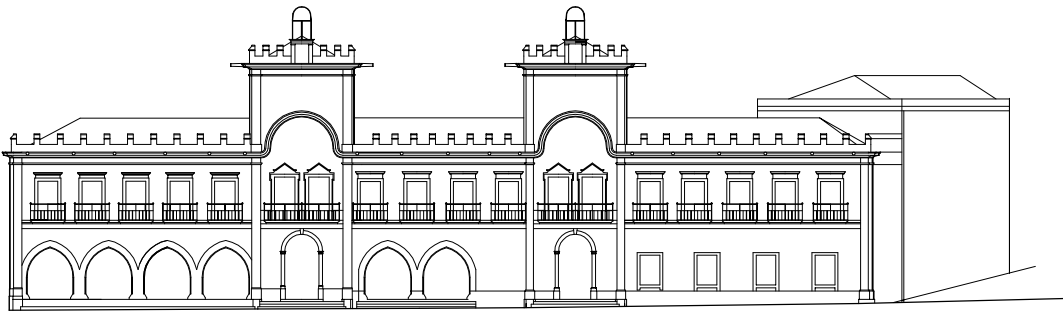
O alçado norte está atualmente incorporado no complexo conjunto do qual resultaram os atuais Paços do Concelho, virado para um espaço interior. Apenas um vão é rasgado no piso térreo do corpo retangular e um outro vão no corpo da torre. O piso superior é rasgado por seis vãos, cinco deles no corpo retangular.

O corpo da torre é rasgado neste alçado por dois vãos no piso superior e um vão rés-do-chão, que dá acesso a uma escadaria de granito de três lanços e dois braços.

As paredes laterais do corpo da torre, no rés-do-chão, são rasgadas por dois arcos quebrados. Estes arcos dão acesso, a este, ao sub-coro da antiga igreja e, a oeste, à sala das audiências (Fig.8).

O nível térreo do corpo retangular – conhecido como a "Sala dos Arcos" ou "Sala Gótica"⁴⁰ — é um espaço amplo, com paredes em alvenaria de granito, pavimento lajeado e teto de madeira com alguns cachorros e travejamento à vista. (Fig.7). Uma porta simples, retangular, na parede interior norte, dá acesso ao claustro do antigo Hospital. Esta parede e a orientada a nascente aparentam estar recuadas, dando lugar a um murete de pouca altura (Fig.9).

⁴⁰ GONÇALVES, 2006, <URL:http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=21578>



Des. 4 - Alçado principal, esc. 1:500



Des. 5 - Alçado lateral/nascente, esc. 1:500



Fig. 6 - Vista do alçado lateral/oeste e alçado principal



Fig. 8 - Arco quebrado de acesso ao corpo da torre



Fig. 7 - Piso térreo



Fig. 9 - Parede interior norte

5.1.3. Elementos de apoio

Barcelos é um dos casos com menos fontes disponíveis para o seu estudo. Na prática, para além de um conjunto de breves referências dispersas, contamos apenas com o edifício material e um postal datado de 1903 (Fig. 10). O estudo mais profundo realizado sobre o edifício intitulado "Os Edifícios da Câmara de Barcelos. Passado, Presente e Futuro"⁴¹, deve-se à Arquitecta Maria Susana Milhazes G. L. Madureira. Esta Arquitecta faz uma abordagem ao conjunto edificado – do qual faz parte o tramo original dos Paços do Concelho – e apresenta uma análise da evolução do conjunto edificado em quatro fases: 1499, 1697, 1806 e 1998 (esta última, correspondendo à data da elaboração do artigo).

O postal de 1903 apenas indicia algumas alterações sofridas, como seja o entaipamento dos arcos do rés-do-chão. Esta medida resultou da necessidade de "aproveitar mais espaços para o funcionamento de serviços públicos no interior do edifício e estabelecer uma imagem 'classicizante' do mesmo"⁴². Também é de ressaltar que o edifício era todo rebocado, inclusivamente o rés-do-chão.

O edifício dos antigos Paços do Concelho é construído no final do século XV, a Sul do Hospital Velho, datado do século XIV.

Rasgado em arcada, o piso térreo assumia-se como prolongamento do espaço público, enquanto que o piso superior albergava a sala das audiências, a "sala do alcaide" e a "sala dos particulares que vão à audiência"⁴³. A torre era utilizada como celeiro da povoação.

⁴¹ MADUREIRA, Maria Susana Milhazes G. L. - *Os Edifícios da Câmara de Barcelos. Passado, Presente e Futuro*, p.195-200.

⁴² *Ibidem*, p.197.

⁴³ *Ibidem*, p.196.



Fig. 10 - Paços do Concelho de Barcelos, 1903



Fig. 11 - Paços do Concelho de Barcelos



Fig. 12 - Piso térreo

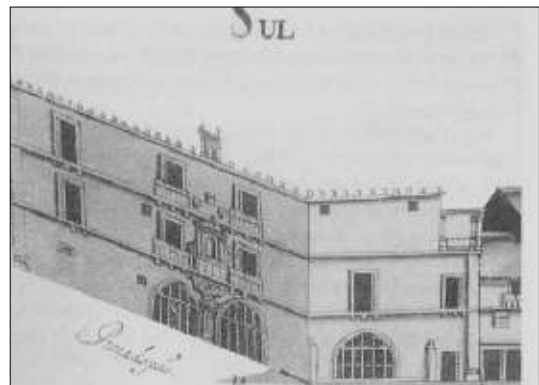


Fig. 13 - Casa da Câmara de Braga



Fig. 14 - Murete corrido na parede interior norte



Fig. 15 - Vista aérea de Barcelos



Fig. 16 - Casa da Câmara de Monção



Fig. 17 - Paços do Concelho de Barcelos

Maria Susana Madureira defende que o acesso ao piso superior seria originalmente feito por uma escada exterior, localizada entre este edifício e o Hospital, a norte⁴⁴.

5.1.4. Análise e Proposta

Como já referido, são escassos os elementos de apoio disponíveis que possam contribuir para uma reconstituição do edifício original. O postal de 1903 pouco ajuda, apenas registando uma das alterações sofridas ao longo dos tempos: os arcos, outrora entaipados, eram originalmente abertos.

O artigo da Arquitecta Maria Susana Madureira apresenta um estudo importante a nível da evolução do conjunto edificado, mas as informações que avança acerca do edifício original não apresentam base de fundamentação e suscitam algumas questões que serão abordadas a seguir. Assim, será feita uma análise do edifício conjugando o artigo acima referido e as observações feitas no local.

A nível da estrutura do edifício, não parece haver dúvidas: planta retangular, dois pisos e torre. As arcadas que compõem o alçado principal, a nível do rés-do-chão, permanecem na sua traça original.

No piso térreo, notam-se marcas nas pedras de dois arcos (Fig 12). No arco que dá acesso ao espaço correspondente à torre (à direita na figura), as marcas estão na face da parede enquanto que no arco ao lado estão no intradorso do arco. Podem ser indícios da existência de gradeamento (talvez móvel no primeiro caso e fixo no segundo), à semelhança do que se pode observar na gravura da antiga Casa da Câmara de Braga (Fig. 13).

Neste mesmo espaço, verifica-se que as paredes norte e nascente aparentam estar recuadas, dando lugar a um murete de pouca altura (Fig.14). A existência de um murete leva a pensar se este não teria sido um banco

⁴⁴ Ibidem, p.196.



Fig. 18 - Casa da Câmara de Póvoa de Varzim



Fig. 19 - Casa da Câmara de Chaves



Fig. 20 - Paço dos Condes de Barcelos



Fig. 21 - Solar dos Pinheiros



Fig. 22 - Vista do alçado posterior no piso 0



Fig. 23 - Vista do alçado posterior no piso 1

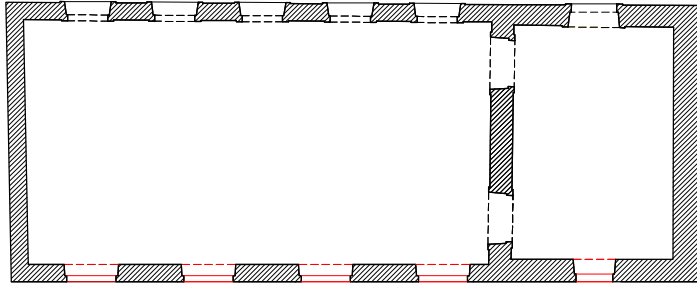
corrido (ou a estrutura para o banco, devida à pouca profundidade), como era comum nestes espaços.

O alçado lateral poente é atualmente rasgado por duas janelas no rés-do-chão. No entanto, poderá ter havido pelo menos um arco (talvez dois) neste alçado dando acesso ao espaço do piso térreo. Sendo um espaço permeável, parece legítimo ter permitido a circulação a partir da antiga Rua de Santa Maria, importante eixo de circulação, especialmente após a construção da ponte sobre o Rio Cávado (Fig. 15). Outros edifícios camarários com arcada no rés-do-chão tinham os seus alçados laterais igualmente rasgados, como eram os casos de Monção (Fig. 16), Póvoa de Varzim (Fig. 18), Chaves (Fig. 19), Viana do Castelo, Setúbal e Guimarães.

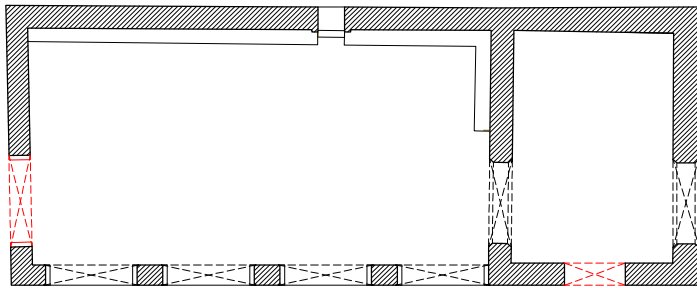
Maria Susana Madureira afirma ter existido um alpendre no alçado lateral poente, na zona do antigo Hospital⁴⁵. Havendo um alpendre, este poderá ter-se prolongado ou influenciado a construção posterior do edifício dos paços do concelho, assim como este influenciou a construção dos dois arcos no alçado principal da antiga Igreja da Misericórdia. Outro detalhe que corrobora essa teoria é o fato do murete já referido ladear apenas a parede norte e nascente, deixando livres a arcada do alçado principal e a parede do alçado lateral poente. Faz sentido que, se tivesse existido originalmente um ou mais arcos, não houvesse um murete/ banco corrido nesta parede lateral.

A torre do edifício camarário destaca-se como um elemento importante na consolidação e afirmação do poder local, num espaço e altura em que o protagonismo era disputado com o Paço dos Condes de Barcelos (Fig. 20) e o Solar dos Pinheiros (Fig. 21). Estes dois últimos edifícios nobres civis eram igualmente marcados por torres, o que justifica a adoção deste elemento no edifício concelhio de Barcelos. Apesar de Maria Susana Madureira afirmar que

⁴⁵ "Na Rua de Santa Maria tinha um alpendre onde existia um oratório no "nicho" que hoje vemos na fachada Poente do edifício da Câmara". MADUREIRA, Maria Susana - *Os Edifícios da Câmara de Barcelos...*, p.195.



Des.6 - Planta do piso 1 (proposta), esc. 1:250



Des. 7 - Planta do piso 0 (proposta), esc. 1:250



Fig. 24 - Paço dos Condes de Barcelos



Fig. 25 - Solar dos Pinheiros



Fig. 26 - Janela amaneilada (Solar dos Pinheiros)

a torre era utilizada como celeiro⁴⁶, não há prova de que essa utilização tenha sido a original. Recorde-se, no entanto, que a guarda de cereal assim como a sua venda, no próprio edifício camarário não era rara (Guimarães, Viana do Castelo, Tomar, nos Estaus, etc).

Um outro elemento de destaque no edifício de Barcelos é o coroamento de ameias, ponto fulcral na tão desejada nobilitação do edifício camarário. De perfil chanfrado repetem-se nos edifícios dos paços do concelho de Viana do Castelo e Guimarães tal como se repetiriam nos Paços do Concelho de Vila Real, como se verá adiante.

O acesso ao piso nobre é sempre um dos pontos mais difíceis de resolver em todos os casos estudados uma vez que quase invariavelmente foi alterado no decorrer dos séculos seguintes. No que toca ao caso de Barcelos, Maria Susana Madureira afirma que o "acesso se fazia por uma escada exterior localizada entre este edifício e o Hospital, a Norte, o que situava a entrada de mais um significativo equipamento público na Rua de Santa Maria"⁴⁷. No entanto, não parece que esta escada tivesse sido implantada em local tão escondido, entre dois edifícios.

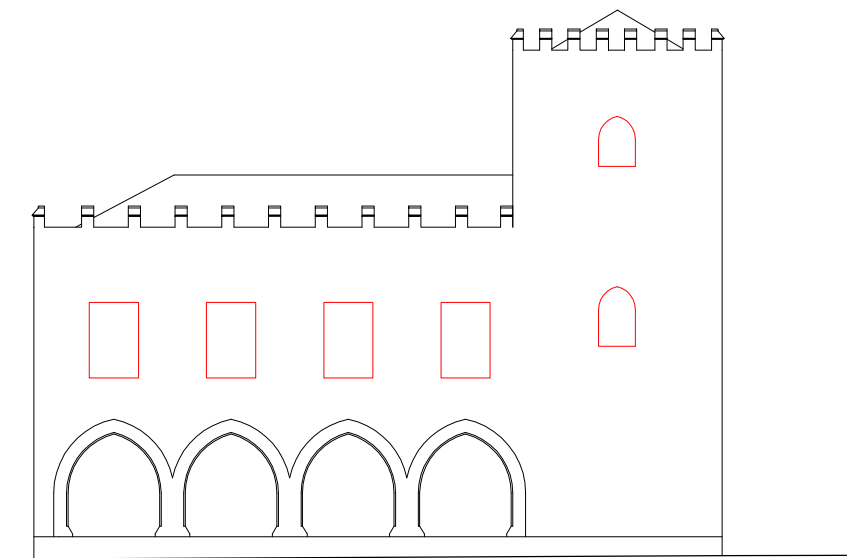
De fato, alguns edifícios camarários possuíam escada exterior de acesso ao piso nobre como era o caso de Freixo-de-Espada-à-Cinta, Castelo Branco e Vila do Conde. No entanto, para além de serem construções de época um pouco posterior, em todos os casos citados, a escada acaba por separar duas funções distintas como a câmara e a cadeia (ou mercado)⁴⁸, distinção de funções essa que não se verifica no caso de Barcelos.

No campo das incertezas, pode ainda equacionar-se a hipótese de, neste caso de Barcelos, a escada se situar no interior da torre.

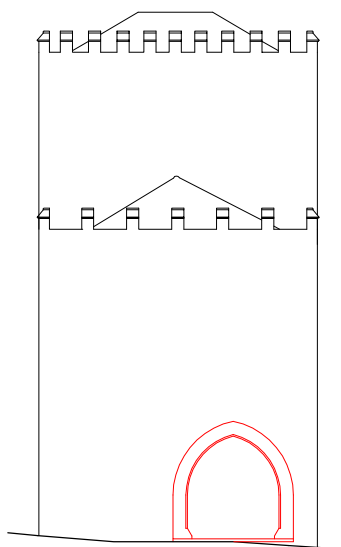
⁴⁶ Ibidem, p.196.

⁴⁷ MADUREIRA, Maria Susana - *Os Edifícios da Câmara de Barcelos...*, p. 196. A autora não refere a fonte desta informação.

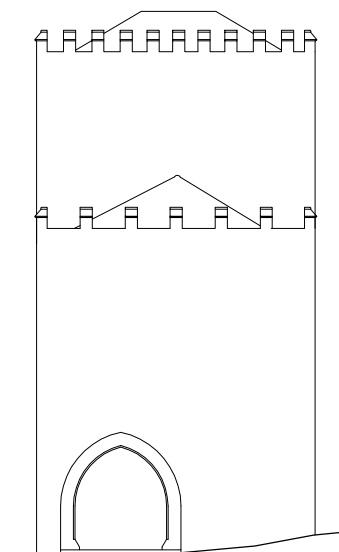
⁴⁸ Também é o caso de Monção, Póvoa de Varzim, Chaves e Vila Flor.



Des. 8 - Alçado principal (proposta), esc. 1:250



Des. 9 - Alçado lateral/poente (proposta),
esc. 1:250



Des. 10 - Alçado lateral/nascente (proposta),
esc. 1:250

Outra questão importante para a análise do edifício é a que se prende com os vãos do alçado posterior. A fachada posterior é composta, no rés-do-chão, por uma porta simples, retangular, dando acesso ao claustro do antigo Hospital (Fig.22). No piso superior, a parede é rasgada por cinco vãos tipo portadas (Fig.23).

Estes cinco vãos parecem denunciar que esta fachada fosse originalmente exterior, à semelhança do caso de Viana do Castelo. No entanto, o desenho dos vãos sugere que a orientação dos mesmos fosse de dentro para fora e não o contrário. Teriam sido alterados?

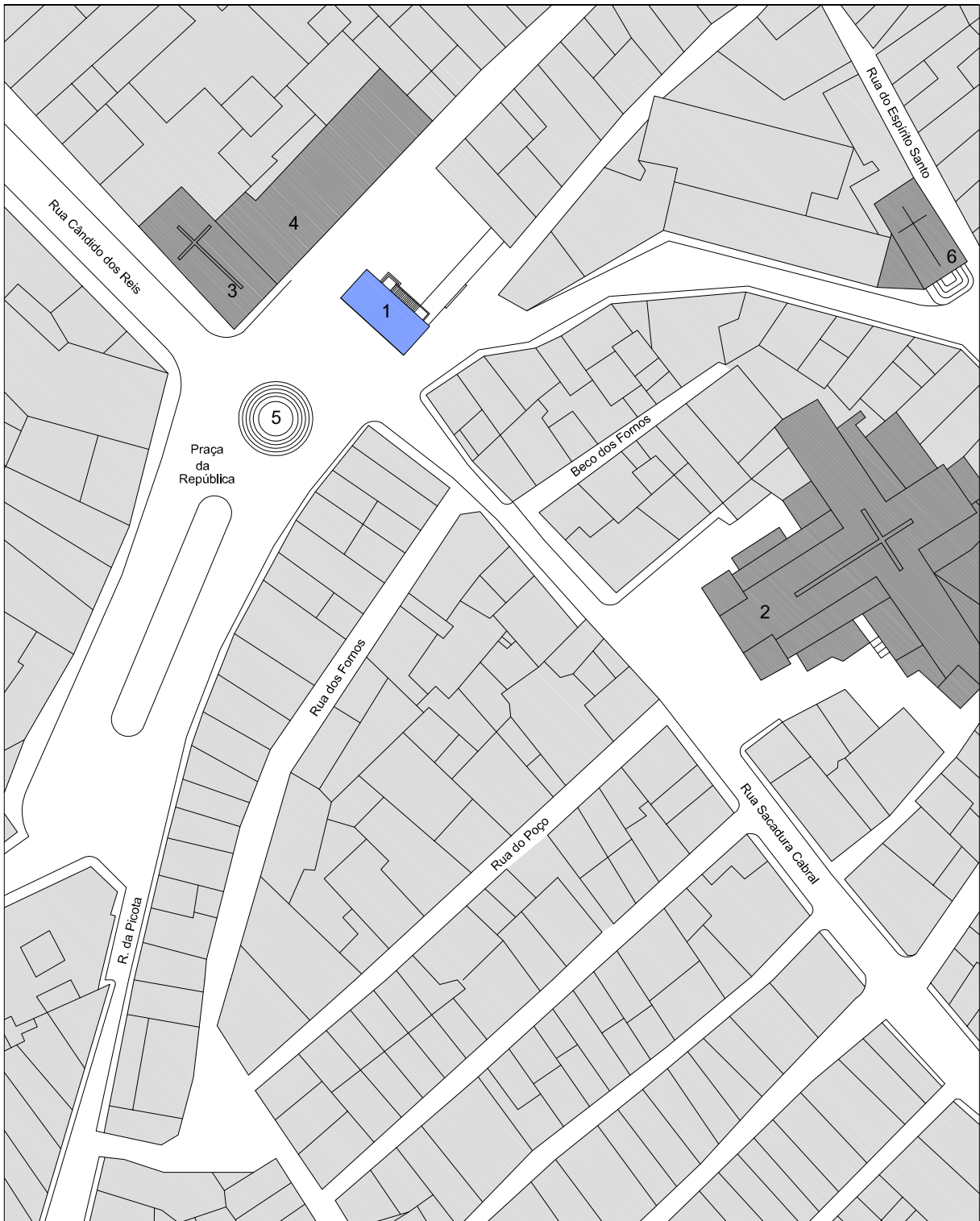
Relativamente, ainda, aos vãos, acredita-se que originalmente devem ter seguido a feição dos existentes no Solar dos Pinheiros e no Paço dos Condes de Barcelos, maneiladas (Fig. 24 a 26).

Com base nos próprios vestígios que o edifício apresenta, e na documentação analisada, é efetuada uma proposta para o edifício original, "limpando" o que é claramente posterior e enunciando algumas questões que se afiguram importantes para este estudo.

Embora se saiba que o piso superior comportava a "sala das audiências", a "sala do alcaide" e a "sala dos particulares que vão à audiência"⁴⁹, essas divisões não serão indicadas na proposta por falta de fundamentação documental sobre a organização destes mesmos espaços.

⁴⁹ MADUREIRA, Maria Susana Milhazes G. L. – *Os Edifícios da Câmara de Barcelos...*, p.196. A autora, no entanto, não refere nesse texto a fonte desta informação.

5.2. VIANA DO CASTELO



Des. 11 - Planta de Viana do Castelo, esc. 1:1000

Legenda:

- 1- Paços do Concelho (séc. XVI)
- 2- Igreja Matriz (1433)
- 3- Igreja da Misericórdia (séc. XVI)
- 4 - Hospital da Misericórdia (séc. XVI)
- 5 - Chafariz da Praça da Rainha (séc. XVI)
- 6 - Casa da Capela das Malheiras



Fig. 27 - Vista geral do antigo Campo do Forno

5.2.1 Enquadramento

Situado na atual Praça da República⁵⁰, em posição isolada e de destaque, tem a poente a Misericórdia e em frente o Chafariz. A sua construção data do início do século XVI (por volta de 1505⁵¹), tendo sofrido as principais alterações nos séculos XVII e XIX. Sob a arcada térrea fazia-se a venda do pão e da farinha.

5.2.2 Descrição atual

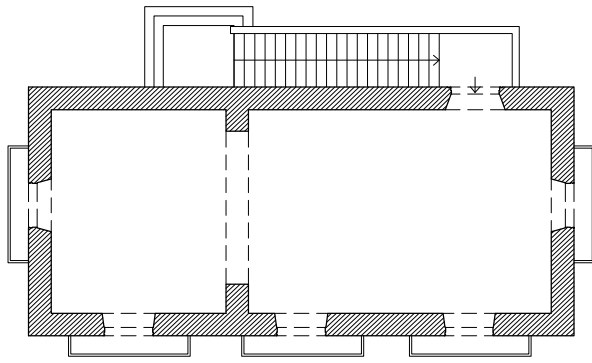
Edifício em pedra, de planta retangular, dois pisos e cobertura de telhado de quatro águas.

O frontispício é rasgado por 3 arcos quebrados, sendo o do meio mais estreito, utilizado como porta de acesso (visto todo o piso térreo estar atualmente fechado com vidro). No alçado principal o piso superior é rasgado por três janelas de sacada sobre modilhões estriados e varandim de ferro. Estas janelas são encimadas por heráldica composta por uma caravela (armas de Viana), escudo de Portugal com elmo com o timbre dentro de uma moldura (encimado, por sua vez, por uma cruz da Ordem de Cristo) e esfera armilar.

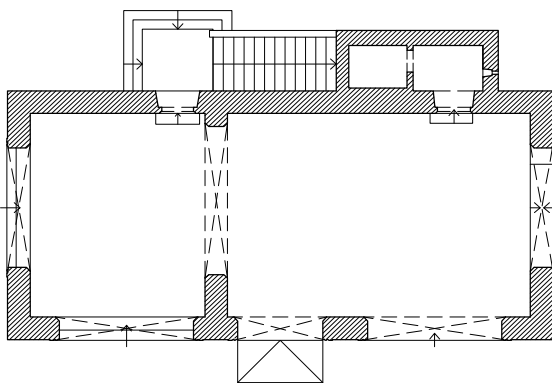
Os alçados laterais são simétricos, rasgados no piso térreo por um arco quebrado e, no piso superior, por uma janela de sacada semelhante às existentes no alçado principal.

⁵⁰ Antigo Campo do Forno, junto à porta de S. Tiago.

⁵¹ MOREIRA, Manuel António Fernandes - *O Município e os Forais de Viana do Castelo*, p. 101.



Des. 12 - Planta do piso 1, esc. 1:250



Des. 13 - Planta do piso 0, esc. 1:250



Fig. 28 - Pórtico seiscentista
(entrada para a antiga cadeia)



Fig. 29 - Alçado posterior



Fig. 30 - Piso térreo

No alinhamento do alçado lateral nascente surge um fragmento de parede com um pórtico seiscentista⁵² (Fig. 28), ligado ao alçado lateral sudeste através de um cabo metálico. Este pórtico, que dava acesso à cadeia, tem arco de volta perfeita e é encimado por armas de Portugal com coroa por timbre, ladeado por pilastras coroadas por pináculos e bolas com veios.

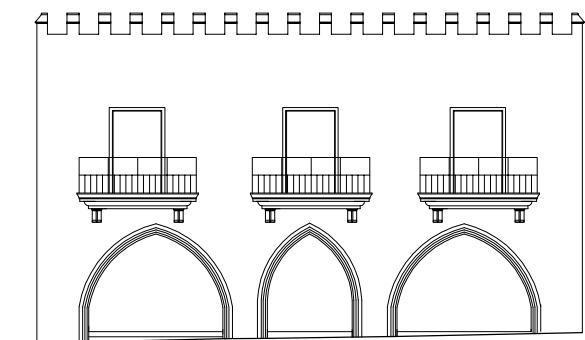
O alçado posterior, a nordeste, é marcado por uma pequena porta no patamar que dá acesso ao piso térreo (Fig. 29). Este patamar faz parte da escada exterior de acesso ao piso nobre, cuja entrada se faz por uma porta de moldura reta.

O piso térreo apresenta um espaço amplo, marcado por um arco de volta perfeita de grandes dimensões dividindo virtualmente dois espaços distintos de tamanhos diferentes (Fig. 30).

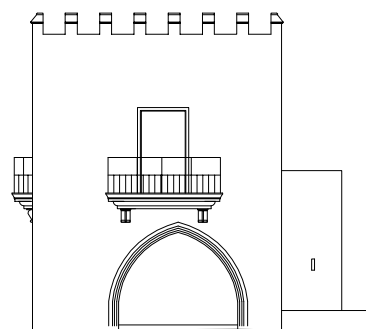
Na parede traseira da galeria porticada também se encontram duas pequenas portas, de traça idêntica, em arco de volta perfeita e ombreiras chanfradas. Uma delas dá acesso a um compartimento debaixo das escadas exteriores (Fig. 31). A outra, dá acesso ao exterior que, em tempos, seria a zona da cadeia.

O piso superior apresenta-se como um espaço amplo, com características semelhantes ao disposto no rés-do-chão. As paredes estão revestidas por gesso cartonado e apresentam um pórtico retilíneo de grandes dimensões que demarca este espaço em dois ambientes virtuais, à semelhança e no mesmo alinhamento do piso térreo.

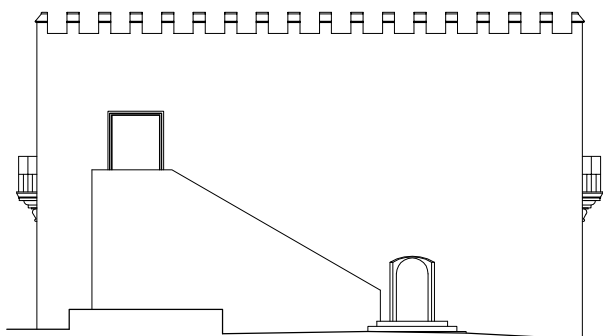
⁵² Encontra-se gravado em duas lápides a seguinte informação: "Esta obra se fez no anno de 1698, sendo superentendente della" (do lado esquerdo do portal) "o corregedor desta comarca o doutor manoel mexia galvão" (do lado direito).



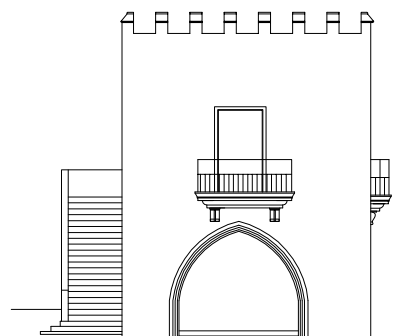
Des. 14 - Alçado principal, esc. 1:250



Des. 15 - Alçado lateral/sul, esc. 1:250



Des. 16 - Alçado posterior, esc. 1:250



Des. 17 - Alçado lateral/norte, esc. 1:250



Fig. 31 - Vista de porta de acesso a arrumo (debaixo das escadas exteriores)



Fig. 32 - Alçado lateral/sul

5.2.3 Elementos de apoio

- Planta de Viana de 1756 (Fig. 33);
- Planta de Viana de 1759 (Fig. 34);
- Fotografias do início do século XX (Fig. 35 a 38);
- Arquivo fotográfico SIPA⁵³, período 1952-1956 (Fig. 39 a 43);
- Desenho de 1956, representando a Praça do Campo do Forno no século XVI (Fig. 44);
- Planta do rés-do-chão do século XIX-XX (Fig. 45 e 46).

A nível de informação, este edifício possui uma bibliografia um pouco mais vasta que o de Barcelos. Subsistem, ainda assim, muitas lacunas. A análise do material iconográfico e da bibliografia existente, bem como a análise do edifício, constituem a base para as questões aqui levantadas bem como para a tentativa de reconstituição do edifício original.

O primeiro elemento analisado é uma planta de Viana de 1756. Embora a sua informação seja muito esquemática, é suficiente para verificar que o quarteirão onde se encontra o edifício dos paços do concelho se encontra completo. A representação é feita através de duas cores diferentes, sendo que o quarteirão está pintado a cinzento e edifícios relevantes estão pintados a rosa. Nota-se que o topo do mesmo tem representado dois volumes colados, da mesma cor. Ou seja, de forma imprecisa caracteriza o edifício camarário já adossado à cadeia.

Um outro levantamento, elaborado poucos anos depois, apresenta uma abordagem bem diferente desenhando os alçados. Tal como a anterior, se permite uma localização relativa dos vários equipamentos, não pode ser levada

⁵³ http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3487



Fig. 33 - Pormenor da planta de Viana de 1756



Fig. 34 - Pormenor da planta de Viana de 1759



Fig. 35 - Vista do antigo Campo do Forno, 1935



Fig. 36 - Casa da Câmara de Viana do Castelo, 1920



Fig. 37 - Vista do antigo Campo do Forno, 1908



Fig. 38 - Restauração da Monarquia em Viana, 1919



Fig. 39 - Pórtico no alçado lateral /sul, 1952



Fig. 40 - Piso 1, s.d.

à letra ao nível da caracterização das fachadas. Na realidade, nem a Misericórdia, nem a igreja, nem o Paço do concelho estão representados com rigor, pese embora alguns traços identificativos como o rés do chão (deste último) rasgado por arcaria. Nesta todavia, e ao contrário da anterior o edifício não tem qualquer outro adossado nas traseiras (Fig. 34).

Fotografias antigas também são de grande importância para analisar alterações sofridas pelo edifício e comparar com o estado atual do mesmo. No início do século XX, por exemplo, os arcos encontravam-se parcialmente entaipados, sendo o vão do meio preenchido por uma porta retangular de grandes dimensões. Ainda se podia ver o edifício da cadeia⁵⁴, anexo ao edifício dos paços do concelho, que era rebocado e parecia ter três pisos (ou sótão, mezanino), a julgar pela disposição dos vãos (Fig.43).

Fotografias de 1952⁵⁵ ainda registam o edifício da cadeia anexa aos paços do concelho. Pela análise dos elementos fotográficos, verifica-se que o edifício da cadeia tinha a sua cêrcea alinhada com o edifício camarário e aparentava ter três pisos. Verifica-se que a fachada lateral poente possuía as mesmas informações constantes da fotografia de 1920 (Fig. 36 e 43), com exceção dos arcos dos paços do concelho, os quais já não se encontravam entaipados.

O edifício da cadeia, alinhado com o edifício dos paços do concelho, destaca-se pela diferença de material (rebocado enquanto que o edifício camarário é em pedra à vista) (Fig. 41 e 43). O conjunto é unificado pelo coroamento de ameias. No piso térreo havia três portas com moldura reta. O primeiro piso apresentava uma janela de sacada e duas janelas de guilhotina.

⁵⁴ A cadeia resultou da necessidade de construção de um espaço mais amplo e seguro. Foi construída em 1510, encostada ao edifício dos paços do concelho por questões de economia e comodidade. MOREIRA, Manuel António Fernandes - *O Município e os Forais de Viana do Castelo*, p. 103.

⁵⁵ Altura em que a Câmara elaborou um projeto para ampliação do edifício para albergar novas funções camarárias. No entanto, três anos depois, esta ideia foi posta de parte, decidindo-se proceder ao seu isolamento e restauro e à demolição dos edifícios a ele anexos. NOÉ; AMARAL; RODRIGUES, 1999, <URL:http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3487 >



Fig. 41 - Alçado lateral/sul, 1952



Fig. 42 - Alçado posterior, 1956



Fig. 43 - Alçado lateral/norte, 1952



Fig. 44 - Praça do Campo do Forno no séc. XVI

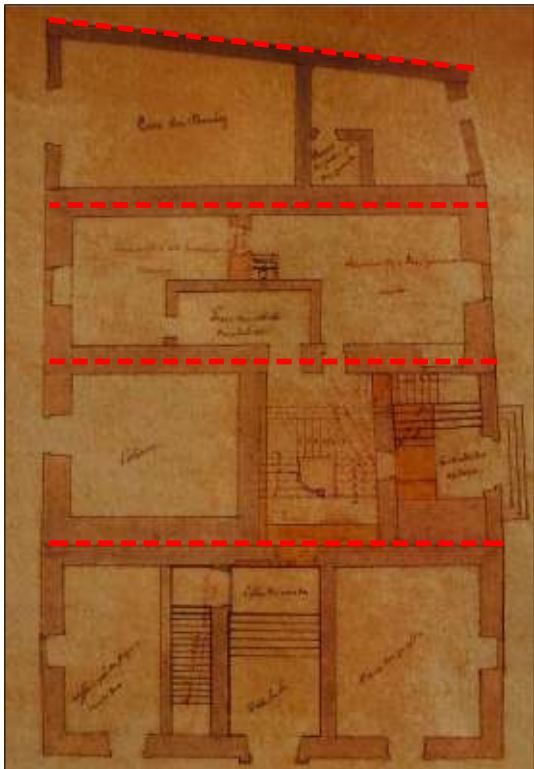


Fig. 45 - Planta do rés-do-chão, séc. XIX

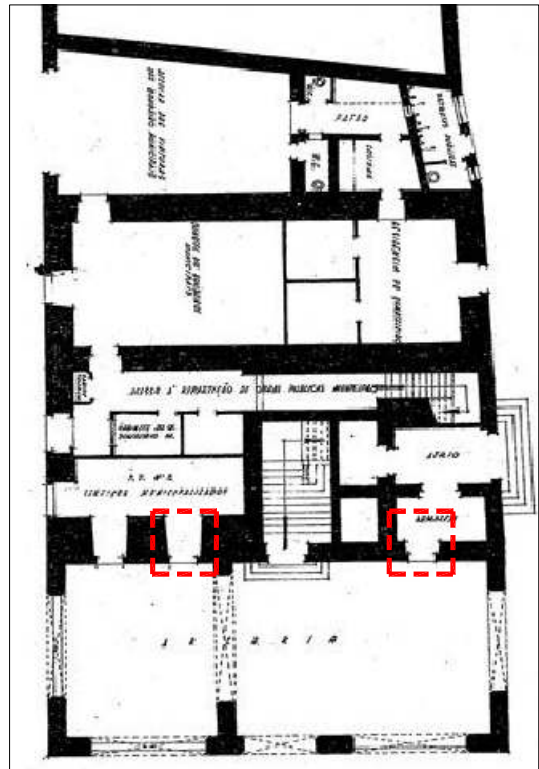


Fig. 46 - Planta do rés-do-chão, séc. XX

No segundo piso dois vãos retangulares e menores parecem denunciar que este piso correspondia a um sótão ou mezanino.

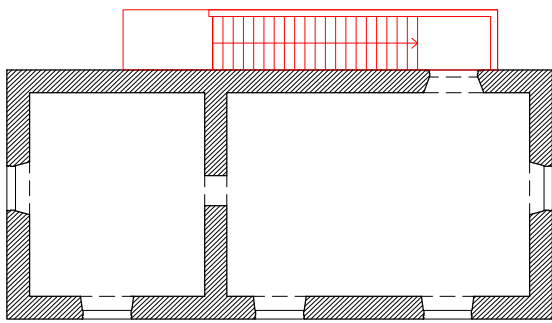
O alçado lateral nascente do edifício da cadeia era composto por dois volumes distintos (Fig. 41). O primeiro, junto ao edifício camarário, é composto por um portal no rés-do-chão em parede rebocada (que ainda se encontra no local) e um pequeno volume no piso superior, em pedra, coroado com ameias e com uma janela com moldura retangular. Este alçado ainda é composto por outro volume mais alto, da mesma cêrcea do edifício dos paços do concelho. É constituído por uma porta com moldura retangular, uma janela de sacada no primeiro piso e uma janela menor, retangular, no segundo piso.

Ainda desta época, uma imagem do interior do piso nobre dos paços do concelho revela o trabalho de estuque e pintura nas paredes e no teto (Fig.40).

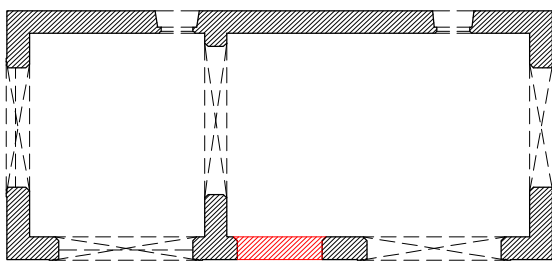
Uma fotografia de 1956 mostra o alçado posterior do edifício camarário após a demolição da cadeia, anexa ao mesmo (Fig.42). É possível ver os vãos existentes nesta parede, quatro em cada piso, de tamanhos e feição diferentes, que faziam ligação ao edifício da cadeia.

Deste mesmo ano, surge uma gravura de M. Couto Viana representando o antigo Campo do Forno nos finais do século XVI (Fig.44). O desenho tem em destaque o chafariz e os antigos Paços do Concelho, com personagens à volta da Praça, aludindo a uma cena cotidiana da época. Nesta gravura, o edifício dos Paços do Concelho encontra-se isolado e é caracterizado como um edifício com dois arcos no rés-do-chão e três janelas de estilo gótico no piso superior, sendo a do meio maior e encimada por escudo de armas. Entre as janelas, uma cruz de Malta e uma esfera armilar. O edifício está coroado por ameias de estilo pitoresco. A Misericórdia está parcialmente representada à esquerda do desenho. À direita, outro edifício em pedra é parcialmente representado, com a mesma cêrcea que o edifício camarário, em pedra e coroamento de ameias.

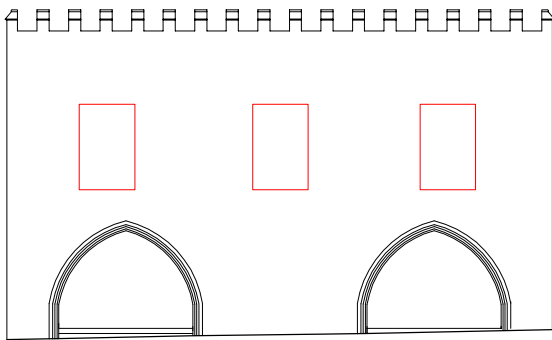
Uma planta do rés-do-chão do conjunto edificado (câmara e cadeia), de fins do século XIX, chegou até os dias de hoje. No corpo do edifício camarário, a parede correspondente ao arco em volta perfeita encontra-se a fechar dois



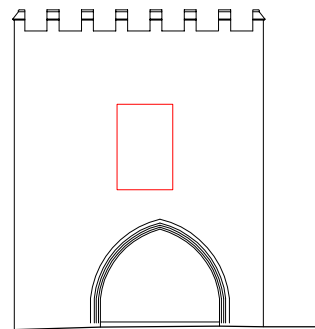
Des. 18 - Planta do piso 1 (proposta), esc. 1:250



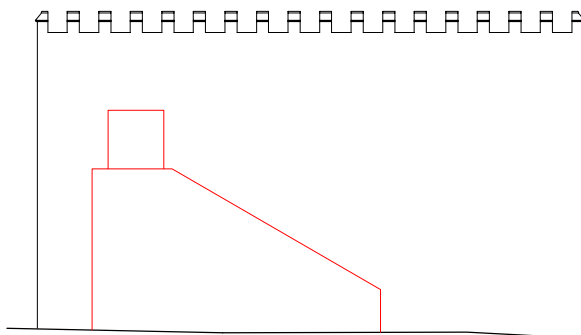
Des. 19 - Planta do piso 0 (proposta), esc. 1:250



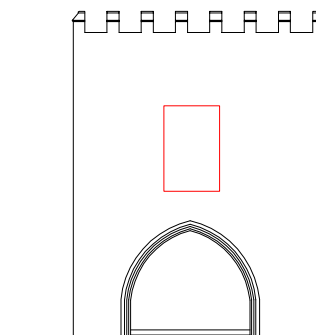
Des. 20 - Alçado principal (proposta), esc. 1:250



Des. 21 - Alçado lateral / sul (proposta), esc. 1:250



Des. 22 - Alçado posterior (proposta), esc. 1:250



Des. 23 - Alçado lateral / norte (proposta), esc. 1:250

espaços, com uma porta de acesso. Apesar do edifício camarário ter o espaço interior muito modificado (e provavelmente também os compartimentos no interior da cadeia), verifica-se que este conjunto é marcado por paredes no comprimento do edifício (que coincide com o topo do quarteirão), dividindo-o em quatro espaços sensivelmente de igual tamanho (Fig. 45).

Não há notícia de documentos mais antigos que descrevam o edifício, apenas algumas informações dispersas.

Sabe-se que em 1521 foi mandado construir um campanário "sobre a parede da entrada do dito paço, por maneyra que se possa tanjer no dito campanaryo, no syno"⁵⁶.

Em 1526, o rés-do-chão foi empedrado e dotado de assentos de pedra e bancas para as regateiras, "bem feitos e de maneyra que possam bem pôr nelles para se vender as cousas"⁵⁷.

O piso superior albergava a sala das sessões, que servia também de tribunal. Numa outra sala, guardava-se a arca das escrituras e dos pelouros, a bandeira, varas dos oficiais e outras insígnias⁵⁸.

As proporções do edifício foram alteradas já nos finais do século XVI (1594), segundo António de Azevedo⁵⁹, tendo a altura do edifício aumentado duas fiadas.

5.2.4 Análise e Proposta

Aparentemente, o edifício não parece ter sofrido grandes alterações. No entanto, com base nos elementos de apoio e na análise *in loco*, algumas questões se levantam.

⁵⁶ Apud MOREIRA, Manuel António Fernandes - *O Município e os Forais de Viana do Castelo*, p. 102.

⁵⁷ Apud ibidem, p.101.

⁵⁸ MOREIRA, Manuel António Fernandes - *O Município e os Forais de Viana do Castelo*, p.101- 102.

⁵⁹ AZEVEDO, António de - *Os Arcos dos Paços do Concelho de Guimarães*, p. 14

Partindo da análise do alçado principal, verifica-se que o arco central da galeria, neste alçado, não é original. De facto, é notório que em 1902 havia uma porta com moldura retangular simples (Fig. 36 a 38). Não faz sentido haver um arco menor no centro quando todo este espaço seria aberto, não havendo distinção de entrada para a galeria. Havendo três arcos, estes deveriam ser idênticos, seguindo a linha de Guimarães e Barcelos. No entanto, testando em desenho, não é possível haver um arco no centro com as mesmas dimensões.

O desenho de 1956, representando o Campo do Forno nos fins do século XVI (Fig. 44), mostra o edifício dos Paços do Concelho com apenas dois arcos no rés-do-chão, corroborando esta teoria. No entanto, convém salientar que alguns elementos deste mesmo desenho possam ter sido interpretações livres do artista, como, por exemplo, as ameias. Crê-se que as ameias possam ter sobrevivido até os dias de hoje no seu desenho original. Neste mesmo desenho, as janelas do piso superior parecem ser ainda numa gramática decorativa gótica, o que suscitam algumas dúvidas. Analisando a envolvente capturada nesta ilustração, nota-se que tanto a Misericórdia como o Chafariz parecem ter sido fielmente reproduzidos. No entanto, reiteram-se as dúvidas com relação aos Paços do Concelho. Talvez entendendo que as janelas do piso nobre não fossem já as originais o artista tenha optado por substituí-las por outras, recorrendo vagamente a uma tipologia medieval. Fica a hipótese.

A planta de Viana de 1759 (Fig. 34) interpreta os Paços do Concelho de uma maneira ainda mais duvidosa. O desenho aponta para quatro arcos no piso térreo e cinco janelas no piso superior. Abaixo destas janelas, alinhados com as mesmas, parece haver outros vãos de menor altura. Neste caso, a representação é claramente livre, característica corroborada pela representação muito pouco fiel da Misericórdia (com apenas por três vãos, e não cinco, em cada piso).

Tendo o edifício da cadeia tão cedo ocupado o alçado posterior dos antigos Paços do Concelho⁶⁰, levanta-se a questão do acesso ao piso superior. Teria o acesso ao piso nobre sido feito sempre neste mesmo alçado (posterior), tendo-se adaptado à nova construção contígua (cadeia)?

O alçado lateral nascente apresenta indícios que podem indicar que o vão possa ter sido alterado, inclusivamente de local. Analisando a imagem do interior do piso nobre na década de 50 do século XX, tudo parece indicar que a localização do vão do alçado lateral era mais próxima do limite do edifício e não a eixo do alçado (como hoje se encontra). Partindo do princípio de que este vão estaria deslocado do eixo do alçado, mais próximo do cunhal à direita, poderia justificar-se a existência de uma escada lateral de acesso ao piso superior, à semelhança de Freixo-de-Espada-à-Cinta, Póvoa de Varzim e Vila Flor.

⁶⁰ É atribuído o ano de 1510 para a construção da cadeia. MOREIRA, Manuel António Fernandes - *O Município e os Forais de Viana do Castelo*, p.102.

5.3. GUIMARÃES



Des. 24 - Planta de Guimarães, esc. 1:1000

Legenda:

- 1- Paços do Concelho (séc. XV)
- 2- Igreja de N. Sra. da Oliveira /
Igreja da Colegiada de Guimarães (séc. XII)



Fig. 47 - Alçado principal

5.3.1. Enquadramento

Situado entre o Largo de Nossa Senhora da Oliveira e a Praça de São Tiago, o edifício dos Paços do Concelho faz a ligação entre esses dois espaços através do seu piso térreo, amplamente rasgado por arcada ou galeria. Até agora, a época de construção tem sido atribuída a meados do século XV⁶¹. Sofreu alterações significativas nos séculos XVII e XIX.

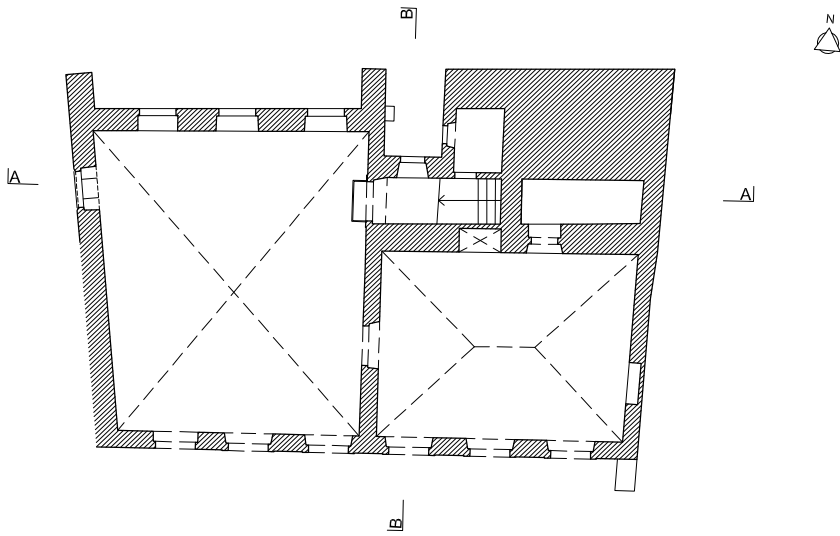
5.3.2. Descrição atual

Edifício em pedra, de planta aproximadamente retangular, dois pisos e cobertura de telhado de quatro águas.

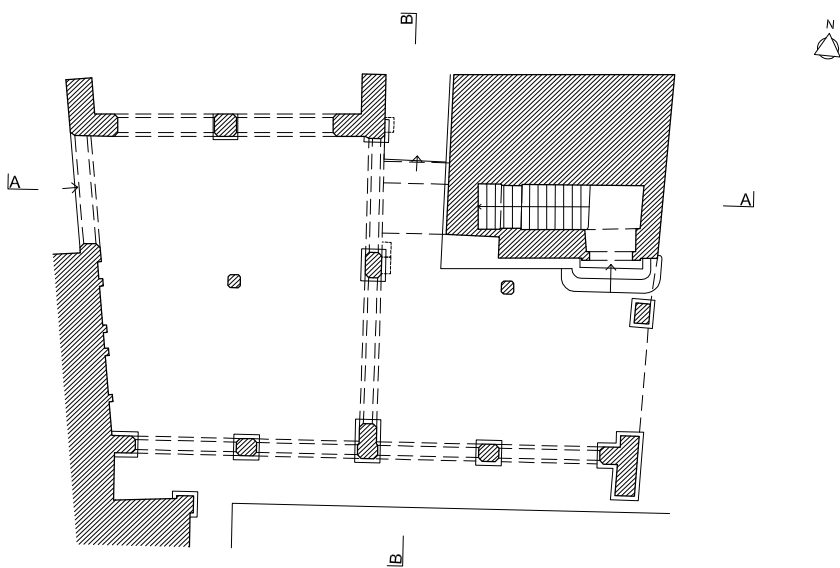
O piso térreo é vazado, apoiado em arcadas nos quatro alçados, permeando este espaço de ligação entre o Largo de Nossa Senhora da Oliveira e a Praça de São Tiago.

O frontispício (Fig. 47), situado a norte do Largo da Oliveira, é composto, no piso térreo, por quatro arcos quebrados chanfrados assentes sobre grossas bases. No piso superior, seis janelas de sacada compõem o alçado, tendo cinco delas uma varanda corrida em ferro apoiada em cachorros. Estas janelas de sacada são encimadas por frontões triangulares interrompidos por escudos e esferas armilares. Ameias chanfradas coroam o edifício, tendo, ao centro, no

⁶¹ FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Guimarães, duas vilas um só povo...* p.525. No entanto, Luísa Trindade aponta para uma nova época construtiva, visto que o edifício atual não poderia ser o que foi considerado em 1516 o "pior do reino". TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na composição de Portugal*, p.774.



Des. 25 - Planta do piso 1, esc. 1:250



Des. 26 - Planta do piso 0, esc. 1:250



Fig. 48 - Vista do alçado posterior e lateral poente



Fig. 49 - Vista parcial do alçado lateral nascente

alçado principal, a estátua de um guerreiro em pedra figurando a cidade⁶².

No cunhal da fachada, do lado direito, encontra-se uma lápide epigrafada⁶³.

O alçado posterior, a norte e virado para a Praça de São Tiago, também é vazado no piso térreo por dois arcos quebrados, chanfrados e igualmente assentes sobre base. O piso superior é rasgado por três janelas retangulares de guilhotina com moldura simples (Fig. 48).

O alçado lateral, a poente, é rasgado no piso térreo por um arco quebrado chanfrado até baixo e uma janela retangular de moldura chanfrada no piso superior (Fig. 48).

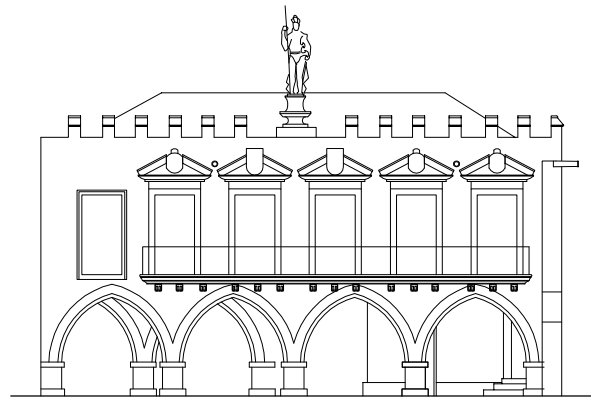
Os alçados norte e poente são desprovidos de ameias.

O alçado lateral, a nascente, é rasgado no rés-do-chão por um arco quebrado e outro interrompido, ambos chanfrados e com base. A parede no piso nobre é cega (Fig. 49).

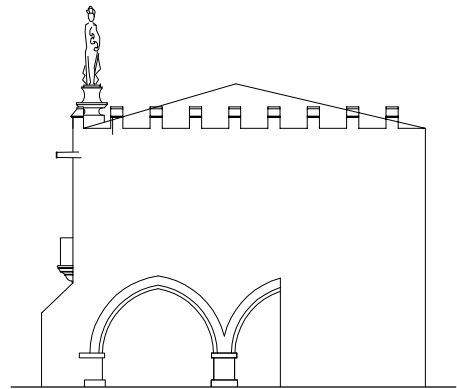
O acesso ao piso superior é feito pelo espaço porticado, por uma escada em pedra a que se acede através de uma porta, retangular de cantos redondos, virada para o alçado principal. Três degraus são vencidos ainda no

⁶² "Segundo a tradição popular, esse guerreiro seria o *Guimarães*, outorgando-lhe a condição de símbolo epónimo da cidade. Tem um rosto esculpido sobre o ventre, sendo associado à tradição das duas caras, de feição pejorativa, que se refere a uma suposta duplicidade de carácter das gentes de Guimarães." Outra interpretação remete para um episódio da conquista de Ceuta. "As caras da estátua representariam as duas frentes (caras) que os vimaranenses terão defendido em Ceuta" colmatando a lacuna criada pelos desertores de Barcelos. No entanto, não há nenhuma base documental que fundamente qualquer uma dessas duas teorias. NEVES, António Amaro das - A Casa da Câmara e as Duas Caras. O Povo de Guimarães.

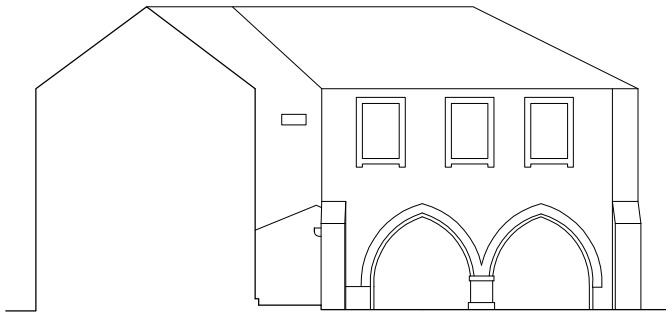
⁶³ Inscrição comemorativa da declaração de que o Reino de Portugal ficava tributário e sob a proteção da Imaculada Conceição da Virgem, Padroeira de Portugal. Leitura: AETERNIT. SACR. IMMACVLATISSIMAE CONCEPTIONI MARIAE IOAN IV PORTVGALL REX VNA CVM GENERAL COMITIIS SE ET REGNA SVA SVB ANNVO CENSV TRIBVTARIA PVBLICE VOVIT ATQVE DEIPARAM IN IMPERII TVTELAREM ELECTAM A LABE ORIGINALI PRAESERVATAM PERPETVO DEFENSVRV IVRAMENTO FIRMAVIT VIVERET VT PIETAS LVSITANNA HOC VIVO LAPIDE MEMORIALE PERENNI EXARARIIVS SIT ANNO CHRISTI MDCXLVI IMPERII SVI VI ANNO 1654. O texto da inscrição é idêntico ao que se lê em duas inscrições existentes na designada porta da vida de Vila Viçosa. SERENO; SANTOS, 1994, <URL: http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=5794 >



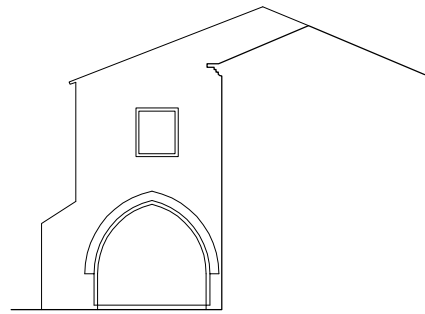
Des. 27 - Alçado principal, esc. 1:250



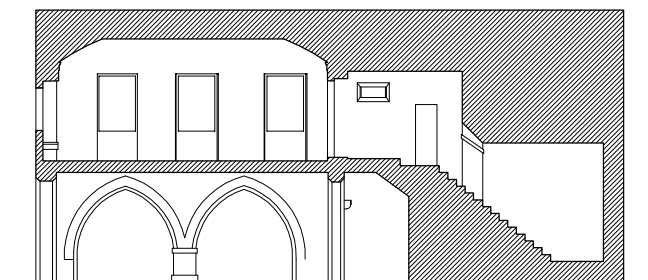
Des. 28 - Alçado lateral/nascente, esc. 1:250



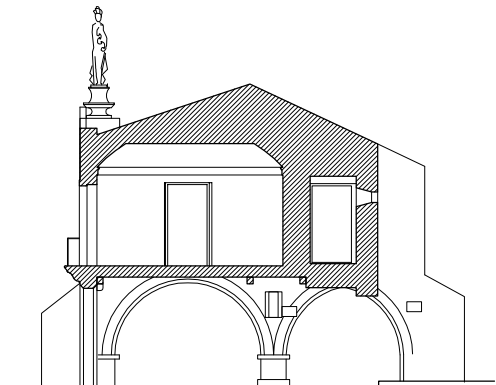
Des. 29 - Alçado posterior, esc. 1:250



Des. 30 - Alçado lateral/poente, esc. 1:250



Des. 31 - Corte A, esc. 1:250



Des. 32 - Corte B, esc. 1:250

exterior deste espaço, onde se encontra a escada (Fig. 50).

O piso superior encontra-se organizado em duas salas, ambas com teto abobadado. O acesso é feito pela sala maior, a antiga sala das audiências⁶⁴.

Na parede oposta à da entrada, encontra-se uma janela de peitoril com conversadeiras, quase seguramente originais (Fig. 51).

Na mesma parede do vão da entrada, encontra-se a porta de acesso para a sala menor. Esta sala possui dois nichos, um deles na parede oposta à entrada da sala (Fig. 52). O outro nicho encontra-se na parede lateral, limítrofe com a escada de acesso a este piso. Nesta mesma parede, encontra-se um vão de acesso a um espaço de arrecadação, mais elevado do que a cota do pavimento, e que corresponde ao espaço por cima da escada de acesso (Fig. 53).

5.3.3. Elementos de apoio

- Planta da cidade de Guimarães de 1569 (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro);
- Tombo de 1612;
- Gravura dos Paços do Concelho, datada de meados do século XIX.

Dos três edifícios nortenhos escolhidos para análise, este é o que possui documentação mais abrangente, inclusivamente no âmbito cronológico.

A planta de 1569, recentemente identificada na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e já publicada pela Sociedade Martins Sarmiento (Fig. 54), permite hoje trazer novos dados relativamente ao Paço do Concelho de Guimarães.

⁶⁴ "A sala das audiências, no lado poente (...)" NEVES, António Amaro das - A Casa da Câmara e as Duas Caras. O Povo de Guimarães.



Fig. 50 - Porta de acesso à escada para o piso superior



Fig. 51 - Janela do alçado lateral poente (piso 1)



Fig. 52 - Nicho (piso 1)



Fig. 53 - Nicho (piso 1)

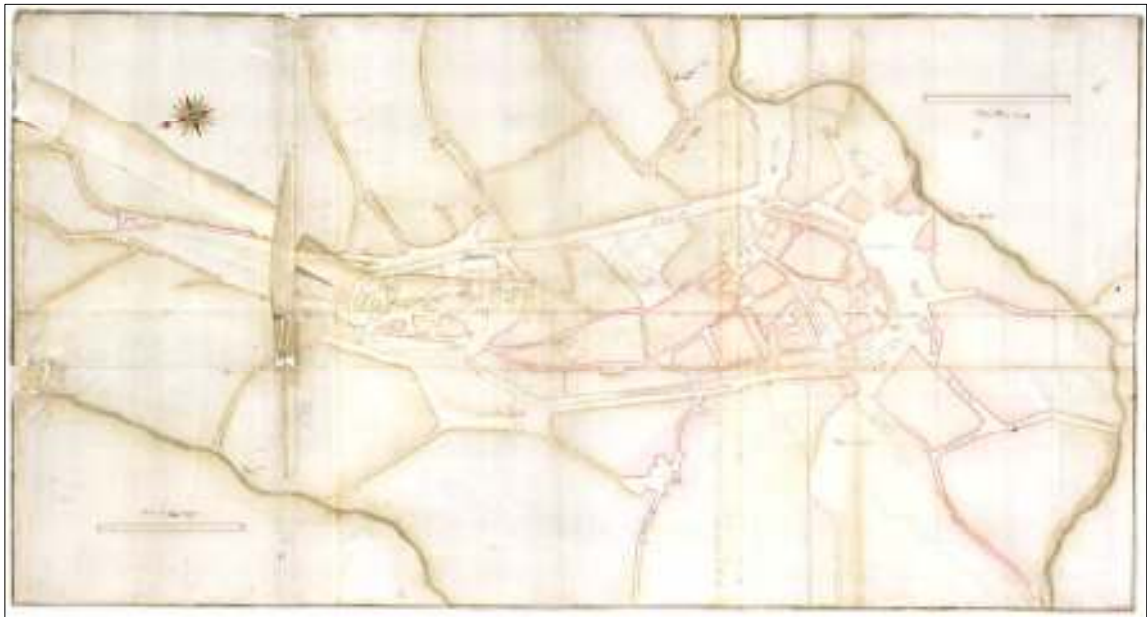


Fig.54 - Planta de Guimarães, 1569

Trata-se do mais antigo levantamento conhecido, sendo a sua importância tanto maior quanto parece ter sido realizado com um enorme rigor⁶⁵ sendo por isso um importante instrumento de estudo e comparação com os restantes documentos.

Na planta identificam-se claramente marcos importantes como o Castelo, o Paço dos Duques de Bragança e o Convento de Santa Clara⁶⁶ (Fig. 55). Comparando com plantas atuais destes monumentos, ou com os levantamentos realizados pela Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, aquando das campanhas de restauro do castelo e Paço dos Duques⁶⁷, confirma-se a precisão com que estes edifícios são aí representados. Também a análise do tecido urbano, quer ao nível dos arruamentos quer da configuração dos quarteirões se revela surpreendentemente rigorosa. Repare-se por exemplo na envolvente sul da praça de Santa Maria e a forma como pode ser decalcada no levantamento atual.

Ainda na representação de 1569, a nascente da Praça do Peixe e no alinhamento da Rua Escura, surge um pequeno círculo (Fig.56) que aparenta ser o poço público referenciado em documentação posterior⁶⁸.

Alguns locais contudo, comprovam alterações profundas. É o caso da atual Praça de São Tiago que, em 1569 correspondia a um quarteirão em forma de polígono irregular. A norte do quarteirão, tinha o seu limite

⁶⁵ Recorde-se que são muito poucas as representações de vilas e cidades portuguesas para épocas tão recuadas quanto o século XVI. Dentre elas destaca-se a de Vila do Conde, também pertencente ao acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro bem como as de Tavira, Castro Marim e Lagos integradas no também recentemente (re)descoberto Atlas Heliche, hoje incluído no espólio do *Krigsarkivet* ou Arquivo Militar de Estocolmo (secção Handritade Kartverk, vol. 25). Sobre o levantamento de Tavira, de meados do século XVI, veja-se a análise de SILVA, Luís Fraga da - *Uma planta inédita de Tavira, do séc. XVI*.

⁶⁶ Ver Anexo A para identificação dos principais monumentos, portas da cidade e algumas ruas na zona próxima à Praça de São Tiago e o Largo da Oliveira.

⁶⁷ DGEMN - *O Castelo de Guimarães*. Boletim nº 8 e DGEMN - *O Paço dos Duques de Bragança*. Boletim nº102.

⁶⁸ AZEVEDO, Pe. Torquato - *Memórias Ressuscitadas da Antiga Guimarães*, p.501-502.

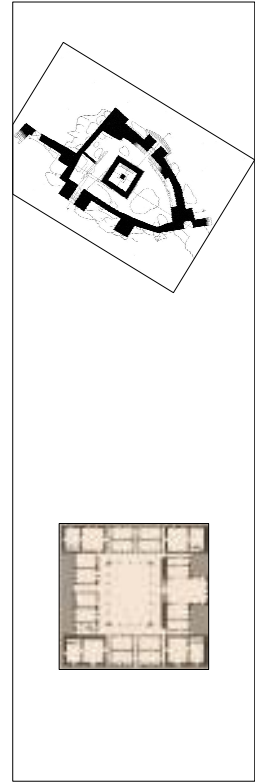
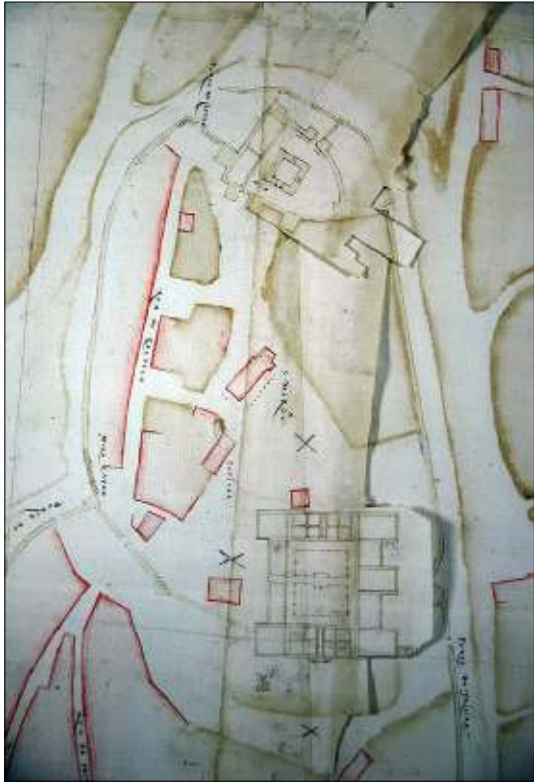


Fig.55 - Implantação do Castelo de Guimarães e Paço dos Duques (planta de 1569; vista aérea; plantas SIPA / IMC)



Fig. 56 - Implantação da zona do Largo da Oliveira e do Convento de Santa Clara (planta 1569; vista aérea).



Fig. 57 - Praça de S. Tiago em meados do séc. XIX



Fig.58- Casa da Câmara de Guimarães em meados do séc. XIX

representado com o que parecem ser pilares. Talvez tenha sido um quarteirão construído com estruturas mais efémeras (sublinhe-se que este tipo de representação, sugerindo arcadas ou esteios aparece em vários outros pontos da mesma planta).

Restringindo-nos agora à zona que particularmente nos interessa, a dos antigos paços do concelho consegue-se identificar com clareza a "Praça" (atual Largo da Oliveira⁶⁹), a Igreja de Santa Maria e a envolvente alpendrada. Três elementos surgem a meio da praça. O primeiro, junto à Igreja da Colegiada, corresponde ao Padrão do Salado, ainda existente. O segundo, a sul da Praça e em frente à Igreja, assemelha-se a uma árvore com uma base, talvez uma oliveira. O último, a norte e em frente ao topo do quarteirão mais à esquerda da Praça, provavelmente corresponde ao já desaparecido pelourinho (Fig. 56) elemento de que até agora, para épocas recuadas, pouco se sabia.

Efetivamente, Maria da Conceição Falcão Ferreira, autora de referência sobre Guimarães medieval, afirma que "do pelourinho de Guimarães nada fica para a Idade Média. Não existia na Praça, a julgar pelo mais cerrado silêncio de milhares de diplomas compulsados"⁷⁰. O levantamento de 1569 vem por isso comprovar a localização do pelourinho, em lugar de destaque na Praça, como era usual em tantas vilas e cidades, próximo do edifício camarário, antes de se mudar para o largo de São Francisco⁷¹.

Nesta mesma praça destacam-se, ainda, os pilares a toda volta representando as arcadas da praça, galerias de que ainda hoje restam vestígios importantes mesmo que modernizadas (e petrificadas) em épocas posteriores. A sua existência na praça vem apenas corroborar uma prática

⁶⁹ O atual Largo da Oliveira é referido como "Praça" no Tombo de 1612 . BRAGA, Alberto - *Administração Seiscentista...*,p.275. Em 1692, é referido como "Praça Maior" por AZEVEDO, Pe. Torquato Peixoto - *Memórias Ressuscitadas da Antiga Guimarães*, p.312.

⁷⁰ FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Guimarães: Duas vilas, um só povo...*, p.325.

⁷¹ CALDAS, Pe. José Vieira - *Guimarães Apontamentos para a sua história*, vol.II, p.280.

comum nas praças da época, quase sempre registada onde tinha lugar a atividade comercial⁷².

Afunilando agora para a representação do edifício dos Paços do Concelho destaca-se a diferença relativamente ao que hoje existe. De fato, aí é apresentado apenas o topo do quarteirão entre a Rua dos Açoutados e o espaço vazio no canto superior esquerdo da praça (Fig. 56). Com base no rigor já verificado desta planta, esta informação parece claramente indicar que nesta altura ainda não havia sido construído o edifício dos Paços do Concelho na feição com que hoje sobrevive.

Acontece que tal constatação vem contrariar tudo o que a historiografia tem defendido até à data, segundo a qual o edifício teria sido erguido no século XV⁷³ ou já em torno da segunda década do século XVI, pelo menos nunca antes pois em 1516 os vereadores diziam ser necessária uma “nova casa do concelho como cumpria à vila, porque a que tinham era a pior do reino e muito desbaratada”⁷⁴.

Para o esclarecimento deste aspeto revela-se importante o recurso ao Tombo de 1612⁷⁵, o documento escrito mais antigo de que se tem conhecimento e que resultou de um pedido régio para inventariação dos bens do concelho, por "andarem alheados e divididos"⁷⁶. Redigido menos de meio século depois da planta de 1569, este documento também descreve com detalhe o Rossio da Praça do Peixe, indicando as suas dimensões: " de nasente e poente pela banda do sul vinte varas e pela banda do norte de nasente a poente trinta varas". Pela "banda do poente do norte ao sul dezasete varas pelas costas da Igreja de Santiago neste recio e terra que he de Santiago estão sitas as boticas do peixe foreiras à dita Igreja e a mesma Igreja com seu

⁷² Sobre este aspeto consulte-se TRINDADE, Luísa *Urbanismo na Composição de Portugal*, cap. 8.

⁷³ FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Guimarães, duas vilas um só povo...* p.525.

⁷⁴ TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na Composição de Portugal*, p. 774.

⁷⁵ O Tombo de 1612 encontra-se publicado por BRAGA, Alberto Vieira - *Administração Seiscentista do Município Vimaranesense*, p. 275- 286.

⁷⁶ Ver Anexo C, Documento 1.

alpendre"⁷⁷. Havia, ainda, "vários bancos e cubertos" e "um banco para vender peixe defronte da porta travessa da igreja de São Tiago junto ao pilar dos arcos dos açougues"⁷⁸. Para uma melhor visualização do que poderá ter sido este espaço, encontra-se uma gravura do século XIX⁷⁹, de José Ruy, representando a Praça de São Tiago, com o edifício da Casa da Câmara ao fundo (Fig. 57).

A Praça do Peixe era descrita, no final do século XVII, como "cercada de casas ministeriais de pão e vinho, sendo a primeira entre estas lojas a que antigamente foi casa dos contos". A casa dos contos estava "contígua às casas da Câmara e Audiências" e serviu posteriormente de "castigo de malfeitores"⁸⁰.

O Tombo de 1612 descreve o edifício camarário com rigor e detalhe, organizando-o em dois espaços distintos no piso superior, que serão os indicadores para a orientação de todo o edifício, inclusive do piso térreo.

Esta descrição começa pela casa da câmara, localizada na "banda norte", de pedra de cantaria e situada sobre "dous ou tres arcos de pedra". Este espaço possuía três janelas, uma no meio, com as armas reais e seria "grande con seu peitoril de pedra e duas sejas". Teria, ainda, outra janela "pera a banda do nascente e outra pera a banda do poente tambem cô seus peitoris e sejas tudo de pedra lavrada". Estaria, ainda, uma capela do lado nascente "metida nas paredes q se fecha cô duas portas". "E pera a banda do Sul tem outra porta com seu recebimento cuberto com seus peitoris de pedra lavrada com hua escada larga de pedra por onde se sobe pera esta casa da camara"⁸¹.

A casa do paço do concelho "tem pera a banda sul sobre a praça duas janelas de sejas de pedraria e pera a banda do poente outra janela também de

⁷⁷ Ibidem, p.277.

⁷⁸ Ibidem.

⁷⁹ Existe também uma outra gravura do século XIX (1835) de Carlos Van Zeller, mas restringe-se à igreja de São Tiago, sem representar a envolvente. Por sinal, as duas apresentam o alçado da igreja com as mesmas características.

⁸⁰ AZEVEDO, Pe. Torquato - *Memórias Ressuscitadas da Antiga Guimarães*, p. 313.

⁸¹ Ver Anexo C, Documento 1.



Des. 33 - Planta de Guimarães de 1569 complementada com a descrição do Tombo de 1612, esc. 1:1000

Legenda:

- | | |
|--|------------------------------------|
| 1 - Praça do Peixe e Rossio da Igreja de São Tiago | 5 - Casa da câmara |
| 2 - Casas que possuía Francisco Gomes | 6 - Casas de Maria Pra. Pescadeira |
| 3 - Açougue (rés-do-chão); Casa de Lianor de Maçoula (piso superior) | 7 - Casas de D. Mecia |
| 4 - Casa do paço do concelho | 8 - Alfândega |



Des. 34 - Planta de Guimarães de 1569 e atual sobrepostas, esc. 1:1000

sejas de pedraria e pera a banda do norte duas janelas pequenas a modo de frestas" (Des.33).

As dimensões também são indicadas neste mesmo documento, sendo a casa da câmara de menores dimensões do que a casa do paço do concelho (tem de largura "do norte ao sul em vão sinco varas e 3.^a e de comprido de nascente ao poente sete varas e meã parte da banda do norte"⁸²). Já a casa do paço do concelho tem "de comprido em vão nove varas e mede de largo, oito varas parte da banda do norte (...)"⁸³.

No piso inferior, "debaixo da casa do paço do conselho", encontravam-se alguns bancos e debaixo da casa da câmara havia "um cuberto en que vende coives e ortaliza e outras cousas" e, "para o norte, uma botica, e um banco, e ainda outro junto ao arco, para nascente"⁸⁴ (Des.34). As medidas indicavam "oito varas e hum palmo", de nascente a poente e dez varas de norte ao sul, entre o atual Largo da Oliveira e a Praça de São Tiago.

A casa dos açougues, referida neste mesmo documento, estava situada "logo em descendo das escadas da casa da cam.^a e paso do conselho pera a banda do poente e ficão debaixo das casas que ora pesuie a dita lianor de maçoulas em a qual casa dos asougues estão alguns talhos en q. se corta a carne e tem suas grades de pao"⁸⁵.

A Alfândega situava-se no quarteirão "junto a Rua de Santa Maria e a diante da casa da camara". Possuía treze varas de comprimento (nascente a poente) e três varas de largura (norte a sul) com "casas da dita dona mecia da banda do norte e das mais partes cõ a praça e Rua de santa Maria e Rua dos açoutados"⁸⁶.

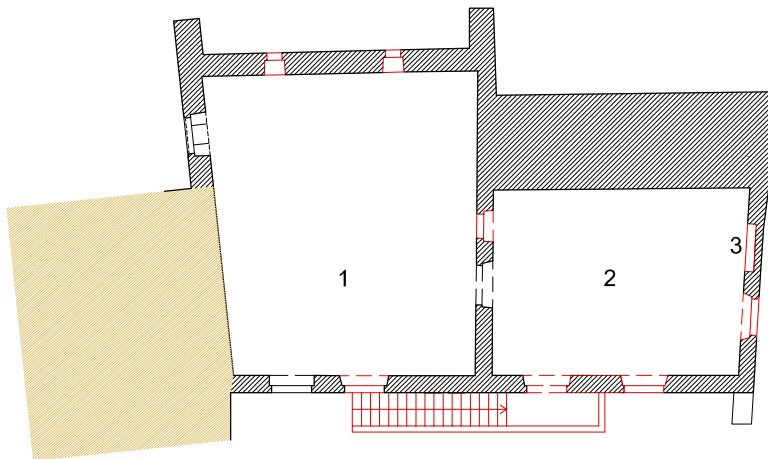
⁸² Ibidem.

⁸³ Ibidem.

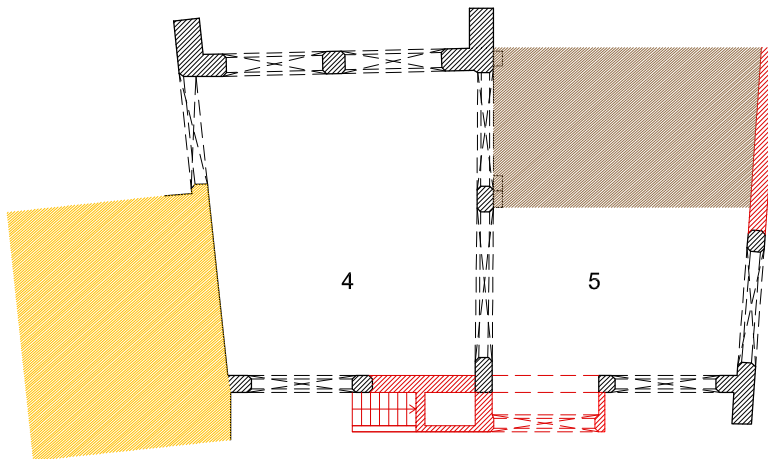
⁸⁴ Ibidem.

⁸⁵ Ibidem.

⁸⁶ Ibidem.



Des. 35 - Planta do piso 1 (proposta), esc. 1:250



Des. 36 - Planta do piso 0 (proposta), esc. 1:250

Legenda:


1 - Casa do paço do conselho (audiências)


2 - Casa da câmara


3 - Capela

4 - "Alguns bancos"

5 - "Coberto que vende couves, hortaliças e outras coisas"

 Casa Lionor de Maçoulas

 Casa do açougue

 Botica e banco

O edifício dos paços do concelho sofreu transformações principalmente nos séculos XVII⁸⁷ e XIX. O alçado principal foi alvo de transformações, maioritariamente ao nível do piso superior. As janelas "fizeram-lhe ao gosto moderno"⁸⁸, quando originalmente devem ter sido de moldura de mainel simples ou talvez cruzado. Foram apeados o relógio de sol e a sineira⁸⁹.

A descrição contida no Tombo de 1612 refere apenas a existência das armas reais nas janelas de seda. Já no início do século XVIII, o Padre António Carvalho da Costa escreveu que as casas da Câmara e Audiências são "coroadas de ameyas, & no alto de suas paredes tem duas esferas douradas, & pintadas, que fazem frente para a Oliveira & Padrão"⁹⁰.

Uma gravura do século XIX (Fig. 58) permite de imediato identificar uma sineira e um relógio de sol, no lugar da estátua que aí se encontra atualmente.

5.3.4. Análise e proposta

A planta de Guimarães de 1569 e o Tombo de 1612 serão o ponto de partida para uma análise do estado atual do edifício e levantamento de dados para o estudo.

Como já referido anteriormente, o edifício camarário que hoje existe ainda não aparece representado na planta de 1569.

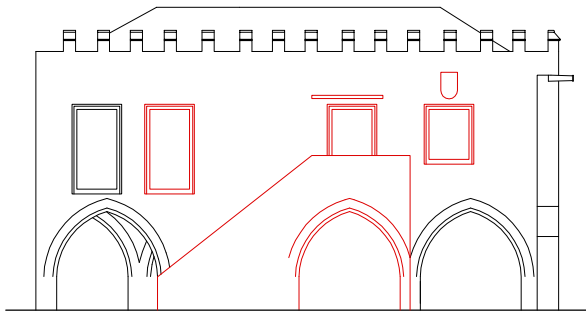
No entanto, menos de meio século depois, a descrição que surge no Tombo de 1612 referindo-se a dois espaços distintos – "casa da câmara" e

⁸⁷ A primeira de que se tem notícia é no ano de 1674. Por causa das obras, o Senado mudou-se para a casa do terreiro da Misericórdia. CALDAS, Pe. José Vieira - *Guimarães Apontamentos para a sua história*, p. 267.

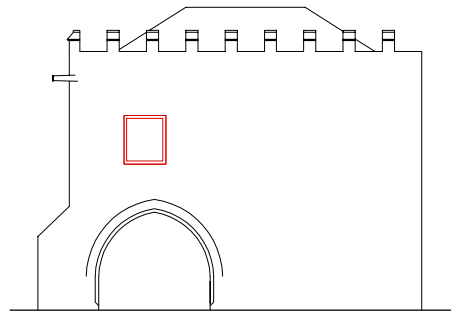
⁸⁸ NEVES, António Amaro das - A Casa da Câmara e as Duas Caras, *O Povo de Guimarães*.

⁸⁹ Na linha das janelas "e no meio da segunda e terceira janela, contar do nascente, havia ainda há pouco um relógio de sol, fabricado de granito; e na mesma linha, entre a terceira e quarta janela, levantava-se uma pequena sineira com a respectiva sineta". Em 1877 ambos foram apeados. No lugar da sineira, foi colocada a estátua. CALDAS, Pe António José Pereira - *Guimarães- Apontamentos para a sua história*, p.1-2. Estes dois elementos ainda podem ser vistos na gravura do século XIX (Fig. 58).

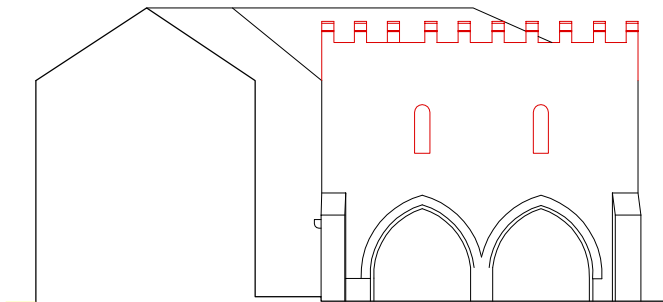
⁹⁰ COSTA, Pe. Antonio - *Corografia Portuguesa...*, Tomo I, p.45.



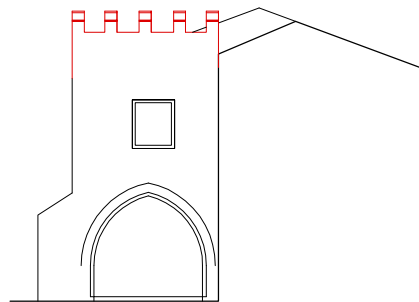
Des. 37 - Alçado principal (proposta), esc. 1:250



Des. 38 - Alçado lateral/nascente (proposta), esc. 1:250



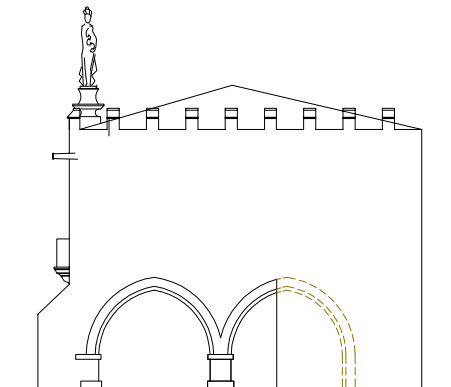
Des. 39 - Alçado posterior (proposta), esc. 1:250



Des. 40 - Alçado lateral/poente (proposta), esc. 1:250



Fig. 59 - Vista do Largo da Oliveira



Des.41 - Alçado lateral/nascente (estudo), esc. 1:250



Fig. 60 - Piso térreo



Fig. 61 - Detalhe do chanfro do arco quebrado junto ao pavimento

"casa dos paços do concelho" – enquadra-se, em termos de implantação, no espaço correspondente ao topo do quarteirão entre a Rua dos Açoutados e o espaço vazio no canto superior esquerdo da praça, alinhando o alçado principal com o alpendre da Praça (Fig. 59). Esta implantação corresponde ao que se encontra atualmente nesta zona.

Com esta análise, pode-se afirmar que o edifício estaria construído entre 1569 e 1612, entre fins do século XVI e início do século XVII, dado novo que contraria os intervalos temporais atualmente atribuídos.

A descrição do edifício camarário no documento de 1612 tem os compartimentos do piso superior - a "casa da câmara" e a "casa do paço do conselho" - como base de orientação de todo o edifício. As dimensões indicadas para os espaços batem relativamente certo com o que hoje se encontra construído, excetuando a zona da escada de acesso ao piso superior (Des.33). Ainda tendo por base as dimensões indicadas em 1612, testou-se também, na planta de 1569, a veracidade das mesmas para a Praça do Peixe (atual Praça de São Tiago). Apesar de haver apenas três medidas mencionadas no documento, as mesmas são coerentes com o espaço antes ocupado por um quarteirão, em 1569.

Voltando ao edifício camarário, observa-se que no piso térreo, dois arcos (um de volta perfeita e outro quebrado) cortam o espaço da galeria a eixo, definindo dois espaços contíguos. O arco de volta perfeita no meio do alpendre é atribuído ao século XVII por António de Azevedo⁹¹. Este arco "foi encostado interiormente ao pedestal de um dos arcos e até à altura do sobrado, sem nenhuma travação, exercendo assim uma perigosa pressão sobre a parede

⁹¹ Este autor atribui-o ao século XVII, aquando da grande transformação que sofreu o primeiro andar para suportar a parede divisória ainda existente, que separa as duas salas e parece estar travada do sobrado para cima devido à demolição parcial do aparelho da silharia primitivo para encaixe de novas janelas de varanda seiscentista. AZEVEDO, António de - *Os Arcos dos Paços do Concelho de Guimarães*, p.10.

exterior do edifício"⁹². Para além de ser o único arco em volta perfeita, o vão vencido e a altura do arco são superiores aos dos arcos quebrados.

Nota-se ainda, entre estes dois arcos a eixo da galeria, o arranque de um outro arco (Fig. 60). Seria original ou fruto de alterações posteriores? Um dos cachorros mais baixos encontra-se encostado ao arranque desse mesmo arco. Teriam sido ambos da mesma época?

As bases dos arcos fizeram parte de alterações posteriores, atribuídas ao século XVI⁹³. No entanto, sendo o próprio edifício de finais do século XVI ou início do século XVII, deverão ser posteriores a esta época. Note-se que o arco do alçado poente não tem o pedestal e o chanfro é corrido até o pavimento (Fig. 61). O pavimento teria sido, portanto, originalmente mais baixo.

Duas colunas oitavadas situadas relativamente a meio dos dois espaços criados na arcada fazem parte também da estrutura que sustenta o piso superior.

O piso nobre, como já mencionado anteriormente, acomodava o senado ("casa da câmara") e as audiências ("casa do paço do conselho")⁹⁴. Esta última, tinha "duas janelas de sejas de pedraria" no alçado principal, "outra janela também de sejas de pedraria" no alçado lateral poente e, no alçado posterior, virado para a Praça de São Tiago, "duas janelas pequenas a modo de frestas"⁹⁵.

O senado, por sua vez, ocupava o menor espaço, o mais íntimo. Este espaço possuía três janelas, uma no meio, com as armas reais, "grande con seu peitoril de pedra e duas sejas". Teria, ainda, outra janela "pera a banda do

⁹²Ibidem.

⁹³ António de Azevedo acha que os pedestais foram alterações anteriores ao arco de volta perfeita, atribuído ao século XVII. AZEVEDO, Pe. Torquato Peixoto de - *Memórias Ressuscitadas da Antiga Guimarães*, p.10.

⁹⁴ O autor António de Azevedo afirma que o pavimento do piso superior se encontra 0,20m abaixo da cota original. AZEVEDO, António de - *Os Arcos dos Paços do Concelho de Guimarães*, p.19.

⁹⁵ Ver Anexo C, Documento 1.

nascente e outra pera a banda do poente tambem cô seus peitoris e sejas tudo de pedra lavrada"⁹⁶.

O acesso ao piso superior seria feito a partir da "casa da câmara", que teria uma "porta com seu recebimento cuberto com seus peitoris de pedra lavrada com huã escada larga de pedra por onde se sobe pera esta casa da camara e paço do conselho"⁹⁷. Estando a casa dos açougues "logo em descendo das escadas da casa da cam.^a e paso do conselho pera a banda do poente", "debaixo das casas que ora pesuie a dita lianor de maçoulas (...)"⁹⁸, tal indica que a escada estaria neste sentido.

Estando esta escada encostada ao alçado principal, torna-se incompatível a existência de todos os arcos que se encontram no atual alçado. Neste caso, este alçado poderá ter-se aproximado do exemplo de Vila do Conde. Tivesse a escada feito parte de um varandim, este alçado de Guimarães assemelhar-se-ia aos casos de Castelo Branco e Castelo Novo.

Independentemente deste aspeto, não deixa de ser estranho o acesso não ser feito diretamente pela "casa do paço do conselho", onde se faziam as audiências. Sendo a casa da câmara um espaço menor, exclusivo a poucos, o acesso a este piso deveria ser primeiramente pela sala das audiências que, por sua vez, ligava à sala do senado.

Para além disso, o documento refere que a casa da câmara estaria sobre "dous ou tres arcos de pedra"⁹⁹. Não há nenhuma informação sobre a existência de mais arcos por debaixo da casa do paço do concelho, a fazer parte do alçado. E mesmo relativamente a estes arcos citados a informação não é clara tanto no que se refere ao seu número exato ("dous ou tres arcos") como à sua localização. Seriam dois arcos voltados para o alçado principal e

⁹⁶ Ibidem.

⁹⁷ Ibidem.

⁹⁸ Ibidem.

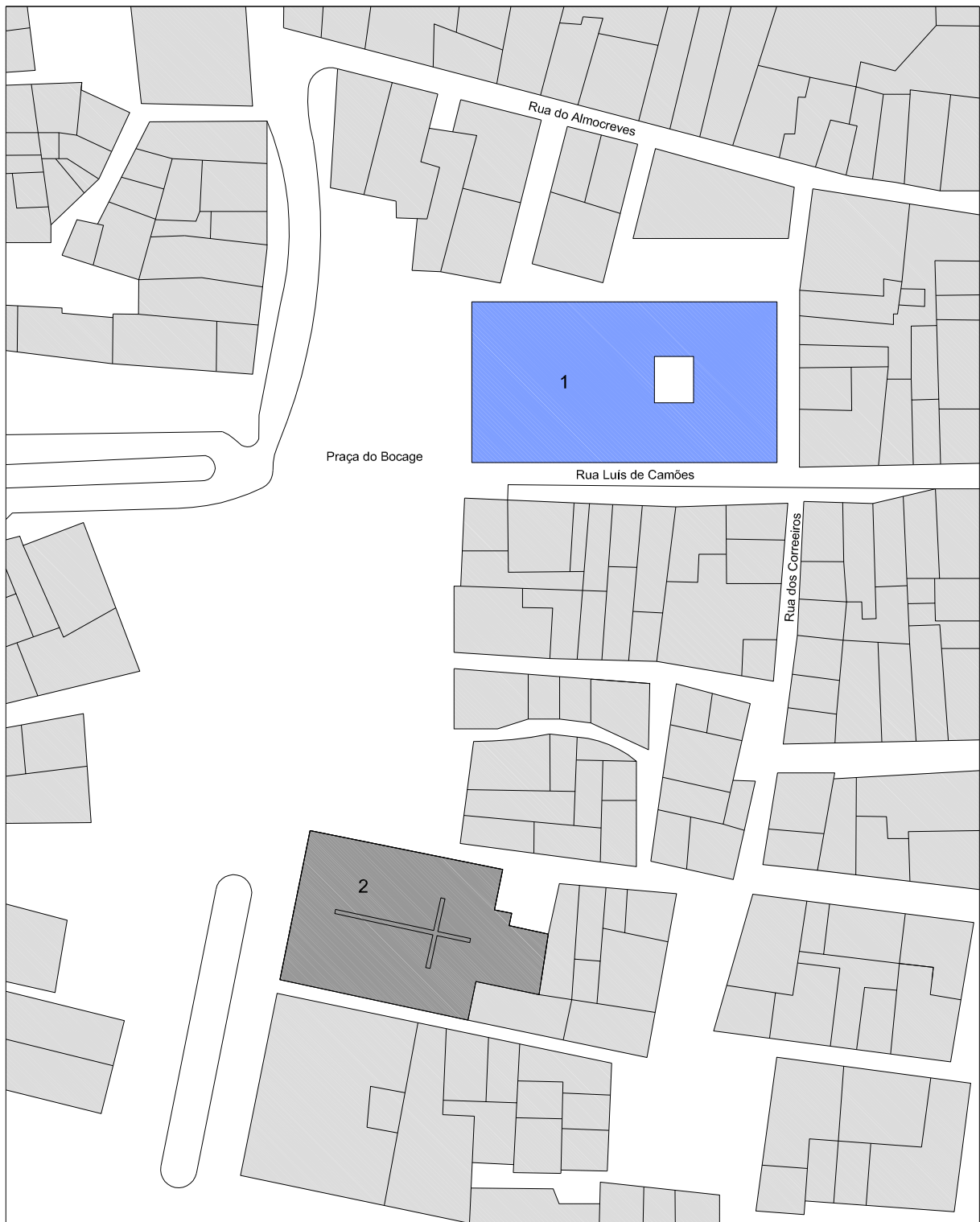
⁹⁹ Ibidem.

um arco para o alçado lateral nascente? Neste caso, o segundo arco no alçado nascente, que se encontra interrompido, não seria original.

Curiosamente, este arco não foi interrompido exatamente a meio do mesmo (Des.39). O pano desta fachada não parece apresentar sinais de entaipamento ou qualquer adulteração nos vãos. No entanto, comparando este alçado com o alçado posterior e mesmo com o alçado lateral poente, nota-se claramente uma diferença no material, como, por exemplo, a nível da cor, tamanho e emparelhamento das pedras. No documento de 1612 refere-se que no rés-do-chão havia "debaixo da casa da camara, para o norte, uma botica, e um banco, e ainda outro junto ao arco, para nascente". Aqui fala apenas em um arco neste alçado o que leva a crer que "dous ou tres arcos" poderiam ser dois arcos no alçado principal e um no alçado lateral, perfazendo três no total.

Diante de toda esta descrição e introdução de elementos novos, como a escada exterior, é seguro afirmar que o edifício atual não corresponde na totalidade à traça original. O alçado principal, virado para o atual Largo da Oliveira, foi o que mais sofreu alterações. O seu aspeto atual parece resgatar a leitura que outrora a Praça tinha, com a galeria à volta, como se pode verificar na planta de 1569. (Fig. 59)

5.4. SETÚBAL



Des. 42 - Planta de Setúbal, esc. 1000

Legenda:

1- Paços do Concelho atuais

2- Igreja de São Julião



Fig.62 - Paços do Concelho (edifício atual)

O edifício dos paços do concelho que hoje existe é resultado de uma nova construção, no mesmo sítio do original, após destruição deste devido aos terramotos de 1755 e 1858.

Paradoxalmente, embora desaparecido, o edifício de Setúbal é o mais documentado dos quatro casos enunciados, apresentando-se como o "culminar das principais tendências registadas no processo de configuração de um modelo"¹⁰⁰.

Portanto, e por haver documentação vasta sobre o edifício, o tratamento dado ao mesmo será diferente dos anteriores. Partindo da celebração do contrato de construção em 1526, propõe-se compilar a informação recolhida (interpretando a descrição contida nos documentos) e propor uma reconstituição do edifício com base neste estudo.

5.4.1 Enquadramento

Estava situado a nordeste da atual Praça do Bocage, antiga Praça do Sapal ou Largo das Couves (assim designado por o mercado de legumes se situar neste local¹⁰¹) erguendo-se isolado do casario vizinho.

A sua construção teve início em 1526¹⁰², após D. João III ter, em 1525, concedido a Setúbal o título de vila "notável", o que culminou no desenvolvimento da Praça do Sapal¹⁰³.

¹⁰⁰ TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na Composição de Portugal*, p.796.

¹⁰¹ Ainda há referência da Praça ter sido chamada de Praça do Sal ou Praça da Fonte. Apud CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal...*, p. 12.

¹⁰² Contrato entre Bartolomeu de Paiva e Gil Fernandes, mestre pedreiro, sobre a feitura do Paço do Trigo, Cadeia, Casa da Câmara, Casa da Audiência e Açougues a vila de Setúbal. IAN-TT/ Núcleo Antigo, Doc. 815. Sobre o processo de construção da casa da câmara de Setúbal veja-se TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na composição de Portugal*, pp. 796-800 e CAETANO, Carlos - *As casas da Câmara dos Concelhos portugueses ...*, pp. 156-157; pp. 181- 189 e 2º vol. pp. 838-841.

¹⁰³ Anteriormente, o Concelho se reunia num edifício de propriedade da Ordem de Santiago, situado na Praça do Castelo ou da Ribeira. COSTA; MATIAS, 2004, <URL: http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=21225 >

O edifício albergava o Paço do Trigo, a Casa das Audiências, a Cadeia e os Açougues municipais, tendo sofrido atrasos em consequência do sismo de 1531. Após a sua conclusão, em 1533, o edifício manteve sensivelmente o seu estado original até 1722¹⁰⁴.

Em 1733, foi mandada construir a varanda pelo Rei D. João V. Os terramotos de 1755 e 1858 destruíram por completo o edifício. Em 1873 foram feitas obras de ampliação, albergando para além da Câmara, o Tribunal, a Recebedoria e a Administração e Repartição da Fazenda. Um incêndio em 1910 voltou a danificar seriamente o edifício, tendo documentos e obras de arte sido consumidos pelas chamas. A sua reconstrução só se deu na década de 30, pela mão do arquiteto Raul Lino. O edifício foi então ampliado para acomodar diversas repartições.

5.4.2 Elementos de apoio

Embora desaparecido o edifício erguido nos primeiros anos do reinado de D. João III, os antigos paços do concelho são certamente os mais documentados de toda a arquitetura concelhia. Os Trabalhos foram supervisionados de perto por Bartolomeu de Paiva, amo do rei e pertencente ao seu conselho, como comprova a declaração de que a “...*empreitada hira decraradamente toda a obra que se conuiu de fazer...*”¹⁰⁵.

Em 1531, cinco anos decorridos após o início das obras, foram feitas medições no edifício de modo a confrontar o que se encontrava em desenho e o que foi efetivamente construído. O pagamento ao mestre pedreiro Gil Fernandes estaria condicionado a este ajuste. Em pouco mais de uma década, os trabalhos foram supervisionados e alterados conforme indicação do régia, como por exemplo lageamento do alpendre e varanda, alteração a vãos e

¹⁰⁴ Ibidem.

¹⁰⁵ TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na composição de Portugal*, p. 798. Bartolomeu de Paiva, supervisionou diversas obras régias como o Mosteiro dos Jerónimos, Alcobaça, Tomar, Santa Cruz em Coimbra e São Francisco de Évora. Sobre o seu papel veja-se MOREIRA, Rafael - *Arquitectura: Renascimento e classicismo*, p. 346.

feitios dos arcos no alçado principal. Por fim, em 1537, deram-se por concluídas as obras o qual se fez um levantamento final, complementando e atualizando as informações contidas nos documentos que antecederam a esse.

Pelo contrato assinado com Gil Fernandes, mestre pedreiro, em 1526, sabe-se em pormenor a configuração do Paço do Trigo, Cadeia, Casa da Câmara, Casa da Audiência e Açougues.

O edifício estava organizado em dois pisos: rés-do-chão e piso superior. O alçado principal destacava-se pelo alpendre no rés-do-chão – onde as pessoas da vila "traziam legumes e os vendiam per obrigaçam e Regimento da uila (...) e nam Demtro no dito paço"¹⁰⁶ – e varanda no piso superior. Ambos apresentavam sete arcos na frontaria e um arco em cada lateral.

O contrato de 1526¹⁰⁷ apresenta claramente a disposição do espaço:

Jtem Esta obra sera feita e emlegida em Certas moradas de caSas que se ham de comprar e derribar que estaam omde a de ser a praça nova, E o emlegimento delas tera de comprido vymte duas braças, e de larguo doze a quall sera Repartida em quatro naves .s. as tres naves serem d arcos, e ha huma sera de paredes, E em cada huma das naves fara nove arcos Repartidos em vymte braças que a dicta casa tera de comprido, por que as duas¹⁰⁸ pera serem doze ham de ser [f. 1 v.] pera [...] sy como vay no dicto debuxo,. E [...] das tres naves dos arcos he pera o paço do trigo, o qual tera comprimento das ditas vymte braças, e de largo Nove e ysto de vão,. E a outra nave das paredes Jso mesmo tera ho mesmo comprimento das vimte braças E de largo tres o vão,, A quall sera pera cadea e Casa de legumes e casa de balança e Açougues asy como vam Repartidos no dicto debuxo,.

A descrição que se segue é resultado da compilação de todos os documentos de forma a elencar toda a estrutura organizacional do edifício a partir das informações recolhidas.

¹⁰⁶ Ver Anexo C, Documento 16.

¹⁰⁷ Ver Anexo C, Documento 2.

¹⁰⁸ O sublinhado indicará dúvidas de leitura na transcrição.

O rés-do-chão estava organizado em quatro naves. O paço do trigo ocupava as três naves com arcos (dezoyto .s. nove em cada Nave¹⁰⁹) e a nave “de antre paredes”¹¹⁰ alojava os açougues, a casa da balança, a casa dos legumes e a cadeia. A cadeia das mulheres e a casa do carcereiro encontravam-se no entressolho da cadeia.

No piso superior encontrava-se a casa da câmara, a casa das audiências e mais quatro casas ou compartimentos: uma para as arcas dos livros da câmara, outra casa de aposentadoria, outra para fazer audiência da almotaçaria e outra para os direitos do Rei.

O alçado principal, como já referido, tinha nove arcos, à maneira do que hoje existe, sendo sete no alçado frontal e um em cada alçado lateral. No alpendre, um poial “de boas paredes d aluenarja Fundadas No fyrme”¹¹¹ ladeava a parede da cadeia até ao cunhal do paço do trigo. Era reforçado superiormente com peitoris de pedraria aparelhada.

A entrada para o Paço do Trigo era feita através de um portal de pedraria e ombreiras chanfradas, frente à nave do meio “de dous Corpos com sua culuna de huum palmo de groSo, e com sua vasa e capitell”. As voltas “seram Amtre sarapanell e volta Redomda”¹¹². Este portal era ladeado por duas janelas “seradas com peiturill e sedas”¹¹³. No entanto, o documento de 1537¹¹⁴ indicase que “o dito Senhor mestre [de Santiago] mandou desfazer” [o portal] “e fazer outro maior e tirar a coluna do meio”.

O Paço do Trigo ocupava grande parte do rés-do-chão, organizando-se em três naves com vinte braças de comprimento e doze de largura. Dezoito arcos de volta redonda, chanfrados, compunham as naves (nove em cada),

¹⁰⁹ Ver Anexo C, Documento 2.

¹¹⁰ Ibidem.

¹¹¹ Ibidem.

¹¹² Ibidem.

¹¹³ Ibidem.

¹¹⁴ Ver Anexo C, Documento 27.

com bandas oitavadas com suas colunas, vasas e capitéis com moldura grossa e bocel. Cada vão tinha vinte palmos de largura e vinte cinco palmos de altura. No topo de cada nave assentavam "tres Frestas Rasgadas d ambas partes", "Acima do cham ate haresta do Rasgado da parte de baixo, e averam suas grades"¹¹⁵. Posteriormente, na certidão de 1537 comprovando que as obras estavam terminadas, foi referido que o rei mandou desassentar uma janela e pô-la na casa dos legumes¹¹⁶.

Junto ao Paço do Trigo estava uma "nave d amtre as paredes" onde se encontravam a cadeia, a casa dos legumes, a casa da balança e os açougues. A cadeia tinha "duas janelas ceradas (...) de fronte da fonte que tem dez palmos de largura e onze e meo dalto"¹¹⁷.

A casa dos legumes tinha dois portais, "huum pera Rua e outro pera demtro do paço do tryguo" e, ainda, uma "fresta Rasgada d ambas as partes"¹¹⁸. Um dos portais foi mudado para a casa dos direitos do Rei porque "não se fez a casa dos legumes no dito quintal como estava ordenado"¹¹⁹.

Abaixo da casa dos legumes, localizava-se a casa da balança, ambas com duas braças de largura. Esta casa tinha um arco de pedraria chanfrado e "de fromte do dicto arco pera ha parte da Rua se fara huma fresta ferrada e Rasgada d ambas as partes". A casa da balança foi posteriormente incorporada nos açougues por estes "nos parecerem pequenos (...) e aver necesydade de se fazerem mayores". Ao desfazer-se a casa da balança, o respectivo arco foi desassentado e a sua pedraria foi aproveitada para a "escada que se fez para serventia das casas sobradas"¹²⁰.

¹¹⁵ Ver Anexo C, Documento 2.

¹¹⁶ Ver Anexo C, Documento 27.

¹¹⁷ Ver Anexo C, Documento 8.

¹¹⁸ Ver Anexo C, Documento 2.

¹¹⁹ Ver Anexo C, Documento 27.

¹²⁰ *ibidem*.

Os açougues — situados mais abaixo da casa da balança — tinham um portal grande de pedraria no meio do compartimento, com uma janela de peitoril e grades de ferro de cada lado. No topo desta casa “da parte da outra Rua que a trauesa avera outro portal de seys palmos de lume e dez d alto”¹²¹. O documento de 1534 já indica que as paredes do açougue da carne seriam derrubadas porque o paço do trigo estaria escuro¹²².

No piso superior, uma varanda na frontaria para a praça apresentava sete arcos repartidos pelo alçado e dois laterais, com voltas de sarapanel e chanfradas em ambas as partes. As colunas eram oitavadas e as bases e capitéis “em arte da uantalem das bases e capitéis que estão nos arcos grossos de dentro do pao da dita obra”. A varanda estaria numa cota inferior ao restante piso, pois em 1531 registou-se que “ assim fará os degraus que forem necessários para descer para a varanda, de feição de bocel”. Caracterizada por uma feição nobre, era dotada de peitoril de pedra donde arrancavam os arcos, “*madeirada e solhada de castanho*”.

A escada de acesso ao piso superior arrancava a partir de um tabuleiro “de huum bom palmo d alto” e “de comprido ate chegar a ombreyra da Janela da cadea da parte do paço do tryguo” e “de larguo doze palmos”. Esta escada tinha oito palmos de largura, sem contar com o mainel e os degraus em bucel. O primeiro degrau “se asemtara dous palmos haRedado da ombreyra da Janela da cadea”¹²³.

A entrada para a casa das audiências era feita através de um portal com as “suas voltas em quadrado”, no meio do tabuleiro da escada. Este portal é referido em 1537 como tendo sido substituído por “outro de mais obra” e aquele mudado para a casa dos legumes. Na casa das audiências também havia duas janelas, uma “ de pee”, com grade de ferro e outra “de sedas e peitoril” com ombreiras chanfradas.

¹²¹ Ver Anexo C, Documento 2.

¹²² Ver Anexo C, Documento 19.

¹²³ Ver Anexo C, Documento 2.

A casa da câmara e a casa das audiências tinham a mesma dimensão (doze braças de comprimento e quatro braças de largura) e a sua divisão seria “sobre arcos fuumdos que vem em huma das Carreyras do dicto paço do tryguo, e outro que se Faça ao traves do allpempdre com seu pegam da parte de demtro do dicto allpempdre”. A casa da câmara possuía três janelas, “huma de pee e duas de sedas (...) e todas averam suas Colunas e vasas e capites (...)”. Uma destas janelas (não é especificada qual), “por não ser necessária”, foi retirada a mando do “senhor mestre de santiago” e colocada na casa dos direitos do Rei¹²⁴.

A casa dos direitos do Rei estava localizada sobre a cadeia “e o Repartimemto dela sera Sobre outro arco que venha ao traves cordeado cos outros do paço do tryguo e sera polo teor e ordenamça do outro que se faz na dicta caSa da cadea”¹²⁵. O acesso era feito através de um portal de pedraria que dava para a casa das audiências. Também tinha uma janela com seis palmos de vão e nove de altura.

A casa do carcereiro situava-se por cima da cadeia. Tinha duas janelas orientadas para a praça, com as suas "sedas e peitorjs baixos", de volta escaçante e uma fresta.

A cadeia das mulheres também se situava por cima da cadeia e tinha uma “Janella baixa, s. d huma casa pera a outra asy como vay emlegida e sera Ferrada e terá de lume quatro palmos e meyo, E d alto hoyto do cham ate voltas, e o peitorjll sera de dous palmos e meyo, e avera suas couçeiras E boulhões”¹²⁶.

¹²⁴ Ver Anexo C, Documento 27.

¹²⁵ Ver Anexo C, Documento 2.

¹²⁶ Ibidem.



Des. 43 - Planta do piso 0 e entressolho (proposta), esc. 1:250

Legenda:

- proposta
- demolido

Havia, ainda, a casa do paceiro ou paceleiro, que foi construída para que o paceiro pudesse estar nas proximidades "quando assim vierem com as cargas do pão e muitos o achem perto do dito paço para o abrir e encaminhar ao almocreves"¹²⁷.

5.4.3 Análise e proposta

Como já referido anteriormente, o edifício original não resistiu a, pelo menos, dois terremotos. Por se tratar, certamente, do edifício mais documentado da arquitetura concelhia, pretende-se utilizar apenas a documentação existente consultada para elaborar uma proposta desenhada para o edifício original.

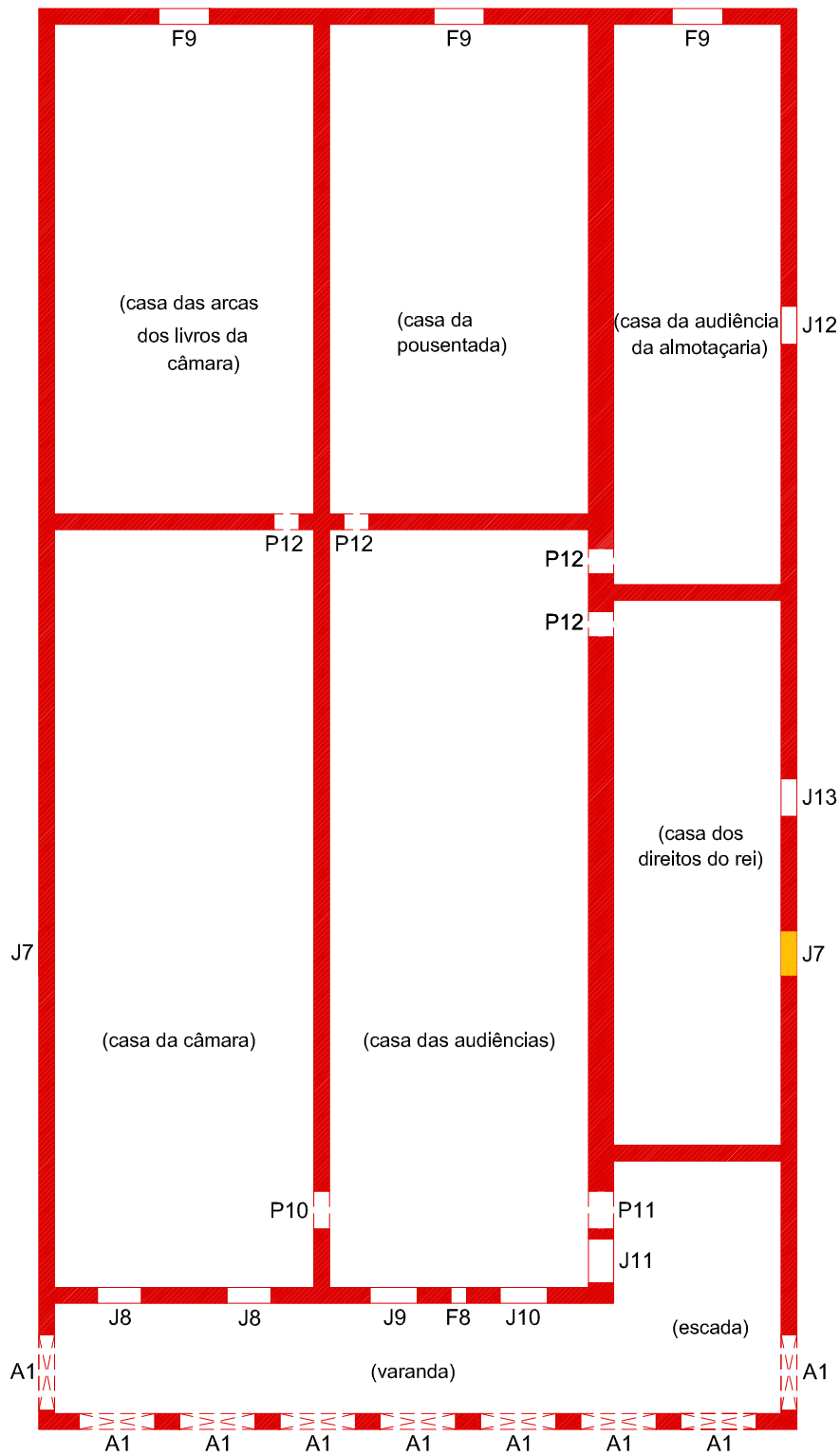
A partir da vasta documentação existente consultada, foi feita uma sistematização dos espaços¹²⁸, a qual deu origem às plantas do piso térreo e do piso superior (Des. 43 e 44). Os elementos como arcos, frestas e portais foram numerados para uma leitura mais fácil nas plantas esquemáticas. Estas plantas encontram-se à escala 1:250 e todos os elementos que dispõem de informação a nível de dimensões (largura, espessura) obedecem à informação existente. Também são apresentados desenho à mão livre do portal de entrada do paço do trigo¹²⁹ (Fig. 69) e do alçado principal (Fig. 63). A localização dos elementos não é, na sua maioria, clara nos documentos e por isso será de livre interpretação da autora.

A maior parte dos elementos tem informação sobre as suas dimensões, mas nem todos tem a descrição minuciosa, por exemplo, no que toca à gramática seguida, caso dos arcos. Alguns têm a indicação de terem sido em

¹²⁷ Ver Anexo C, Documento 16.

¹²⁸ Ver Anexo B.

¹²⁹ Ver Fig. 69. O portal de entrada para o Paço do Trigo tinha as suas voltas "Antre sarapanell e volta Redomda". Ver Fig. 70 para exemplos encontrados destes dois tipos.



Des. 44 - Planta do piso 1 (proposta), esc. 1:250

Legenda:

■ proposta

■ demolido

sarapanel embora depois alterados para volta ou arco perfeita¹³⁰. Efetivamente, em 1531, definiam-se os trabalhos de forma a que “*cada huum dos ditos arquos da dita uaranda seram de sarapanel [...] E cada huum pilar dos arquos sera de duas peças com huum noo na metade laurado d arte dos noos que fez as culunas do Mestre nosso senhor na uaranda das suas casa...*”. Em 1534, porém, “*quando aquy esteve el Rey noso senhor mandou [...] os arquos que aviam de ser sarapanees [...] se fizessem Redomdos ...*” e por “*nam uirem Iguaees mandou fazer huuns tamanhos como os outros e asy os conhantes que nam vinham Iguaees os mandou iguar...*”. Ou seja, por interferência direta do monarca, substituíam-se os arcos manuelinos por outros que tudo indica serem já "ao romano".

No piso superior existiam quatro compartimentos atrás das casas da câmara e de audiência: um para ter as arcas dos livros de câmara, a casa de pousentada, outro para fazer audiência da almotaçaria e, por fim, a casa para os direitos do Rei. Apenas esta última se destaca no contrato de 1526. No entanto, na certidão de entrega da obra, são mencionados portais e frestas que foram atribuídos aos quatro compartimentos traseiros. A dimensão dos mesmos foi estabelecida pela distribuição equilibrada no espaço existente, partindo das informações encontradas sobre a casa para os direitos do Rei.

A escada de acesso a este piso também é confusa. O tabuleiro de onde arrancava a escada localizava-se no cunhal da cadeia. Esta, por sua vez, tinha o seu compartimento até o topo, com duas janelas, encostado ao alpendre. Por onde se fazia o acesso a esta escada? No piso superior, é ainda mais confuso de se perceber como estava organizado o canto da escada.

Apesar de haver dificuldades na interpretação dos documentos e identificar e cruzar corretamente a informação contida em cada um deles, é possível sedimentar a estrutura organizacional dos espaços no edifício dos Paços do Concelho original. Não se pode deixar de referir que a organização

¹³⁰ Ver Anexo C, Documento 22.

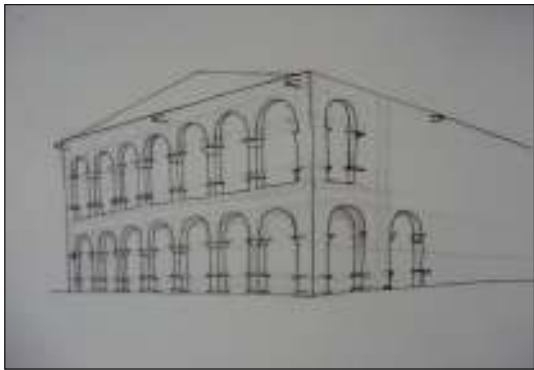


Fig. 63 - Reconstituição hipotética do alçado principal dos Paços do Concelho de Setúbal



Fig. 65 - Ayuntamiento de Villarrobledo, Espanha



Fig. 67 - Ayuntamiento de Zamora, Espanha

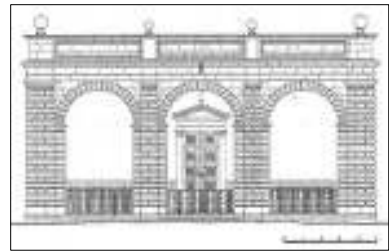


Fig. 64 - Antigos açougues de Beja. Alçado principal

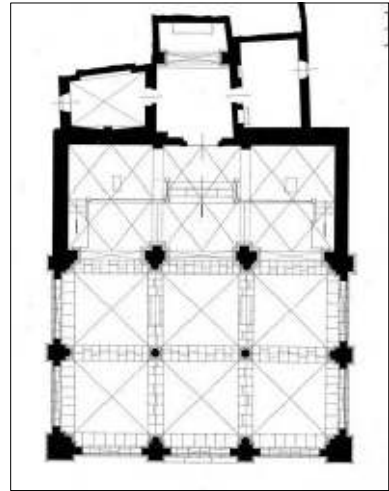


Fig. 66 - Antigos açougues de Beja. Planta



Fig. 68 - Ayuntamiento de Ciudad Rodrigo, Espanha

do Paço do Trigo a partir de um alpendre assemelha-se aos açougues quinhentistas de Elvas, divididos por arcadas em várias naves¹³¹ ou dos antigos açougues de Beja (Fig. 64 e 66), igualmente em naves com alpendre no frontispício. Possivelmente os açougues de Montemor-o-Novo se organizavam também da mesma maneira¹³². A adoção de alpendre e varanda com arcada também é comum em vários exemplos espanhóis (Fig. 66, 67 e 68).

Não há conhecimento de ter sobrevivido, até os dias de hoje, o *debuxo* de que tanto se fala no contrato de 1526. Certamente seria um elemento decisivo para o esclarecimento das descrições nos documentos existentes.

¹³¹ Os açougues de Elvas começaram a ser construídos no reinado de D. Manuel , embora apenas concluídos em 1555. Veja-se TRINDADE, Luisa - *Urbanismo na composição de Portugal*, p.696. Dados relativos aos açougues de Elvas podem encontrar-se em CORREIA, Fernando Branco - *Elvas na Idade Média*, p. 279; ALMADA, Victorino de - *Elementos para um Dicionário de Geographia e Historia portugueza. Concelho d'Elvas...*, pp. 40-43; AZEVEDO, Pedro de - *Capítulos do Concelho de Elvas apresentado em Cortes*, prólogo de Pedro A.

¹³² ANDRADE, António Banha de - *Breve História das ruínas do antigo burgo e concelho de Montemor-o-Novo*, p. 17.



Fig. 69 - Reconstituição hipotética do portal de entrada para o Paço do Trigo



a. Colégio das Artes, Coimbra



b. Claustro do Convento das Bernardas de Portalegre



c. Claustro do Mosteiro da Pena, Sintra



d. Claustro do Silêncio do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra

Fig. 70 - Arcos em sarapanel e volta perfeita

6. Observações Finais

Como se pode verificar ao longo do estudo, o edifício camarário ganhou um novo e importante fôlego através da renovação da imagem das cidades, ocorrida com o advento da modernidade com a *nova centralidade*¹³³, estabelecendo um leque de características comuns tanto a nível formal como funcional.

Entre os séculos XV e XVI consolidou-se o desenvolvimento do edifício em dois pisos, arcada no piso térreo abrigando funções comerciais (cujo monopólio o concelho detinha) e piso superior nobre organizado, regra geral, em sala da audiência e sala da vereação.

O elemento mais característico e determinante na imagem dos edifícios camarários desta época é a arcada, a qual prolonga o espaço público por debaixo do edifício. A permeabilidade deste espaço traduz-se no rasgo do alçado principal e também nas laterais, como se pode verificar em Viana do Castelo, Monção, Póvoa de Varzim, Chaves, Braga, Évora e Setúbal. Acredita-se que Barcelos também faria parte deste leque. Guimarães usufrui desta permeabilidade ao máximo, sendo todo o edifício vazado o que liga as duas praças.

O mercado revelou-se como a componente fundamental para adoção deste elemento no piso térreo. Por todo o país e afora como em Valderrobres, Cincorres, Cati, Burriana e Ares de Maestre (todos em Espanha), recolhem-se exemplos deste modelo. Em Braga, havia "hum allpendre com dous arcos grandes e assentos de pedraria pera se vender pão"¹³⁴. Em Viana do Castelo, como já foi visto, fazia-se a venda do pão e da farinha sob a arcada. Sabe-se pelo Tombo de 1612, que em Guimarães se comercializavam "coives e ortalixa

¹³³ ROSSA, Walter - A Cidade Portuguesa ..., p.261.

¹³⁴ TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na Composição de Portugal*, p. 782.



Fig. 71 - Casa da Câmara de Freixo-de-Espada-à-Cinta



Fig. 72 - Casa da Câmara de Vila Flor



Fig. 73 - Casa da Câmara de Póvoa de Varzim



Fig. 74 - Casa da Câmara de Chaves



Fig. 75 - Casa da Câmara de Viana do Castelo



Fig. 76 - Casa da Câmara de Monção



Fig. 77 - Casa da Câmara de Évora



Fig. 78 - Casa da Câmara de Miranda do Douro

e outras cousas"¹³⁵ e em Évora, cinco boticas¹³⁶ ocupavam o piso térreo. Os açougues ocupavam o rés-do-chão dos edifícios de Coimbra (carne e pescado¹³⁷), Leiria¹³⁸ e Vila Flor¹³⁹. Setúbal acomodava, para além dos açougues, o paço do trigo e a casa dos legumes¹⁴⁰.

Outros espaços de apoio ligados às atividades comerciais (venda de cereais, legumes, açougue, etc.) podiam surgir no programa da casa de câmara, como seja a casa de ver o peso (Coimbra¹⁴¹) ou a casa da balança, (Setúbal¹⁴²). Outros exemplos com arcada deste mesmo período que provavelmente albergava o mercado são os de Freixo-de-Espada-à-Cinta¹⁴³, Miranda do Douro, Monção, Chaves e Caminha.

A cadeia, antes localizada no castelo, passa a instalar-se (isoladamente ou dividindo espaço com o mercado) no piso térreo do edifício camarário, quando propício. São exemplos desta realidade os casos de Vila do Conde¹⁴⁴, Monção (duas enxovias)¹⁴⁵, Póvoa de Varzim (lojas e cadeia pública)¹⁴⁶ Leiria¹⁴⁷ e Setúbal (cadeia, cadeia das mulheres, paço do trigo, casa dos

¹³⁵ Ver Anexo C, Documento 1.

¹³⁶ ESPANCA, Túlio - *Evolução dos Paços do Concelho*, p. 125.

¹³⁷ TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na Composição de Portugal*, p.794.

¹³⁸ Ibidem.

¹³⁹ Sobre a casa da câmara de Vila Flor (Bragança) veja-se CAETANO, Carlos - *As casas da Câmara dos Concelhos Portugueses...* 2º vol. pp. 364, 511-512.

¹⁴⁰ Ver Anexo C, Documento 2.

¹⁴¹ TRINDADE, Luísa- *Urbanismo na Composição de Portugal*, p.794.

¹⁴² Ver Anexo C, Documento 2.

¹⁴³ Sobre a desaparecida casa da câmara de Freixo de Espada à Cinta veja-se CAETANO, Carlos - *As casas da Câmara dos Concelhos Portugueses...*, 2º vol. p. 499.

¹⁴⁴ Ibidem, p. 509.

¹⁴⁵ CAPELA, José Viriato - *A Casa da Câmara de Monção*, p.88.

¹⁴⁶ AMORIM, Manuel – *Póvoa de Varzim*, p. 23.

¹⁴⁷ CABRAL, João - *Os Paços do Concelho de Leiria*, p.14.



Fig. 79 - Ayuntamiento de Valderrobres, Espanha



Fig. 80 - Ayuntamiento de Cincorres, Espanha



Fig. 81 - Vila de Burriana, Espanha



Fig. 82 - Ayuntamiento de Cati, Espanha



Fig. 83 - Ayuntamiento de Ares del Mestre, Espanha

legumes, açougues)¹⁴⁸. Braga também terá, possivelmente, albergado a cadeia, pois o mercado do pão estava sob os dois arcos (sendo que o edifício tem três arcos no piso térreo e possui gradeamento).

O piso superior detinha as funções mais nobres exercidas pelos *homens-bons*. A audiência e a casa para o senado eram os compartimentos de eleição que ocupavam grande parte deste (senão todo este) piso. A sala de audiências era, na maioria das vezes, um compartimento de dimensões superiores à do senado, obedecendo a um código organizacional do princípio da privacidade (à semelhança do verificado nos paços nobres).

Outros espaços menores - tão mais exíguos quanto maior fosse o grau de restrição aos mesmos - surgem neste piso, como sejam aqueles onde se guardavam os armários (Évora¹⁴⁹, Braga¹⁵⁰, Porto¹⁵¹, Setúbal¹⁵²), cartório (Évora¹⁵³) ou as arcas para guardar os livros da câmara¹⁵⁴. Em Setúbal encontrava-se, ainda, a casa de pousentada, a casa dos direitos do rei e a casa para fazer audiência da almotaçaria¹⁵⁵. A capela/oratório é encontrada em Évora¹⁵⁶, Guimarães¹⁵⁷, Lisboa, Elvas e Coimbra¹⁵⁸.

A vontade de conferir uma maior "nobreza" ao edifício traduz-se na adoção de elementos paçãs como a torre, as ameias e a heráldica, estes dois últimos os mais expressivos nesta janela temporal. Destaca-se, por exemplo, a

¹⁴⁸ Ver Anexo C, Documento 2.

¹⁴⁹ TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na Composição de Portugal*, p.749.

¹⁵⁰ Ibidem, p. 782.

¹⁵¹ Ibidem, pp. 786-787.

¹⁵² Ver Anexo C, Documento 2.

¹⁵³ ESPANCA, Túlio – *Evolução dos Paços do Concelho de Évora*, p.125.

¹⁵⁴ TRINDADE, Luísa- *Urbanismo na Composição de Portugal*, p.794.

¹⁵⁵ Ver Anexo C, Documento 2.

¹⁵⁶ Ibidem, p. 379.

¹⁵⁷ Ver Anexo C, Documento 1.

¹⁵⁸ TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na Composição de Portugal*, p.794.



Fig. 84 - Casa da Câmara de Vila do Conde



Fig. 85 - Casa da Câmara de Castelo Branco



Fig. 86 - Casa da Câmara de Castelo Novo



Fig. 87 - Casa da Câmara de Palmela

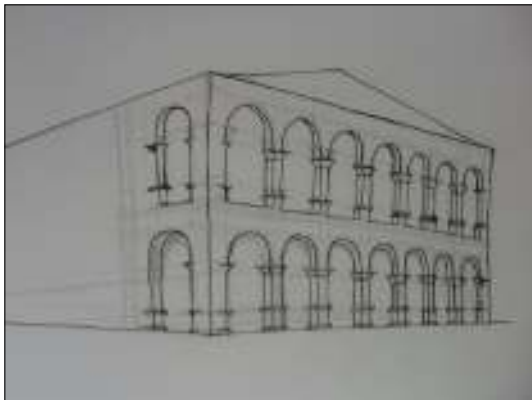


Fig. 88 - Reconstituição hipotética do alçado principal do edifício de Setúbal



Fig. 89 - Ayuntamiento de Zamora, Espanha



Fig. 90 - Ayuntamiento de Ciudad Rodrigo, Espanha



Fig. 91 - Ayuntamiento de Villarrobledo, Espanha

utilização de ameias em Braga, Barcelos, Freixo-de-Espada-à-Cinta, Guimarães, Vila Real e Viana do Castelo.

O acesso ao piso superior era efetuado através de escada exterior ou interior, dependendo do espaço existente para a implantação da mesma. Para os casos estudados, este elemento tornou-se o mais problemático de identificar pois foi o que sofreu mais alterações ao longo do tempo e é potencialmente determinante no traçado geral do edifício.

Nos casos de Barcelos e Viana do Castelo, as anexações de edifícios contíguos aos da casa da câmara, conjugadas com a escassez da documentação, dificultaram a análise deste elemento. Avançaram-se apenas hipóteses, não tendo sido possível a sua avaliação de forma conclusiva. Em Viana do Castelo não se pode confirmar que o acesso ao piso superior tenha sido sempre no alçado posterior. Não sendo feito neste alçado, poderá ter sido feito lateralmente. Deixam-se alguns exemplos para reflexão como sejam os edifícios de Vila Flor, Monção, Póvoa de Varzim e Freixo-de-Espada-à-Cinta. Barcelos claramente adotou feições de cariz paçã pela confrontação direta com o Paço dos Duques e o Solar dos Pinheiros.

Dos quatro casos estudados, Guimarães beneficiou de dados reveladores. A documentação recentemente descoberta (mapa de 1569), possibilitou atribuir um novo espaço temporal para a sua construção. O Tombo de 1612 tornou-se essencial para a releitura do edifício camarário. É de salientar o caso de Vila do Conde que se assemelha, em parte, à descrição de 1612 feita para Guimarães no que concerne ao alçado principal (escada exterior, arcada no piso térreo). Outros exemplos contemporâneos como Castelo Novo e Castelo Branco, também adotaram a escada exterior com arcada em baixo numa composição semelhante.

Estes dois últimos casos usufruem de uma varanda corrida no piso superior de todo o alçado principal, cujo acesso é feito pela escada exterior. Um exemplo deste mesmo sistema é o de Palmela. Nove arcos no piso térreo são encimados por uma varanda cujo acesso é feito por escadas de dois lanços em cada extremidade do alçado. A varanda, local de destaque e

prestígio, tinha provavelmente utilidade de tribuna, tal como as janelas de sacada.

Em Setúbal, a varanda já aparece coberta, em arcos, dando um destaque maior ao edifício, ou melhor, conferindo-lhe alguma monumentalidade. Apesar de desaparecido, é o edifício mais documentado não só dos quatro casos, mas seguramente de toda a história da arquitetura concelhia. Apresenta-se como o "culminar das principais tendências registadas no processo de configuração de um modelo"¹⁵⁹, abrangendo um leque de elementos já aqui descritos. Elevada em dois pisos, apresentava, no piso térreo, um alpendre com 7 arcos e 2 laterais, e o mesmo número de arcos na varanda do piso superior. Note-se semelhanças nos *ayuntamientos* de Zamora, Ciudad Rodrigo, Villarrobledo, Trujillo, todos em Espanha.

Várias atividades comerciais aglutinavam-se no rés-do-chão deste edifício, como o paço do trigo, casa de legumes, casa da balança e açougues. A cadeia também se encontrava neste espaço, tendo ainda uma cadeia das mulheres no entressolho dividindo o espaço com a casa do carcereiro. O piso superior acomodava a casa das audiências e a casa da câmara, para além de quatro compartimentos de menores dimensões: um para ter as arcas dos livros de câmara, a casa de pousentada, outro para fazer audiência da almotaxaria e, por fim, a casa para os direitos do Rei.

O exemplo desaparecido de Setúbal, com o conjunto de características já descritas acima, seria apenas um dos muitos erguidos no século XVI.

Neste sentido, com uma nova localização fora de portas, com a visibilidade que a posição isenta lhe conferia e com todos os elementos "nobres" já várias vezes aqui elencados, veja-se a sugestiva descrição do Paço do Concelho de Vila Real, edificado em 1537.

¹⁵⁹ TRINDADE, Luísa - *Urbanismo na Composição de Portugal*, p.796.

Nobilissima Caza da Camera, em que tambem se fazem as audiencias do geral, correição, orfos, e almotessaria, feita no anno de 1537.

Depois de augmentada a povoaçam extramuros se fes nova caza da Camera, à vista das portas principais da muralha formadas sobre seis arcos que tem por tres lados formado costas ao norte para a qual se sobe por escadas que tem pella parte de fora; em sima dellas fica huma baranda com suas colunas de pedra, e nela a entrada da primeira caza em que se fazem as audiencias do geral, correição, orfos, e almotessaria; e no segundo e ultimo andar esta um docel e meza levantada em que os vereadores costumão fazer os atos da Camera. Em huma e outra caza se acham assentos feitos para a nobreza e advogados que assistem nas audiencias, com as suas grades, e tudo bem obrado com molduras e muito bem entalhado com muita magnificencia. he esta caza, grande, quadrada e bem levantada, digo e muy levantada, cujas paredes sam coroadas de ameeyas, por toda a circumferencia, em tal forma que representa hum grande castello; tem suas jenellas para o nascente, poente e sul. E entre as duas que fazem frente às muralhas tem pedra na parede sibresaída em que estam gravadas as armas reais como se pratica, douradas e pintadas, cuja obra teve princípio no anno de 1537¹⁶⁰.

Este vestígio documental vem sedimentar um modelo que se tornou a imagem da arquitetura concelhia desta época, mas que perdura como ícone autárquico de muitos municípios de hoje.

¹⁶⁰ Apud CAETANO, Carlos - *As casas da Câmara dos Concelhos ...*, pp. 886-890.

Lista de Imagens

Fig. 1 – Casa da Câmara de Monção. Fonte: CAPELA, José Viriato - *A Casa da Câmara de Monção*, p.88.

Fig. 2 – Casa da Câmara de Freixo de Espada-à-Cinta. Fonte: TABORDA, Joaquim Augusto Ramos - *Freixo de Espada à Cinta Monografia*, p.64. Reprodução cedida gentilmente pelo Doutor Carlos Caetano.

Fig. 3 – Ayuntamiento de Burriana, Espanha. D. Josep Lluís Gil (s.d.). Fonte: <http://www.gothicmed.es/browsable/images/77liuc6t427foiirv4ueeqqvიაetgvn1.jpg>. Outubro 2011.

Fig. 4 – Ayuntamiento de Mirambel, Espanha. Fonte: <http://trapatroles.wordpress.com/>. Outubro 2011.

Fig. 5 – (Paços do Concelho de Barcelos) Alçado principal. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 6 – (Paços do Concelho de Barcelos) Vista do alçado lateral/oeste e alçado principal. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 7 – (Paços do Concelho de Barcelos) Piso térreo. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 8 – (Paços do Concelho de Barcelos) Arco quebrado de acesso ao corpo da torre. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 9 - (Paços do Concelho de Barcelos) Parede interior norte. Foto da autora, Março 2012.

Fig.10 – Paços do Concelho de Barcelos, 1903. Fonte: Câmara Municipal de Barcelos.

Fig. 11 – Paços do Concelho de Barcelos. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 12 – (Paços do Concelho de Barcelos) Piso térreo. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 13 – Casa da Câmara de Braga. Fonte: *Mappa das Ruas de Braga (1750)*.

Fig. 14 – (Paços do Concelho de Barcelos) Murete corrido na parede interior norte. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 15 – Vista aérea de Barcelos. Fonte: Câmara Municipal de Barcelos.

Fig. 16 – Casa da Câmara de Monção. Fonte: CAPELA, José Viriato - *A Casa da Câmara de Monção*, p.88.

Fig. 17 – Paços do Concelho de Barcelos. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 18 – Casa da Câmara de Póvoa de Varzim. Fonte: BARBOSA, Viriato – *A Póvoa de Varzim...*, p. 50.

Fig. 19 – Casa da Câmara de Chaves. Fonte: CAETANO, Carlos – *Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses...* vol II, p. 301.

Fig. 20 – Paço dos Condes de Barcelos. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 21 – Solar dos Pinheiros. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 22 – (Paços do Concelho de Barcelos) Vista do alçado posterior no piso 0. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 23 – (Paços do Concelho de Barcelos) Vista do alçado posterior no piso 1. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 24 – Paço dos Condes de Barcelos. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 25 – Solar dos Pinheiros. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 26 – Janela maneilada (Solar dos Pinheiros). Foto da autora, Março 2012.

Fig. 27 - Vista geral do antigo Campo do Forno. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 28 – (Viana do Castelo) Pórtico seiscentista (entrada para a antiga cadeia). Foto da autora, Março 2012.

Fig. 29 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Alçado posterior. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 30 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Piso térreo. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 31 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Porta de acesso a arrumo (debaixo das escadas exteriores). Foto da autora, Março 2012.

Fig. 32 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Alçado lateral/sul. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 33 – Pormenor da planta de Viana de 1756. Fonte: PEIXOTO, Antonio Maranhão - *O Litoral e a Cidade: matizações cartográficas*, p.45.

Fig. 34 – Pormenor da planta de Viana de 1759. Fonte: PEIXOTO, Antonio Maranhão - *O Litoral e a Cidade: matizações cartográficas*, p.47.

Fig. 35 – Vista do antigo Campo do Forno, 1935. Fonte:
<http://olharvianadocastelo.blogspot.pt/p/viana-memorias.html>. Abril 2012.

Fig. 36 – Casa da Câmara de Viana do Castelo, 1920. Fonte:
<http://olharvianadocastelo.blogspot.pt/p/viana-memorias.html>. Abril 2012.

Fig. 37 – Vista do antigo Campo do Forno, 1908. Fonte: <http://escavar-em-ruinas.blogs.sapo.pt/77116.html>. Abril 2012.

Fig. 38 – Restauração da monarquia em Viana, 1919. Fonte:
<http://realbeiralitoral.blogspot.pt/2012/02/monarquia-do-norte.html>. Abril 2012.

Fig. 39 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Pórtico no alçado lateral/sul, 1952. Fonte:
http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3487. Outubro 2011.

Fig. 40 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Piso 1, s.d.. Fonte:
http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3487. Outubro 2011.

Fig. 41 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Alçado lateral/sul, 1952. Fonte:
http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3487. Outubro 2011.

Fig. 42 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Alçado posterior, 1956. Fonte:
http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3487. Outubro 2011.

Fig. 43 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Alçado lateral/norte, 1952. Fonte:
http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3487. Outubro 2011.

Fig. 44 – Praça do Campo do Forno no séc. XVI. M. Couto, 1956.. Fonte:
http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3487. Outubro 2011.

Fig. 45 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Planta do rés-do-chão, séc. XIX. Fonte: PEIXOTO, António Maranhão; CRUZ, António José da - *Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo 225 Anos*, p. 26.

Fig. 46 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Planta do rés-do-chão, séc. XIX. Fonte:
http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3487. Outubro 2011.

Fig. 47 – (Paços do Concelho de Guimarães) Alçado principal. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 48 – (Paços do Concelho de Guimarães) Vista do alçado posterior e lateral poente. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 49 – (Paços do Concelho de Guimarães) Vista parcial do alçado lateral nascente. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 50 – (Paços do Concelho de Guimarães) Porta de acesso à escada para o piso superior. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 51 – (Paços do Concelho de Guimarães) Janela do alçado lateral poente (piso 1). Foto da autora, Março 2012.

Fig. 52 – (Paços do Concelho de Guimarães) Nicho (piso 1). Foto da autora, Março 2012.

Fig. 53 – (Paços do Concelho de Guimarães) Nicho (piso 1). Foto da autora, Março 2012.

Fig. 54 – Planta de Guimarães, 1569. Fonte: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Fig. 55 – Implantação do Castelo de Guimarães e Paço dos Duques (planta de 1569; vista aérea; plantas SIPA / IMC). Fonte: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro; Google Earth; SIPA; IMC.

Fig. 56 – Implantação da zona do Largo da Oliveira e do Convento de Santa Clara (planta 1569; vista aérea). Fonte: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro; Google Earth.

Fig. 57 – Praça de São Tiago em meados do séc. XIX. José Ruy, s.d.. Fonte: http://pedraformosa.blogspot.pt/2006_08_01_archive.html. Maio 2012.

Fig. 58 – Casa da Câmara de Guimarães, meados do séc. XIX. Autor desconhecido. Fonte: <http://araduca.blogspot.pt/2011/08/praca-da-oliveira-2.html>. Abril 2012.

Fig. 59 – Vista do Largo da Oliveira. Fonte: <http://grupodovarapau.wordpress.com/>. Maio 2012.

Fig. 60 – (Paços do Concelho de Guimarães) Piso térreo. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 61– (Paços do Concelho de Guimarães) Detalhe do chanfro do arco quebrado junto ao pavimento. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 62 – Paços do Concelho de Setúbal (edifício atual). Fonte: Nídia Maria, Maio 2012.

Fig. 63 – Reconstituição hipotética do alçado principal dos Paços do Concelho de Setúbal. Desenho da autora, Julho 2012.

Fig. 64 – Antigos açougues de Beja. Alçado principal. 1956. Fonte: http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=924. Junho 2012.

Fig. 65 – Ayuntamiento de Villarrobledo, Espanha. Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Ayuntamiento_Villarrobledo.jpg?uselang=es. Outubro 2011.

Fig. 66 – Antigos açougues de Beja. Planta. 1956. Fonte: http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=924. Junho 2012.

Fig. 67 – Ayuntamiento de Zamora, Espanha. Fonte: <http://www.mobypicture.com/user/albertogarea/view/8566100>. Outubro 2011.

Fig. 68 – Ayuntamiento de Ciudad Rodrigo, Espanha. Fonte: http://travel66.com/page_4076.html. Outubro 2011.

Fig. 69 – (Paços do Concelho de Setúbal) Reconstituição hipotética do portal de entrada para o Paço do Trigo. Desenho da autora, Julho 2012.

Fig. 70 – Arcos em sarapanel e volta perfeita. Fonte: a. Foto da autora, Julho 2012; b., c. d. DIAS, Pedro - *A Arquitectura Manuelina*, pp. 185, 115 e 165, respectivamente.

Fig. 71 – Casa da Câmara de Freixo de Espada-à-Cinta. Fonte: CAETANO, Carlos – Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses... vol II, p. 285.

Fig. 72 – Casa da Câmara de Vila Flor. Fonte:

http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=9052. Outubro 2011.

Fig. 73 – Casa da Câmara de Póvoa de Varzim. Fonte: BARBOSA, Viriato – *A Póvoa de Varzim...*, p. 50.

Fig. 74 – Casa da Câmara de Chaves. Fonte: CAETANO, Carlos – Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses... vol II, p. 301.

Fig. 75 – Casa da Câmara de Viana do Castelo. Foto da autora, Março 2012.

Fig. 76 – Casa da Câmara de Monção. Fonte: CAPELA, José Viriato - *A Casa da Câmara de Monção*, p.88.

Fig. 77 – Antigos Paços do Concelho de Évora. José António Barbosa, 1898. Fonte:

<http://viverevora.blogspot.pt/2010/04/evora-perdida-no-tempo-antigos-pacos-do.html>. Janeiro 2012.

Fig. 78 – Casa da Câmara de Miranda do Douro. Fonte:

http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=19685. Outubro 2011.

Fig. 79 – Ayuntamiento de Valderrobres, Espanha. Fonte:

<http://trapatroles.wordpress.com/2011/06/21/valderrobres-teruel/>. Outubro 2011.

Fig. 80 – Ayuntamiento de Cincinorres, Espanha. Fonte:

http://en.wikipedia.org/wiki/File:Ayuntamiento_Cincinorres.jpg. Outubro 2011.

Fig. 81 – Vila de Burriana, Espanha. Rafael Marti de Viciano, séc. XVI; cedido gentilmente pelo Dr. Jose Manuel Melchor, diretor do Museo Arqueologicos de Burriana.

Fig. 82 – Ayuntamiento de Catí, Espanha. Fonte: <http://www.gothicmed.es/browsable/el/Sala-del-Consejo-Municipal.html-print=true.htm>. Outubro 2011.

Fig. 83 – Ayuntamiento de Ares de Maestre, Espanha. Fonte:

<http://gothicmed.es/browsable/es/Sala-del-Consejo-Municipal.html-print=true.htm>. Outubro 2011.

Fig. 84 – Paços do Concelho de Vila do Conde. Foto da autora, Abril 2003.

Fig. 85 – Paços do Concelho de Castelo Branco. Foto da autora, Maio 2003.

Fig. 86 – Paços do Concelho de Castelo Novo. Fonte:

http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=835. Outubro 2011.

Fig. 87 – Paços do Concelho de Palmela. Fonte: <http://fotografoamericoribeiro.tumblr.com/>. Junho 2012.

Fig. 88 – Reconstituição hipotética do alçado principal dos Paços do Concelho de Setúbal. Desenho da autora, Julho 2012.

Fig. 89 – Ayuntamiento de Zamora, Espanha. Fonte: <http://www.mobypicture.com/user/albertogarea/view/8566100>. Outubro 2011.

Fig. 90 – Ayuntamiento de Ciudad Rodrigo, Espanha. Fonte: http://travel66.com/page_4076.html. Outubro 2011.

Fig. 91 – Ayuntamiento de Villarobledo, Espanha. Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Ayuntamiento_Villarobledo.jpg?uselang=es. Outubro 2011.

- Des.1 - Planta de Barcelos, esc. 1:1000.
- Des. 2 - (Paços do Concelho de Barcelos) Planta do piso 1, esc. 1:500.
- Des. 3 - (Paços do Concelho de Barcelos) Planta do piso 0, esc. 1:500.
- Des. 4 - (Paços do Concelho de Barcelos) Alçado principal, esc. 1:500.
- Des. 5 - (Paços do Concelho de Barcelos) Alçado lateral/nascente, esc. 1:500.
- Des. 6 - (Paços do Concelho de Barcelos) Planta do piso 1 (proposta), esc. 1:250.
- Des. 7 - (Paços do Concelho de Barcelos) Planta do piso 0 (proposta), esc. 1:250.
- Des. 8 - (Paços do Concelho de Barcelos) Alçado principal (proposta), esc. 1:250.
- Des. 9 - (Paços do Concelho de Barcelos) Alçado lateral/poente (proposta), esc. 1:250.
- Des. 10 - (Paços do Concelho de Barcelos) Alçado lateral/nascente (proposta), esc. 1:250.
- Des. 11 - Planta de Viana do Castelo, esc. 1:1000.
- Des. 12 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Planta do piso 1, esc. 1:250.
- Des. 13 - (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Planta do piso 0, esc. 1:250.
- Des. 14 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Alçado principal, esc. 1:250.
- Des. 15 - (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Alçado lateral/sul, esc. 1:250.
- Des. 16 - (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Alçado posterior, esc. 1:250.
- Des. 17 - (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Alçado lateral/norte, esc. 1:250.
- Des. 18 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Planta do piso 1 (proposta), esc. 1:250.
- Des. 19 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Planta do piso 0 (proposta), esc. 1:250.
- Des. 20 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Alçado principal (proposta), esc. 1:250.
- Des. 21 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Alçado lateral/sul (proposta), esc. 1:250.
- Des. 22 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Alçado posterior (proposta), esc. 1:250.
- Des. 23 – (Paços do Concelho de Viana do Castelo) Alçado lateral/norte (proposta), esc. 1:250.
- Des. 24 – Planta de Guimarães, esc. 1:1000.
- Des. 25 – (Paços do Concelho de Guimarães) Planta do piso 1, esc. 1:250.
- Des. 26 – (Paços do Concelho de Guimarães) Planta do piso 0, esc. 1:250.
- Des. 27 – (Paços do Concelho de Guimarães) Alçado principal, esc. 1:250.
- Des. 28 – (Paços do Concelho de Guimarães) Alçado lateral/nascente, esc. 1:250.
- Des. 29 – (Paços do Concelho de Guimarães) Alçado posterior, esc. 1:250.
- Des. 30 – (Paços do Concelho de Guimarães) Alçado lateral/poente, esc. 1:250.

- Des. 31 – (Paços do Concelho de Guimarães) Corte A, esc. 1:250.
- Des. 32 – (Paços do Concelho de Guimarães) Corte B, esc. 1:250.
- Des. 33 – Planta de Guimarães de 1569 complementada com a descrição do Tombo de 1612, esc. 1:1000.
- Des. 34 - Planta de Guimarães de 1569 e atual sobrepostas, esc. 1:1000.
- Des. 35 – (Paços do Concelho de Guimarães) Planta do piso 1 (proposta), esc. 1:250.
- Des. 36 – (Paços do Concelho de Guimarães) Planta do piso 0 (proposta), esc. 1:250.
- Des. 37 – (Paços do Concelho de Guimarães) Alçado principal (proposta), escala 1:250.
- Des. 38 – (Paços do Concelho de Guimarães) Alçado lateral/nascente (proposta), esc. 1:250.
- Des. 39 - (Paços do Concelho de Guimarães) Alçado posterior (proposta), esc. 1:250.
- Des. 40 - (Paços do Concelho de Guimarães) Alçado lateral/poente (proposta), esc. 1:250.
- Des. 41 – (Paços do Concelho de Guimarães) Alçado lateral/nascente (estudo), esc. 1:250.
- Des. 42 – Planta de Setúbal, esc. 1:1000.
- Des. 43 – (Paços do Concelho de Setúbal) Planta do piso 0 e entressolho (proposta), esc. 1:250.
- Des. 44 - (Paços do Concelho de Setúbal) Planta do piso 1 (proposta), esc. 1:250.

Fontes e Bibliografia

Fontes impressas

Tombo de 1612

Documento publicado em BRAGA, Alberto Vieira – *Administração Seiscentista*, p. 275-286.

A.N.T.T. - Núcleo Antigo, Doc. 815:

Conjunto documental relativo à construção da casa da câmara de Setúbal e instalações anexas, composto dos seguintes documentos:

Doc. a) – *Contrato entre Bartolomeu de Paiva e Gil Fernandes, mestre pedreiro, sobre a feitura do Paço do Trigo, Cadeia, Casa da Câmara, Casa da Audiência e Açougues na vila de Setúbal*; ano de 1526.

Doc. b) – *Alvará de D. João III em que há por bem e manda que se cumpra e guarde o contrato estabelecido entre Bartolomeu de Paiva e Gil Fernandes sobre as obras do Paço do Trigo, Cadeia, Casa da Câmara, Casa da Audiência, Açougues, etc., de Setúbal*; Almeirim, 29-3-1526;

Doc. c) *Auto de apresentação ao almotacé da vila de Setúbal do Alvará régio, apresentado por Gil Fernandes, mestre das obras do Paço do Trigo, Cadeia, Casa da Câmara, Casa da Audiência, Açougues, entre outras, concedendo a este que os animais que servirem naquelas obras possam pastar no Rossio da vila e noutros lugares onde não façam dano*; Setúbal, 21-5-1528;

Doc. d) *Auto de publicação perante os vereadores¹ [?] da Câmara de Setúbal do Alvará régio e do Regimento das obras da Praça da mesma vila (Paço do Trigo, Cadeia, Casa da Câmara, Casa da Audiência, Açougues, entre outras), a cargo de Gil Fernandes, Setúbal, 27-5-1528.*

Documentos publicados em CAETANO, Carlos – *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, volume II, Anexo G, Documento 20, p. 181-189.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 147, Doc. 10:

Determinação que tem o Mestre da Ordem de S. Tiago na Vila de Setúbal com os Mestres Pedreiros das Obras de El-Rei, sobre as que era preciso se fizessem na dita vila; Setúbal, 25-2-1528. Documento publicado em CAETANO, Carlos – *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, volume II, Anexo G, Documento 21, p. 189-190.

¹ A leitura deste documento é muito difícil, devido à letra e à má conservação do manuscrito.

A.N.T.T. - Cartas Missivas, Maço 1, N.º 208:

Carta do Mestre Duque de Santiago para Gil Fernandes, mestre das Obras da Casa da Câmara de Setúbal, ordenando que fizesse o mainel da escada do edifício um palmo mais alto; Lisboa, 4-6-ano indeterminado. Documento publicado em CAETANO, Carlos – As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII), volume II, Anexo G, Documento 22, p. 190.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 165, Doc. 63:

Mandado do Mestre Duque para Brás recebedor das obras de Setúbal pagar mais 20\$rs a Luís Fernando sobre o preço porque arrematou as obras de carpinteiro no Sapal. 20.X.1530. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista, p.51.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 165, Doc. 105:

Mandado do Mestre e Duque para Brás vedor das obras do Sapal de setúbal mandar forrar a cadeia de enxelharia para maior segurança dos presos. 6.XI.1530. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista, p.51.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 165, Doc. 139:

Certidão de Bartolomeu Rodrigues avaliador das obras reais, porque consta de avaliação que fizera em uma obra na vila de Setúbal. 29.XI.1530. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista, p.51.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte I, Maço 46, Doc. 61:

Alvará para se pagar a Gil Fernandes a obra que fez no Paço do Trigo, Câmara e Cadeias de Setúbal, pela avaliação e não pelo contrato que tinha feito; Setúbal, 15 de Fevereiro de 1531. Documento transcrito por Luísa Trindade.

A.N.T.T. – Corpo Cronológico, Parte II, Maço 170, Doc. 67:

Ordem que deu o mestre de S. Tiago a Brás Dias Veador e Recebedor das obras da Praça, para se arrematar as Obras da Varanda na Vila de Setúbal. 17 de Agosto de 1531. Documento publicado em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista, p. 55-62.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 174, Doc. 12:

Alvará do Mestre para se pagarem 2\$rs a um barbeiro de um balcão que mandou derrubar. 6.III.1532. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.51.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II – Maço 174, Doc. 42:

Mandado do Mestre Duque sobre as Obras dos Açougues de Setúbal, ordenando que os Açougues novos da vila, por terem ficado pequenos, incorporem a vizinha Casa da Balança; Setúbal, 23-3-1532. Documento publicado em CAETANO, Carlos – *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, volume II, p. 194.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II – Maço 182, Doc. N.º 62

“Contrato pelo qual em virtude da arrematação das Obras do Paço do Trigo de Setúbal se obrigou Gomes Dias debaixo das condições mencionadas”; Setúbal, 19-4-1533. Documento publicado em CAETANO, Carlos – *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, volume II, Anexo G, Documento 23, p.190-193.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 185, Doc. 37:

Auto de arrematação das obras que se fizeram no Paço do Trigo de Setúbal e arrematou Pedro Diogo e André Afonso mestre-pedreiro pelo preço declarado. 8 de Setembro de 1533. Documento publicado em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.62-65.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 186, Doc. 55:

Mandado do Mestre de Santiago para pagar a Brás Dias, as obras feitas, a pessoas declaradas no mesmo mandado. 18 de Novembro de 1533. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

A.N.T.T. – Corpo Cronológico, Parte II, Maço 186, Doc. 83:

Alvará do Mestre das Ordens de Santiago e vis para se fazer o lageamento do alpendre do paço do trigo, e casa do pazeiro. 30 de Novembro de 1533. Documento publicado em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p. 65-66.

A.N.T.T. – Corpo Cronológico, Parte II, Maço 186, Doc. 98:

Auto de arrematação do lageamento do alpendre da varanda de Setúbal a Pedro Vaz e João Fernandes. 13 de Dezembro de 1533. Documento publicado em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista, p. 66-68.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 186, Doc. 100:

Avaliação que fez Cristóvão Varela de uns portais que cortaram a empreitada Pedro Alvarez por ordem do vedor das obras do Sapal de Setúbal. 15. XII. 1533. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 186, Doc. 176.

Conhecimento de Pedro Vaz e João Fernandes pedreiros de 4\$000rs. que receberam de Brás Dias vedor das obras de Setúbal à conta da empreitada que fazem do lageamento do alpendre do paço. 28.XIII.1533. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

A.N.T.T. – Corpo Cronológico, Parte II, Maço 188, Doc. 26:

Auto de arrematação que se fez de diversas obras públicas na vila de Setúbal. 1 de Março de 1534. Documento publicado em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista, p. 68-70.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 188, Doc. 71:

Recibo de Pedro Vaz e João Fernandes de 4\$rs que receberam de Brás Dias vedor das obras do Paço de uma das lages que tiraram para o alpendre. 19.III.1534. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 190, Doc. 11:

Ordem para se pagarem a Cristovão Varela 5\$50rs. 16.VI.1534. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

A.N.T.T. – Corpo Cronológico, Parte II, Maço 163, Doc. 68:

Recibo de Cristóvão Varela mestre pedreiro de 135\$rs. Que recebeu de Brás Dias das obras da varanda que fez na Praça de Setúbal. 16 de Junho de 1534. Documento publicado em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista, p. 70-72.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 190, Doc. 118:

Recibo de Cristóvão Varela de 3\$200rs. 17.VI.1534. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 190, Doc. 132:

Recibo de Cristóvão Varela de 2400rs. 17.VI.1534. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 191, Doc. 100:

Auto que se fez da empreitada que se deu a Simão Carreiro de conservar as Casas da Câmara e Audiência da vila de Setúbal. 3.VII.1534. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 190, Doc. 111:

Ordem para se pagarem a Cristóvão Varela 2\$000rs. 16.VI.1535. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 211, Doc. 53:

Certidão porque consta requerer Brás Dias vedor das obras da Praça de Setúbal ao Mestre de S. Tiago lhe mandasse pensar outra em como estavam acabadas as obras da dita vila. 23 de Maio de 1537. Documento publicado em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista, p.73-78.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 211, Doc. 82:

Certidão porque consta foram avaliados em paga as obras que se fizeram na Praça da vila de Setúbal. 10.VI.1537. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.53.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 212, Doc. 8:

Requerimento de Gil Fernandes mestre das obras do concelho de Setúbal. 5.VII., 1537. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.53.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 214, Doc. 13:

Certidão do escrivão das obras da Praça e câmara nova de Setúbal em que declara ter recebido o vedor das ditas obras somente 80rs. 3.XI.1537. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.53.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 219, Doc. 78:

Certidão de Fernão de Reboredo escrivão das obras da Praça da vila de Setúbal e da fortaleza de Outão em que se declara carregar em receita sobre Brás Dias 887\$440 rs. 1.VII.1538. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.53.

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 234, Doc. 165:

Treslado do Regimento que foi dado a Brás Dias para servir o cargo das obras da Praça de Setúbal e do Castelo. 14 de Maio de 1541. Documento publicado em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.79-84.

A.N.T.T. - Ministério do Reino – Informações das Câmaras do Reino, Maço 987; Caixa 1106:

Representação da Câmara de Setúbal à Rainha em que:

1 - *Agradece a graça de autorizar a reedificação da torre da Igreja de S. Julião com disposição para receber o relógio público da cidade (destruído conjuntamente com a torre pelo Terramoto de 1755;*

2 - *Suplica a autorização de demolição de um “calcanhar” que ficara após a demolição da serventia de acesso que o antigo Palácio do Mestre de Santiago, localizado face à igreja, tinha para a mesma. Este “calcanhar”, que prejudicava a Praça pública daquela Vila, devia ser demolido assim como outros edifícios arruinados contíguos ao antigo Palácio do Mestre, permitindo a abertura de uma rua que ligasse a Praça à Ribeira e ainda deixasse espaço para um pequeno cemitério, tudo de acordo com a planta elaborada, a pedido da Câmara, pelo Sargento Mor Engenheiro Manuel Caetano de Sousa, incumbido do reparo de S. Julião; Setúbal, 28-1-1789;*

Documento publicado em CAETANO, Carlos – *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, volume II, Anexo G, Documento 6, p. 151-153.

Bibliografia geral

Notas Curiosas sobre a Câmara de Guimarães: Título da Casa da Câmara e o Paço do Concelho. [Em linha]. Guimarães: Sociedade Martins Sarmento. [1940]. [Consult. 15/11/2011]. Disponível em [www:<URL: http://www.csarmento.uminho.pt/docs/ndat/rg/RGesp1940_11.pdf>](http://www.csarmento.uminho.pt/docs/ndat/rg/RGesp1940_11.pdf)

AFONSO, José Ferrão - A Igreja velha da Misericórdia de Barcelos: arquitectura, pintura, retabulística e artes decorativas. ECR Estudos de Conservação e Restauro. Porto: Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia das Artes. ISSN 1647-2098. nº3 (2011) p.80-109.

ALMADA, Victorino de - **Elementos para um Dicionario de Geographia e Historia portugueza. Concelho d'Elvas e extinctos de Barbacena, Villa-Boim e Villa Fernando.** Elvas: Typ. Elvense, 1888, pp. 40-43, tomo I.

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – Barcelos. In **Cidades e Vilas de Portugal**. Lisboa: Editorial Presença, 1990. vol. 9.

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de; BARROCA, Mário Jorge - **História da Arte em Portugal, O Gótico**. Lisboa: Presença, 2002. ISBN 972-23-2841-7.

ALMEIDA, José António Ferreira de, coord. - **Tesouros Artísticos de Portugal**. Lisboa: Selecções do Reader's Digest, 1976.

ALPUIM, Maria Augusta de; VASCONCELOS, Maria Emília de - **Casas de Viana Antiga**. Viana do Castelo: Centro de Estudos Regionais, 1983.

AMORIM, Manuel – Os Antigos Paços do Concelho da Póvoa de Varzim. In **Póvoa de Varzim. Boletim Cultural**. Póvoa de Varzim: Câmara Municipal, 1993. p.15-33.

AMORIM, Sandra Araújo – **A Póvoa de Varzim. Obras Públicas e Crescimento Urbano (1791-1836)**. Porto: História da Arte Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997. Vol I. Dissertação de Mestrado.

ANDRADE, António Banha de - **Breve História das ruínas do antigo burgo e concelho de Montemor-o-Novo**. Montemor-o-Novo: Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo; "A Defesa", 1977.

ARMAS, Duarte de - **Livro das Fortalezas**. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Edições Irapa, 1990. Fac-simile do Ms. 159 da Casa Forte do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo; Edições Inapa, 1990.

AZEVEDO, António de - **Os Arcos dos Paços do Concelho de Guimarães**. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1960.

AZEVEDO, Pe. Torquato Peixoto de - **Memórias Ressuscitadas da Antiga Guimarães**. [Em linha]. Guimarães: Sociedade Martins Sarmento. [s.d.]. [Consult. 08/04/2012]. Disponível em [www:<URL: http://www.csarmento.uminho.pt/ndat_227.asp>](http://www.csarmento.uminho.pt/ndat_227.asp)

AZEVEDO, Pedro de - **Capítulos do Concelho de Elvas apresentado em Cortes**. Elvas: Antonio José Torres de Carvalho, 1914.

BARBOSA, Viriato - **A Póvoa de Varzim: ensaio da história desta vila**. Póvoa de Varzim: Ed. do autor, 1972.

BANDEIRA, Filomena; CASTRO, Luís - **Paços do Concelho de Castelo Novo**. [Em linha]. [1996], atual. 1997. [Consult. 03/04/2012]. Disponível em [www:<URL: http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=835 >](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=835)

BARBOSA, Viriato - **A Póvoa de Varzim: Ensaio da História desta Vila**. Porto: Livraria Fernando Machado, 1937.

BARRETO, Paulo Tedim - Casas de Câmara e Cadeia. Revista do Património Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde. nº 11(1937) pp. 9-195.

BARROS, Henrique da Gama - **História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV**. 2ª ed. Lisboa: Sá da Costa, 1945-54. 11 vol.

BASTO, A. de Magalhães - **Os Diversos Paços do Concelho da Cidade do Porto**. In "Vereações" anos de 1390 a 1395. Documentos e Memórias para a História do Porto, vol II, s/d., Porto: Câmara Municipal.

BELO, Albertina - **Paços do Concelho do Barreiro. Câmara Municipal do Barreiro. Centro Social Paroquial Padre Abílio Mendes**. [Em linha]. [2002] [Consult. 03/04/2012]. Disponível em [www:<URL: http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=11804 >](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=11804)

BORRALHEIRO, Rogério – **Nas Origens do Concelho de Fafe. O Discurso Fundados do Pároco de Santa Eulália de Fafe em 1736.** Actas das Primeiras Jornadas de História Local, Fafe: Câmara Municipal, 1996.

BRAGA, Alberto Vieira - **Curiosidades de Guimarães. Ruas, Casas, Muralhas, Torres, Obras, Décimas Camarárias.** Sep. da Revista de Guimarães. Barcelos: Companhia Editora do Minho, 1959.

BRAGA, Alberto Vieira - **Administração Seiscentista do Município Vimaranesense.** Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1992.

CABRAL, Caroline - **Casos de Câmara do séc. XV ao séc. XVIII: Uma análise da evolução.** 2003. Prova Final de Licenciatura em Arquitetura. Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Acessível na Biblioteca do Departamento de Arquitetura da FCTUC.

CABRAL, João - **Os Paços do Concelho de Leiria.** Leiria: Câmara Municipal, 1991.

CAETANO, Carlos – **As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII).** Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011. 2 vol. Dissertação de Doutoramento.

CAETANO, Marcello - **História do direito português (1140-1495).** 3ª ed. Lisboa: Verbo, 1992.

CALDAS, João Vieira; GOMES, Paulo Varela - Viana do Castelo. In **Cidades e Vilas de Portugal.** Lisboa: Presença, 1990. vol. 10.

CALDAS, Pe. José Vieira - **Guimarães: Apontamentos para a sua história.** Guimarães: Câmara Municipal; Sociedade Martins Sarmiento, 1996. ISBN 972807851X.

CÂMARA, Teresa Bettencourt da - **A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista.** Setúbal: Salpa Associação para a Salvaguarda do Património Cultural e Natural da Região de Setúbal, 1992.

CAPELA, José Viriato – A Casa da Câmara de Monção. In **Monção nas Memórias Paroquiais de 1758.** Monção: Casa Museu de Monção; Universidade do Minho, 2003. p.87-88.

CASTRO, Luís - **Paços do Concelho de Castelo Branco: Biblioteca Municipal Dr. Jaime Lopes Dias**. [Em linha]. [1998][Consult. 03/04/2012]. Disponível em [www:<URL: http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=2496 >](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=2496)

CHICÓ, Mário Tavares – **A Arquitectura Gótica em Portugal**. 2ª ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1968.

COELHO, Maria Helena da Cruz - **Homens, Espaços e Poderes (séculos XI-XVI)**. Lisboa: Livros Horizonte, 1990. 2 vol.

COELHO, Maria Helena da Cruz; MAGALHÃES, Joaquim Romero de - **O Poder Concelhio: das Origens às Cortes Constituintes. Nota de História Social**. Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986.

CORREIA, Fernando Manuel Rodrigues Branco - **Elvas na Idade Média**. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1999.

COSTA, Adelaide Pereira Millan da – **“Vereação” e “Vereadores”. O governo do Porto em finais do século XV**. Porto: Arquivo Municipal; Câmara Municipal do Porto, 1993.

COSTA, Patrícia; MATIAS, Cecília - **Câmara Municipal de Setúbal / Edifício dos Paços do Concelho de Setúbal**. [Em linha]. [2004], atual. 2011. [Consult. 11/01/2012]. Disponível em [www:<URL: http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=21225 >](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=21225)

COSTA, Pe. Antonio Carvalho da - **Corografia Portuguesa e drescripçam topografica do famoso reyno de Portugal...** Tomo Primeyro. [Em linha]. Lisboa: Off. de Valentim da Costa Deslandes. [1706]. [Consult. 15/11/2011]. Disponível em [www:<URL: http://purl.pt/434/3/hg-1065-v/hg-1065-v_item3/hg-1065-v_PDF/hg-1065-v_PDF_24-C-R0075/hg-1065-v_0000_capa-534_t24-C-R0075.pdf >](http://purl.pt/434/3/hg-1065-v/hg-1065-v_item3/hg-1065-v_PDF/hg-1065-v_PDF_24-C-R0075/hg-1065-v_0000_capa-534_t24-C-R0075.pdf)

COSTA, Severino – **A mais bela e mais nobre casa vianense**. [Em linha]. [s.d.]. [Consult. 20/12/2011]. Disponível em [www:<URL: http://gib.cm-viana-castelo.pt/docviewer/?file=http://gib.cm-viana-castelo.pt/opac/documentos/20080521134842.lbwbook >](http://gib.cm-viana-castelo.pt/docviewer/?file=http://gib.cm-viana-castelo.pt/opac/documentos/20080521134842.lbwbook)

CRAESBEECK, Francisco Xavier da Serra - **Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho**. Barcelos: Edições Carvalhos de Basto Lda, 1993. ISBN 972-9494-04-5.

DIAS, Pedro - **A Arquitectura Manuelina**. Porto: Livraria Civilização, 1988.

DGEMN - **O Castelo de Guimarães**. Boletim nº 8. Lisboa: Ministério das Obras Públicas, 1937.

DGEMN - **O Paço dos Duques de Bragança**. Boletim nº102. Lisboa: Ministério das Obras Públicas, 1960.

ESPANCA, Túlio, Evolução dos Paços do Concelho. A Cidade de Évora: Boletim de Cultura da Câmara Municipal. Évora: Câmara Municipal de Évora. I Série, nº12 (1947) pp 115 - 162.

ESTEVES, Alexandra Patrícia Lopes - **Entre o crime e a cadeia: violência e marginalidade no Alto Minho (1732-1870)**. Braga: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2010. vol. I. 1026 f. Dissertação de Doutoramento.

FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - Barcelos Terra de Condes: Uma Abordagem Preliminar. Barcelos Revista. Barcelos: Câmara Municipal de Barcelos. (1991) pp. 5-29.

FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - Barcelos: Terra de Condes. Barcelos Revista, Barcelos: Câmara Municipal de Barcelos. (1992) pp. 5-47.

FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – **Um Percurso por Guimarães Medieval no século XV**. [Em linha]. [1996]. [Consult. 15/11/2011]. Disponível em [www:<URL:http://repositorio-blog.planetaclix.pt/percurso-guimaraes-MCFFerreira.pdf >](http://repositorio-blog.planetaclix.pt/percurso-guimaraes-MCFFerreira.pdf)

FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - **Guimarães. Duas Vilas, um só Povo. Estudo de história urbana (1250-1389)**. Braga: Barbosa & Xavier, Lda, 2010. ISBN 978-989-96779-0-6.

FILIPPE, Ana - **Edifício dos Antigos Paços do Concelho da Póvoa de Varzim**. [Em linha]. [1994], atual. 2011.[Consult. 03/04/2012]. Disponível em [www: <URL: http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=5134>](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=5134)

FONSECA, Teotónio da - **O Concelho de Barcelos Aquém e Além-Cávado**. Barcelos: Companhia Editora do Minho, 1987.

GONÇALVES, Joaquim - **Antigo Hospital do Espírito Santo e Capela de Santa Maria / Antiga Igreja da Misericórdia/Câmara Municipal de Barcelos** [Em linha]. [2006]. [Consult. 02/01/2012]. Disponível em [www:<URL:http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=21578>](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=21578)

GUERRA, Luís de Figueiredo da; LIMA, Henrique de Campos Ferreira - **Vianna do Castello, esboço histórico**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1877.

HESPANHA, António Manuel - **História das Instituições. Época medieval e moderna.** Coimbra: Almedina, 1982.

LEAL, Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho - **Portugal Antigo e Moderno. Dicionário Geographico, Estatístico, Chorographico, Heráldico, Archeologico, Histórico, Biographico e Etymologico de todas as cidades, vilas e freguesias de Portugal e de grande numero de aldeias.** Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1873.

MADUREIRA, Maria Susana Milhazes G. L. – Os Edifícios da Câmara de Barcelos. Passado, Presente e Futuro. In **Congresso Histórico e Cultural: Barcelos Terra Condal. Congresso, Barcelos, 1998.** Barcelos: Câmara Municipal de Barcelos, 1999, vol. 1, p.195-200.

MARQUES, A. H. Oliveira; GONÇALVES, Iria; ANDRADE, Amélia Aguiar - **Atlas das Cidades Medievais Portuguesas.** Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, vol.I,1990. ISBN 972-667-111-6.

MENDONÇA, Isabel; GORDALINA, Rosário; FERNANDES, Maria - **Igreja da Misericórdia de Beja *1.** [Em linha]. [1993], atual. 2005.[Consult. 10/06/2012]. Disponível em www: <URL: http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=924>

MONIZ, Manuel de Carvalho – **A Praça do Giraldo.** Évora: Gráfica Eborense, 1984.

MOREIRA, Manuel António Fernandes – **O Município e os Forais de Viana do Castelo.** Viana do Castelo: Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1986.

MOREIRA, Rafael - Arquitectura: Renascimento e classicismo. In **História da Arte portuguesa.** Lisboa: Círculo de Leitores, 1995. p. 346. vol. II.

MORENO, H. Baquero - **Os municípios portugueses nos séculos XIII a XVI.** Lisboa: Presença, 1986.

NEVES, António Amaro das - A Casa da Câmara e as Duas Caras. O Povo de Guimarães. (15 Jul. 2005).

NEVES, António Amaro das - **A Praça da Oliveira.** [Em linha]. [23.08.2011]. [Consult. 15/10/2011]. Disponível em www:<URL:<http://araduca.blogspot.pt/2011/08/praca-da-oliveira-9.html>>

NEVES, António Amaro das - **Sobre o pelourinho de Guimarães**. [Em linha]. [24.08.2011]. [Consult. 15/10/2011]. Disponível em [www:<URL:http://araduca.blogspot.pt/2011/08/sobre-o-pelourinho-de-guimaraes.html>](http://araduca.blogspot.pt/2011/08/sobre-o-pelourinho-de-guimaraes.html)

NEVES, Joaquim Pacheco - **Vila do Conde**. Vila do Conde: Secção Cultural da Câmara Municipal de Vila do Conde, 1987.

NOÉ, Paula; AMARAL, Paulo; RODRIGUES, Miguel - **Paços Municipais de Viana do Castelo**. [Em linha]. [1999], atual. 2005. [Consult. 03/04/2012]. Disponível em [www:<URL:http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3487 >](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3487)

OLIVEIRA, António José de - **Paços do Concelho**. [Em linha]. [s.d.]. [Consult. 12/12/2011]. Disponível em [www:<URL: http://photos1.blogger.com/blogger/7473/740/1600/31.jpg >](http://photos1.blogger.com/blogger/7473/740/1600/31.jpg)

PEREIRA, Domingos Joaquim Abade do Louro, **Memoria Histórica da Villa de Barcelos, Barcellinhos e Villa Nova de Famalicão**. [Em linha]. Viana do Castelo: Typ. de André J. Pereira & Filho, 1867. [Consult. 20/12/2011]. Disponível em [www:<URL:http://books.google.pt/books?id=RABXAAAAMAAJ&pg=PA212&dq=Memoria+Hist%C3%B3rica+da+Villa+de+Barcelos,+Barcellinhos+e+Villa+Nova+de+Famalic%C3%A3o&hl=pt-BR&sa=X&ei=fuzHT7_eH4u0hAfmhNWxCw&ved=0CDcQ6AEwAA#v=onepage&q&f=false >](http://books.google.pt/books?id=RABXAAAAMAAJ&pg=PA212&dq=Memoria+Hist%C3%B3rica+da+Villa+de+Barcelos,+Barcellinhos+e+Villa+Nova+de+Famalic%C3%A3o&hl=pt-BR&sa=X&ei=fuzHT7_eH4u0hAfmhNWxCw&ved=0CDcQ6AEwAA#v=onepage&q&f=false)

PEIXOTO, António Maranhão - **O Litoral e a Cidade: matizações cartográficas**. Viana do Castelo: Arquivo Municipal de Viana do Castelo, 2007.

PEIXOTO, António Maranhão; CRUZ, António José da Cruz - **Bombeiros Municipais de Viana do Castelo 225 anos**. Viana do Castelo: Câmara Municipal de Viana do Castelo, 2005.

PIMENTEL, Alberto – **Memória sobre a História e Administração no Município de Setúbal**. [Em linha]. Lisboa: Typ. G. A. Gutierrez da Silva, [1877], [Consult. 20/12/2011]. Disponível em [www:<URL: http://arquivodigital-7cv.blogspot.pt/2011/03/memoria-sobre-historia-e-administracao.html >](http://arquivodigital-7cv.blogspot.pt/2011/03/memoria-sobre-historia-e-administracao.html)

QUINTAS, Maria Conceição - **Paços do Concelho**. [Em linha]. [1993], [Consult. 07/11/2011]. Disponível em [www:<URL: http://pracadobocage.wordpress.com/pacos-do-concelho/ >](http://pracadobocage.wordpress.com/pacos-do-concelho/)

ROCHA, Manuel Inácio Fernandes da - **Barcelos nos Caminhos de Santiago**. Barcelos Revista. Barcelos: Câmara Municipal de Barcelos. (1993) pp.95-133.

ROSSA, Walter - A Cidade Portuguesa. In **História da Arte Portuguesa**. Lisboa: Círculo de Leitores, 1995. p.233-323. vol./ano III.

ROSSA, Walter - **Diversidade: urbanografia do espaço de Coimbra até ao estabelecimento definitivo da Universidade**. Coimbra: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2011. 899 folhas. Dissertação de Mestrado (texto policopiado).

SERENO, Isabel; SANTOS, João - **Paços Municipais de Guimarães / Museu de Arte Primitiva Moderna** [Em linha]. [1994], atual. 2009. [Consult. 02/01/2012]. Disponível em [www:<URL: http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=5794 >](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=5794)

SILVA, Jorge Henrique Pais da; CALADO, Margarida - **Dicionário de Termos de Arte e Arquitectura**. Lisboa: Editorial Presença, 2005. ISBN 972-23-3336-4.

SILVA, José Custódio Vieira da – **Paços Medievais Portugueses**. Lisboa: IPPAR,1995. ISBN 9789728736118.

SILVA, Luís Fraga da - **Uma planta inédita de Tavira, do séc. XVI**. Tavira: Campo Arqueológico de Tavira, 2008.

TRIGUEIROS, Antonio J.; FREITAS, Eugénio Andrea da Cunha e; LACERDA, Maria da Conceição Cardoso Pereira de - **Barcelos Histórico e Monumental e Artístico**. Braga: APPACDM Distrital de Braga, 1998.

TRINDADE, Luísa – **Urbanismo na Composição de Portugal**. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2009. 882 folhas. Dissertação de Doutoramento (texto policopiado).

TRINDADE, Luísa - Casas da Câmara ou Paços do Concelho: espaços de poder na cidade tardo-medieval portuguesa. In **Evolução da paisagem urbana: sociedade e economia**. Braga: Citcem, Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, 2012. p.209-227.

Anexos

Anexo A

Pormenor da planta de Guimarães de 1569



Pormenor da planta de Guimarães de 1569, identificada na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Publicada pela Sociedade Martins Sarmento

Legenda:

- | | | |
|---------------------------------|---|--|
| 1 - Castelo | A - Porta da Freira ou Freiria / Torre Santa Cruz | E - Porta S. Domingos |
| 2 - Paço dos Duques de Bragança | B - Torre e Porta do postigo | F - Porta Sta Luzia |
| 3 - Convento de Santa Clara | C - Porta da torre velha | G - Porta de Sta Luzia / Torre de S. Bento |
| 4 - Igreja de Santa Maria | D - Porta do postigo de S. Paio | H - Porta Sta Barbara |
| 5 - Misericórdia (1588) | | |

Anexo B

Quadros-síntese de dados retirados
dos documentos de Setúbal

Nota:

Este Anexo divide-se em dois quadros-síntese - **Quadro 1** e **Quadro 2** – organizados a partir de dados retirados de vários documentos de Setúbal elencados a seguir.

No **Quadro 1** estão indicadas informações gerais sobre o edifício. Estas informações estão organizadas em três colunas.

A primeira coluna indica elementos gerais do edifício como pedraria, arcos, pé-direito, cobertura e cunhais.

A segunda coluna indica o ano do documento de que se refere a informação. Quando há mais do que um documento do mesmo ano, os mesmos são sucedidos de uma letra. As referências aos documentos utilizados são descritas no início deste Anexo.

A terceira coluna reproduz o trecho do documento indicado na coluna anterior. Esta coluna pode ser desmultiplicada logo abaixo com a informação métrica do elemento em palmos e em metros.

O **Quadro 2** desmultiplica-se em sub-quadros que correspondem a cada uma das divisões que fazem parte do edifício: alpendre, paço do trigo, cadeia, casa dos legumes, casa da balança, açougues, casa do carcereiro, cadeia das mulheres, varanda, casa da audiência, casa da câmara, casa dos direitos do rei, casa das arcas dos livros da câmara, casa da pousentada, casa da audiência da almotaçaria e casa do pazeiro/paçozeiro.

Cada um dos sub-quadros está organizado em quatro colunas.

A primeira coluna tem como objetivo dar informação geral sobre a divisão (medidas do compartimento) ou informação-chave sobre os elementos organizacionais (nave, entrada) ou construtivos (janelas, frestas, etc.).

A segunda coluna complementa a informação da primeira com a indicação, quando possível, do número de elementos, tipo e código atribuído do vão (quando for o caso) indicado nas plantas (ver pág. X e y)

A terceira coluna indica o ano do documento de que se refere a informação. Quando há mais do que um documento do mesmo ano, os mesmos são sucedidos de uma letra. As referências aos documentos utilizados são descritas no início deste Anexo.

A quarta coluna reproduz o trecho do documento indicado na coluna anterior. Esta coluna pode ser desmultiplicada logo abaixo com a informação métrica do elemento em palmos e em metros.

Lista de documentos utilizados para o resumo:

1526	A.N.T.T – Núcleo Antigo, Doc. 815 - <i>Contrato entre Bartolomeu de Paiva e Gil Fernandes, mestre pedreiro, sobre a feitura do Paço do Trigo, Cadeia, Casa da Câmara, Casa da Audiência e Açougues na vila de Setúbal, ano de 1526.</i>
1531	A.N.T.T – Corpo Cronológico, Parte I – Maço 46, Doc. 61 - Alvará para se pagar a Gil Fernandes a obra que fez no Paço do Trigo, Câmara e Cadeias de Setúbal, pela avaliação e não pelo contrato que tinha feito; Setúbal, 15 de Fevereiro de 1531.
1531- A	A.N.T.T – Corpo Cronológico, Parte II, Maço 170, Doc. Nº 67 - Ordem que deu o Mestre de S. Tiago a Brás Dias Vedor e recebedor das obras da Praça para se arrematar as Obras da Varanda na vila de Setúbal. 17 de Agosto de 1531.
1532	A.N.T.T – Corpo Cronológico, Parte II – Maço 174, Doc. N.º 42 - Mandado do Mestre Duque sobre as Obras dos Açougues de Setúbal, ordenando que os Açougues novos da vila, por terem ficado pequenos, incorporem a vizinha Casa da Balança. 23 de Março de 1532.
1533	A.N.T.T – Corpo Cronológico, Parte II, Maço 185, Doc. Nº37 - Auto de arrematação das obras que se fizeram no Paço do Trigo de Setúbal e arrematou Pedro Diogo e André Afonso mestre-pedreiro pelo preço declarado. 8 de Setembro de 1533.
1533-A	A.N.T.T – Corpo Cronológico, Parte II, Maço 186, Doc. Nº83. - Alvará do Mestre das Ordens de Santiago e Avis para se fazer o lageamento do alpendre do paço do trigo, e casa do paciro. 30 de Novembro de 1533.
1533-B	A.N.T.T – Corpo Cronológico, Parte II, Maço186, Doc. nº 98 - Auto de arrematação do lageamento do alpendre da varanda de Setúbal a Pedro Vaz e João Fernandes. 13 de Dezembro de 1533.
1533-C	A.N.T.T – Corpo Cronológico, Parte II – Maço 182, Doc. N.º 62 - Contrato pelo qual em virtude da arrematação das Obras do Paço do Trigo de Setúbal se obrigou Gomes Dias debaixo das condições mencionadas.19 de Abril de 1533.
1534	A.N.T.T – Corpo Cronológico, Parte II, Maço 188, Doc. nº 26 - Auto de arrematação que se fez de diversas obras públicas na vila de Setúbal. 1 de Março de 1534.
1534-A	A.N.T.T – Corpo Cronológico, Parte II, Maço 163, Doc. nº 68 - Recibo de Cristóvão Varela mestre pedreiro de 135\$rs. que recebeu de Brás Dias das obras da varanda que fez na Praça de Setúbal. 16 de Junho de 1534.
1537	A.N.T.T – Corpo Cronológico, Parte II, Maço 211, Doc. nº 53 - Certidão porque consta requerer Brás Dias vedor das obras da Praça de Setúbal ao Mestre de S. Tiago lhe mandasse pensar outra em como estavam acabadas as obras da dita vila. 23 de Maio de 1537.

QUADRO 1

PEDRARIA	1531	A soma de todas as braças de alvenaria costumadas sam oytocentas e trinta braças e meia e vinte palmos.		
		Total	830 braças e meia e 20 palmos	1831,5m
ARCOS	1531	E casa do paço com as outras casas casa da audiencia e da camara e cadea armadas sobre arcos tem vinte e sete arcos de hum tamanho (...)		
PÉ-DIREITO	1526	Jtem As paredes dos Sobrados de çima andaram todas em huma altura,. E as outras das Casas térreas .S. acouges e casa da balamça e casa dos legumes e parte da cadea Ate emtestar com a caSa dos direitos d ell Rey Sobiram n altura dos tarдозes dos arcos do paço do tryguo que são vymte sete pallmos d alto,.		
		e nesta ordenamça se Fara ate o amdar dos sobrados de çyma que vam ordenados em vymte sete palmos d alto		
		Altura	27 palmos	5,94m
COBERTURA	1533-C	E por ele foy dito ao dito <i>Senhor (...)</i> que ele mandasse meter em pregão o madeiramento dos telhados das tres naues do paço do trigo e da outra naue que vem do açougue hatee emtestar na cadea onde emtra a logea da dita cadea e a casa dos legumes com suas portas e jenelas (...)		
	1533	ha-/ chara ele quem lamçasse d empreitada. no telhar / e fazer fioos. e sobeira do telhado das / trees nauees do dito paço do trigo		
		e que darja o dito paço telhado com beira / e sobeira e canos e espigõees todo bem feito e estan-/ que d agora e acafelado o dito paço d alto abaixo / asy as paredes como as tres navees		
1537	E asy acharam. nos telhados/ Da camara e audiemçias dos luzes Duas grinhas com suas / bolas de cobre e bandeyras e auitos de samtiago			
CUNHAIS	1526	Jtem Nos cunhaaes destas caSas e alpendres haveram cunhaes de pedrarya os quaaes seram de tres palmos e algums de dous e meyo, e d alto palmo e meyo, e de leyto outro tamto e tamto dy pera çima, e do cham ate o sobrado avera cunhall e emxelhar e do sobrado pera çima cunhall somemte		
		Largura	3 palmos / 2,5 palmos	0,66m / 0,55m
		Altura	1,5 palmos	0,33m

QUADRO 2

2.a. ALPENDRE				
		1533-B	por ser necesareo os ditos alpendres serem laleados por Rezam / das pessoas que a dita uila traziam legumes e os vendiam per / obrigaçam e Regimento da uila nos ditos alpenderes e nam / Demtro no dito paço	
ESCADA		1531 - A	E por çima dos ditos <i>quatro</i> arcos Ira a dita escada e ha / (fl. 8) e abobeda (sic) de baixo dos ditos arcos sera toda de / pedrarja de maneira que os ditos arcos fiquem çã- / rados com a dita abobeda de pedrarja. E no topo em / çima da dita escada quando sajr na uaranda auera / huum tauoleiro que uira no andar do ladrilho sera / da largura da escada. e sera de comprimento de dejs palmos	
		1531 - A	Largura	(da escada)
			Comprimento	6 palmos
LAGEAMENTO		1533 - B	De / tomar auia de por a pedraria. asy d aRanquo como De / careto e a asemtar e laurar. e escodar e lalear. todos / os ditos Alpenderes. e que se auia de comtar o laejamento / mjdir a Respeito e medida de hua lalea de huum couado / que sam dous palmos e meo de uara. de mjdir pano	
			1 laje	1 còvado
ARCOS	[A1]	1537	E majs fez. o sobredito no al-/ pendere sobre que uam as paredes acma ao sobradado / sete arcos de pedrarja segundo seu contra que os sobre-/ ditos acharam asemtados e feitos. E neles uam feitas as paredes Das ditas casas sobradadas / segundo as grusuras do dito comtrato... uam nomeados que cruzam / com as nauees da casa do paço do trigo	

2.b. PAÇO DO TRIGO

	Dimensões	1526	E o emlegimento delas tera de comprido vymte duas braças, e de larguo doze a quall sera Repartida em quatro naves .s. as tres naves seram d arcos, e ha huma sera de paredes, E em cada huma das naves fara nove arcos Repartidos em vymte braças que a dicta casa tera de comprido, por que as <u>duas</u> pera serem doze ham de ser [f. 1 v.] pera [...] sy como vay no dicto debuxo,. E [...] das tres naves dos arcos he pera o paço do trigo, o qual tera <u>comprimemto</u> das ditas vymte braças, e de largo Nove e ysto de vãao,. E a outra nave das paredes Jso mesmo tera ho mesmo <u>comprimemto</u> das <u>vimte</u> braças E de largo tres o vãao,, A quall sera pera cadea e Casa de legumes e casa de balaça e Açouges asy como vam Repartidos no dicto debuxo,.		
		1537	E diseram <u>primeiramente</u> . que na casa doPaço do trigo / no <u>comprimento</u> Das uinte braças auia Duas naues / Darquos depedraria que cada hua tinha noue arquos / por bamda oytavadas com suas culunas e uasas / E capitees com sua muldura. grossa e bocel e nacelas / E os arquos chanfrados o que todo estaua. acabado / que fezera. gil ferrandez		
		1526/ 1537	Comprimento	20 braças	44m
		1526	Largura	9 braças	19,80m
ARCOS	18 arcos Volta redonda Chanfrados [A2]	1526	Jtem os arcos da casa do paço do tryguo ham de ser dezoyto .s. nove em cada Nave, os quaaes viram de vimte [?] palmos de vão de pee a pee pouco mais ou mennos, e d alto vimte e çymquo pallmos ate o pomto, não comtando a grosura da pedra que tera ao menos huum palmo e meyo de groSo,. E seram de volta Redomda,. e averam suas Columnas oytavadas de boons dous pallmos de groSo ou aquilo que bem parecer aos oFiziae que as fizerem pera fortaleza e seguramça da dicta obra, segumdo for a qualidade da pedra, E averam suas vasas e capytes d alguma muldura grossa e cham de buçees e naçelas, E os arcos seram chamfrados, e teram de groSo dous pallmos e meyo		
			Vão	20 palmos	4,40m
			Altura	25 palmos	5,50m
	Colunas oitavadas	1526	Espessura	2 palmos	0,44m
PAREDES	Parede "da parte da cadeia"	1526	E porem o lamço da parede [f. 2 v.] da parte da cadea quamto diz a cadea sera de quatro palmos de groSo ate o amdar do sobrado e daly pera çima de tres		

			Espessura	4 palmos	0,88m	
	Paredes dos "repartimentos de entre as casas térreas"	1526	E as dos Repartimentos d amtre as casas terreas seram de dous pallmos e meyo de groSo .s. ho dos açouges e CaSa de legumes e o que vem d amtre ha cadea e a casa dos legumes sera de quatro palmos de groSo Ate o sobrado asy como tem das outras partes			
			Espessura	2,5 palmos	0,55m	
PORTAL	Nave do meio de 2 corpos Voltas entre sarapanel e volta redonda [P1]	1526	Jtem A caSa do paço do tryguo avera huum portal de fromte da nave do meyo de dous Corpos com sua culuna de huum palmo de groSo, e com sua vasa e capitell e o dicto portal tera de lume doze pallmos e d alto dezaseys, e sera todo de pedrarya com suas hobreiras chamfradas de huum pallmo e meyo de groSo com suas unhas em baixo em modo de vaSas, e com suas çymalhas d ambas partes domde ham de mover as voltas, E as voltas seram Amtre sarapanell e volta Redomda E a vasa e capiteel sera laurada d alguma muldura que bem pareça			
			Largura	12 palmos	2,64m	
			Altura	16 palmos	3,52m	
			Coluna (espessura)	1 palmo	0,22m	
			1537	E asy fez majs o dito gil Ferrnandez huum portal de pedraria de dous corpos com sua. cu- / lina e vasa. e capitel e seu sobrearquo de pedraria		
	Colunas	1526	Jtem As primeiras duas Culunnas da emtrada desta casa do paço seram de dous pallmos e meyo de grosos, porquamto ham d aver outros Arcos ao traves da dicta caSa os quaaes ham de ser de tres pallmos de grosos porquamto ham de ter paredes sobre sy, E yso mesmo As vasas e capites seram mayores que has outras haquilo que demandar a grusura das Culunas			
		1537	E majs uiram / que estauam feitas as primeiras Duas culunas Da emtrada / (fl. 2) Da dita casa do paço que eram. de majs grusura. / que de dous palmos e meo			
			Espessura	2 palmos e meio	0,55m	
		1537	E sobre estas culunas / Uem tres arquos de pedrarja feitos que encruzam / com seus estribos e Respaldos a qual casa. do paço / esta feita de suas paredes de pedra e cal e galgadas / e madeirada e telhada.			
	ALTERAÇÃO	1537	(...) o qual portal os ditos / pedreiros uiram feitio e acabado E o dito senhor mestre / desfazer e mandou fazer outro moor e tirar a culuna / Do meo			

JANELAS	2 janelas Em frente das naves das ilhargas para o alpendre Sedas e peitoris Voltas escaçantes [J1]	1526	<p><i>Jtem mais fara duas Janelas pera o dicto paço As quaaes asemtara de fronte das Naves [f. 3] das Ilhargas huma de cada parte que venham pera o alpendre e seram de sedas e peytoris tudo de pedra e teram de lume oyto pallmos E d alto do peitorjll ate as voltas Nove</i> <i>E as voltas seram escaçantes e as sedas seram asemtadas dous pallmos e meyo d alto do cham e ho peitorjll huum palmo e meyo d alto sobre as sedas e estas Janelas seram Ferradas de suas graades as quaaes lhe seram dadas e ele dito empreyteiro as asemtara</i></p>			
			Largura	8 palmos	1,76m	
			Altura do peitoril até as voltas	9 palmos	1,98m	
			Altura das sedas (do chão)	2,5 palmos	0,55m	
			Altura do peitoril sobre as sedas	1,5 palmos	0,33m	
			1531	<p>e as duas janellas que estam no topo das naves do paço e antre ellas fica o portall da entrada do paço e sam seradas com peiturill e sedas de oyto palmos de largo e dez dalto</p>		
				Largura	8 palmos	1,76m
				Altura	10 palmos	2,20m
	ALTERAÇÃO	1537	<p>E hua destas lanelas / depois de estaram asemtadas o dito <i>senhor mestre</i> mandou / desasemtar hua e pola na casa dos legumes que say / co alpendere. da cadea. onde. ora. esta asemtada. / com a dita grade de ferro</p>			
	FRESTAS	1 Fresta em cada topo das naves Rasgadas de ambas as partes [F1]	1526	<p><i>Jtem Mais No topo de cada huma destas tres naves do paço do tryguo Fara e asemtara tres Frestas Rasgadas d ambas partes, e teram de lume hoyto palmos e d alto dez e seram hasemtadas dez pallmos Acima do cham ate haresta do Rasgado da parte de baixo, e averam suas grades E o dicto empreiteiro as asemtara</i></p>		
Largura				8 palmos	1,76m	
Altura				10 palmos	2,20m	

		1537	E mais acharam. na dita casa. / no topo Das ditas tres naveesn <i>que</i> corem pera o levante tres frestas de pedrarja Rasgadas d ambas as partes / <i>que</i> o dito gil ferrnandez fez. as quaees ora tem cada hua sua / grade de ferro.		
	1 Fresta na parede da ilharga da parte norte de frente da rua [F2]	1526	Jtem Mais Fara e asemtara outra fresta da gramdura destas na parede da Jlharga da parte do norte de fromte da Rua <i>que</i> ally vem emtestar <i>que</i> se chama de marja ayres e esta sera asemtada quynze pallmos d alto do cham		
Altura			15 palmos	3,30m	
		1537	E mais acharam. na dita casa outra / fresta. Da bamda do norte. asemtada. na parede. / a qual he de pedraria. Rasgada peela banda de fora e de / Demtro a qual tem outra grade de ferro		
	[F3]	1537	E na. dita. bamda na dita parede esta outra. / fresta d aluenarja <i>que</i> o dito senhor mestre mandou faze / por Rezam. da ditam casa ser escura pera <i>que</i> por ela / teuese mais clarjdade a qual fresta tem sua / grade de ferro E estas frestas todas sam grandes / mais que lanelas grandes.		
	5 Frestas seradas rasgadas de ambas as partes	1531	e ho paço do trigo tem cinco frestas grandes seradas cada hua tem de lume nove palmos e dalto dez e rasgadas dambalas partes (...)		
Largura			9 palmos	1,98m	
Altura			10 palmos	2,20m	
	1 Fresta	1531	hua fresta serada que esta onde ha de pesar ha balança (...)		
PÉ-DIREITO		1526	As paredes desta casa averam seus alições fundados no firme de quatro palmos de groSo ate o amdar do cham e dally pera çima ate altura de vymte e sete pallmos omde ham de vir os sobrados sera de tres pallmos e meyo e d hy pera çima de tres pallmos hate altura de vymte palmos ou aquylo <i>que</i> bem parecer <i>que</i> as dictas CaSas sobradadas tenham d alto		
		1526	Pé-direito	27 palmos	5,94m
			Fundação	4 pamos	0,88m

2.c. CADEIA					
	Dimensões	1526	<i>Jtem A Casa da cadeia que ha de vir na nave d amtre as paredes tera de comprido homze braços Comtando a largura do alpendre porquamto ha d emtrar nela da maneira que vay no debuxo</i>		
			Largura	3 braços	6,60m
			Comprimento (contando com a largura do alpendre)	11 braços	24,20m
			<i>Jtem posto que se digua que a caSa da cadeia seJa de nove braços em comprido nom sera senão [f. 8 v.] de sete E as duas que Fiquam serem pera ha logea do caçereiro pela quall a dicta cadeia Reçebera alguma mais clarjdade</i>		
		1526	<i>e nesta cadeia avera hum Repartymto de paredes de quatro palmos de grosso a qual parede cordearam com a parede da casa do paço do tryguo</i>		
			Espessura	4 palmos	0,88m
ARCOS	Arco Volta escaçante Ombreiras chanfradas Couceiras e Bolhões Grade de ferro [A3]	1526	No quall avera hum harco o quall tera de vão doze pallmos em cadrado [?] com sua volta escaçante e haverá suas ombreiras chanfradas de hum palmo e meyo de groSo com suas couceiras e bolhões pera ter portas da parte de demtro		
			Largura	12 palmos	2,64m
			Espessura (ombreiras)	1,5 palmos	0,33m
	Arco De frente do outro Na parede da rua Grade de ferro [A4]	1537	<i>E na outra nauee. / Do antresolho da cadeia. que esta pegada com a outra / casa do paço do trigo. que atras faz mençam acharam / estar feito hum arco com sua uolta escaçante com / suas onbreiras chanfradas o qual fez gil fernandez</i>		
			1526	<i>e asy Fara outro tal arco da mesma gramdura E de fromte do outro na parede da Rua, e estes arcos ambos averam suas grades de ferro Fortes as quaaes lhe seram dadas e ele dicto Empreyteiro As asemtara</i>	
				1537	<i>E fez outro arco na frontarja Da Rua na dita cadeia. Do mesmo theor de cima os quaaes / Dous arcos tem ora. cada hum suas grades de / ferro mujto grosas</i>
	1537	<i>E majs dous arcos de pedrarja / sobre que madeira. os sobrados da dita cadeia nos / quaaes arcos uam duas paredes que dão nos sobrados / D audiemça dos luzes E na dita cadeia ha quatro / casas emçima neste antrefolho (sic) e hua delas say / fora do dito antresolho a qual esta acabada e telhada</i>			
PORTAL	Portal para serventia da cadeia [P2]	1526	<i>Jtem Na parede do Repartymto de demtro fara hum portall de pedrarya pera serventia da cadeia de demtro e tera de lume dous pallmos e meyo, E d alto seys e meyo Com suas ombreyras da grosura das houtras</i>		
			Largura	2,5 palmos	0,55m
			Altura	6,5 palmos	1,43m
		1537	<i>E majs acharam hum portal / De pedrarja que o sobredito fez pera serentia Da cadeia / Do corredor pera demtro. onde estam os prezos</i>		
	Portal para serventia da escada	1526	<i>E na parede da parte da Rua Fara outro portall pera seruentya da escada dos amtreSolhos que esta cadeia ha d aver o quall tera tres pallmos de luume e sete d alto</i>		

	[P3]		Largura	3 palmos	0,66m	
			Altura	7 palmos	1,54m	
	"Portalinho" [P4]	1537	E asy acharam / feito outro portal De pedrarja que say na Rua pera ser- / Uemtia Da dita. cadea			
			E loguo a emtrada dele da parte de demtro Fara outro portallinho pequeno da gramdura do [de] demtro,, e huma parede que se aly ha de Fazer de dous palmos e meyo de groSo			
		1526	Parede (Espessura)	2,5 palmos	0,55m	
ESCADA		1526	E amtre estas paredes ambas se fara huma escada com degraos de pedra pera seruemtya dos ditos hamtresolhos que ha d aver,.			
		1537	E acha- /ram outro portal de pedrarja que uem do coredor pera / a escada que uay pera cima o sobrado			
			E asy / acharam feita hua escada de pedrarja que uay di chão / ao sobrado da dita cadea			
			Da parte Da cadea huum taouleiuro de pedraria ao pee / da hua escada da pedraria. que fez. tambem. pera. seruentia / Das casas sobradadas com seu maynel de pedrarja na / Dita escada			
			E a emtrada da porta da escada em cima / fez huum tabuleiuro com hua saquada. d (e) chãaes(?) todo de pedraria / com huum arco que tinha a dita saquada também. de pedrarja (...) E a dita. escada. de direita que era lhe fez hua uolta / de torno por ser Ingrjme			
ALTERAÇÃO		1537	E por que quando el Rey noso senhor / esteue na dita uilla dise ao mestre de santiago / que mandase desfazer a dita escada. E se posese omde ora / esta o que todo se asy fez.			
JANELAS	2 Janelas em frente à fonte [J2]	1531	E as duas janelas ceradas da cadea que estam de fronte da fonte que tem dez palmos de largura e onze e meo dalto (...)			
			Largura	10 palmos	2,20m	
			Altura	11,5 palmos	2,53m	
	Janela Ferrada (mais claridade) [J3]	1526	porquamto lhe sera Feita huma Janela Ferrada de seis pallmos de lume e oyto d alto,. E avera seu peyorjll de huum pallmo e meyo d alto Com suas Couçeiros e boughões pera terem portas, As quaes se çarraram e abryram polas logeas do dicto caçereiro,			
			Largura	6 palmos	1,32m	
		1537	E majs se achou ser / feito na cadea. alem Do que açima uay la decrando / que fez o sobre de hua lanela. de pedrarja que say ao / quintal na cuada. da dita cadeia. a qual tem hua / grade de ferro grossa			
FRESTA	Fresta [F4]		Em esta logea avera outra fresta Rasguada d ambas partes,. e ferrada e tera de lume seys palmos em quadrado, e sera semtada. Doze pallmos d alto do chão ate aresta do Rasguado			
	4 Janelas 2 Frestas	1537	E majs acha- /ram. quatro lanelas de pedrarja E duas frestas (sic) / que estam feitas e asemgadas E todas tem suas / grades de ferro			

2.d. CASA DOS LEGUMES				
	Dimensões	1526	Jtem No dicto lamço avera huma CaSa pera os legumes alem da cadea a quall tera duas braças de larguo	
			Largura	2 braças 4,40m
PORTAL	1 Portal para a rua [P5]	1526	e tera dous portaes huum pera Rua e outro pera demtro do paço do tryguo os quaes terem de lume quatro palmos [sic] e d alto hoyto,. palmos e seram de pedrarya	
	1 Portal para dentro do paço do trigo [P6]		Largura	4 palmos 0,88m
			Altura	8 palmos 1,76m
	ALTERAÇÃO	1537	E asy acharam na casa dos legumes outro portal de pe- / drarja fito o qual se mudou da dita casa pera. a cada dos / direjtos d el Rey noso senhor esta. a porta Da casa do paço / do trigo	
FRESTA	1 Fresta rasgada [F4]	1526	E esta casa avera huma fresta Rasguada d ambas partes a quall tera de lume tres palmos e meyo, e d alto quatro, e asentar se ha quymze palmos d alto do cham,.	
			Largura	3,5 palmos 0,77m
			Altura	4 palmos 0,88m
			Altura (do chão)	15 palmos 3,30m
		1537	E pela mesma. maneira acharam / hua fresta de pedrarja na dita casa. Donde se mudou. o portal / açima que serve. De. quimtal Da cadea. por nam fez a casa / Dos legumes no dito quimtal como estaua. ordenado.	

2.e. CASA DA BALANÇA				
		1526	Jtem Abaixo desta caSa se fara outra do mesmo tamanho pera ser Casa da balança a quall tera huum Arco de pedrarya chamfrado de dez palmos de lume e quynze d alto	
ARCO	1 Arco chanfrado [A5]	1526	Largura	10 palmos 2,20m
			Altura	15 palmos 3,30m
			1537	E asy de fez / huum arco na outra casa que auia de ser da balança o qual / era de pedraria chanfrado
	ALTERAÇÃO	1537	E por que se desfez a dita casa e se meteo em a- / cougue (sic) o dito arco foy desasemtado e se meteo ha / pedrarja dele na escada que se fez pera seruentia das / casas sobradas	

FRESTA	1 Fresta [F5]	1526	E de fronte do dicto arco pera ha parte da Rua se fara huma fresta ferrada e Rasguada d ambas partes a quall tera de lume quatro palmos e d alto cymco		
			Largura	4 palmos	0,88m
			Altura	5 palmos	1,10m
ALTERAÇÃO		1532	Nos o mestre e duque etc. fizemos saber a vos bras dias veador das obras do sapal desta vila de setuual que por nos parecerem pequenos os açougues nouos, e aver necesydade de se fazerem mayores, vos mandamos que metais neles a casa da balança que ora estaa feita no paaço do trigo nouo.		

2.f. AÇOUGUES					
	Dimensões	1526	Jtem Mais abaixo da dicta caSa se fara caSa pera os açougues a quall tera de comprido sete braças, e de larguo A largura do dicto lamço		
			Largura	(A largura do dicto lamço)	
			Comprimento	7 braças	15,40m
PORTAL	Portal no meio da casa [P7]	1526	E avera huum portall grande de pedrarya no meyo da dicta caSa e tera dez palmos de lume e doze d alto E de cada parte huuma Janela asy como vay emlegida no dicto debuxo,. e seram ambas ferradas e seram de peyto, e terão de lume sete palmos e d alto Nove do peytorjll ate o ponto da volta e o dicto peytorjll sera de cymco palmos d alto,. e terão suas coucejras e <u>boulhões</u> pera terem portas,,. e posto que este portall vay ordenado em doze palmos d alto sera de quatorze,.		
			Largura	10 palmos	2,20m
			Altura	14 palmos	3,08m
		1531	E ho portal do açougue grande tem de lume dez palmos e de alto quatorze		

			Largura	10 palmos	2,20m
			Altura	14 palmos	3,08m
		1537	E além Da dita cadea peguado com / ela uay feita a Casa do açogue. a qual casa tem / huum portal grande de pedrarja.		
		1526	Jtem mais No topo da dicta caSa da parte da outra Rua que a trauesa avera outro portal de seys palmos de lume e dez d alto,.		
			Largura	6 palmos	1,32m
Altura	10 palmos	2,20m			
	Portal no topo da casa [P8]	1537	E no topo Da dita casa do açogue tem outro portal / De pedrarja que o sobredito fez as quaees casa (sic) do açogue / e tereo sam de pedra. e cal		
JANELAS	2 janelas (1 de cada parte do portal) Ferradas De peito [J4]	1526	E de cada parte huuma Janela asy como vay emlegida no dicto debuxo, e seram ambas ferradas e seram de peyto, e terão de lume sete palmos e d alto Nove do peytorjll ate o pomto da volta e o dicto peytorjll sera de cymco palmos d alto, e terão suas coucejras e <u>boulhões</u> pera terem portas,, e posto que este portall vay ordenado em doze palmos d alto sera de quatorze,.		
			Largura	7 palmos	1,54m
			Altura (ate o pomto da volta)	9 palmos	1,98m
			Altura (peitoril)	5 palmos	1,10m
		1537	E de cada parte hua lanela de pedrarja que sam duas lanelas asemtadas que o sobredito fez segundo seu / contrato As quaees ora tem duas grades de ferro		
ALTERAÇÃO		1534	(...) foy aRematada. a obra. que se ha de fazer / em. se deRibar as paredes do açogue. da carne que esta. nas obras que sam. feitas na dita praça no- / uamente as quaees paredes se ham. de deRibar e abaixar por / Rezam. da uista que se deu. ao paço. do trigo / por ficar escuro as quaees se deRibaram. atee abaixo / Das frestas do dito paço (...)		

2.g. CASA DO CARCEREIRO					
		1526	<i>Jtem Sobre a cadea se hão de Fazer huns amtreSolhos pera aposemtamento do caçereiro e cadea de molheres</i>		
JANELAS	3 Janelas ferradas Escaçante Sedas e Peitoris baixos [J5]	1526	<i>E pera parte da praça avera duas Janelas Ferradas nos lugares omde vam emlegidas e averam suas sedas e peitorjs baixos,. e terão de lume çimquo palmos e meyo e d alto dos peytorjs pera çima seis palmos ate a vollta A qual sera escaçante e os peitorjs terem tres palmos e meyo d alto com as sedas</i>		
			<i>E na caSa do cacereiro avera huma Janela Ferrada com suas sedas e peitorjll da gramdura que vam ordenadas as que vam pera parte da praça da mesma cadea dos amtreSolhos</i>		
			Largura	5,5 palmos	1,21m
			Altura (do peitoril para cima, até à volta)	6 palmos	1,32m
			Altura (peitoril com as sedas)	3,5 palmos	0,77m
FRESTA	[F6]	1526	<i>Em esta logea avera outra fresta Rasguada d ambas partes,. e ferrada e tera de lume seys palmos em quadrado, e sera semtada. Doze pallmos d alto do chão ate aresta do Rasguado</i>		
			Largura	6 palmos	1,32m
			Altura	12 palmos	2,64m
		1531	<i>E na casa do cacereiro hua fresta na terra (?) serada e rasgada dambalas partes (...)</i>		

2.h. CADEIA DAS MULHERES					
JANELA	Janela baixa Ferrada [J6]	1526	<i>E na caSa das molheres avera outra Janella baixa .s. d huma casa pera a outra asy como vay emlegida e sera Ferrada e tera de lume quatro palmos e meyo, E d alto hoyto do cham ate voltas, e o peitorjll sera de dous palmos e meyo, e avera suas couçeiras E boulhões,.</i>		
			Largura	4,5 palmos	0,99m
			Altura (do cham ate voltas)	8 palmos	1,76m
			Altura (peitoril)	2,5 palmos	0,55m
FRESTA	[F7]	1526	<i>E na parede do Corredor que ha de vir da parte da Rua avera huma fresta Aeram [?] do sobrado de cima Ferrada ha quall tera de lume ao comprido quatro pallmos E d alto tres e sera Rasguada d ambas partes, E os quatro pallmos sera em quadrado posto que digua tres E avera couceiras e boulhões pera ter portas</i>		
			Largura	4 palmos	0,88m
			Altura	3 palmos	0,66m
PORTAL	[P9]	1526	<i>Jtem Na parede que ha de vir amtre a cadea das molheres e a casa diamteyra avera huum portall no Corredor o quall tera tres pallmos de lume e sete e meyo d allto, e sera de pedrarya, E os outros mais Repartymntos não se Falla neles por que ham de ser de madeira</i>		
			Largura	3 palmos	0,66m
			Altura	7,5 palmos	1,65m
			1537	<i>E em a dita cadea. em cima. acharam cinco (po)рта- /ees de pedrarja feitos e asemtdados</i>	

2.i. ESCADA

PATAMAR INFERIOR		1526	Jtem do cunhall da parte da cadea Começara huum tauoleiro de huum bom palmo d alto e tera de comprido ate chegar a ombreya da Janela da cadea da parte do paço do tryguo asy como vay emlegido, e tera de larguo doze palmos,		
		1526	Altura	1 palmo	0,22m
			Comprimento	Até chegar à ombreira da janela da cadeia	
			Largura	12 palmos	2,64m
		1526	Jtem deste tauoleiro .s. da parte de demtro do alpendre Cordeamdo Com a parede da Cadea ate o cunhall do paço do tryguo da parte do norte		
ESCADA		1526	E deste tauoleiro Comecara huma escada pera sereuemtya das Casas de cima a quall sera de pedrarya e tera de larguo hoyto palmos não Comtando o maynell,. e os degraos [f. b] seram de buçell e teram de larguo huum palmo e meyo E d alto huum bom couto aberto,. e ho primeiro degrao se asemtara dous palmos haRedado da ombreya da Janela da cadea,. e nesta ordenamça se Fara ate o amdar dos sobrados de çyma que vam ordenados em vymte sete palmos d alto,		
			Largura	8 palmos (não contando o mainel)	1,76m
	Mainel	1526	E da mesma maneira Fara o mainell da dicta escada e sera de tres palmos e meyo d alto		
			Largura	3,5 palmos	0,77m
			Altura	3,5 palmos	0,77m
	Degraus	1526	Largura	1,5 palmos	0,33m
			Altura	1 couto (um bom couto aberto)	0,10m
1º degrau		1526	Distância da ombreira da janela da cadeia	2 palmos	0,44m

		1531-A	<p>E por cima dos ditos quatro arcos Ira a dita escada</p> <p>e a Dita escada fará o mais que poder / chegar pera os arcos que estam feitos no alpendre / da banda norte a qual escada tera seu maynel / onde for necesareo (...)</p>			
ARCOS	<p>2 Arcos chanfrados</p> <p>1 de fora 1 dentro do alpendre</p> <p>Colunas redondas</p>	1526	<p>E este tauoleiro sera asentado sobre dous arcos de pedrarya chamFrados huum de fora e outro de dentro do Alpendre e seram da grandura que poderem caber de baixo do tauoleiro, e ha mais largura damtre arco e arco sera de tyJolo [f. 5 v.] Jtem deste tauoleiro .s. da parte de dentro do alpendre Cordeamdo Com a parede da Cadea ate o cunhall do paço do tryguo da parte do norte se fara huum poyall de boas paredes d aluenarja Fumdadas No fyrme o quall tera de larguo Cymco pallmos ate o Amdar do cham e do cham pera cyma sobira tres pallmos, e de larguo quatro e por cima sera lageado de lageas chamFradas d ambas partes e grosas</p> <p>e sobre ho lamço deste poyal. s. do tauoleiro Ate ho cunhall deste allpendre avera quatro arcos de pedrarya asentados sobre o dicto poyal E teram de lume de meyo a meyo dez palmos e averam suas vasas e capitees laurados de muldura grosa de buçes e naçellas E as Culunas seram Redomdas e teram de groso dous palmos e meyo, e seram de pedrarya</p> <p>E estes arcos teram d allto dezaseys palmos E de groSo tres e meyo, e seram chamfrados d ambas partes</p> <p>E no topo do dicto alpendre da parte do norte avera outro arco por o teor dos outros da grandura que couber Ficamdo lhe seu Respaldo no cunhall e com seu poyall de baixo</p>			
			1526	Largura (de meio a meio)	10 palmos	2,20m
				Espessura (colunas)	2,5 palmos	0,55m
PAREDES		1526	<p>Jtem sobre o lamço destes arcos do alpendre cordeamdo co a parede da cadea se aleuamtaram As paredes do Sobrado pera cima em grosura de tres palmos vymte pallmos d allto dos sobrados pera cima ate os Frechaes</p>			
			Espessura	3 palmos	0,66m	
			Altura	20 palmos	4,40m	
			<p>e da parte de dentro do paço e cadea se Fara outra parede da mesma grusura E alltura sobre os arcos que ham de ser lamçados ao traves do dicto paço, E porquamto tambem ha d atravesar o vam da caSa da cadea lhe lamçaram outro arco No direito [?] destoutros que Respalde com eles, e Far lhe a seus estribos nas paredes da dicta Cadea com aquela sacada que necesarea For pera seguramça do dicto estribo</p>			

PATAMAR	Patamar	1531-A	Item a dita uaranda tera hua escada de pedraria a qual se fara / no cabo do alpendre da banda do norte a qual tera / huum tauoleiro de dez palmos de largo que he mais huum palmo / que a largura da escada		
			Largura	10 palmos	2,20m
			se hasy ha de porque a dita escada / sera de noue palmos com o maynel o qual o tauoleiro sera d alto / sete palmos		
			Altura	7 palmos	1,54m
			Largura (escada com mainel)	9 palmos (escada)	1,98m
			Altura (escada com mainel)	3,5 palmos	0,77m
		1531-A	e do dito tauoleiro mo- / ueram dous arquos de pedraria por baixo da escada pera / que fique o arco que agora está feito lunto com o cunhal / aberta pera dar serujntia por debaixo da dita escada		
		1531-A	e deste / tauoleiro atee altura donde ha de vir o portal su- / bira dez palmos onde se fara outro tauoleiro e da largura da escada o qual portal sera de dez palmos / d alto com a grusura da pedrarja		
	Altura		10 palmos	2,20m	
		1531-A	e aquy a este portal / auera outro tauoleiro de seis palmos de conprido e deste / tauoleiro moueram dous arquos que hiam dar na dança / dos arquos da frontarja da dita uaranda scilicet no cunhal		
	Comprimento		6 palmos	1,32m	
PATAMAR SUPERIOR	Patamar	1526	Em çima avera huum tauoleiro de dez palmos e meyo de larguo e de comprido treze,. E estes palmos que tem de mais largura do que he a escada serão de sacada sobre huuns cães de pedra asemntados de palmo a palmo e sera lageado per çyma Com seu peytorill a Roda de quatro pallmos e meyo d alto e huum palmo de grosso, E avera por cyma huum bucell grosso e huma Nacela com seus alistens [?]per a parte de Fora E da mesma maneira Fara o mainell da dicta escada e sera de tres palmos e meyo d alto,.		
		1531-A	E no topo em / çima da dita escada. quando sajr na uaranda auera / huum tauoleiro que uira no andar do ladrilho sera / da largura da escada. e sera de comprido de seja palmos / e os degraaos da dita escada quando andar e for do primeiro / tauoleiro pera çima seram d altura dos degraaos que agora / estam feitos na escada (...) e seram de bocal		
		1526	Largura	10,5 palmos	2,31m

			Comprimento	13 palmos	2,86m
	Peitoril	1526	Altura	4,5 palmos	0,99m
			Espessura	1 palmo	0,22m
	Mainel	1526	Altura	3,5 palmos	0,77m

2.j. VARANDA						
	Dimensões	1531-A	Item <i>primeiramente</i> ha de ser a dita uaranda de comprimento de cunhal / ha cunhal de toda a obra da banda da praça he / fonte E tera de largura uynte palmos seram de uara de mjdir pano			
			Comprimento	De cunhal a cunhal de toda a obra da banda da praça		
			Largura	20 palmos	4,40m	
			E asy lhe fara os degraaos que forem necesareos pera descer / dele pera a uaranda os quaees seram de feiçam de bocel			
ARCOS	7 arcos na frontaria 2 arcos travessos [A1]	1531-A	Item tera a dita uaranda sete arquos per frontarja / pera a dita praça os quaees seram na Repartiçam / dos outros arquos que agora estam feitos no al- / pendre e o debaixo da escada que esta feita scilicet (...)			
		1531-A	E nos ditos dous cunhaees / da dita uaranda avera nas lhargas dous arquos / de pedraria que tera cada huum de uão dezaseis palmos / os quaees cada huum sera da banda das casas asentado / sobre hua Represa ou sobre mea culuna de pedraria / E a grusura da parede dos qunhaees o da bamda do norte / tera cinco palmos por Rezam da escada e o outro quatro palmos.			
			Largura	16 palmos	3,52m	
		1537	E majs / acharam feita hua uaranda. que toma toda a fromtaria da dita obra a qual tem sete arquos / De pedrarja. e dous trauersos. E sobre estes / arquos uay hua uaranda. a qual esta madeirada. / e solhada de tatuado De castanho E asy / acharam hua escada. de pedrarja com duas ser- / uentias pera a dita varanda			

		1531-A	Item cada huum dos ditos arcos da dita varanda como / acima uam nomeados subira cada huum do laejamento / atee altura do capitel quator (ze) palmos e as uoltas / seram de sarapanel e faram tres palmos de volta		
			Subira cada um do laejamento até altura do capitel	14 palmos	3,08m
			Voltas de sarapanel chanfradas em ambas as partes	3 palmos (de volta)	0,66m
	ALTERAÇÃO	1534 - A	E quando aquy esteve el Rey / noso senhor mandou que a jenia que se avia de fazer em / baixo na dita varanda e asy os arcos que / aviam de ser sarapanees e sua alteza mandou / que se fezesem Redomdos e asy mudou os uãos / dos arcos que omde de ser huuns uãos / pelos outros arcos que estavam feito (isc) na porta do alpendere / do dito paço e por os auquos nam uirem Iguaees man- / dou fazer huuns tamanhos como os outros e asy / os conhantes que nam vinham Iguaees os mandou / Iguar e tirar hua abobeda sobre que auia a escada / d ir e mandou que se fezesem os cunhantes Iguaees / como agora estam		
	Colunas	1531-A	E cada huum pilar dos arcos sera de duas peças com / huum noo na metade laurado d arte dos noos que fez / as culunas do Mestre noso senhor na varanda das suas casas / E a grusura das culunas seraom cada hua de dous palmos e seram as ditas culunas oytauadas		
			Colunas (espessura)	2 palmos	0,44m
	Voltas	1531-A	e a grusura / da pedraria das uoltas dos arcos seram de / dous palmos e meio E as uoltas dos arcos seram / chanfradas per ambas as partes.		
			Espessura da pedraria das voltas dos arcos	2,5 palmos	0,55m
	Bases e capitéis	1531-A	e as uasas e capitees seram em arte da uantalem das / uasas e capitees que estam nos arcos / grosos de dentro do pao da dita obra		
			E as uasas seram asen- / (fl.6) tadas cada hua em sua lalea tera da banda / de fora naçimento de degraao de borel E cada hua uasa tera / tres palmos de grusura (...) E asy o teram os capitaes da dita obra / e quando mouerem as uoltas dos arcos em de çima do / capitel em cada huum chanfre da parte de dentro e de fora cada huum tera sua unha.		
Bases (espessura)			3 palmos	0,66m	
Alvenaria		E cada huum dos ditos ar- / quos seram Respaldados com suas alvenarjas atee os / tradezeens E dahi pera cima seram huum palmo d alvenarja / E no dito palmo d alvenarja se asentaram as / uigas E sobre a uiga asentara as laleas de pedraria / por que perde (sic) de sobre os arcos e cunhaees ham de ser forados / das ditas lauleas pera que toda a obra fique por çima laleada			

			Altura	1 palmo	0,22m
CUNHAIS	Cunhal da banda do sul	1531-A	Item tera a dita uaranda dous cunhaes de pedraria <i>scilicet</i> / o cunhal da banda do sul seia de dez palmos de / comprido pera Respaldo da dança dos arcos		
			Comprimento	10 palmos	2,20m
			e da outra (fl 5) parte do dito cunhal <i>que</i> vay pera a cadea tera de nembro / oyto palmos		
			nembro	8 palmos	1,76m
	Cunhal da banda do norte	1531-A	E o outro cunhal da banda do / norte sera pela banda da dança dos arcos sera / feito <i>que</i> venha em deReito do primeiro pilar <i>que</i> esta no ar-/quo do alpendre e uira çarar de fromte do dito pilar / do dito arco		
		1531-A	E nos ditos dous cunhaees / da dita uaranda a vera nas llhargas dous arcos / de pedraria <i>que</i> tera cada huum de uão dezasseis palmos / os quaees cada huum sera da banda das casas assentado / sobre hũa Represa ou sobre mea culuna de pedraria		
			Largura	16 palmos	3,52m
GÁRGOLAS		1531-A	E asy fara o dito <i>christouam</i> uarela totalas / gargolas <i>que</i> forem necessareas		
JANELAS	1 Janela na banda norte com sedas	1531-A	E no dito qunhal da dita dança dos arcos da / banda do norte no dereito donde ueer a escada se / fara hua jenela de pedraria de cinco palmos de / uaão e oyto dalto com suas sedas pera se nela por / hua grede ou baracens de ferro se lhos <i>quiserem</i> poeer		
			Largura	5 palmos	1,10m
			Altura	8 palmos	1,76m

2.k. CASA DA CÂMARA					
	Dimensões	1526	e este lamço de caSa Ficara de comprido doze braças de vão e de larguo quatro e avera huum [f. 6 v.] Repartimento polo meyo pera que seJam duas caSas ambas de huma grandura. S. huma pera camara e outra pera caSa d audiemçia E o Repartimemto sera sobre arcos fuumdos que vem em huma das Carreyras do dicto paço do tryguo, e outro que se Faça ao traves do allpempdre com seu pegam da parte de demtro do dicto allpempdre		
			Comprimento	12 braças	26,4m
			Largura	4 braças	8,8m
PORTAL	[P10]	1526	Jtem per esta casa d audiemçia se seruira A casa da camara e ser lhe a Feito huum portall de pedrarya o quall tera de lume cymquo pallmos e d alto nove		
			Largura	5 palmos	1,10m
		Altura	9 palmos	1,98m	
		1531-A	Item fara huum portal de pedrarja na casa da camara da sorte / e feiçam do outro portal que tem e esta feito na casa / Da audiência dos luizes que ele christouam uarela fez / E asy lhe fara os degraaos que forem necesareos pera descer / dele pera a uaranda os quaees seram de feiçam de bocel		
JANELAS	1 janela de pé (norte) [J7]	1526	E nesta caSa da Camara avera tres Janellas . s. huma de pee e duas de sedas asemgadas nos lugares omde vam emlegidas e seram polo teor e grandura das outras e todas averam suas Culunas e vasas e capites asy as das sedas como a de pee,.		
	2 janelas de sedas [J8]	1531	Largura	7 palmos	1,54m
			Altura	10 palmos	2,20m
	ALTERAÇÃO	1537	E hua destas / lanelas por não ser necesarea. na dita casa da camara / Depois de estar asemgada. o senhor mestre samtiago / a mandou. tirar e se pos na casa dos djreitos d el Rey		

2.I. CASA DAS AUDIÊNCIAS

	Dimensões	1526	e este lamço de caSa Ficara de comprido doze braças de vão e de larguo quatro e avera huum [f. 6 v.] Repartimento polo meyo pera que seJam duas caSas ambas de huma gramdura. S. huma pera camara e outra pera caSa d audiemçia E o Repartimemto sera sobre arcos fuumdos que vem em huma das Carreyras do dicto paço do tryguo, e outro que se Faça ao traves do allpempdre com seu pegam da parte de demtro do dicto allpempdre		
			Comprimento	12 braças	26,4m
			Largura	4 braças	8,8m
PORTAL	Volta quadrada [P11]	1526	Jtem Na caSa das audiemçias se Fara entrada per huum portall que venha no meyo do tauoLeiro da dicta escada asy como vay emlegido e tera de lume seys pallmos e d alto dez com suas volltas em quadrado		
			Largura	6 palmos	1,32m
	ALTERAÇÃO	1537	E na primeira casa da audiencia hacharam que fez o sobredito huum portal com sua uolta / quadrada e seu sobrearco todo em pedraria. o qual / portal se mudou por nam ser de majs obra e se pos / em baixo na casa Dos legumes omde ora esta / E se pos outro de majs obra		
JANELAS	1 janela de pé [J9] 1 janela de seda e peitoril [J10] De 2 arcos Ombreiras chanfradas	1526	E nesta caSa avera duas Janellas huma de pee e outra de sedas e peitoril e Far se am no lugar homde vam emlegidas,. e teram de lume sete pallmos e meyo, e d alto doze, e seram de dous arcos com suas culunas e vasas e capitees de marmore, e a que for de sedas avera suas sedas gramdes e boas e seram asemtadas dous pallmos e meyo d alto,. e ho peitorill huum bom pallmo e meyo d alto e seram todas de pedraria com suas ombreyras chamFradas e as voltas [f. bij] Seram polo teor de huum debuxo que pera yso he Feito,		
			Largura	7,5 palmos	1,65m
			Altura	12 palmos	2,64m
			Altura (sedas)	2,5 palmos	0,55m
	Altura (peitoril)	1,5 palmos	0,33m		
		1537	E a dita / casa tem duas lanelas de pedraria hua de pee. com / sua grade de ferro mea. e com seu marmore E a outra / E de sedas. com seu. marmore		
	1531	e em cima no sobrado onde fazem a audiencia duas janellas na casa da camara tres e sam cinco cada hua dellas he de sete palmos de largo com hum marmore no meo e dalto dez contadas pello preço do contrato a quatro mill e novecentos e cinquenta reis val cada hua cinco mill e quinhentos reis. As tres sam rasas e as duas de peitoril.			
Altura		10 palmos	2,20m		

			Largura	7 palmos	1,54m
	1 Janela (para São Julião) [J11]	1531	E mais dez mil e setecentos reis de duas janelas hua na casa da camara pera o norte e outra na casa da audiência pera Sam Giam e os degraos que estam ao pee da estrada de fronte da jenella da cadea		
FRESTA	Fresta ferrada [F8]	1526	[f. 7 v.] <i>Jtem</i> No amdar da caSa da camara se Fara outra tal casa e da mesma grandura sobre os mesmos arcos daquela bamda <i>somente</i> ao traves não leuara Arco <i>por que</i> não pode ter estribo,. e <i>atravesaram</i> o vam com huma trave Forte ao traves e sobre ela avera Sua parede de fromtall,. E nesta parede de fromtall avera huma fresta ferrada sobre os telhados pera lume da dicta caSa e tera de lume dous palmos e meyo, e d alto tres		
			Largura	2,5 palmos	0,55m
			Altura	3 palmos	0,66m

2.m. CASA PARA OS DIREITOS DO REI, CASA DAS ARCAS DOS LIVROS DA CÂMARA, CASA DA POUSENTADA, CASA DA AUDIÊNCIA DA ALMOTAÇARIA

		1537	E detras das ditas duas casas da camara e audiência / Dos Uizes se fizeram <i>quatro</i> casas sobradas(...) hua pera ter as arquas / Dos liuros Da camara outra casa de pousentada / outra pera hazer ha. audiemçia d almotaçarja / outra pera os direjtos d el Rey		
PORTAL	[P12]	1537	Nela.. estas casas acharam <i>quatro</i> potaees / De pedrarja e frestas <i>com</i> suas grades de ferro / E hua lanela de pedrarja que uem pera a parte do sul / Na casa da almotaçarja da audiemçia		
FRESTA	[F9]				
JANELA	[J12]				

2.n. CASA PARA OS DIREITOS DO REI

		1526	<p><i>Jtem No Amdar da casa das audiencias se fara huma caSa pera os direitos d el Rey a quall vira Sobre a dicta cadea e o Repartimemto dela sera Sobre outro arco que venha ao traves cordeado cos outros do paço do tryguo e sera polo teor e ordenamça do outro que se faz na dicta caSa da cadea,</i></p>		
PORTAL	Para serventia para a casa das audiências [P12]	1526	<p><i>e esta caSa avera seu portall pera seruentia polla dicta caSa das audiências No lugar omde vay Emlegido, e tera de lume quatro pallmos,. e d alto hoyto, e sera de pedrarya,.</i></p>		
			Largura	4 palmos	0,88m
			Altura	8 palmos	1,76m
JANELA	Peitoril e Sedas [J13]	1526	<p><i>E asy avera huma Janela no lugar omde vay emlegido e tera de lume seys pallmos E d alto nove,. e avera suas sedas e peito rjs tudo de pedrarja</i></p>		
			Largura	6 palmos	1,32m
			Altura	9 palmos	1,98m

2.o. CASA DO PACEIRO /PAÇELEIRO

	Dimensões	1533 - A	(...) mandees fazer hua casa sobrada. a qual casa começara da / Rua pera a fresta que estaa no paaço contra as casas delorle / uelho e sera afastada. Da dita fresta tres couados		
			Afastamento da fresta	3 côvados	1,65m
JANELA		1533 - A	E tera hua lanela pequena sobre ho chãao que estaa debaixo da dita fresta e asy tera hua porta pera o / dito chãao		
ALVENARIA		1534	E pela mesma maneira lhe foy / majs uinte reis a braça d al- / uenarja que se ha de fazer na casa do paçeleiro da Dalto abaixo		
			Alvenaria	1 braça	2,20m
PORTAIS, JANELAS,		1534	e ser-lhe-a dado a pedra pera a dita / obra e ele pora todo o majs e asy lhe sera dado / tilolo pera portaaees e lenelas e peitorjs e sedas / e coueiras e boulhõees		
	Uso de materiais	1534	e a pedra do açougue que se de- / Ribar sera pera a dita casa		

Anexo C

Apêndice documental

DOCUMENTO 1

Tombo de 1612

Documento publicado em BRAGA, Alberto Vieira – *Administração Seiscentista*, p. 275-286.

Foi mandado fazer a pedido da Câmara, que requereu a El-rei, por os bens andarem alheados e divididos, não só os da Câmara como os da capela de S. Lázaro, de que esta era administradora, indicando para Juiz do Tombo o L.^{do} João Nogueira, natural desta vila, a quem já fora cometido fazer o Tombo da Comenda de Souto, estando a Câmara combinada em lhe dar 500 réis por cada dia em que se ocupar nesse serviço.

Foi nomeado por Alvará de 3-11-1611. Foi escrivão do Tombo, Jerónimo de Barros, tabelião do judicial, que prestou juramento em 19-VI-1612. Em 27-VI foi pela Câmara nomeado António de Sampaio, porteiro, para louvador e medidor. O Juiz do Tombo prestou juramento perante a Câmara, em 6-VII. O louvador, a 27. No mesmo dia 27-VI-1612 começou o serviço, pela descrição da **Casa da Câmara** que esta sita na praça desta vila pera a banda do norte que he toda de pedra de cantaria e situada sobre dous ou três arcos de pedra tem três janelas hua no meo grande com seu peitoril de pedra e duas sejam em a qual estão as armas Reais, e outra pera a banda do nascente e outra pera a banda do poente também cõ seus peitoris e sejam tudo de pedra lavrada, tem dentro pera o lado do nascente hũa capela metida nas paredes q. se fecha cõ duas portas em a qual capela se diz as coartas feiras e sábados de casa somana misas que são os dias em que se fazem vreação as quais misas tem obrigação de mandar dizer e pagar os pesuidores do morgado que instetuiui o doutor Baltasar V.^{ta} Desembargador de Sua Magestade q. Deos te cujo morgado ora pesuie Jorge do Vale Vieira fidalgo da casa de S. M.^{de} e do abeto de nosso sor Jesu xpo morador nesta dita vila sobrinho do dito Doutor as quaes misas são da festa do espírito Santo tem esta casa a porta para a banda do poente aonde vai ter a casa do paço do conselho em que se fazem as audiências e pera a banda do Sul tem outra porta com seu recebimento cuberto com seus peitoris de pedra lavrada com huã escada larga de pedra por onde se sobe pera esta casa da camara e paço do conselho tem de largo esta casa do norte ao sul em vão sinco varas e 3.^a e de comprido de nascente ao poente sete varas e meã parte da banda do norte com casas que ora pesuie Maria P.^{ta} pescadeira e do sul com a praça publica e do nascente com a Rua dos açoutados e do poente com a casa do paço do concelho.

A casa do paço do conselho em que se fazem as audiências tem pera a banda sul sobre a praça duas janelas de sejam de pedraria e pera a banda do poente outra janela também de sejam de pedraria e pera a banda do norte duas janelas pequenas a modo de frestas nesta casa esta no meo dela huã mesa em q. escreve os oficiais da justiça e ao redor das paredes assentos de pao cõ seus encostos lavrados e no meo huas grandes pera a gente não entrar delas pera dentro e pera banda do norte esta huã mesa em alto em q. se sentão os julgadores a fazer audiencia tem esta casa de comprido em vão nove varas e mede de largo, oito varas parte da banda do norte com a praça do peixe e recio da Igreja de Santiago e do sul cõ a praça publica e do nascente com a casa da camara e do poente cõ a casa que ora pesuie Lianor de Maçoulas dona viuva que ficou do L.^{do} Gaspar Lopes que deos tem.

A casa dos asougues públicos desta vila que está logo em descendo das escadas da casa da cam.^a e paso do conselho pera a banda do poente e ficão debaixo das casas que ora pesuie a dita lianor de maçoulas em a qual casa dos asougues estão alguns talhos em q. se corta a carne e tem suas grades de pao pera a banda do norte e dentro duas cadeiras destado de pao em que os almoteceis de sentão pera repartir a carne e das grades afora pera a banda do norte tem seus cubertos em que a gente se recolhe a pedir carne tem esta casa assi da banda de dentro das grades como de fora que tudo hé da vila de comprido do nascente ao poente em vão nove varas e meã e de largo do norte ao sul em vão sete varas m.^a parte da banda do norte com o recio da Igreja de São Tiago e da banda do sul cõ as ditas casas de lianor de Maçoulas e do nascente cõ os cubertos da praça do pão e do poente cõ casas que pesuie fran.^{co} Gomes.

Item debaixo da casa da camara está um cuberto em que vende coives e ortaliga e outras cousas.

Item debaixo da casa do paço do conselho onde se fazem as audiências tem de nasente ao poente oito varas e hum palmo e do norte ao sul dez varas parte da banda do norte cõ a praça do peixe e do sul com a praça publica e neste chão tem o alcaide mor alguns bancos e por ser

ausente nas partes da India eu T.^{am} citei a Torcade Peixoto alcaide pera a dita medição o qual disse que não tinha p.^{cam} do dito alcaide mor pera requerer neste caso som.^{te} arrecadava sua fazenda e que protestava não prejudicar ao alcaide mor nenhuma cousa desta medição ao direito que tem nesta praça e asinou o Juis deste Tombo cõ os louvados.

Item debaixo da casa da camara, para o norte, uma botica, e um banco, e ainda outro junto ao arco, para nascente.

Item uma botica de tabuado e um lugar p.^a banco.

Item os cubertos que oje esta somente o chão por ardere cõ as casas que se chamavão **Alfandegas** sitios na praça desta vila pera a banda do norte junto a Rua de santa Maria e a diante da casa da camara que ora pesuie Diogo Lopes de Carvalho filho de Dona mecia tem de comprido de nascente ao poente trese varas e do norte ao sul de largo três varas em vão parte cõ casas da dita dona mecia da banda do norte e das mais partes cõ a praça e Rua de santa Maria e Rua dos açoutados.

Recio da praça do peixe que foi adro de São Thiago que agora fica p.^a recio desta vila e he terra de Santiago sagrada. Foi feita a medição em 28 de Junho, estando presente o ver. Dr. Sebastião Vaz Golias, mestre escola e abade de S. Thiago. «Primeiramente tem de nasente e poente pela banda do sul vinte varas e pela banda do norte de nasente a poente trinta varas e pela banda do poente do norte ao sul dezasete varas pelas costas da Igreja de Santiago neste recio e terra que he de Santiago estão sitas as boticas do peixe foreiras à dita Igreja e a mesma Igreja com seu alpendre e este recio fica pera uso do povo e a propriedade he da Igreja e se não pode tapar ne enterrar defuntos como dantes se fazia pera que assi fique mais livre confronta este recio da parte do sul com a casa das audiências e com rua publica e da parte do norte com rua publica e do nascente com rua publica e do poente com rua publica de maneira que todo este recio em roda confronta com as ruas publicas e desta medição e de tudo nela conteudo foi contente o dito mestre escola em nome da dita Igreja e de seus subcessores e asinou.»

Um banco pera vender peixe defronte da porta travessa da igreja de S. Tiago junto ao pilar dos arcos dos açougues, por se desfazer a dita igreja e ficar a maior parte em recio da vila pera a praça do peixe.

Havia vários bancos e cubertos, de que não havia prazos nem os proprietários pagavam foro.

Dentro da torre da porta da vila do campo da feira pera a banda do sul está hum cuberto posto em pilares vão por baixo e em cima tem seu sobrado e no meio dele tem hua Image de nossa S.^{ra} em que se diz misa.

O chão tem do nasente ao poente sinco varas e meã de comprido e do norte ao sul de largo duas varas parte de todas as partes com a dita torre dentro da qual fica.

Casas à porta do Campo da feira, que pagavam 200rs. De foro e pensão.

Casas na Rua do Val de Donas de hum sobrado e de taipa do portal para cima e de pedra daí para baixo.

Titulo do foro que paga Andre giz. da maia cónego que foi da Colegiada, de hu pedaço de quintal na Rua dos fornos.

Titulo de hum pedaço de quintal q. pesuie Isabel da Silva na Rua da Infesta.

Titulo das casas que pesuie Gonçalo Peixoto, na Rua escura.

Titulo de duas boticas na Rua das fangas, de taboado pela face da Rua de hu sobrado e outra tem hum sobrado por cima e tem ambas de comprido oito varas de norte e de largo quatro varas contra a porta das claustas de nossa S.^{ra} da Oliveira, e no meio t-e outro tanto, e no cabo delas contra as casas q. forão de Miguel Barbosa, çapateiro tem de largo hum palmo somente parte da banda do nasente com a capela dos Leborões q. servio da Misericordia e do sul parte com as casas do dito miguel barbosa e das mais partes com Rua publica. (À margem diz: E é pegado ao Paço do sr. defronte do Janeco.)

Titulo de duas boticas que ora pesuie Ant.^o giz. Debaixo da capela de nossa S.ra da Misericordia que está dentro da torre da porta da vila de São Dominguos estão duas boticas que tem hua porta pera a banda do norte e outra pera a banda do sul aonde tem mais outra porta pequena com hum escada por onde se serve pera a dita capela.

Titulo de hua pedra que está defronte destas boticas, sobre duas mais pequenas que serve de assento, tem dous palmos e três dedos e pagava de foro ao Conselho em cada hum ano 20 réis.

Titulo da casa terreira que pesuie o L.^{do} Fr.^{co} Soares na Rua de S. Paio. Pagava de foro 20 réis.

Titulo doutra casa terreira, na mesma Rua de S. Paio em que vive António Gonçalves tosador. Pagava 30 réis de foro.

Titulo das casas, na mesma Rua, em que vive Gaspar Alvares tecelão. Pagava 20 réis de foro.

Titulo das casas, na mesma Rua, que possui Francisco Rodrigues Moreira. Pagava 35 réis de foro.

Titulo das casas que na mesma Rua possui Marg.^{da} Fran.^{ca}.

Titulo de duas moradas de casas q. possui Antonio Rodrigues Ferreiro na Rua da Torre Velha. Pagava 18 rs. de foro.

Titulo de outras casas, na mesma Rua, que possui o P.^e Francisco Luis.

Titulo de mais duas moradas de casas na mesma Rua que possui Cristóvão de Moura Meirinho de Basto.

Titulo de duas casas, na Rua de Sampaio, que possui Gregório de Magalhães.

Titulo de outras casas, na mesma Rua que possui o arcebispo desta vila.

Titulo das casas, na mesma Rua, que foram de Cosmo Gonçalves.

Titulo das casas na Rua das Flores, que possui Jerônimo de Barros.

Titulo das casas que foram de Pero Gonçalves o Formeiro.

Titulo das casas que tem na Rua de São Paio Francisco Barroso Vieira. Pagava de foro 30 rs.

Titulo das casas, na Rua de Alcobaça, que possui Francisca dos Guimarães, dona viúva. Pagava de foro 20 reis.

Titulo das casas, que na Rua Nova do Muro possui as filhas de Diogo de Freias Toscano.

Titulo das casas que em São Paio possui Francisco Rodrigues Moreira. Pagava de foro 35 rs.

Titulo de quatro moradas de casas que em São Paio Domingos Soares. Pagava de foro 120 rs.

Titulo de uma morada de casas que na Rua Nova do Muro possui Francisco da Costa, vigário de Azurei. Pagava 13 rs. de foro de dois ceitis segundo se viu de uma escritura de venda.

Titulo de duas casas no toural em que vive Joana Luis que são foreiras ao mst.^{to} de S. Domingos desta vila se paga da alpendrada ao conselho desta vila 30 réis.

Item das duas moradas de casas em que vive Francisco de Faria se paga da alpendrada 30 rs.

Item das casas que são do abade de Airão, Estevão Lopes, se paga de foro 20 rs.

Item da sacada de uma morada de casas no Toural, 15 rs. de foro.

Seguem mais 25 títulos de moradas de casas que pagavam foro pelas alpendradas.

Item do balcão das casas de Miguel Fran.^{co} estalajadeiro que estão junto à torre de São Domingos desta vila se paga à câmara e conselho vinte rs. em cada hu ano. Tem o balcão, feito junto ao muro, treze varas de comprimento e de largo duas varas.

Item pelos sobejos da água dos chafarizes do Toural, pagava a cunhada de João Lopes, mestre de pedraria, morador nesta vila, 850 rs. em dinheiro de contado.

Item pela sacada das casas de Salvador de Lemos de Faria, à porta de São Domingos, 35 rs. de foro.

Titulo das propriedades que estão na Rua das Lagens do toural e detrás os oleiros: Casas em que vive Gonçalo Fernandes, sombreireiro, que estão no canto da Rua das molianas da banda do sul quando se vira para a Rua de trás os oleiros.

Outra casa que possui Isabel Gonçalves na Rua de trás os oleiros. Pagava 10 rs. de foro.

Outras casas, junto desta, para a banda de cima que possui António Fernandes. Pagava 10 rs.

de foro. Outra que possui Miguel Gonçalves, oleiro. Pagava 20 rs. Outras casas terreiras, logo

acima destas. Pagava 10 rs. Outras pegadas a estas de Garcia Gonçalves. Outras, mais acima

que possui o L.^{do} Pero Francisco Soares, sobradadas que pagavam 40 rs. de foro da sacada

delas à câmara, como administradora dos lázaros porque as casas são da igreja de Serzedelo.

Outra morada de casas mais acima que possui Bastião Antunes.

Outra mais acima, que possui Ana Fernandes. Pagava 20 rs. de foro.

Duas moradas de casas mais acima no canto da Rua q. vai para São Sebastião q. são do

Morgado que ficou de João Anes do Canto e que possui Domingos da Costa dazevedo seu

sucessor. Pagava 25 rs. de foro. Outras casas que possuem o P.^e Gaspar Vas, João Bravo da

Silva, Pero Rois, Isabel Rois.

Casa do recolhimento dos mantimentos, que se vai fazendo defronte de São Sebastião por

especial provisão de Sua Mag.^{de}. Nela se meteram algumas casas foreiras à câmara.

Item de huã morada de casas acima das do recolhimento que são do abade de São Thome

davasão. Pagava 20 rs. de foro.

Outras que possuem Cristóvão Fernandes e Manoel Vaz.

De outras que estão mais acima q. possui Francisco Soares, pintor.

Pagava 20 rs. da alpendrada.

Item de uma morada de casas que estão junto as casas de Cristóvão Fernandes Pedreiro se

pagava de uma sacada 20 rs. de foro.

Propriedades foreiras ao conselho que estão no campo da feira:

Apareceu David de Miranda e disse que tinha titulos das casas em que vivia e doutras que comprou e dos palheiros que tem abaixo das privadas do Campo da feira. De um documento de 7 de Maio de 1601 constava que João nogueira do Canto, tesoureiro da Colegiada desta vila dotara ao dito David de miranda as casas grandes que foram de Cosme do Canto, seu pai. Somente pagava 50 rs. da alpendrada das casas e 7 rs. do palheiro.

Titulo das casas que pesuie Miguel de Freitas no campo da feira do arrabalde desta vila.

Idem no mesmo campo da feira hua morada de casas de dous sobrados e da banda do norte tem uma alpendrada com duas varas e terça, parte da banda do norte com o recio publico do campo da feira e da banda do sul com quintal que pesuie Lianor de maçoulas dona viúva q. ficou do L.^{do} Gaspar Lopes de Carvalho.

Idem no mesmo campo da feira duas moradas de casas que pesuie Ana Gonçalves, com suas sacadas do conselho o que delas pagava 30 reis. Tem as sacadas seis varas e terça.

Titulo da esterqueira e pombaes que estão na torre do campo da feira que pesuie João de Sousa Alcoforado. No meio da torre havia dous pombões, um a norte outro a sul. A esterqueira tem da torre até o palheiro de Isabel v.^a da crus onze varas e duas terças.

Titulo da casa que serve de privada publica da vila. No lugar do campo da feira está huã casa que serve de privada publica do povo he de hu sobrado de pedra e telhada por baixo do sobrado vai a agoa que sobeja do tanque da praça q. lava a dita privada tem de nascente ao poente onze varas e mea e do norte ao sul duas varas e mea parte do norte cõ o recio publico da vila e do sul cõ o quintal de Bras de Meira peixoto e do nascente cõ palheiros de David de miranda.

Titulo das casas que no mesmo lugar pesuie Ana leite, viúva de jeronimo barreiros, alvetar. Pagava 130 rs. de foro. São casas de pedra e taipa e tem pera a banda do nascente a alpendrada de três varas.

Titulo da sacada dos chãos dos casais que pesuie alem destas casas de Ana Leite, João de sousa Alcoforado, fidalgo da casa de S. M.^{de} Pagava dos chãos da alpendrada 15 rs. de foro.

Titulo das casas que no mesmo campo da feira pesuie Fran.^{co} antunes sirgueiro. Pagava da alpendrada 10 rs. de foro.

Titulo de mais casas que pesuie João de Sousa Alcoforado.

Mais casas que no mesmo campo da feira pesuie Ana Fernandes, Antonio alvares, carpinteiro, Rui de Freitas de castro, tabalião, Madalena Barbosa, o padre Trocade fernandes, cleriguo de misa, Ana de Matos, Simão de faria da Costa. Abaixo do atalho que vai do Campo da feira pera Soalhães ao longo da ponte pera a banda do sul, um pedaço de terra dorta que tem sete varas, parte do norte com o dito atalho q. vai pera Soalhães e do sul com o rio que vai pera a Rua de couros e do poente com terras dorta que pesuie Francisco Antunes abade de Polvoreira. Todas estas casas pagavam os foros pelas sacadas que tinham.

Titulo de duas latadas que havia no capo da feira, na terra do conselho e sacadas, que estão diante das casas de Simão de Faria da costa.

Titulo das casas e sacada que pesuie Andre Pires de faria no campo da feira, na ponta do campo do coceçal indo para a Ramada. Pagava 60 rs. de foro. Pelo prazo constava ser **feito em 4 de Maio de 1573 por Fernão de Freitas escrivão da camara, pelo qual constava Ambrosio Vas Golias e João Lopes da Rocha juizes ordinários e Juzarte Ferreira e Pero Fernandes e Bertolameu gonçalves, vereadores, e Salvador Pires de Faria procurador do Conselho, e João Pires e Pero Pires os dous procuradores dos mesteres** que empreasaram seis varas de chão ao longo do Rio ao dito André Pires de Faria. Parte do norte com o Rio que vai da ponte do campo da feira para a Rua de couros e do sul com o **Recio do codeçal**¹ e do nascente com o Recio que vai para a ponte. São casas terreiras e colmaças parte delas. Pela carta constava ser feita a arrematação por Gonçalo Dias de Freitas, tabalião, aos 20 dias de Junho de 1587 e assinada pelo L.^{do} Gonçalo Vas de Barriga, Juis de Fora desta vila.

Titulo de outra morada de casas, e sua sacada, no Rocio do Codeçal alem da ponte do capo da feira indo para a Ramada que pesuie Diogo novais. Pagava 30 rs. de foro.

Outras casas no Codeçal que pesuie Ant.^o gomes, armador; outras que pesuie Fran.^{co} dias, e os caseiros destas casas, alem de pagarem cento e sincoenta rs. de foro tinham de dar três bancos em dia de Ramos pera nesse dia se asentarem² à pregação q. se dis na Irmida de Nossa S.^{ra} da Consolação.

¹ Para além da ponte do Campo da Feira, chamava-se e ficava o Rossio do Codessal.

² Vê-se adiante, por outros lançamentos, que os bancos eram para o povo se assentar.

Mais duas moradas de casas no Codeçal, que pesuie Gaspar de faria. Alen destas casas, pera a banda do poente, outras casas sobradadas, que pesuem estes caseiros en que antiguamente estava o carvalho do polé. Parte do norte cõ o Rio e do sul com o Codeçal e do poente com casa terreira de Francisco Dias pagão. Pagavam oitenta rs. por prazo fateusim e hu banco de cada casa en dia de Ramos pera o povo se asentar.

Titulo de seis casas terreiras juto a barroca do Campo da feira que pesuie Diogo de Miranda e depois as pesuiu Antonio Machado Vilas boas. Pagava en dia de S. Miguel 50 rs. de foro.

Item tem o conselho derrador da irmida³ que esta no codeçal nove carvalhos e três almos e quatro oliveiras q. são livres do conselho sem sere de outra pessoa algua.

Titulo do palheiro e latadas que no campo da feira pesuie Afonso Martins de Macedo, o palheiro é terreiro está junto á fonte do abade.

Parte com as ortas de Francisco martins, torneiro, e outras do priorado da S.^{ra} da Oliveira: As latadas e sacadas estão en terra do conselho.

Titulo das sacadas que estão no campo da feira na terra do conselho, nas casas de: Francisco martins, enxambador; Thome francisco, sapateiro; Manoel Roiz, marchante; Jeronimo fernandes, tratante e Pero Borges, sangrador.

Casas e forno que pesuie alem do Rio de S. Lazaro no lugar da Gaia Andre pires, oleiro. Pagava 20 rs. de foro.

Casas terreiras e colmaças no lugar da Gaia en que tem Isabel Velosa, um forno de oleiro e orta e por tudo ser do conselho pagava 100 rs. de foro.

Titulo das casas e ortas que pesuie Gonçalo Lourenço, oleiro, no lugar da Gaia. Pagava 140 rs. de foro.

Mais casas no lugar da Gaia que posuiem: Domingos gonçalves, moleiro; o L.^{do} Miguel de Morgade golias, Maria Velosa, Maria Coelha, Gonçalo de Freitas, Maria Francisca, Francisco de Freitas, mercador, Francisco da Costa, cutileiro, Antonio Dias, Gaspar Fernandes, ferreiro, Isabel Fernandes, a preta, e antonio P^a da Silva. Pagavam foro pelas casas e pelas hortas.

Casas na Rua de Gatos que pessuiem: Domingos Rebelo, Maria de Sampaio, Gonçalo Antunes, cutileiro, Antonio Roiz, mercador, Baltazar Pires, sapateiro, Bertolomeu Fernandes, sapateiro, Adão Jorge, serralheiro. Pagavam fora das casas e quintais.

Item um quintal que na mesma Rua de Gatos pesuie Francisco gonçalves de paços, tosador, o qual tem de comprido do caminho que vai para a fonte da melada que fica para a banda do poente até ao longo do Ribeiro 55 varas.

Titulo das casas que pesuie Andre gonçalves, oleiro, na Madroa. Mostrou ao Juiz do Tombo hum instrumento de aforamento de fateusim **feito em 8 de Março de 1584, por Fernão de Freitas, escrivão da camara e assinado por ambrosio Vas Golias, vereador mais velho e Miguel de Sousa e Bertolomeu de Faria vereadores, e Gaspar Gomes, procurador do conselho e Francisco Vieira hum dos dous procuradores dos mesteres.**

Item, outra casa que pesuie Gonçalo Pires, oleiro.

Titulo dos bens que pesuie Gançalo francisco, mercador, morador na tenda nova, da Madroa e pelo lameiro que foi de Vasquo antão se paga foro ao conselho de 40 rs. e pelo lameiro que trasia Manoel Rebelo, curunheiro, 20 rs.

Pela devesa que pesuie Afonso Pires, mercador, em Creixomil, por prazo fateusim se paga foro e pensão ao conselho 20 rs. como se via por hu **p.^{co} instrumento de aforamento feito no ano de 1476 em 20 de dezembro, sendo oficiais da camara Alvaro Pinto e João Afonso Juizes, e Jo^oao de Vale e Rodrigues alvares, vereadores e João Afonso procurador do conselho, feito e assinado em publico por Rui de Crasto.**

Titulo das casas que pesuie Cristovão Fernandes, bainheiro.

Titulo dos bens que estão no Salvador e Cano das Gafas. Primeiramente saindo da porta da garrida pera o Salvador estão ao longo da estrada sindo alamos e hum Carvalho e se puseram á custa do conselho pera sombra das procissões solenes que á irmida do Salvador vão en dia do Corpus Cristi e de santa Isabel.

Derrador da irmida do Salvador tem dez Carvalhos velhos e dez Carvalhos novos e duas oliveiras grandes e huã mais pequena.

E diante das casas de Antonio gonçalves, alfaiate estão dous carvalhos no Recio do conselho.

E de todas as latadas que há no Cano pagua cada morador hum banco de dez palmos pera se pore derrador da irmida do Salvador pera se asentar o povo ás pregações de dia de corpus cristi e de Santa Isabel.

³ Era a Ermida de Nossa Senhora da Consolação, que ficava no Rossio do Codessal.

Mais casas e sacadas que pesuieem no cano das gafas: Isabel Gonçalves, Diogo Martins, Francisco Anes, António Gonçalves, alfaiate.

Francisco Anes apresentou um documento de **aforamento em fateusim feito aos 7 dias de maio de 1540 anos por João do Vale, escrivão da camara pelo que constava Gonçalo Machado juis ordinario e Vasco Ribeiro e Alvaro Rebelo e Damião Leborão e Pero Fernandes vereadores, e Francisco Gonçalves procurador do conselho, e antonio Pires, mester.**

De outra casa, apresentou o mesmo Francisco anes outro aforamento, **feito aos 5 dias de novembro de 1507, pelo qual constava como Juis ordinario João de Matos, escudeiro, vereadores Henrique Carvalho e Ruj da Lagoa, escudeiros e Alvaro Pires, procurador do conselho.**

Mais casas e hortas no Cano das Gafas que pesuieem: Margarida Antunes, ana Rebela, que paga da latada hu banco que he obrigada a mandar pôr no Salvador dia do corpo de Deus e de Santa Isabel pera o povo se asentar; Cosme Martins, serralheiro, Pero Coelho, Simão Ribeiro, alfaiate, este era obrigado a dar, pela latada, um banco, em dia do corpo de Deus; Domingos Gonçalves, alfaiate, Domingos Pires, sapateiro, que tambem pessuia casas na rua da Inveja, Antonio Alvares, vinhateiro.

Item outra morada de casas sobradadas com seu campo atras pera a banda do nasente q. estão na Rua da enveja tem no norte ao sul dezassete varas e mea e por detrás da estrada ate o mato que esta junto da **devesa de santa maria**⁴ noventa e nove varas.

Mais casas no Cano das Gafas, que pesuieem: Salvador Gonçalves, mercador, salvador Luís, mercador, que pagava das ditas casas, da sacada e de huã latada um banco pera por no Salvador em dia do corpo de deos e S^{ta}. Isabel; Salvador Domingues, tratante, morador na Rua da enveja, Francisco Gonçalves, mercador, Apelonía Fernandes que pagava um vintém e um banco no dia do corpo de deos e S^{ta}. Isabel; Margarida de Almeida, João Gonçalves, alfaiate, Gonçalo lopes, oleiro, Francisco Pinheiro, ferreiro, Felipa Gonçalves, Damião francisco, Bertolomeu francisco, ferreiro, Domingos Gonçalves, sapateiro, Francisco Vas, carpinteiro, Domingos Gonçalves, alfaiate, Francisco Jordão, vinhateiro, Alvaro Fernandes portela, que pagava 80 rs. e dous bancos da sacada, para as procissões solenes que todos os anos vão ao Salvador; Ines pires, pagava 10 rs. de foro e hum banco que he obrigada a dar nas procissões solenes do Salvador; Maria, filha de domingos gonçalves, defunto, que pagava 50 rs. de foro e por huã latada hum banco de dez palmos pera se asentarem no Salvador os moradores desta vila nas procissões solenes; Caterina fernandes, que pagava por huã latada que tem das casas até á estrada, um banco; Domingos francisco, sapateiro, Salvador P.^{ra}, sapateiro, que por huma latada pagava um banco nas procissões solenes, e mais pessuia à fonte da pipa um pedaço de terra de que pagava 20 rs. ao conselho. E achou o Juis deste tombo que fora feito prazo no ano de seiscentos e dous ao dito Salvador P.^{ra}. de certa terra que está junto da irmidia do Salvador, com foro de vintém cada ano e disse a ele Juis que desistia do dito prazo por os vereadores lhe não deixar meter huã fonte dentro e lhe tirare huã parede que tapava a dita serventia e mandou fazer esta declaração.

Mais titolos de casas que no Cano das Gafas posuieem: Manoel gonçalves, sapateiro, Baltasar Durães, estalajadeiro, Francisco Antunes Ramada, Cristovão dazeredo do Vale, tinha um pedaço de cham do conselho junto ao seu Casal do Verdelho e que pagava de foro dous bancos de quinze palmos cada hum pera se asentar o povo nos dias das procissões solenes.

Titulo do que pessuie do conselho, no Cano das Gafas, Gaspar alvares clérigo de misa, fº do L.do. Simão da Rocha, que apresentou **um prazo de aforamento que era e parecia ser feito aos 9 dias do mês de Dezembro de 1541 e nele estava João Homem, Juis ordinário nesta vila e Rui Gomes e Felipe de Bouro e João Afonso dos Quintos e Gonçalo Machado, vereadores, e Jerónimo Dias, procurador do conselho**, que estando em camara aforaram ao mestre sorgião afonso, m.^{or} ao cano dos gafas huãs casas eu que então vivia o dito mestre afonso e huns chãos que estavam junto delas.

As casas e o chão do mestre Afonso partem do norte com Baltasar alvares, do soão com monte maninho que vai pera o chamiço, e da banda do vendaval cõ Gonçalo Anes da Veiga.

Propriedades na Rua de Couros e Guardal foreiras ao conselho:

Pero martins barbeiro, do guardal, pagava foro da sacada e latada.

Antonio dalmeida tratante, do Guardal, pelas casas que eram de erdade dizima a deus, pagava doze réis.

Juliana luís, do Guardal, pagava 20 rs. de foro de huã latada.

⁴ A devesa de Santa Maria ficava junto da Rua da Inveja, ao fim do Cano das Gafas.

Afonso Velho, da Rua de couros, pagava 25 rs. de foro das casas e atafonas.

Gonçalo Gonçalves, da Rua de Couros, sogro do L.^o Miguel de Morgade, pagava 20 rs. de huns pelames que tinha.

Francisco pires, oleiro, das casas e **de huã presa q. está em Rua de Couros, abaixo das casas que forão atafonas e estão caídas**, pagava 40 rs. de foro.

Francisco Gonçalves Gião, pagava foro pelos pelames q. tinha na Rua de couros.

Monica Rodrigues, moradora junto à porta da vila de S. Domingos, pagava 210 rs. por hum pelame que pesuie na Rua de couros.

João Alvares, curtidor, da Rua de couros, pagava 20 rs. de foro.

João Fernandes, sapateiro; pagava 15 rs. de foro por hum pelame q. pesuie na Rua de Couros.

Mais foros de pelames, que pagavam: Francisco Nogueira, sapateiro; Simão Ribeiro, sapateiro, Domingos Fernandes, sapateiro, Silvestre Gonçalves, sapateiro, Baltasar Fernandes, sapateiro.

Item, Pero monteiro, inqueridor sete reis e meio de foro ao conselho, por h~uas casas sobradas que tem hua escada por fora da **fonte que esta no meio da Rua de couros**.

Item por hum campo que esta em Relho que se chama da Lagoa, que é do conselho, consta por hum **praso em pergaminho que apresentou José ferreira da Maja, que aos 3 dias de Agosto de 1509, Fernão de Leborão, Juis ordinario e Diogo de Sa e Fernão Rodrigues vereadores, e Gonçalo Rodrigues procurador do conselho** aforarão em vida de três pessoas, o dito campo, que parte com o caminho que vai pera o **Souto de franco e com os moinhos de Relho**. Pagava o foro de 65 rs.

Propriedades do conselho que estão na Rua de S^{ta}. Luzia:

Gaspar fernandes, ferreiro, pagava 22 reis de foro por um pedaço de terra q. pesuia junto á irmidia de S^{ta}. Luzia.

João Gonçalves, o fumo, pagava 40 rs. de humas casas.

Titulo do Souto de Francos na freguesia de Estevão durgeses.

Item o dito souto acima do outeiro da forca e abaixo do monte de santo estevão durgeses deste termo, que está por valos caídos e sinal deles, tem de valo a valo de norte a sul setenta e seis varas e de nasente e poente cento e três varas. Apareceu José ferreira da maja m.^{or} nesta vila e apresentou hu aforamento em pergaminho que parecera ser feito aos **19 dias do mês de Jan^o do ano de 1498 por João Gonçalves, escudeiro e escrivão da cam.^{ra} que foi nesta vila pelo qual prazo constava Fernando Leborão, escudeiro e Juis ordinario, e João de Freitas, e Afonso de Lemos e Alvaro Rodrigues e Fernão Despinhoso vereadores, e Pedro Gonçalves procurador do conselho.**

Titulo de dez moradas de casas q. estão em S.^{ta} Luzia. Apareceu Francisco Martins da Rocha e apresentou hum aforamento feito aos **13 dias de novembro de 1577 sobescrito por Fernan de Freitas escrivão da camara, pelo qual estava Gaspar alvares de Armil, Juis pela ordenação, e ambrosio Vaz Golias e Francisco Barroso Velho e João anes do Couto, vereadores, e Francisco Luis procurador do conselho e Gonçalo dias de Freitas, mordomo e provedor dos lázaros da ordem da Gafaria desta vila.**

Pagavam estas casas **134 rs.** de foro ao conselho e à dita ordem 600 rs.

Item, de um pedaço de quintal, pagava Marcos Rois 10 rs. de foro, e apresentou hum **estromento de aforamento feito em 30 de Agosto de 1589 sobescrito por Gonçalves Dias de Freitas escrivão publico judicial, pelo qual constava Bertolomeu Gonçalves Vieira, Juis pela ordenação, e Antonio da Rocha e Gonçalo Salgado, vereadores, e Pero Dias Colaço, procurador do conselho,** emprazarem a Manuel Gonçalves, mercador, um pedaço de cham no Recio de Santa Luzia.

Propriedades da câmara que estão no termo desta vila:

Apareceu Gonçalo Fernandes, morador no casal de Azurei freguesia de São pedro dasurei e disse q. pesuia hum moinho á fonte da Pipa en que a camara tinha parte dele porquanto estava hum outro na terra do conselho de que tinha prazo fateusim que apresentou, feito em 16 de março de 1604, pelo qual constava Francisco Barroso Vieira vereador e Juis, e Luis dalmeida leborão vereador e Amador Fernandes Furtado, procurador da vila, emprazarem ao dito Gonçalo fernandes seis varas de terra em comprido e duas de largo junto ao seu campo da senrra pera fazer hum moinho.

Francisco de faria, morador no Tournal, disse que pesuia hum pedaço de cham no montado de covas freguesia de Mascotelos per titulo de **prazo fateusim feito em 24 de dezembro de 1518 que logo apresentou, pelo qual constava Artur de barros, escudeiro e ouvidor, na ausência dos Juises e Lourenço de Guimarães e Diogo de Saa e João dias, vereadores, e**

João Rodrigues, procurador, aforarem hum pedaço de cham que esta no montado de covas, com foro de 20 rs.

Francisco Lus Ferreira, abade do salvador de Pinheiro, deste termo, disse que pesuia a **bouça da Vegia de Santo Andre**, sita na freguesia de S.^{to} estevão durgeses por titolo de prazo fateusim de que pagava foro e pensão 60 rs., o qual aforamento apresentou e parecia ser feito **aos 4 dias de fevereiro de 1587 por Fernão de Freitas escrivão da camara, pelo qual constava Rui Vieira e Manoel da Cunha da Mesquita e Cosmo Machado de Miranda, vereadores, e Diogo afonso Caneiros, procurador do conselho, e João Pires e Batalzar Pires, procuradores dos mesteres.**

Titulo do lameiro do campo do Principe. Está á poça do salgueira, tem de comprido 40 varas, parte do nascente com hum campo do casal do Robalo, e do norte com Gonçalo Gonçalves, de Laços e do sul com a estrada. Pagava 40 rs. de foro.

Gonçalo Gonçalves da Cunha, o tudesco, morador no casal da Taipa da freguesia de são Thome de caldelas, apresentou hum estromento de aforamento sobescrito por Antonio de Freitas damaral que servio de escrivão da camara e feito em 30 de Dezembro de 1603 pelo qual constava Diogo Rebelo d'Azevedo, Salvador Pinto de Mariz e Pedro da Costa Homem, vereadores e Alvaro Fernandes Ursano, procurador do conselho emprezarem hu chão que está entre o monte de São Claudio e santa Eufemia do Rio dave pera fazer azenha, com foro e pensão de 40 rs.

DOCUMENTO 2

A.N.T.T. - Núcleo Antigo, Doc. 815:

Conjunto documental relativo à construção da casa da câmara de Setúbal e instalações anexas, composto dos seguintes documentos:

Doc. a) – *Contrato entre Bartolomeu de Paiva e Gil Fernandes, mestre pedreiro, sobre a feitura do Paço do Trigo, Cadeia, Casa da Câmara, Casa da Audiência e Açougues na vila de Setúbal*; ano de 1526. Documentos publicados em CAETANO, Carlos – *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, volume II, Anexo G, Documento 20, p. 181-189.

[f. i⁵] Aos quimze dias [...]⁶] presemte hera de mill e quihen [tos] E vimte e seys annos Se comçertou o Amo d el Rey nosso senhor com gill fernamdez pedreiro morador na cidade de lixboa sobre o fazimento das obras que hora Su [sic] alteza mamda fazer do paço do tryguo e Casa da camara e audiemçia e cadea e açougues e outras Casas de que ao diamte fara memçam Na vila de satuvell, A qual obra ele dito gill fernamdez fara pelo teor e ordenamça de huuns debuxos que pera yso sam feitos e asynados polo dicto Amo, e asy polos apomtamentos deste comtrato Em que ao diamte fara de decraçam da medida das caSas e grosuras e alturas de paredes e medidas d arcos e Janelas e portaes

Jtem Esta obra sera feita e emlegida em Certas moradas de caSas que se ham de comprar e derribar que estaam omde a de ser a praça nova, E o emlegimemto delas tera de comprido vymte duas braças, e de larguo doze a quall sera Repartida em quatro naves .s. as tres naves seram d arcos, e ha huma sera de paredes, E em cada huma das naves fara nove arcos Repartidos em vymte braças que a dicta casa tera de comprido, por que as duas⁷ pera

⁵ Este documento constitui um caderno de papel, cosido, com a capa em pergaminho com uma inscrição quinhentista ilegível por muito apagada e onde foi colado, no século XVIII, o sumário seguinte: "Escritura que Gil Fernandes fez da Obra que Sua Alteza mandou construir na Vila de Setuval anno de 1526 do Terreiro, Cadeya, Camara e Assougue". Contém uma primeira folha em branco iniciando-se o texto na folha 2, numerada como i, a que se sucedem as folhas seguintes numeradas sucessivamente ii, iii, etc., até à folha x, não sendo numeradas as folhas restantes. Na transcrição respeitaremos nas folhas a numeração quinhentista e na sua falta prosseguiremos a numeração com algarismos árabes. Do mesmo modo, o verso das folhas será indicado com algarismos com a indicação de verso: f. 1v., 2v., etc.

⁶ O sinal [...] indica nesta transcrição palavras omitidas pelo rasgado do papel.

⁷ O sublinhado indicará dúvidas de leitura na transcrição.

serem doze ham de ser [f. 1 v.] pera [...] sy como vay no dicto debuxo,. E [...] das tres naves dos arcos he pera o paço do trigo, o qual tera comprimento das ditas vyme braças, e de largo Nove e ysto de vão,. E a outra nave das paredes Jso mesmo tera ho mesmo comprimento das vime braças E de largo tres o vão,. A quall sera pera cadea e Casa de legumes e casa de balança e Açouges asy como vam Repartidos no dicto debuxo,.

Item os arcos da casa do paço do tryguo ham de ser dezoyto .s. nove em cada Nave, os quaaes viram de vime [?] palmos de vão de pee a pee pouco mais ou mennos, e d alto vime e çymquo pallmos ate o pomto, não comtando a grosura da pedra que tera ao menos huum palmo e meyo de groSo,. E seram de volta Redomda,. e averam suas Colunnas oytavadas de boons dous pallmos de groSo ou aquilo que bem parecer aos oFiciaes que as fizerem pera fortaleza e seguramça da dicta obra, segumdo for a calidade da pedra, E averam suas vasas e capytes d alguma muldura grossa e cham de buçees⁸ e naçelas⁹, E os arcos seram chamfrados, e teram de groSo dous pallmos e meyo, E da parte das paredes domde começarem a mover averão seus seus [sic] estrybos d aluenarja lyados com as paredes [f. ij] da parte de demtro com suas meyas vasas e meyas Culunas e meyas Capites de pedraria

Item As primeiras duas Culunnas da emtrada desta casa do paço seram de dous pallmos e meyo de groso,. porquamto ham d aver¹⁰ outros Arcos ao traves da dicta caSa os quaaes ham de ser de tres pallmos de groso porquamto ham de ter paredes sobre sy, E yso mesmo As vasas e capites seram mayores que has outras haquilo que demandar a grusura das Culunas, E da parte das paredes d omde ham de mover averão seus estribos por o teor dos outros que tenham de sacada pera demtro aquilo que for neçesareo pera o Respaldo dos ditos arcos

As paredes desta casa averam seus aliçeçes fumdados no firme de quatro palmos de groSo ate o amdar do cham e dally pera çima ate altura de vyme e sete pallmos omde ham de vir os sobrados sera de tres pallmos e meyo e d hy pera çima de tres pallmos hate altura de vyme palmos ou aquylo que bem parecer que as dictas CaSas sobradadas tenham d alto,. E porem o lamço da parede [f. 2 v.] da parte da cadea quamto diz a cadea sera de quatro palmos de groSo ate o amdar do sobrado e daly pera çima de tres, E pola mesma maneira sera da parte de fora, e ysto,. quamto diz a cadea somemte, E as outras caSas daly pera baixo seram pela ordenamça das outras paredes,. E as dos Repartimentos d amtre as casas terreas seram de dous pallmos e meyo de groSo . s. ho dos açouges e CaSa de legumes e o que vem d amtre ha cadea e a casa dos legumes sera de quatro palmos de groSo Ate o sobrado asy como tem das outras partes

Item A caSa do paço do tryguo avera huum portal de fronte da nave do meyo de dous Corpos com sua culuna de huum palmo de groSo, e com sua vasa e capitell e o dicto portal tera de lume doze pallmos e d alto dezaseys, e sera todo de pedraria com suas hobreiras chamfradas de huum pallmo e meyo de groSo com suas unhas em baixo em modo de vaSas, e com suas çymalhas d ambas partes domde ham de mover as voltas, E as voltas seram Amtre sarapanell¹¹ e volta Redomda E a vasa e capiteel sera laurada d alguma muldura que bem pareça

Item mais fara duas Janelas pera o dicto paço As quaaes asemtara de fronte das Naves [f. 3] das lhargas huma de cada parte que venham pera o alpemdre e seram de sedas¹² e peytoris tudo de pedra e teram de lume oyto pallmos E d alto do peitorjll ate as voltas Nove

⁸ Bocel (do Esp. Bocel): "Membro redondo, que forma a base das colunas"; "Moldura em meia cana, que as peças [de artilharia] de bronze têm no primeiro reforço", A. de Moraes e Silva, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.^a Ed., Lisboa 1950, Vol. II, p. 531.

⁹ Nacela, (do Francês *Nacelle*): "O mesmo que escócia; Moldura côncava na base de uma coluna", A. de Moraes e Silva, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.^a Ed., Lisboa 1954, Vol. VII, p. 149.

¹⁰ Na margem esquerda: arcos.

¹¹ *Sarapanel*, "Arco abatido, também chamado *arco-apainelado*; *Volta de sarapanel*, abóbada de volta abatida", A. de Moraes e Silva, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.^a Ed., Lisboa 1956, Vol. IX, p. 918.

¹² *Sede*, "Assento, cadeira"; "Assento de pedra, fixado na parede, junto à janela, especialmente em construções antigas", A. de Moraes e Silva, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.^a Ed., Lisboa 1956, Vol. IX, pp.s 974, 975. No documento aparece sempre, salvo melhor leitura, a forma *sedas*, que manteremos nesta transcrição.

E as voltas serem escaçantes¹³ e as sedas serem asemntadas dous pallmos e meyo d alto do cham e ho peitorjll huum palmo e meyo d alto sobre as sedas e estas Janelas serem Ferradas de suas graades as quaaes lhe serem dadas e ele dito empreyteiro as asemntara

Jtem Mais No topo de cada huma destas tres naves do paço do tryguo Fara e asemntara tres Frestas Rasguadas d ambas partes, e terem de lume hoyto palmos e d alto dez e serem hasemtadas dez pallmos Acima do cham ate haresta do Rasgado da parte de baixo, e averam suas grades E o dicto empreiteiro as asemntara

Jtem Mais Fara e asemntara outra fresta da gramdura destas na parede da Jlharga da parte do norte de fromte da Rua que ally vem emtestar que se chama de marja ayres e esta sera asemntada quynze pallmos d alto do cham

[f. 3 v.] *Jtem* A Casa da cadea que ha de vir na nave d amtre as paredes tera de comprido homze braços Comtando a largura do alpembre porquamto ha d emtrar nela da maneira que vay no debuxo e nesta cadea avera huum Repartymemto de paredes de quatro palmos de groso a qual parede cordearam com a parede da casa do paço do tryguo,. No quall avera hum harco o quall tera de vão doze pallmos em cadrado [?] com sua volta escaçante e havera suas ombreiras chamfradas de huum palmo e meyo de groSo com suas couçejras e bolhões pera ter portas da parte de demtro, e asy¹⁴ Fara outro tal arco da mesma gramdura E de fromte do outro na parede da Rua, e estes arcos ambos averam suas grades de ferro Fortes as quaaes lhe serem dadas e ele dicto Empreyteiro As asemntara

Jtem Na parede do Repartymemto de demtro fara hum portall de pedrarya pera servemtia da cadea de demtro e tera de lume dous pallmos e meyo, E d alto seys e meyo Com suas ombreyras da grosura das houtras E na parede da parte da Rua Fara outro portall pera seruemtya da escada dos amtreSolhos que esta cadea ha d aver o quall tera tres pallmos de luum e sete d allto,. [f. iijj]

E loguo a emtrada dele da parte de demtro Fara outro portallinho pequeno da gramdura do [de] demtro,. e huma parede que se aly ha de Fazer de dous palmos e meyo de groSo,. E amtre estas paredes ambas se fara huma escada com degraos de pedra pera seruemtya dos ditos hamtresolhos que ha d aver,.

Jtem No dicto lamço avera huma CaSa pera os legumes¹⁵ alem da cadea a quall tera duas braços de larguo e tera dous portaes huum pera Rua e outro pera demtro do paço do tryguo os quaes terem de lume quatro palmos palmos [sic] e d alto hoyto,. palmos e serem de pedrarya,. E esta casa avera huma fresta Rasguada d ambas partes a quall tera de lume tres palmos e meyo, e d alto quatro, e asentar se ha quymze palmos d alto do cham,.

Jtem Abaixo desta caSa se fara outra do mesmo tamanho pera ser Casa da balança¹⁶ a quall tera huum Arco de pedrarya chamfrado de dez palmos de lume e quynze d alto,. E de fromte do dicto arco pera ha parte da Rua se fara huma fresta ferrada e Rasguada d ambas partes a quall tera de lume quatro palmos e d alto çymco

[f. 4 v.¹⁷] *Jtem* Mais abaixo da dicta caSa se fara caSa pera os açouges a quall tera de comprido sete braços, e de larguo A largura do dicto lamço, E avera huum portall gramde de pedrarya no meyo da dicta caSa e tera dez palmos de lume e doze d alto E de cada parte huuma Janela asy como vay emlegida no dicto debuxo,. e serem ambas ferradas e serem de peyto, e terão de lume sete palmos e d alto Nove do peytorjll ate o pomto da volta e o dicto peytorjll sera de çymco palmos d alto,. e terão suas coucejras e bolhões pera terem portas,., e posto que este portall vay ordenado em doze palmos d alto sera de quatorze,.

Jtem mais No topo da dicta caSa da parte da outra Rua que a trauesa avera outro portal de seys palmos de lume e dez d alto,.

Jtem do cunhall da parte da cadea Começara huum¹⁸ tauoleiro de huum bom palmo d alto e tera de comprido ate chegar a ombreyra da Janela da cadea da parte do paço do tryguo asy como vay emlegido, e tera de larguo doze palmos, E deste tauoleiro Começara huma escada pera sereuemtya das Casas de cima a quall sera de pedrarya e tera de larguo hoyto

¹³ *Escaçoar* (de cação), "Preparar (uma pedra) para cação, isto é, para começo de arco abatido sobre a torça" A. de Moraes e Silva, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.ª Ed., Lisboa 1953, Vol. IV, p. 619.

¹⁴ Na margem esquerda: "arcos".

¹⁵ Cremos que esta dependência servia para os legumes secos.

¹⁶ Na margem esquerda: "arco".

¹⁷ Ao cimo da folha: "arquos da carne".

¹⁸ À margem: "escada".

palmas não Comtando o maynell¹⁹,. e os degraos [f. b²⁰] seram de buçell e teram de larguo huum palmo e meyo E d alto huum bom couto²¹ aberto,. e ho primeiro degrao se asemtara dous palmas haRedado da ombreyra da Janela da cadea,. e nesta ordenamça se Fara ate o amdar dos sobrados de çyma que vam ordenados em vymte sete palmas d alto, Em çima avera huum tauoleiro de dez palmas e meyo de larguo e de comprido treze,. E estes palmas que tem de mais largura do que he a escada serão de sacada sobre huuns cães de pedra asemtados de palmo a palmo e sera lageado per çyma Com seu peytorill a Roda de quatro pallmos e meyo d alto e huum palmo de grosso, E avera por cyma huum bucell²² grosso e huma Nacela com seus alistens [?]²³ per a parte de Fora E da mesma maneira Fara o mainell da dicta escada e sera de tres palmas e meyo d alto,. E as Juntas da pedrarya deste mainell e peytorill da escada seram emgatadas com gatos de ferro ou de cobre os quaaes lhe seram dados E o dicto empreyteiro hos asemtara, E este tauoleiro sera asemtado sobre dous arcos de pedrarya chamFrados huum de fora e outro de demtro do²⁴ Alpendre e seram da grandura que poderem caber de baixo do tauoleiro, e ha mais largura damtre arco e arco sera de tyJolo [f. 5 v.] Jtem deste tauoleiro .s. da parte de demtro do alpendre Cordeamdo Com a parede da Cadea ate o cunhall do paço do tryguo da parte do norte se fara huum poyall de boas paredes d aluenarja Fumdadas No fyrme o quall tera de larguo Cymco pallmos ate o Amdar do cham e do cham pera cyma sobira tres pallmos, e de larguo quatro e por cima sera lageado de lageas chamFradas d ambas partes e grosas, e No direito [?] omde ouuerem de vir os pes dos arcos que ha d aver em cima trara Fumdado de baixo dos alições huuns pees de cantarya tosqua pera que Fique A dicta obra mais Forte e mais segura, e sobre ho lamço deste poyal. s. do tauoleiro Ate ho²⁵ cunhall deste allpendre avera quatro arcos de pedrarya asemtados sobre o dicto poyal E teram de lume de meyo a meyo dez palmas e averam suas vasas e capitees laurados de muldura grossa de buçes e naçellas E as Culunas seram Redomdas e teram de grosso dous palmas e meyo, e seram de pedrarya A mylhor e a maes forte que se achar por bem do peSo que ham de ter em çima, E estes arcos teram d allto dezaseys palmas E de groSo tres e meyo, e seram chamfrados d ambas partes e as allvenarjas daly pera çima ate o sobrado seram da mesma grusura e do Sobrado pera cima de tres pallmos e no cunhal do dicto alpendre lhe Fara seu estribo Aquelle que lhe bem parecer [f. bj] pera Seguramça dos arcos Com sua mea vasa e meya Culuna e meyo capitell e outro tamto da outra parte da parede do tauoleiro E no topo do dicto alpendre da²⁶ parte do norte avera outro arco por o teor dos outros da grandura que couber Ficamdo lhe seu Respaldo no cunhall e com seu poyall de baixo e com seu lagemamento tudo polo teor dos outros,.

Jtem sobre o lamço destes arcos do alpendre cordeamdo co a parede da cadea se aleuamtaram As paredes do Sobrado pera çima em grosura de tres palmas vymte pallmos d allto dos sobrados pera çima ate os Frechaes²⁷ e da parte de demtro do paço e cadea se Fara outra parede da mesma grusura E alltura sobre²⁸ os arcos que ham de ser lamçados ao traves do dicto paço, E porquamto tambem ha d atravesar o vam da caSa da cadea lhe lamçaram outro arco No direito [?] destoutros que²⁹ Respalde com eles, e Far lhe a seus estribos nas

¹⁹ Mainel: "(...) Corrimão de uma escada", Maria João Madeira Rodrigues (Coord.), Pedro Fialho de Sousa e Horácio M. P. Bonifácio, *Vocabulário Técnico e Crítico de Arquitectura*, Quimera, 4.ª Edição, Lisboa, 2005, p. 178.

²⁰ Ao alto da folha: "na escada".

²¹ Couto (Açor.). "Medida que tem por base a largura de uma mão fechada, pouco mais de um decímetro"; "Certa medida antiga, provavelmente o mesmo que *covado*", A. de Moraes e Silva, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.ª Ed., Lisboa 1951, Vol. III, p. 646

²² Bocel: "Moldura em meia-cana, estreita, que circunda a parte inferior da coluna; bastão; toro", Maria João Madeira Rodrigues (Coord.), Pedro Fialho de Sousa e Horácio M. P. Bonifácio, *Vocabulário Técnico e Crítico de Arquitectura*, Quimera, 4.ª Edição, Lisboa, 2005, p. 63.

²³ Alistão, "Pedra faceada e esquadriada para cantaria, A. de Moraes e Silva, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.ª Ed., Lisboa 1950, Vol. II, p. -----; "(...) o mesmo que silhar", Maria João Madeira Rodrigues (Coord.), Pedro Fialho de Sousa e Horácio M. P. Bonifácio, *Vocabulário Técnico e Crítico de Arquitectura*, Quimera, 4.ª Edição, Lisboa, 2005, p. 24.

²⁴ Na margem esquerda: "arcos".

²⁵ Na margem esquerda: "arco".

²⁶ Na margem esquerda: "arco".

²⁷ Frechal, "Cada uma das vigas horizontais sobre que se levantam os fontais de cada pavimento de uma casa"; "viga em que se pregam os caibros à beira do telhado", A. de Moraes e Silva, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.ª Ed., Lisboa 1953, Vol. V, pp.s 328, 329.

²⁸ Na margem esquerda, "arcos".

²⁹ Na margem esquerda: arco [ilegível]/ dous.

paredes da dicta Cadea com aquela sacada que necesarea For pera seguramça do dicto estribo, E o arco sera da grusura dos outros com que a de cordear, e este lamço de caSa Ficara de comprido doze braças de vâao e de larguo quatro e avera huum [f. 6 v.] Repartimemto polo meyo pera que seJam duas caSas ambas de huma gramdura. S. huma pera camara e outra pera caSa d audiemçia E o Repartimemto sera sobre arcos fuumdos que vem em huma das Carreyras do dicto paço do tryguo, e outro que se Faça ao traves do allpemdre com seu pegam da parte de³⁰ demtro do dicto allpemdre em que estribe e sera de pedrarya, e sera da grosura dos outros de demtro com que ha de cordear que seram de dous pallmos e meyo, E sobre estes dous arcos Se fara o dicto Repartimemto de paredes de dous palmos e meyo,, e nestas duas caSas avera os portaes e Janellas Segujmtes,,.

Jtem Na caSa das audiemçias se Fara emtrada per huum portall que venha no meyo do tauoLeiro da dicta escada asy como vay emlegido e tera de lume seys pallmos e d alto dez com suas voltas em quadrado, E nesta caSa avera duas Janellas huma de pee e outra de sedas e peitoril e Far se am no lugar homde vam emlegidas,, e teram de lume sete pallmos e meyo, e d alto doze, e seram de dous arcos com suas culunas e vasas e capitees de marmore, e a que for de sedas avera suas sedas gramdes e boas e seram asemgadas dous pallmos e meyo d alto,, e ho peitorjll huum bom pallmo e meyo d alto e seram todas de pedrarya com suas ombreyras chamFradas e as voltas [f. bij] Seram polo teor de huum debuxo que pera yso he Feito,

Jtem per esta casa d audiemçia se seruira A casa da camara e ser lhe a Feito huum portall de pedrarya o quall tera de lume cymquo pallmos e d alto nove, E nesta caSa da Camara avera tres Janellas . s. huma de pee e duas de sedas asemgadas nos lugares omde vam emlegidas e seram polo teor e gramdura das outras e todas averam suas Culunas e vasas e capites asy as das sedas como a de pee,,.

Jtem No Amdar da casa das audiemcias se fara huma caSa pera os direitos d el Rey a quall vira Sobre a dicta cadea e o Repartimemto dela sera Sobre outro arco que venha ao traves cordeado cos outros do paço do tryguo e sera polo teor e ordenamça do outro que se faz na dicta caSa da cadea, e esta caSa avera seu portall pera seruemtia polla dicta caSa das audiemçias No lugar omde vay Emlegido, e tera de lume quatro pallmos,, e d alto hoyto, e sera de pedrarya,, E asy avera huma Janela no lugar omde vay emlegido e tera de lume seys pallmos E d alto nove,, e avera suas sedas e peito rjs tudo de pedrarja

[f. 7 v.] *Jtem* No amdar da caSa da camara se Fara outra tal casa e da mesma gramdura sobre os mesmos arcos daquela bamda somente ao traves não leuara Arco por que não pode ter estribo,, e atravesaram o vam com huma trave Forte ao traves e sobre ela avera Sua parede de frontall³¹,. E nesta parede de frontall avera huma fresta ferrada sobre os telhados pera lume da dicta caSa e tera de lume dous palmos e meyo, e d alto tres

Jtem Nos cunhaaes destas caSas e alpemdres haveram³² cunhaes de pedrarya os quaaes seram de tres palmos e alguns de dous e meyo, e d alto palmo e meyo, e de leyto outro tamto e tamto dy pera çima, e do cham ate o sobrado avera cunhall e emxelhar e do sobrado pera çima cunhall somente

Jtem Sobre a cadea se hão de Fazer huns amtreSolhos pera aposemtamemto do caçereiro e cadea³³ de molheres E pera parte da praça avera duas Janelas Ferradas nos lugares omde vam emlegidas e averam suas sedas e peitorjs baixos,, e terão de lume çimquo palmos e meyo e d alto dos peytorjs pera çima seis palmos ate a vollta A qual sera escaçamte e os peitorjs teram tres palmos e meyo d alto com as sedas [f.bij]³⁴ E na caSa das molheres avera outra Janella baixa .s. d huma casa pera a outra asy como vay emlegida e sera Ferrada e tera de lume quatro palmos e meyo, E d alto hoyto do cham ate voltas, e o peitorjll sera de dous palmos e meyo, e avera suas couçeiras E boughões,, E na parede do Corredor que ha de vir da parte da Rua avera huma fresta Aeram [?] do sobrado de cima Ferrada ha quall tera de lume ao comprido quatro pallmos E d alto tres e sera Rasguada d ambas partes, E os quatro pallmos sera em quadrado posto que digua tres E avera couceiras e boughões pera ter portas, E na caSa do cacereiro avera huma Janela Ferrada com suas sedas e peitorjll da gramdura que vam ordenadas as que vam pera parte da praça da mesma cadea dos amtreSolhos

³⁰ Na margem esuqerda: "arco".

³¹ *Frontal*, "Pequeno ornato architectónico com que se encima porta ou janela"; "Frente, frontaria, fachada"; "Parede delgada, taipa, tabique", A. de Moraes e Silva, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.^a Ed., Lisboa 1953, Vol. V, p. 346.

³² Na margem esquerda: "cunhaaes".

³³ Na margem esquerda: "antreso/lho da / cadea".

³⁴ Ao alto da folha: "casa das molheres".

Jtem Na parede *que* ha de vir amtre a cadea das molheres e a casa diamteyra avera huum portall no Corredor o quall tera tres pallmos de lume e sete e meyo d allto, e sera de pedrarya, E os outros mais Repartyementos não se Falla neles *por que* ham de ser de madeira

Jtem posto *que* se digua *que* a caSa da cadea seJa de nove braças em comprido nom sera senão [f. 8 v.] de sete E as duas *que* Fiquam serem pera ha logea do caçereiro pela quall a dicta cadea Reçebera alguma mais clarjdade *porquamto* lhe sera Feita huma Janela Ferrada de seis pallmos de lume e oyto d alto,. E avera seu peytorjll de huum pallmo e meyo d alto Com suas Couçeiras e boulhões pera terem portas, As quaes se çarraram e abryram polas logeas do dicto caçereiro, Em esta logea avera outra fresta Rasguada d ambas partes,. e ferrada e tera de lume seys palmos em quadrado, e sera semtada. Doze pallmos d alto do chão ate aresta do Rasguado

Jtem As paredes dos Sobrados de çima andaram todas em huma altura,. E as outras das Casas terreas .S. acouges e casa da balamça e casa dos legumes e parte da cadea Ate emtestar com a caSa dos direítos d ell Rey Sobiram n altura dos tardozes³⁵ dos arcos do paço do tryguo *que* são vymte sete pallmos d alto,.

A quall obra Juntamente o dicto gill Fernamdez se obrjguou de a Fazer *por* os preços segimtes,.

Item prymeiramente fara As aluenarjas de dous palmos e meyo de groSo soldo Alynja [f. ix³⁶] a Rezam de trezemtos e cimquoemta rreaes a braça³⁷ e nam lhe sera medydo nenhum vãao de portall nem fresta nem Janela no comto das aluenarjas,.

Jtem avera *por* cada cunhall com seu xelhar [?] a Rezam de cimquoemta rreaes *por* peça, e ser lhe am³⁸ medidos com as aluenaryas

Jtem avera polos vimte e huum arcos *que* ha de fazer³⁹ no paço do tryguo Comtamdo as alluenarias dos peguões em que ham de ser asemtados E asy as aluenarjas dos Respaldos *que* ha de Fazer ate os tardozes a Rezam de çimquo mjll rreaes cada huum

Jtem avera polo portall *que* ha de fazer na dicta⁴⁰ CaSa hoyto mill e seisçemtos e çimcoemta⁴¹ rreaes

Jtem avera polas duas Janellas *que* ha de fazer⁴² na parede do dicto portall çymquo mjll rreaes⁴³ *por* cada huma

Jtem avera polas tres frestas gramdes *que* ha d asemtar nos topos das naves da dicta CaSa da parte do leuamte çimquo mjll rreaes *por* cada huma

Jtem mais avera pola outra fresta *que* a d asemtar na mesma casa da parte do norte da mesma gramdura çimquo mjll rreaes

[f. 9 v.⁴⁴] *Jtem* Avera polos arcos do alpeindre Respaldados com suas aluenarjas ate os tardozes e com⁴⁵ os laJeamemtos do peitorjll a Rezam de quatro mjll e duzemtos rreaes *por* peça e as aluenarjas dos peitorjs lhe serem medydas com a pedrarja dos peguões no comto das braças

Jtem Avera polos dous arcos do tauoleiro da escada⁴⁶ tres mjll rreaes *por* cada huum, E averam⁴⁷ Suas unhas de baixo com suas çimalhas domde movem as voltas e com seu poyall⁴⁸ laJeado da maneira dos outros

Jtem mais avera pola escada da maneira *que*⁴⁹ vay ordenada vimte e oyto mjll e noveçemtos rreaes,.

³⁵ *Tardoz*: “Face tosca da pedra de cantaria ou mármore que fica para dentro da parede”; “Lado do tijolo ou do ladrilho oposto à face”; “parede de tardez, fachada posterior de um edifício, oposta à fachada da frente”, A. de Moraes e Silva, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.ª Ed., Lisboa 1957, Vol. X, p. 671.

³⁶ Ao alto da folha, sinal e a indicação “nam lhe sera medjdo”.

³⁷ Na margem esquerda: “aluenarias”.

³⁸ Na margem esquerda, “chunhaaes” [sic].

³⁹ Na margem esquerda: “arcos”.

⁴⁰ Na margem esquerda: “pago”.

⁴¹ Na margem esquerda: “portaes”.

⁴² Na margem esquerda: “pago”.

⁴³ Na margem esquerda: “janella”.

⁴⁴ No alto da folha: “arcos d escada”.

⁴⁵ Na margem esquerda: “arquos”.

⁴⁶ Na margem esquerda: “pago”.

⁴⁷ Na margem esquerda: “escada”.

⁴⁸ Na margem esquerda: “arquos”.

⁴⁹ Na margem esquerda: “escadas”.

Jtem mais avera polo laJeamemto do tauoleiro [?] de baixo⁵⁰ da dicta escada, com seu buçell a Roda quatro mjll rreaes pola pedrarya Somemte e aluenarja do emtulho lhe sera medida

Jtem ho portall da emtrada da caSa das audyemçias⁵¹ avera por ele tres mjll e quinhentos⁵² e çimquoemta rreaes,.

[f. x] *Jtem* avera polas duas Janellas que esta caSa ha d aver⁵³ huma de sedas e outra de pee quatro mjll e noveçemtos e çimquoemta rreaes cada huma

Jtem avera polo portall que vay desta caSa pera a caSa da camara tres mjll e quatro çemtos rreaes⁵⁴

Jtem Avera polas tres Janellas duas de sedas e huma de pee que ha de fazer na caSa da camara o preço das outras que⁵⁵ sam quatro mjll e noveçemtos e cimquoemta rreaes por cada huma

Jtem Avera polas duas Janelas grandes ferradas⁵⁶ da cadea que estam na Fromtarya⁵⁷ da praça hoyto mjll e quatrocentos rreaes por ambas,.

Jtem mais avera polos outros portaaes que ha de Fazer nesta obra que tem tres pallmos de lume e deles dous e meyo ha Rezam⁵⁸ de dous mjll e quinhentos e cimcoemta rreaes cada huum hums por outros,.

[f. 10 v.] *Jtem* Avera pelo arco que atrauesa o alpendre⁵⁹ que vem cordeado com os arcos de dentro⁶⁰ Respaldado com suas alluenarjas e com seus peguões çimquo mjll rreaes

Jtem avera polo arco que ha de Fazer dentro⁶¹ na cadea Sobre que se ha de fazer a parede da caSa dos direitos d el Rey Respaldado⁶² ate o tardo e com seus peguoes de pedraria .s. huma pedra em fiada chamfradas E asy o arco chamfrado de volta Redomda Cymquo mjll rreaes

Jtem avera por os dous portaes da carneçarja⁶³ tres mjll e seis çemtos e cimquoemta rreaes cada huum

Jtem ho arco que ha de fazer na caSa do peso⁶⁴ avera por elle tres mjll e dozemtos rreaes

Jtem Mais avera pola fresta que ha de ter esta CaSa do peSo dous mjll rreaes

Jtem por os dous portaes da casa dos legumes haverá⁶⁵ por cada huum dous mjll e seteçemtos e cimquoemta rreaes

[f. 11] *Jtem* Avera pollas duas Janellas dos açouges quatro mjll e quynhentos rreaes por cada⁶⁶ huma,.

Jtem Avera pella Janella que se ha de Fazer no⁶⁷ cabo da cadea contra a caSa dos legumes⁶⁸ quatro mjll rreaes

Jtem Avera pela fresta que se ha de fazer na caSa terrea do cacereiro da bamda da Rua tres mjll e quynhentos rreaes,.

Jtem Avera por as duas Janellas de sedas do amtreSolho⁶⁹ do cacereiro que vem pera a praça, tres mjll e e [sic] dozemtos rreaes cada huuma,.

Jtem Avera pela fresta que se ha de fazer no corredor⁷⁰ do aposemtamemto do caçereiro, mjll e quymhentos rreaes

⁵⁰ Na margem esquerda: "escadas".

⁵¹ Na margem esquerda: "pago".

⁵² Na margem esquerda: "portall".

⁵³ Na margem esquerda: "janelas".

⁵⁴ Na margem esquerda: "portall".

⁵⁵ Na margem esquerda: "janelas".

⁵⁶ Na margem esquerda: "pago".

⁵⁷ Na margem esquerda: "portall".

⁵⁸ Na margem esquerda: "portaes / [ilegível] rreaes".

⁵⁹ Na margem esquerda: "pago".

⁶⁰ Na margem esquerda: "arquo".

⁶¹ Na margem esquerda: "pago".

⁶² Na margem esquerda: "arquo".

⁶³ Na margem esquerda: "portaes".

⁶⁴ Na margem esquerda: "arquo".

⁶⁵ Na margem esquerda: "portaes".

⁶⁶ Na margem esquerda: "janellas".

⁶⁷ Na margem esquerda: "pago".

⁶⁸ Na margem esquerda: "janela".

⁶⁹ Na margem esquerda: "pago".

⁷⁰ Na margem esquerda: "pago".

Item Avera polla Janela que ha de Fazer na camara⁷¹ de dentro do caçereiro tres mjll e dozentos rreaes

Item Se algumas couSas que se aJam de Fazer nesta obra nom For asemtado o preço per esquecymemto de portaes ou Janellas ou frestas ou se fezerem per neçesidade que ha obra diso tenha ser lhe am pagos pollos preços que vam as outras Soldo [?] alinja [?] os que maiores ou menos Forem

Item avera pola Janella de pee que ha de vir da cadea das⁷² molheres pera a casa diamteyra do cacereiro dous mjll e sete çemtos rreaes

[f. 11 v.] As quaaes hobras asy as d aluenarja como as de pedraria Ele dito gill fernandez se obriguou de has Fazer boas e bem feitas e fortes e seguras e as aluenarjas fortes de call E a pedrarja muy bem laurada e limpa e escodada, e com boas Jumtas e bem asemtada, em a maneira que has dictas obras sejam boas e de Receberem em toda perfeiçam a vista d officiaes,.

E ser lhe ha dada toda a pedra d aluenarja que lhe for necesesaria,. a quall sera ha das caSas que se ham de dyrribar,., As quaaes ele dito gill fernamdez derribara a sua custa, e toda pedra das paredes que derribar sera sua e asy quaaesquer Janelas e portaaes de tiJolo ou pedrarja que esteuerem nas CaSas que ele ouuer de dyrribar e asy chymjnes tudo sera delle dicto empreiteiro pera se diso aproueitara na dicta obra a que for pera yso, E das aluenarjas não tomara mais, nem dirribara mais se não a que lhe abastar pera a dicta obra,.

Item lhe seram feitos seus pagamemtos pola maneira seguynte

.s. lhe daram loguo Cem mjll rreaes pera trazer empregados em achegas pera a dicta obra,. E do dia que começar ha semtar obra lhe faram ferias de dous em dous meses e lhe pagaram tudo o que se achar que teuer asemtado asy das aluenarjas como de pedrarjas sem lhe serem descomtados hos [f. 12] ditos Cem mjll rreaes que sempre trara Adiamtados Somemte nas derradeiras tres Ferias No cabo da obra lhe descomtaram a terca parte dos çem mjll rreaes em cada huma,., em maneira que ha obra acabada, ele dicto empreiteiro sera hacabado de pagar,

E a dicta obra sera vista E Recebida depois d acabada per dous bõos officiaes que a vejam se he booa e de Reçeberem como he obrigado,. E nam no semdo se tornara ha fazer o que nom for de Receber a custa dele dicto empreiteiro,.

E quando lhe For Feito ho primeiro pagamemto dara fiamça de çemto e çimqoemta mjll rreaes per fiadores abonados ou per sua fazemda de Raiz se a teuer com outorga de sua molher, A quall fiamca sera sempre obrigada ate a obra ser acabada e Reçebida, E asy aos dinheiros que Reçeber,.

A qual obra se hobriguou de dar Feita e acabada do dia que Reçeber o primeiro pagamemto A dous Annos, E asy se obriguou de trazer de comtyno na dicta obra vimte officiaes .S. seis Alvanees e quatorze officiaes que lavrem de pedrarja, E porem se mais forem neçesareos pera se acabar a dicta obra No dicto tempo ele dicto empreiteiro sera hobriguado de os meter, e trazer sempre has Acheguas em abastamça que lhe de que fazer

E a tudo ysto se obriguou com as comdyções Segujntes,.

primeiramente que lhe façam suas paguas asy como vam ordenadas, e da madejra que sair das caSas que se ham de deRibar [f. 12 v.] lhe Emprestem a que lhe for neçesarea pera andaymos e açimbres dos arcos,., E se em allguums aliceses for necesareo fazerem se grades de madeira por nom serem tam fundos ser lhe a dada a dicta madeira que pera yso for neçesarea,.

Item hos boois que trouuer e asy bestas pera seruirem a dicta obra ou quaaesquer outros que a seruirem posam paçer no Resyo sem embargo da pustura da villa e por quaaes quer outras partes sem serem acoumados Somemte pagarem perda ou dano se a fezerem per estymaçam

Item dos Fornos de call que seus donos alugarem lhe sejam dados os que ele ouuer mester por o preço que hos alugarem a outrem

Item que posa aRamquar a pedrarya em quaisquer pedreiras do comcelho que lhe melhor vier

Item que os officiaes que lhe Forem necesareos e seruydores e boois e carros e bestas e Cabouqueiros lhe seja dado tudo polos preços e estado da terra,.

O quall comtrato ouueram por bom e firme e valioso E por verdade asynaram Aquy

Eu bastiam da costa o fiz escrever e o [ilegível] vossa mercê

⁷¹ Na margem esquerda: "pago".

⁷² Na margem esquerda: "pago".

a) Bertolameu de payua ho amo

Doc. b) – *Alvará de D. João III em que há por bem e manda que se cumpra e guarde o contrato estabelecido entre Bartolomeu de Paiva e Gil Fernandes sobre as obras do Paço do Trigo, Cadeia, Casa da Câmara, Casa da Audiência, Açougues, etc., de Setúbal; Almeirim, 29-3-1526;*

[f. 13] Eu ell Rey Faço saber A quantos este meu alluara virem e o *conhecimnto* delle pertemcer *que* eu vy este *contrato que* bertolameu de paiua meu amo e camareiro fez per meu mamdado com gill fernamdez pedreiro sobre o Fazymemto do paço do trjgo e casa da camara e audiemcia e cadea e açougues e outras cousas *que* ora mamdo Fazer na villa de setuvell o quall ey por bom e mamdo *que* se cumpra e guarde como nele he conteudo

escryto em allmeyrym a xxiiij dias do mes [de] março

bastiam da costa o Fez de myll b^cxxbj

a) Rey

A vossa alteza por bom este *contrato que* o amo Fez per seu mamdado com gill Fernamdez pedreiro sobre o Fazimemto do paço do trjgo e casa da camara e audiemcia cadea e açougues e outras cousas *que* vossa alteza mamda fazer em setuvell

Doc. c) *Auto de apresentação ao almotacé da vila de Setúbal do Alvará régio, apresentado por Gil Fernandes, mestre das obras do Paço do Trigo, Cadeia, Casa da Câmara, Casa da Audiência, Açougues, entre outras, concedendo a este que os animais que servirem naquelas obras possam pastar no Rossio da vila e noutros lugares onde não façam dano; Setúbal, 21-5-1528;*

[f. 13 v.] Ano do nacjmemto de noso Senhor Jesu Christo de mjll e b^c xxbiij anos aos xxj dias do mes de majo da dita era em a ujlla de setuual demtro nos paços d audjencia [?] da dicta villa presemte Duarte tejxejra Cavaleiro da casa d El Rej nosso Senhor, E allmotace *que* hoje he em a dicta vila peramte elle pareceu gjll fernamdez mestre da obra *que* ell Rej nosso Senhor mamda fazer em a dicta villa

E apresemto ao dicto allmotace huum alluara do dicto Senhor em *que* mamda *que* lhe gardem hos bojys e bestas *que* comerem nos Rosyos e nos lugares *que* nam façam dano

E visto pello dicto allmotacee ho dicto alluara e Regjmento do dicto gill fernamdez mamdou *que* se comprise como nelle se contjnha

e eu francisco vaz Estpriuam d allmotacarja ho stpreuj

Doc. d) *Auto de publicação perante os vereadores⁷³ [?] da Câmara de Setúbal do Alvará régio e do Regimento das obras da Praça da mesma vila (Paço do Trigo, Cadeia, Casa da Câmara, Casa da Audiência, Açougues, entre outras), a cargo de Gil Fernandes, Setúbal, 27-5-1528.*

[f. 14] Foy publicado [?] o aluara d el Rey nosso senhor e assy o capitollo do Regymemto das obras da praça *que* o pedreyro das obras mestre dellas o tem oje xxbij djas deste mes de mayo de j^c xxbiij anos em a caSa da camara desta villa de setuual aos senhores adiante – s - Paulo [?] Tauares ouujdor da cassa do mestre nosso senhor *que* na camara se achou gonçalo gomes d ouzendo [?] gonçalo gyll Sardinha Gabriel [?] piriz caualeiro da casa d el Rey nosso senhor e [ilegível] e aluaro d aguiar procurador do amo

e Publicado como dyto he per elles Foy dicto *que* o gardaram como per sua alteza he mandado e eu gomes da nora [?] estprívam da camara *que* esto estpreuj testemunhas [?] [ilegível] gonçalo e Rybeyro pateiro [?] diamte o ouujdor e outros

e eu gomes da nora [?] o espreyu

e assyney

a) guomez da nora [?]

pagou bij reaes

⁷³ A leitura deste documento é muito difícil, devido à letra e à má conservação do manuscrito.

DOCUMENTO 3

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 147, Doc. 10:

Determinação que tem o Mestre da Ordem de S. Tiago na Vila de Setúbal com os Mestres Pedreiros das Obras de El-Rei, sobre as que era preciso se fizessem na dita vila; Setúbal, 25-2-1528. Documento publicado em CAETANO, Carlos – As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII), volume II, Anexo G, Documento 21, p. 189-190.

Aos xxb dias de feureiro de b^c vymte oyto annos na vila de setuual nos paços do mestre noso *Senhor* perante o dito *Senhor* pareceo pero *vicente* e andre diaz pedreiros mestres das obras d el Rey noso *senhor* moradores na cidade de lixboa E asy joham fauacho pedreiro mestre do moesteiro de sam joham da dita vila

E loguo pelo dito *Senhor* foy dito aos ditos mestres *que* nas obras *que* se faziam na praca da fonte [*sic*] da camara e cadea e açougues e paço do trigo da dita vila ele estava em fazer este presente ano o sobradado da dita obra *per* dous Respeitos o principal polo as ditas obras terem pouquo *dinheiro* que podia hy aver da Renda do ano pasado da jnposição *que* esta ordenada *pera* elas sejs centos mjl *reaes* pouquo majs ou menos E *que* *pera* se fazer nas ditas obras alem do dito sobradado *que* ja esta todo *princiado* polos *tradozeens* dos arquos do dito sobradado era necesesarjo se deRibarem e pagarem as casas de justo alvarez e alvaro de samde e afonso diaz e de jsabell vaaz cafroa [?] as quaees custarjam majs de quatro centos mjl *reaes* e *que* se gastarja o *dinheiro* todo *que* hy ha nas ditas casas *que* se sy aviam de deRibar E asy nas vinte sete grades *que* se ham de fazer *pera* as ditas obras as quaees ora faz joham rodriguez ferejro e delas tem ja feitas cinco grades e asy faz as outras segundo o contrato *que* com o dito ferejro esta feito E *que* *per* esta maneira se gastarjam os ditos bj^c [*mil*] *reaes* e gil fernandez mestre da dita obra *que* obrigado he a faze la nam terja *dinheiro* *pera* a fazer E bem asy alem do dito Respeito nam se acabarja nenhuma cousa da dita obra. E senpre estarja em curral e dela nam luzirja nada

E *que* portanto seu parecer era *que* se fizesse no dito sobrado e se acabase *por* *que* ficarja camara e audiências feitas e cadea e averja hy *dinheiro* *pera* todo e a dita obra luzirja E bem asy averja *dinheiro* *pera* se deRibarem, algumas casas *pera* se fazer praça do *dinheiro* *que* sobejase do dito sobradado *que* se avia de fazer como dito he

E *que* tendo sua *Senhoria* este fundamento *por* ser mjilhor açerqua das ditas obras ele falara com o dito gil fernandez mestre delas se jsto se poderja fazer em se acabar e fazer o sobrado como dito he E pelo dito gil fernandez foy dito *que* ele se nam estreuerja // a fazer o dito sobradado *por* *que* averja medo de lhe cajr *per* Rezam dos arquo [*sic*] *que* corem leuante e ponente e asy polos outros *que* cruzam de norte a sul E *que* fazendo se o sobradado *sobremente* [?] *que* os ditos arquos nam tinham omde fazer o Repuxo nem estribarem

E polo dito *Senhor* foy todo posto em pratica ao dito *pedro vicente* e andre Diaz e joaham fauacho estando o dito gil fernandez presente e asy a mostra das ditas obras E *per* eles ditos pero *vicente* e andre Diaz e joaham fauacho foy todo praticado E dos ditos paços se foram as ditas obras

E todo visto *per* olho deternjnaram he asentaram *que* o dito sobradado se podia fazer e acabar como o dito *Senhor* dizia fazendo se o *que* se segue, .s. *que* os dous pilares sobre *que* a parede a d ir do sobradado *que* core norte e sul se façam *perlongados* leuante e ponente de cimquo palmos de *comprido* e norte e sul se façam dous meos pilares liados *com* o dito *perlongado*, das mesmas grusuras *que* ele he obrigado com suas vasas e capiteeis E ser lhe a pago a demasia da grusura dos ditos dous pilares *por* *que* se faz *por* majs fortaleza.

E asy ordenaram *pera* seguramça da dita obra *que* se fechasem dous arquos em cada pilar sea [?] das naueens *que* *pera* o terço [?] do paço ha d ir os quaees dous arquos serem çarados d aluenarja da grusura dos arquos E destes dous arquos *pera* diante se cryara hum batereo domde ha de vir o outro pilar *pera* *que* tome o capitel do arquo e pase *por* çima do dito capitel atee çarar com A parede do sobradado, E com o *que* dito he serja *segurado* e se podia fazer o dito sobrado da dita camara e audiências e cadea e se podia sobradar he madeirar e telhar e acabar de todo sem corer Risiko e o dito cheo dos arquos e batereo e majs *acrecentamento* dos ditos dous pilares sera pago ao dito gil fernandez mestre *por* ele nam ser obrigado *per* seu contrato a fazer o *que* dito he do dito cheo dos ditos arquos e grusura dos ditos dous pilares

E visto polo dito *Senhor* o dito dos ditos oficiaees como dito he lhe mandou dar juramento dos santos avanjelhos em *que* poseram as mãos se lhe parecia o *que* asy diziam

ser bem e se podia fazer e ser seguro de nam cajn E polo dito juramento afirmaram E disseram que asy o diziam como dito tem acima

E o dito *Senhor* mandou ao dito *gil fernandez* que fizesse o dito sobradado como dito he fazendo nele os ditos Resguardos // como esta ordenado atras neste auto polos ditos ofiçiaees que a dita cidade mandou chamar pera jso e o dito *gil fernandez* dise que o farja com portestaçam de nada nam caregar sobre ele se a obra fizesse algum desmancho de cajn o que deus nam mamde e com todo o dito *senhor* lhe mandou que o fizesse como dito he E mandou a bras diaz que pagase todo o que se ora per este auto ordenou majs que o dito *gil fernandez* fizesse acerca do dito sobradado, E por ser asy o asynou o dito *Senhor* e os ditos pedreiros *testemunhas* lisuarte de ljs [?] e Gonçalo [?] borjes

fernam de Raboredo o fez

a) ho mestre

aa) Gonçalo Borjes; [sinal]; andre diaz; lysuarte de lys [?]; Joham fauacho

DOCUMENTO 4

A.N.T.T. - Cartas Missivas, Maço 1, N.º 208:

Carta do Mestre Duque de Santiago para Gil Fernandes, mestre das Obras da Casa da Câmara de Setúbal, ordenando que fizesse o mainel da escada do edificio um palmo amis mais alto; Lisboa, 4-6-ano indeterminado. Documento publicado em CAETANO, Carlos – As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII), volume II, Anexo G, Documento 22, p. 190.

“Gil fernandez o mestre e duque etc. uos enuio muito saudar

huma vosa my deram em que dizeis que o mainel da escada he muito baixo de tres palmos e meio d alto e que asy estaua no contrato que fose

fazei o de hum palmo mais que seja de quatro e meio que asi me parece boa altura e por esta mando a fernam de Raboredo e a bras dias que vos pagem a mais despesa que fizerdes nese palmo de mais

scripta de lixboa a quatro de Junho – ho mestre

In dorso: a Gil fernandez pedreiro e oficial das obras do sapal” (Torre do Tombo, Cartas Missivas, maço 1, N.º 208), publicado por Sousa Viterbo, Dicionario Historico e Documental dos Architectos, Engenheiros e Constructores Portuguezes ou a Serviço de Portugal, Reimpressão da Edição de 1922, INCM, Lisboa, 1988, Vol. III, p. 304.

DOCUMENTO 5

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 165, Doc. 63:

Mandado do Mestre Duque para Brás recebedor das obras de Setúbal pagar mais 20\$rs a Luís Fernando sobre o preço porque arrematou as obras de carpinteiro no Sapal. 20.X.1530. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista, p.51.

DOCUMENTO 6

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 165, Doc. 105:

Mandado do Mestre e Duque para Brás vedor das obras do Sapal de setúbal mandar forrar a cadeia de enxelharia para maior segurança dos presos. 6.XI.1530. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista, p.51.

DOCUMENTO 7

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 165, Doc. 139:

Certidão de Bartolomeu Rodrigues avaliador das obras reais, porque consta de avaliação que fizera em uma obra na vila de Setúbal. 29.XI.1530. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista, p.51.

DOCUMENTO 8

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte I, Maço 46, Doc. 61:

Alvará para se pagar a Gil Fernandes a obra que fez no Paço do Trigo, Câmara e Cadeias de Setúbal, pela avaliação e não pelo contrato que tinha feito; Setúbal, 15 de Fevereiro de 1531. Documento transcrito por Luísa Trindade.

Esta he a medição de toda a hobra de setuball toda a soma das braças da alvenaria e assim a soma do (dinheiro?)da pedreria da dita obra

A soma de todas as braças da alvenaria costumadas sam oytocentas e trinta braças e meia e vinte palmos

e contadas as ditas braças a dinheiro ha rezão de trezentos e cincoenta por braça fazem soma as ditas oytocentas e trinta braças e mea e vinte palmos. Duzentos e noventa mill e setecentos e quorenta e sete reis

Esta he a soma da pedraria que se achou na dita obra comtada pellos preços do contrato

Vinte e sete arcos grandes e frestas grandes e janelas seradas e grandes portais grandes e outros portais pequenos e outras janelas pequenas e outras frestas pequenas tudo isto contado pello preço do contrato soma trezentos e vintecinco mill e cento e oytenta e sete reis

E mais dez mil e setecentos reis de duas janelas hua na casa da camara pera o norte e outra na casa da audiência pera Sam Giam e os degraos que estam ao pee da estrada de frente da jenella da cadea

Esta medição se fez por Diogo daruda mestre e medidor de s. a. com Pero Viçente a vinte e cinco dias do mes de Outubro de mill e quinhentos e trinta anos e por que isto possa assy em verdade asynamos aqui Diogo darruda P Vt

Este he o esame que ha ambos nos pareçeo e podemos achar nesta villa de Setuvall pera que podessemos dar conta a s. a. das adiçoes da dita obra o que podiam valer em algumas peças da

dita obra achamos que os preços de algumas peças estavam bons e onestos em que no avia perda nem ganho nos quaes pellos assy acharmos no falamos somente onde achamos que a perda esta erada e certa e sam as seguintes

e nos cunhaes e ensilhães contado pello preço do contrato sae por pera cincoenta reais em que achamos de perda dezoito reis em cada peça e as peças sam quatrocentas e quarenta e seis

E casa do paço com as outras casas casa da audiencia e da camara e cadea armadas sobre arcos tem vinte e sete arcos de hum tamanho sam contados pello preço do contrato em cinco mill reis cada hum dos ditos arcos nos quaes achamos valerem como ora estam feitos he engalgados com sua alvenaria e alicerçes seis mill e trezentos reis por cada hum

e os seis arcos do alpendere do recibimento da dita casa os quaes tem a parede da camara sobre sy os quaes contados pello contrato cada hum sae a quatro mil e duzentos reis e achamos que cada hum destes vall quatro mil e setecentos reis.

E ho arco que esta na casa onde ha de estar a balança do paço he contado pollo preço do contrato em tres mill e duzentos reis achamos que vall quatro mill reis

E ho portal do açougue grande tem de lume dez palmos e de alto quatorze contado pello preço do contrato tres mill e seiscentos e cincoenta reis val quatro mill e quinhentos reis

e ho paço do trigo tem cinco frestas grandes seradas cada hua tem de lume nove palmos e dalto dez e rasgadas dambalas partes contadas pello preço do contrato em cinco mill reis cada hua e cada hua dellas vall seis mil reis

e as duas janellas que estam no topo das naves do paço e antre ellas fica o portall da entrada do paço e sam seradas com peiturill e sedas de oyto palmos de largo e dez dalto contadas pollo preço do contrato cada hua em cinco mill reis e vall cada hua cinco mill e quinhentos reis.

hua fresta serada que esta onde ha de pesar ha balança pello preço do contrato em dous mill reis vall dous mil e setecentos reis.

E na casa do cacereiro hua fresta na terra (?) serada e rasgada dambalas partes vall contada pollo preço do contrato tres mill e quinhentos reis val tres mill e oytocentos reis.

E as duas janelas ceradas da cadea que estam de frente da fonte que tem dez palmos de largura e onze e meo dalto contadas pello preço do contrato quatro mill e duzentos reis por cada hua val cada hua seis mill reis

e duas janellas seradas que estam em casa do cacereiro contadas pello preço do contrato tres mill e trezentos reis cada hua valem tres mill e oytocentos reis cada hua

e em cima no sobrado onde fazem a audiencia duas janellas na casa da camara tres e sam cinco cada hua dellas he de sete palmos de largo com hum marmore no meo e dalto dez contadas pello preço do contrato a quatro mill e novecentos e cincoenta reis val cada hua cinco mill e quinhentos reis. As tres sam rasas e as duas de peitoril.

E quanto as braças da alvenaria que tem feitas sam em soma oytocentas e trinta braças e mea e vinte palmos contadas pello contrato saem a trezentos e cincoenta reis por braça e o que achamos que val cada hua destas braças non lhe dando a pedra por quanto asy lha dam pera a dita obra somente de maos e per vidores e cal e arcos val a braça nesta tera e nom se acha quem a faça por menos de quatrocentos e oytenta reis em que achamos de quebra em cada hua braça cento e trinta reis

E vendo sua alteza estas adições otras lhe fara a merce que lhe bem parecer por quanto o mestre da dita obra nom sabe nada destas adições nem tambem o mestre de santiago os vio por que em chegando demos-lhe a sua carta e elle folgou muyto com ella e nos disse que

fizessemos tudo o que sua a(lteza) mandara em boa ora por quanto elle se partia pera ? a folgar com ho embayxador e disse-nos que por quanto elle nom sabia se viria cedo que tanto que acabassemos nos fossemos e que sua a(lteza) viria isto e faria per que fosse seu serviço

Medição e avaliação da obra do paço do trigo camara casas da Audiência e Cadea da villa de Setubal que fizera de Empreitada Gil Fernandez em que perdeo segundo a avaliação 170.078 reis os quaes El Rey por seu Alvara lhe manda pagar regulando-se polla dita avaliação e não pello contrato da empreitada.

Em 15 de Fevereiro de 1531

DOCUMENTO 9

A.N.T.T. – Corpo Cronológico, Parte II, Maço 170, Doc. 67:

Ordem que deu o mestre de S. Tiago a Brás Dias Veador e Recebedor das obras da Praça, para se arrematar as Obras da Varanda na Vila de Setúbal. 17 de Agosto de 1531. Documento publicado em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p. 55-62.

Contrato da uaranda e escada que se fez com *christoua / uarela pedreiro* por – *cxxx^b(1)jibijxx* reis / e nam ouve mais de - *cxxxbij^cxx /*

Aos *xbij dias* do mes d agosto de *j b^c trinta* huum anos na / uila de palmela *por* o Senhor mestre de santiago foy chamado / *braz dias ueador e Recebedor* das obras da praça e *asy / a mjm fernam* de Reboredo *scpriuam* das ditas obras / e *por* o dito *senhor* nos foy dito que bem sabiamos como / el Rey nosso *senhor* lhe tinha *escripto* este mes de lunho / *que* ora pasou *que* se fezese a uaranda na diante da / obra da praça da dita uila de setuubal e se lalase / de pedraria *per* baixo e que ele nos tinha mandado que o mandasemos apregoar em ambas as ditas vilas / e o fezesemos saber aos pedreiros delas que se manda- / ramos apregoar como nos tinha mandado ao *qual / nos Respondemos que* do dito *tempo* atee,gora na dita / uila de setuual a dita uaranda se apregoara todo / dito *tempo* *per lohamfernandez* *por* todo concelho dela e *asy / na dita uila de palmela per Uasco anes porteiro* dela / e *que* a todo era satisfeito com sua *senhoria* tinham mandado / e *que* *senam* achaua quem na dita uaranda fezese / lanço *por que* alguns pedreiros diziam *asy* de hũa vila / como de outra *que* quando se ouuese d aRematar *lryam / a Remataçam* lançar E logo *per* o dito *senhor* nos / foy mandado *que* mandasemos apregoar que ha dita / obra se avia d aRematar aos *xxj dias* do dito mees / d agosto do dito ano a porta da barbuda da dita / uila de setuual ao *qual* foy satisfeito e os ditos *porteiros / acima* nomeados apregoaram a dita obra que / se avia aRematar ao dito dia *xxj d* agosto em / ambas as ditas uilas *segundo* eu. dito *fernam* de / Raboredo delo dou fee e *asy* o dito *braz dias / e eu* o notificamos aos *majs pedreiros* das ditas uilas os *que* nos pareciam *que* eram autos pera fazer / a dita obra. e eu *Fernam* de Raboredo o *scpriuy / e* o dito *senhor* nos mandou *que* aRematasemos a dita / obra no dito dia a quem a fezese *por* menos *segundo* (fl. 2) sa *ordenaçam* em *que* estaua ordenado *que* se fezese.

E despois desto aos *xxj dias* do mes d agosto de *jb^c / trimta* huum anos na uila de setuual a porta / da barbuda da dita uila em *compri- mento* do *mandado / atras* do dito *senhor* o dito *braz dias* e eu *fernam* de / Raboredo estando no dito lugar *pera* auermos / d aRematar a obra da dita uaranda manda- / nos chamar o dito *loham fernandez* *porteiro* e lhe pergunta- / mos se acharam quem fezese lanço na obra da dita / uaranda e *por* ele foy dito *que* nam logo lhe manda- / mos *que* ele fosse pela uila e praças dela aprego- / ando a dita obra *que* quem quese lançar nela *que* *vy-* / esse ao dito lugar *por que* se avia loguo d aRematar / e *asy* fosse Requerer os *pedreiros* da dita vila. a suas / casas ou onde *quer* *que* andasem pera de todo dar fee / do *que* achava *por que* dito *Uasco anes porteiro* da dita uila / de palmela tinha la dado sua fee *que* na dita uila / nam achava quem lhe fezese *nenhuum* lanço todo ho / *tempo* *atras que* se a dita ⁽²⁾ obra apregoou *alem* de / sobre a dita obra todo o dito *tempo* estarem

escritos nas / portas das Igreilas das ditas vila (sic) em *que* se notifi- / quou. quem quesese fazer a dita obra *que* viesse falar / com o dito braz dias E logo o dito loham ferrnandez tornou / e deu sua fee *que* ele Requerera mujtos pedreiros e apre- / goara a dita obra *que* se avia logo d aRematar / e *que* nam achara quem nela lançase nem quisesse enten- / der sobmente garpar alvarez e thome gonçalvez e loham moreira / e loham fauacho *que* presentes estauam e logo o dito / porteiro tornou pela dita uila a estas uozes ha- / pr[e]goando a dita obra. e Remataçam dela e asy / foy e ueo per uezes e deu sua fee *que* nam achara / quem lhe fezese nenhuum lanço e pelos ditos (fl. 3) pedreiros foy feito lanços e baixas na dita obra he / uaranda E porem de todos os sobreditos nam / ouve quem menos lançace *que* christouam uarela / pedreiro morador na dita uila de palmela *que* presente / estaua o qual lançou na dita obra da dita / uaranda segundo esta ordenada de se fazer como / abaixo sera declarado cemtro trinta çinco / mjl Reis e visto pelo dito braz dias e por mijm / dito fernam de Raboredo *que* nam (sic) dita obra se / nam achou. quem nela menos lançase *que* o dito ⁽³⁾ / christouam uarela em comprimento do mandado do dito senhor mandamos / a dito loham ferrnandez porteiro *que* dese o Ramo com *que* apregoou / a dita obra ao dito christovam uarela e lha ouvese por / aRematada. o qual porteiro apregoando altas vozes / nam achando quem majs lançase *que* o sobredito lhe / meteo o Ramo na mão como dito he estando pre- / sentes os ditos pedreiros e outras mujtas pessoas e o dito / christouam uarela tomou em sy a Dita obra e a ouve / em sy por aRematada pelos ditos cemtatrimta / cinco mjl reis e obrigou pelo dito preço há fazer / e acabar atee todo o mes de março *que* uira do anno / de jbc trimta dous anos segundo abaixo sera dacra- / rado e pera elo obrigou todos seus beens mouees / e de Raiz auidos e por aver a todo fazer e acabar / e quando o nam fazer *que* a custa de sua fazenda se faça / e acabe a dita obra e per todo se obrigou per sy / e beens como dito he a qual fara bõa e segura / *que* abaixo sera declarado / como dito he e por verdade asynou aquy o dito / christouam uarela testemunhas loham uaaz Recebedor e symãoo lopez / mercador e fauacho pedreiro e diogo forlam e outros / *que* presente estauam moradores na dita uila e eu (fl. 4) femam de Raboredo o escrivy nam faço duujda / no Riscado omde diz Renda por *que* se fez por uerdade / E alem do Cxxxb reis lhe dam mais e auera ha / escada de pedraria *que* ora esta feita na dita obra asy / como esta de pedraria e aluenaria a qual ele desfara / a sua custa toda e tirara da dita uaranda *que* se ora / nouamente ordena *que* ele ha de fazer. E majs lhe deram / os empreez feitos *que* foram necesareos pera a dita / obra e conchos e madeira pera andaimos em- / prestada e eu fernam de Raboredo o escrivy.

- | | |
|------------------------------|-----------------|
| a) christouam [sinal] uarela | a) symãao lopez |
| a) loham [sinal] ferrnandez | a) diogo frolam |
| a) loham uaaz | |

A qual uaranda e obra dela sera desta sorte / e maneira e feiçam *que* se Adiamte segue. Item primeiramente ha de ser a dita uaranda de comprimento de cunhal / há cunhal de toda a obra da banda da praça he / fonte E tera de largura uynte palmos serem de uara de mjdir pano. /

Item tera a dita uaranada sete arquos per frontarja / pera a dita praça os quaees serem na Repartiçam / dos outros arquos *que* agora estam feitos no al- / pendre e o debaixo da escada *que* esta feita scilicet porque / todos serem da dita sorte E uiram os arquos *que* se / na dita uaranda ham de fazer pilar por pilar huum em / dereyto do outro *que* estam feitos no dito alpendre /

Item terá a dita uaranda dous cunhaes de pedraria scilicet / o cunhal da banda do sul seia de dez palmos de / comprido pera Respaldo da dança dos arquos e da outra (fl. 5) parte do dito cunhal *que* uay pera a cadea tera de nenbro / oyto palmos. E o outro cunhal da banda do / norte sera pela banda da dança dos arquos sera / feito *que* venha em deReito do primeiro pilar *que* esta no ar- / quo do alpendre e uira çarar de fronte do dito pilar / do dito arco e o nenbro do dito qunhal / sera d oyto palmos o qual nenbro he da parte do norte / E no dito cunhal da dita dança dos arquos da / banda do norte no dereito donde ueer a escada se / fara hũa jenela de pedraria de cinco palmos de / uaão e oyto dalto com suas sedas pera se nela por / hũa grede ou baracens de ferro se lhos quiserem poeer e o dito / christouam asentara tudo os quaees cunhaes serem / todos de pedraria de hũa parte e outra atee o frechal da / dita

uaranda. asy de dentro como de fora seram todolos / ditos cunhaees de pedrarja *scilicet* sem leuarm nenhũa alve- / narja *que* pareça E nos ditos dous cunhaees / da dita uaranda avera nas lhargas dous arquos / de pedraria *que* tera cada huum de uão dezasseis palmos / os quaees cada huum sera da banda das casas assentado / sobre hũa Represa ou sobre mea culuna de pedraria / E a grusura da parede dos qunhaees o da bamda do norte / tera cinco palmos por Rezam da escada e o outro quatro palmos.

Item cada huum dos ditos arquos da dita uaranda como / acima uam nomeados subira cada huum do laleamento / atee altura do capitel quatorz[e] palmos e as uoltas / seram de sarapanel e faram tres palmos de volta / E casa huum pilar dos arquos sera de duas peças com / huum noo na metade laurado d arte dos noos que fez / as culunas do Mestre noso senhor na uaranda das suas casas / E a grusura das culunas seraom cada hũa de dous palmos e seram as ditas culunas oytauadas e as / uasas e capitees seram em arte da uantalem das / uasas e capaitees *que* estam nos arquos / grosos de dentro do pao da dita obra e a grusura / da pedrarja das uoltas dos arquos seram de / dous palmos e meio E as uoltas dos arquos seram / chanfradas per anbas as partes E as uasas seram asen- / (fl. 6) tadas cada hũa em sua lalea tera da banda / de fora naçimento de degraaio de borel E cada hũa uasa tera / tres palmos de grusura pouquo majs ou menos o *que* lhe / for necesareo E asy o teram os capitaes da dita obra / e quando mouerem as uoltas dos arquos em de çima do / capitel em cada huum chanfre da parte de dentro e de fora cada huum tera sua unha. E cada huum dos ditos ar- / quos seram Respaldados com suas aluenarjas atee os / tradezeens E dahi pera cima seram huum palmo d alvenarja / E no dito palmo d alvenarja se asentaram as / uigas E sobre a uiga asentara as laleas de pedrarja / por *que* a perde (sic) de sobre os arquos e cunhaees ham de ser forados / das ditas lauleas pera *que* toda a obra fique por çima laleada / da grusura da parede. E as laleas uiram n altura do / ladrilho da dita uaranda, por que ha de ser ladrilhada / E se o dito *senhor* quiser fazer peitorjl de pedrarja *que* a le- / uante majs *que* o dito laleamen to das laleas falo-a o dito / *christouam* uarela e escolha do dito *senhor* o qual / peitorjl sera. de huum palmo E o majs da parede / fazendo-se peitorjl sera ladrilhado E o dito *christouam* ua- / rela nam sera majs obrigado *que* ou lalear a parede ou / fazer o peitorjl cada hũa das dias sorte. e nam an- / bas E asy fara o dito *christouam* uarela todalas / gargolas *que* forem necesareas a dita uaranda para esco- / ar de uma dela, segundo o *que* disserem dous ofiçiaees *que* / san necesereas as quaees seram da feiçam das *que* tem a / dita obra das casas *que* estam feitas.

Item E majs fara huum botareo de pedraria quando se tirar ha / escada que esta feita pera Respaldo do arco *que* esta / debaixo do alpendre o qual botareo sera de grusura / do arco e saira por quatro palmos e jra em / jnuertindo atee o Repuxo do dito arco E arco / (fl. 7) *que* esta debaixo da escada *que* esta feita se chanfrara / e alinpara e a limpara d escoda porque agora esta cuber- / ta com a escada.

Item fara huum portal de pedrarja na casa da camara da sorte / e feiçam do outro portal *que* tem e esta feito na casa / Da audiencia dos luizes *que* ele *christouam* uarela fez / E asy lhe fara os degraaos *que* forem necesareos pera decer / dele pera a uaranda os quaees seram de feiçam de bocel / De pedrarja E bem asy fara outros degraaos pera o / outro portal *que* esta feito na dita casa audiencia / dos luzes os quaees seram da feiçam do dito portal / *que* ha-de fazer nouamente o qual portal *que* asy hade fazer / sera per ele asentado na parede da dita casa da / camara lunt com o outro e Ronpera a parede pera / a asentar e dar feito e acabado como dito he.

Item a dita uaranda tera hũa escada de pedraria a qual se fara / no cabo do alpendre da banda do norte a qual tera / huum taouleiro de dez palmos de largo *que* he mais huum palmo / *que* a largura da escada se hasy ha de porque a dita escada / sera de noue palmos com o maynel o qual taouleiro sera d alto / sete palmos cheo de sua aluenarja e do dito taouleiro mo- / ueram dous arquos de pedraria por baixo da escada pera / *que* fique o arco *que* agora esta feito lunto com o cunhal / aberta pera dar serujntia por debaixo da dita escada e deste / taouleiro atee altura donde ha de vir o portal su- / bira dez palmos onde se fara outro taouleiro e da largura da escada o qual portal sera de dez palmos / d alto com a grusura da pedrarja e aquy a este portal / auera outro taouleiro de sejs palmos de conprido e deste / taouleiro moueram dous arquos *que* hiam dar na dança / dos arquos da frontarja da dita uaranda *scilicet* no cunhal / E por çima dos ditos quatro arquos lra a dita escada e ha / (fl. 8) e abobeda (sic) de baixo dos ditos arquos sera toda de / pedrarja de maneira *que* os ditos arquos fiquem çã- / rados com a dita abobeda de pedrarja. E no topo em / çima da dita escada. quando sajr na uaranda auera / huum taouleiro *que* uira no andar do ladrilho sera / da largura da escada. e sera de comprido de sejs palmos / e os degraaos da dita escada quando andar e for primeiro / taouleiro pera

çima seram d altura dos degraaos que agora / estam feitos na escada da dita obra das casas / e seram de bocal E asy o seram os degraaos que começam do / chaão atee o primeiro taouleiro e se poderem ser de majs / largura todos os ditos degraaos do chãao atee o dito taouleiro primeiro seram Redondos / todos em Roda ou quadrados como o dito senhor / ordenar e toda a dita escada e nembros dela seram / forados de pedraria de maneira que nela nam pareça nenhũa / aluenarja e a Dita escada fara o majs que poder / chegar pera os arquos que estam feitos no alpendre / da banda do norte a qual escada tera seu maynel / onde for necesareo o qual mayne ou maynees seram / da feiçam da escada que esta feita nas casas da / dita obra.

E toda. a dita. obra. sera de pedra, de noo toda / hũa sorte a qual sera bem laurada e escadada / em perfeiçam como se Requere pera a tal obra e por / o dito christouam uarela foy dito que ele se obrigava a fazer / e acabar a dita obra em toda perfeiçam como acima he / declarado pera a qual obra ele pora toda pedraria e maãos e a- / sento de toda a dita obra e cal sobmente lhe sera dado / pedra pera aluenarja a que for necesarea. pera. a dita obra / posta ao pee d obra e abijra os alicerces da dita obra. / e os fara. d aluenarja e de todo o que lhe for necesareo / de maneira que ele fara. e asentara dar afeita e aca- / bada obra como dito he maneira majs por ela pidir que os ditos cemto trinta cinco mjl reis / e a escada que esta feita que outrosj lhe e dada como (fl. 9) esta feita toda a qual ele desfara toda e dela fara / o que bem uier e por o dito christouam uarela foy dito / que perfeiçam da dita obra fique por espeçificar / e declarar algũa circunstançia ou circunstançias dela / que ele has aa hequy por postas e declaradas e que / nunca as posa Repitir nem demadar dinheiro por elas / porque ele em todo e per todo lhe aprazia de acabar / em perfeiçam toda a dita obra que comecada (sic) e nomea- / da he atras pera se fazer E que pera ele obriga- / ua todos seus beens movees e de Raiz auidos e por / auer a todo conprir e fazer e acabar per todo o mes / de março primeiro que uira de jbc trinta dous anos / E bom asy sera dado ao dito christouam uarela toda / madeira que for necesarea pera andaimes e emprez d ar- / quos e couchões (sic) e mastro pera tiro e majs se fara / a custa do dinheiro del Rey noso senhor Da Inposiçam e Renda / das obras da dita praça hũa grade de uigas a qual / se fara e asentara de baixo dos alicerces onde l o dito christouam uarela diser que se asemte pera seguran- / ça da dita obra. E os ditos cemto trinta cinco mjl / reis lhe seram pagos nesta maneira scilicet uinte mjl reis pera / as achegas loguo E tamto tener os alicerces fun- / dados e laleado debaixo da uasa e enuasamentos / lavrados e culinas e nos lavrados e asentados / e os cunhaees asentados na altura dos noos lhe seram dados outros uinte mjl reis E tanto que for ⁽¹¹⁾ / a dita obra emgalgada por altura de somees a- / sentados e os cimprez asentados lhe deram trinta (mjl) reis E despois dos arquos fechados e Respal-dados donde ha de uir o travelamento e o laleamento por / cima da parede asentado outros trinta mjl reis / E ha escada desmanchada e asentada com sua / abobeda e toda. acabada lhe seram dados uinte / mjl reis e o portal da casa da camara com os degraaos (fl. 10) d anbos os portaees lhe seram dados quinze / mjl Reis pera comprimento de todo o que ha dauer e por- / rem posto em çima diga que lhe daram madeira / pera emprez lhe darem os arquos / feitos, a custa do dinheiro del Rey noso senhor e da Renda / das obras da dita praça, E asy lhe daram. / pedreiros todos os que lhe forem necesareos pera a dita obra / e caceteiros e barquas todo pelo estado / da terra / a qual obra o dito christouam uarela fara. na maneira / que atras e declarando e com as condições atras escriptas / e dara e fara. e asentara como dito he bem laurada / e escodada e asentada e segura de nam cayr a qual / sera em toda, perfeiçam segundo se Requere pera a tal obra / e pera o loguar. onde esta. e por todo ser. asy. como dito / he o dito christouam uarela o outorgou. e a todo se obrigou / como dito he feito aos xxiiij dias do mes d agosto / na dita uila de palmela. fernam de Raboredo o escpriuy / de jb^c trinta e huum anos testemunhas filipe Roiz almoxarife / da dita uila de setuual e loham Roiz seu cunhado / morador na dita uila de palmela e gomez ferrnandez pedreiro morador / Da dita uila e loan eannes mestre das ualas de / pera. morador em monte moor o uelho e eu fernam / De Raboredo o escpriuy.

- | | |
|--------------------------|------------------------------|
| a) felipe Roiz | a) christouam (sinal) uarela |
| a) loham ea (sinal) nnes | a) loham (sinal) Roiz |
| a) Diogo (?) frolam | a) gomez ferrnandez |

(fl.11)

Nos o mestre. e duque cetera fazemos saber a Uos braz dias ueador / e Recebedor das obras do sapal de setuual que uimos este / contrato que fezeistes com christouam uarela pedreiro / sobre a obra da uaranda que em as ditas obras so sapal / se hade fazer. e por nos parecer

bem. uos mandamos / que ho compraes asy Inteiramente. e paguees ho em elle / conteheudo ao dito *christouam uarela. comprjndo ele / e fazendo a dita obra da maneira que per este / contrato he obrjgado. por quanto nos demos dela conta / a el Rey meu senhor. e pareço-lhe bem fazer se pela dita maneira. e mandou que fizesse e portanto / Uos o compry asy. Francisco coelho o fez em / palmela a xxbij d agosto de 1531.*

a) ho mestre duque

pera braz dias como uossa *senhoria* uyo este contrato que fez com *christo-* / uam uarela (sobre?) a obra da uaranda e manda que ho compra / Inteiramente.

Notas

(1) A seguir a este número está riscada a palavra *rs* e foi-lhe sobreposto aquele que transcrevemos.

(2) Riscada a palavra *Renda*.

(3) " " " Fez.

DOCUMENTO 10

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 174, Doc. 12:

Alvará do Mestre para se pagarem 2\$rs a um barbeiro de um balcão que mandou derrubar. 6.III.1532. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.51.

DOCUMENTO 11

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II – Maço 174, Doc. 42:

Mandado do Mestre Duque sobre as Obras dos Açougues de Setúbal, ordenando que os Açougues novos da vila, por terem ficado pequenos, incorporem a vizinha Casa da Balança; Setúbal, 23-3-1532. Documento publicado em CAETANO, Carlos – *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, volume II, p. 194.

Nos o mestre e duque etc. fizemos saber a vos bras dias veador das obras do sapal desta vila de setuual que por nos parecerem pequenos os açougues nouos, e aver necesydade de se fazerem mayores, vos mandamos que metais neles a casa da balança que ora estaa feita no paaço do trigo nouo. E a dita cassa da balança mandareis fazer da outra parte, no pedaço da casa que foy d aluaro de sande, da mesma grandura que he a que asy agora estaa feita e mandamos meter nos açougues. Notificamo vo lo asy e mandamos que ho compraes sem duujda

Francisco coelho o fez em setuual a xxij de março de 1532

a) ho mestre duque

pera bras diaz meter nos açougues a casa da balança que esta feita pera ficarem maiores, e que esta casa mande fazer na outra parte no pedaço da casa d aluaro de sande da mesma grandura,

DOCUMENTO 12

A.N.T.T. - *Corpo Cronológico, Parte II – Maço 182, Doc. N.º 62*

“*Contrato pelo qual em virtude da arrematação das Obras do Paço do Trigo de Setúbal se obrigou Gomes Dias debaixo das condições mencionadas*”; Setúbal, 19-4-1533. Documento publicado em CAETANO, Carlos – *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, volume II, Anexo G, Documento 23, p.190-193.

Contrato de Gomes Dias, da obra de madeiramento dos telhados do paço do trigo e açougue por – xxx [mil] reais

Domingo xix dias do mes d Abril de j [mil] b^C trimta tres anos na vila de setuual nos paços do mestre nosso Senhor estamdo hy o dito Senhor peramte ele pareceu bras Diaz vedor e Recebedor das obras da praça da dita vila E por ele foy dito ao dito Senhor que sua Senhoria lhe tinha mandado averja dous meses que ele mandasse meter em pregão o madeiramento dos telhados das tres naues do paço do trigo e da outra naue que vem do açougue hatee emtestar na cadea onde emtra a logea da dita cadea e a casa dos legumes com suas portas e janelas pera s aver d aRematar o dito dia, a qual obra Fernam D eanes [?] porteiro do Concelho da dita vila trouxera e trazia em pregão todo o dito tempo pela dita vila pera se aver D aRematar como dito he que era o que sua Senhoria mandava que fizese

E pelo dito Senhor foy dito ao dito bras Dias perante mim Fernam de Raboredo que ele lhe mandava que aRematase loguo a dita obra a quem nela menos lamçase com as condições que lhe ele tinha mandado e per o dito bras diaz foy dito ao dito Senhor que com esas condições se aprogoava a dita obra E que nos ditos paços estauam carpinteiros pera Lamçar nela e pera a fazerem, os quaees carpinteiros eram os seguintes – a saber – Christovam fernandez e lujs fernandez e Diogo gago e joham fernandez faleiro e joham gonçalvez e gomez Dias e outros E que ele o tinha notificado a todolos carpinteiros da dita vila e asy o dito porteiro apregoava ha dita obra com as ditas condições que sam as seguintes – a saber – que na contia em que fosse aRematada a dita obra E que qualquer pessoa que a ouuesse nam podese alegar que perdia por que lhe nam avia de ser feita nenhuma quyta, nem merçe por dizer que nela perdia E asy o notificou aos ditos carpinteiros que presentes estauam pera lamçar na dita obra E mais lhe notificou as condições adiante

Jtem que totalas tres navees do dito paço E asy a outra que vem do açougue hatee cadea omde emtra a casa dos legumes e lojea da cadea que aviam de ser madeiradas dos telhados com suas // [f. 1v.º] tacaniças⁷⁴ omde forem necesareas E asy asnas das quaees asnas e madeiramentos dos telhados das ditas casas avia d aver palmo E meo de meo ha meo E todas as ditas casas e navees serjam de tabica⁷⁵ E sobre tabica com duas tauoas pelos espigões huma de huma bamda e outra da outra e seus quadrados e oliuees todo laurado E apranado e açipilhado⁷⁶ com seus frechaees de vigas emmechadas humas nas outras e bem pregadas com seus tirantes de ferro nos frechaees todos os que a dita obra forem necesareos e os ditos tirantes lhe seram dados e ele os guimdara e pora E pregara na dita obra os quaees madeiramentos da dita obra nam seram de madeira sarradiça [?] senam de madeira puteira [?] sem ser sarada⁷⁷ A qual obra será Ripada e bramqueada como os ditos madeiramentos E ha

⁷⁴ Tacaniça: “água triangular dos telhados de quatro águas; revessa”, *Dicionário da Língua Portuguesa*, Porto Editora, 8.ª Edição; Porto, 1998, p. 1557;

Tacaniça: “Parte do telhado ou água que cobre os lados do edifício e se apoia nas paredes laterais; viga que, da cumeeira, vai ao canto formado pela parede lateral com a da fachada, nas casas de telhados de três ou quatro águas; também se chama *rincão*”, José Pedro Machado (Coordenação), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1991, Vol. VI, pág. 205.

⁷⁵ Tabica: Fasquia no forro de um telhado; “Tabicado: forro de telhado feito de tabiques assentes em barrotes, José Pedro Machado (Coordenação), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1991, Vol. VI, pág. 202.

“NÁUTICA – tábua que remata o topo das cavernas dos navios, e sobre a qual se constrói a borda; cunha encravada no topo de um madeiro que se está a serrar, para facilitar a serragem”, *Dicionário da Língua Portuguesa*, Porto Editora, 8.ª Edição; Porto, 1998, p. 1556.

⁷⁶ Acepilhado: Aplainado, “polido, limpo, apurado, aperfeiçoado”, José Pedro Machado (Coordenação), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1991, Vol. I, pág. 67.

⁷⁷ Entenda-se: “sarrada” ou “serrada”.

pesoa ha que for aRematada a dita obra pagara ha sarajem⁷⁸ de toda a dita Ripa E d huma Ripa ha outra avera de vão hum punho çarado e nesta Repartiçam jra A Ripa

E asy fara mais portas pera quatro portaaes – a saber – hum no dito paço do trigo que sera de postigos e dous no açougue E hum na casa dos legumes. E quatro portaaes em quatro janelas ferradas – s - duas do paço e duas do açougue as quaees portas e janelas seram lauradas a duas faces

E asy pora mais a sua custa a pesoa ha que for aRematada a dita obra toda pregadura que lhe for necesarea a dita obra. E cada huma asna leuara oyto pregos de solhar E dous contares nos barbates⁷⁹ E o emmechar das asnas sera da mais forte arte e feiçam que se poder E as tacaniças leuaram nos barbates pregos contares E asy os larozes⁸⁰ E espiçõees

E as tavoas das sobre tabicas e espiçõees leuara cada huma tavoa oyto pregos de solhar E toda A Ripa sera pregada huma asna e outra não E asy A pesoa A que for aRematada A dita obra trará comtinis na dita obra tres offiçiaees e com ele seram quatro e mais se necesarios forem e dará A dita obra feita e acabada per todo o mes de setembro primeiro que vier E a começara // [f. 2] Loguo e não aleuantara mão della atee ser acabada

a qual obra a pesoa a que aRematada for A fara de mãos como dito he E pora a pregadura toda e asy a sarrafem⁸¹ da Ripa e os tirantes⁸² asemados com seus pendoraees⁸³ e a dara feita e acabada em toda perfeiçam como se a dita obra Requere

E que se acima fica por declarar ou espiçificar alguma crausula ou crausulas pera perfeiçam da dita obra e pera de todo ser acabada em perfeiçam que a pesoa que nela lamçar e lhe for haRematada que todo fara e acabara em perfeiçam como dito he

E que a quem a comece de fazer lhe sera dada madeira e tavoado e asi madeira pera fazer Ripa todo em abastança pera que das mãos e pregadura e sarrajem Acabe a dita obra demtro no dito tempo E altura dos ditos madeiramentos sera a Repartiçam em comto de çimquo E a grusura da madeira sera de tres dedos De grusura, E d altura a dita madeira tera cimquo Dedos d altura.

E que a pesoa que a dita obra tomar não na Acabamdo no dito tempo que se tomaram offiçiaees a sua custa que a façam polo maior preço que na dita vila amdarem, os quaees se pagaram a custa da pesoa a que ha dita obra aRematada for e mais totalas custas que se sobre jssso fizerem

E visto polos ditos carpinteiros as ditas condiçõees acima Declaradas que apregoadas foram, loguo por eles foram feitos lamços na dita obra cada hum por sy E porem nenhum deles nam fez menos lamço que gomez diaz carpinteiro que presente estaua com os outros que dise que lamçava como de feito lamçou, na dita obra trimta mjl reaes E se obrigou d a fazer com as condiçõees clausulas he limjtaçõees acima declaradas e espiçificadas e por especificar como se acima contem em toda perfeiçam E d acabar e dar feita e acabada no dito tempo E se se obrigou por sy e por todos seus beens moveens e de Raiz avidos e por aver a todo fazer e comprir como acima dito he com tal comdiçam que o pagamento dos ditos trimta myl reaes lhe sejam // [f. 2v. 7] pagos nesta maneira – s – dez mjl reaes tamto que começar a dita obra que sera loguo sem dela aleuamtar mão como dito he E outros dez mjl reaes no meo da obra. feita E outros dez mjl reaes pera comprimento de paguo tamto que a obra for acabada, a qual sera vista por offiçiaees sse esta em toda perfeiçam segundo este comtrato E semdo julgado por eles que lhe mjngoia alguma cousa o fara ou lhe sera descomtado da dita comtia que asy A d aver qual mais o dito Senhor quiser

E por o dito bras diaz lhe foy Recebido o dito lamço e o fez loguo saber ao dito Senhor como se não hachava quem na dita obra menos lamçasse que o dito gomez Diaz e o dito Senhor mandou ao dito bras diaz que aRematase e lhe dese a dita obra a qual obra foy

⁷⁸ Entenda-se: “serração”.

⁷⁹ Barbate: “Corte na boca, em que se ajusta o frechal, na extremidade dos guieiros do madeiramento”, José Pedro Machado (Coordenação), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1991, Vol. I, pág. 521

⁸⁰ Laroze: “Barrote que sustenta a tacaniça”, José Pedro Machado (Coordenação), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1991, Vol. III, pág. 537.

⁸¹ “Sarrefear: cortar em sarrafos”, José Pedro Machado (Coordenação), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1991, Vol. V, pág. 662.

⁸² Tirante: “Viga comprida; barra de ferro com que se firma e sustenta o madeiramento do tecto”, José Pedro Machado (Coordenação), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1991, Vol. VI, pág. 202.

⁸³ Pendoral: “nas construções, a viga ou barrote que do vértice da asna cai sobre a linha”, José Pedro Machado (Coordenação), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1991, Vol. IV, pág. 636.

apregoadá per o dito fernam D eannes porteiro do Concelho todo o dito tempo atrás e se não achou quem nela menos lamçasse *que* o dito gomez Diaz carpinteiro *que* nela lamçou os ditos trimta mil reaes com as condiçõeess e limjtaçõeess e decraçõeess acima decraradas E se obrigou per sy E per todos seus beens moueens e de Raiz avidos e por aver de a fazer e acabar como dito he *que* pera elo obrigou

E visto pelo dito bras diaz o mandado Do dito Senhor em *que* mandou que aRematase a dita obra logo e *que* os ditos carpinteiros não querjam nela menos lamçar *nem* o dito porteiro não achaua quem na fizesse por menos *nem* nela fizesse menos lamço segundo delo deu sua fee, o dito fernam D annes porteiro tomou o Ramo *com* *que* se a dita obra apregoou e apregoaua E o meteo na mão ao dito Gomez diaz e lhe ouue a dita obra por aRematada polos ditos trimta mil reaes *com* as condiçõeess acima ditas E o dito gomez diaz tomou o dito Ramo e ouue em sy por aRematada a dita obra e se obrigou de ha fazer e começar e acabar com as condiçõeess crausulas e decraçõeess e limjtaçõeess acima decraradas e o dito bras diaz obrigou as Rendas // [f. 3] Das ditas obras ao dito gomez diaz e lhe fazer o dito pagamento e dar madeira em abastança pera o fazer Delas e asy tirantes de ferro *com* seus⁸⁴ pendoraees e por ser asy o outorgaram e mandaram fazer este auto de contrato e aRematação e obrigaçam como dito he

testemunhas *que* presentes foram gonçalo borjes caualeiro Da casa do dito Senhor e joham de lis guarda roupa do dito Senhor e jeronjmo luis Reposteiro do dito Senhor e outros e eu fernam de Raboredo o stpreuy e os sobreditos o asynaram

E o dito Senhor mandou ao dito bras diaz *que* fizese os ditos pagamentos ao dito gomez diaz como se açima contem.

a) gomez diaz a) Gonçalo borjes
a) joham de lis a) jerónimo luís

[Segue-se o Mandado do Mestre para que Brás Dias proceda aos pagamentos inerentes a este contrato ao carpinteiro Gomes Dias; Setúbal, 16-6-1533]:

bras diaz, vimos este comtrato *que* fizestes com gomez Diaz carpinteiro sobre a obra da carpemtarja do paço do trigo nouo e das outras casas em ele decraradas, e o auemos por bom e vos mandamos *que* conforme a ele façais pagamento ao Dito gomez diaz do *que* por a dita obra ha d aver, e per este *com* seo *conhecimento* feyto per Fernam de Raboredo estprivam vos sera tudo leuado em conta

Francisco coelho o fez em setuual a xbj de Junho De 1533.

a) ho mestre duque

pera bras diaz de como se vyo este contrato *que* fez com gomez Diaz e ho ha por bom e conforme a ele lhe faça os pagamentos

[f. 3v.º] [Segue-se o Contrato de Quitação assinado pelo carpinterio Gomes Dias em como se havia por pago da totalidade da verba inerente ao contrato do madeiramento do Paço do Trigo de Setúbal e dependências anexas; Setúbal, 30-4-1535]:

A quamtos este contrato de quitaçam virem como E verdade *que* bras diaz veador e Recebedor das obras Da praça e paço do trigo desta vila de Setuual fiz fez [sic] comta com gomez diaz carpinteiro a quem foy aRematada. o madeiramento dos telhados do dito paço segundo aRematação e obrigaçam atrás e aluara do mestre noso Senhor em *que* lhe foy aRematada por trimta mil reaes

E foram Rotos os contratos *que* antre eles avia perante mjm fernam de Raboredo E o dito bras diaz fez comprimento de paguo ao dito gomez diaz por dous mil nouecentos cimquoemta Reaes *que* lhe pagou em tostõeess De prata e meo tostão E o dito gomez dias deu por quyte e liure as ditas obras e paço E ao dito bras diaz *que* lhe os ditos trimta mil reaes pagou por quamto o dito gomez diaz fez a dita obra e acabou segundo era obrigado pela dita obrigaçam

E por ser asy o dito gomez diaz lhe deu esta quitaçam Per ele asynada e feita per mim fernam de Raboredo stpriuam ao deRadeiro dia do mes D Abrjl na dita vila de j [mil] b^c trimta cimquo anos

⁸⁴ Leitura ambígua, podendo ler-se ainda “seis”.

não faça duvida no Riscado onde diz Eram,, mjll reaes,, bras diaz,, por que todo se fez por verdade.

a) gomez diaz

DOCUMENTO 13

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 185, Doc. 37:

Auto de arrematação das obras que se fizeram no Paço do Trigo de Setúbal e arrematou Pedro Diogo e André Afonso mestre-pedreiro pelo preço declarado. 8 de Setembro de 1533. Documento publicado em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista, p.62-65.

Auto da remataçam de cobryr e guarnecer / ho paço do trigo em – xiiij reis emajs lhe / deu ijb^c reis por garneçer ho alpendre – xbjb^c /

Aos bij dias do mês de setembro de jb^c trimta anos na uila de setuual na praça da Igreja de sam / giam da dita uila. Estamdo hy bras diaz ueador / e Recebedor das obras da camara. e audiemçia e paço / Do trigo e açougues perante mjm fernam de / Raboredo loguo per o dito bras diaz foy dito há / fernam d eannes porteiro do Concelho da dita uila de ha- / chara ele quem lamçase d empreitada. no telhar / e fazer fioos. e sobreira do telhado das / trees nauees do dito paço do trigo E asy em aca- / pelar o dito paço de demtro que auia mujtos dias que ele trazia em pregam pela dita uila e praças / Dela o qual asy ele lhe mandava apregoar por / o mestre. nosso senhor lhe mandar e a mjm fernam de Ra- / boredo que se metese em pregão e se desse d emprei- / tada a quem fezese to[do] o que dito he por menos e / lhe fosse aRematada [e] pelo dito fernam d eannes / porteiro foy dito que ele trazia a dita obra em pregam / auia mujtos dias pela dita uila e praças dela. / dizendo nos ditos pregões que se auia d aRema- / tar no dito dia. que era dia de nossa senhora E que / ele. nam achava. quem. na dita obra. lamçase hem / fezse lamço sobmente os pedreiros que na dita praça / estauam que eram os majs que auia na dita uila he / asy alguns de palmela. que outros y na dita praça / estauam lhe tinham dito. que auiam de lamçar no / dito dia d aRemataçam E loguo dito porteiro. no dito dia. apregoar a dita obra. pela dita. / uila. e praças dela segundo eu. fernam de Raboredo / scpriuam delo dou fee. a qual obra. apregoou. altas / ouzes dizendo. que se auiad aRematar o dito dia na dita praça e foy e ueo e deu a sua fee. que que (sic) nam achaua quem nela fezese nenhum lamçe / e asy disse os dous meses antes que a tenha apre- / goada. nam achara. quem na dita obra fezese lamçes / como dito he. a quel obra o tempo atras do dito dia / eu. fernam de Raboredo dou fee que per mujtas dias / e uezes lha ou uy apregoar pela dita uila e pra- / ças dela. sem se achar quem na dita obra lam- / çasse. E logo no dito dia a tarde . na dita praça / apregoamdo o dito porteiro a d obra. pero go- / mez pedreiro morador em palmela fez lamço da dita obra / de trinta mjl reis pera ele e seus parçeiros das. / mãos sobmente e que darja o dito paço telhado com beira / e sobreira e canos e espigões todo bem feito e estan- / que d agora e acafelado o dito paço d alto abaixo / asy as paredes como as três navees e lumtas / dos pilares feitas bem Rachadas e acafeladas / e de pincel casa lumta [em] Redor. feita bem. Redo- / nda e igal cada lumt[a] [E e] le poerja as mãos he / seruidores e a dita obra lhe darja a cal e telha e / achegas postas ao pee da obra e na dita praça / e que todo farja como dito dito (sic) he pelos ditos Trimta / mjl reis E asy fara. as lumtas das frestas todas / as do dito paço E asy do portal grande de demtro / e de fora o que todo farja ci«como dito he pelo / dito preço E logo andre afonso pedreiro morador nesta uila / disse que lamçaua como de feito lamçou na dita obra / e que dito for por uinte mil reis [com] / as condições do dito pero gomez acima decraradas o qual / lamço asy fez peera ele. e seus parceiros. E loguo / o dito pero gomez lançou na dita obra e disse que / a farja como. dito he por quimze mjl reis E o dito / andre afonso fez majs lamço e baixa e disse que fa- / ria todo o que dito he por quatorze mjl reis com //fl.3) condiçam que os ditos quatorze mjl reis lhe / fosse pagos em três pagas. Scilicet, hũa tamto / que a dita obra. começase e outra. no meo da / dita obra e outra no cabo dela tamto que / fosse acabada E que ele se obrigaua. de dar / a dita obra. bem feita e

estanque. E os ditos / canos bem corentes e todo o majs. que acima / contem. bem obrado e acabado em. toda perfei- / çam como se ha tal obra Requere a lista do- / feçiaees E que se a dita obra. nam for bem feita / e bem estanque que ele a torne a fazer e acabar / bem feita e coreger todo o que feito e estam- / que nam for. E majs disse que pera o que dito he o- / brigaua todos seus bens mouees e de Raiz auidos / e por auer. a todo fazer. como dito he E que todo / darja. feito e acabado por todo o mês d outubro atee biiij dias de novembro primeiro que vira E nam no fazemdo e acabando como dito he quer. e lhe praz / que se tomem tantos ofiçiaees que a dita obra / sela feita no dito tempo a custa do dito dinheiro e da sua / fazenda E uisto o dito lamço e como ninguem nam / lamçaria menos loguo pelo dito bras diaz foy / dito porteiro que fose pela dita uila e praças / dela apregoando o dito lamço e condições dele / o qual foy e veo apregoando o dito lamço e deu / sua fee. que nam achaua. quem menos lamçase que o / dito andre afonso o qual lamço asy apregoou em. altas / uozees com huum Ramo uerde na mão dizendo dou lhe / hũa dou lhe duas e hũa pequenjna, que se a loguo / D aRemarae. prompta faço. que majs nam acho he / uisto pelo dito bras diaz como nam se achaua. quem / menos lançase que o dito andre afonso mandou. ao dito / porteiro que lhe aRematase a dita (sic) Renda e lhe dese / (fl. 4) o Ramo uerde com que apregoaua o qual Ramo o dito / porteiro deu: ao dito andre afonso e ele o tomou na mão e disse que ele auia. por tomada. A Remataçam / da dita obra em sy e se obrigaua de a fazer / comi se acima contem sob obrigação de seus / bens que açima pera ele obrigou. e obriga com todas / as custas que se sebre ele fezerem nam fazendo ha / dita obra como se acima contem e em testemunho de / uerdade. asy o outorgaram e mandaram fazer / este comtrato e o dito bras diaz se obrigou a / lhe pagar os ditos quatorze mjl reis como dito he eu dito fernam de Raboredo dou mjnha fee / que o dito senhor mandou que a dita obra se aRematase / como dito he e os sobre ditos o assinaram testemunhas / que presente foram loham peo e diogo diaz / pedreiro moradores na dita uila que aquy asynaram e posto que / çima diga que Seia a dita obra feita atee. biiij dias / do mês de novembro que ue[m] [se]ra per todo o mês / d outubro primeiro que uira.

a) andre [sinal] fonso

b) fernão [sinal] eanes porteiro

Contrato dos – xbj b^c reis

Selam certos os que este contrato uirem como e uerdade / Receber Receber (sic). andre fomso pedreiro de bras diaz / quatorze mjl reis deste contrato açima da obra / de (sic) e por ser asy lhe deu este contrato majs / Rcebeo dele dous mjl quinhentos reis de guar- / necer os alpenderes do paço do trigo e por ser asy / lhe deu este contrato os quaees alpenderes ele também / fez d empreitada e por ser asy asynou aquy todo / ix dias do mês de dezembro de jb^c trimta anos / fernam de Raboredo scpriaum o fez.

a) andre [sinal] afonso

DOCUMENTO 14

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 186, Doc. 55:

Mandado do Mestre de Santiago para pagar a Brás Dias, as obras feitas, a pessoas declaradas no mesmo mandado. 18 de Novembro de 1533. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

DOCUMENTO 15

A.N.T.T. – Corpo Cronológico, Parte II, Maço 186, Doc. 83:

Alvará do Mestre das Ordens de Santiago e vis para se fazer o lageamento do alpendre do paço do trigo, e casa do paceiro. 30 de Novembro de 1533. Documento publicado em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista, p. 65-66.

Nos o mestre e duque e *cetera* mandamos a Uos bras diaz ueador / e Recebedor das obras da praça deste uila. *que* no chão *que* ficou / das casas *que* se tomaram pera as obras *que* foram a aluaro da saude / mandees fazer hua casa sobrada. a qual casa começara da / Rua pera a fresta *que* estaa no paaço *contra* as casas delorle / uelho e sera afastada. Da dita fresta tres couados / e tera hua lanela pequena sobre ho chãao *que* estaa debaixo da dita fresta e asy tera hua porta pera o / dito chãao, por *que* auemos por bem *que* da casa de lorge / uelho atee esta casa *que* se hade fazer fique todo / em *qital* pera dita casa. e o dito lorge uelho fara a sua cassa / pelo modo *que* lhe he uemdja *sem* fazer Impidimento a dita / fresta. a qual Ficara pera o comcelho e se asen- / tara o telhado deste. *aluara*. nos liuros dos proprios / Da dita uilla. por asy ser sua e se saber ao diante / e o usso da dita casa se dara ao paceiro do paço do trigo / pera nela uiuer. porque quando asy uierem com as cargas / do pam e muitos. o achem perto do dicto paço pera o abrjr / e emcaminhar aos almocreves a qual obra mandarees / Dar d enpreitada com fernam de Reboredo. e per este mau- / damos. *que* a despesa *que* [uos] (?) fizerdes uos sera leuada / em conta. por quanto a dita casa he muito necesarja / pera o *que* dicto he e pera bem comum da uilla. o *que* asy compri- / rees *sem* embargo d outro noso *aluara* *que* temos dado ao dicto / lorge uelho do dicto chãao. Francisco coelho o fez em Setuual / a xxx de novembro de 1533. E este ualha como se fosse / d enpreitada o lageamento dos alpendres do dicto paço / do trigo o qual sera de lageas e a despesa *que* se fizer / uos sera leuada em conta... e este ualha como se fose pasado / per nossa chancelaria.

a) ho mestre duque

pera se faser a casa pera o paceiro e lageamento dos alpen- / dres do paço do trigo.

DOCUMENTO 16

A.N.T.T. – Corpo Cronológico, Parte II, Maço 186, Doc. 98:

Auto de arrematação do lageamento do alpendre da varanda de Setúbal a Pedro Vaz e João Fernandes. 13 de Dezembro de 1533. Documento publicado em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista, p. 66-68.

aRemataçam do lajeamento do alpendre / de fora da uaranda a pero uaz e loham ferrnandez. Aos xiiij dias do mes de dezembro de jb^c trimta tres / anos na uila de setuual no adro da Igreja de sam giam / Da dita uila. estamdo hy braz diaaz ueador e Recebedor / das obras da praça da dita uila. pera uer d aRematar / e dar. d empreitada. O laleamento dos alpenderes da camara. e paço do trigo e cadea. *que* auia majs de huum mês / *que* andaua. em pregam *que* o mestre nosso *senhor* mandou. a dito bras / Diaaz *que* o mandasse. apregoar pela dita uila e praças dela / e dese a dita empreitada. a quem por menos a fizese / por ser necesareo os ditos alpendres serem laleados por Rezam / das pessoas *que* a dita uila traziam legumes e os vendiam per / obrigação e Regimento da uila nos ditos alpenderes e nam / Demtro no dito paço e Isto as pessoas *que* traziam caregos / Dos ditos legumes pera tiragem caregos de pescado e por / o dito *senhor* mandar *que* se aRematasem no dito dia por auer / o dito tempo *que* la. andavm em pregam o dito bras diaaz mandou / chamar. loham fernandez porteiro do conbcelho da dita uila. e lhe / fez pergunta se acharia. quem. lançase na dita obra e por / ele

foy dito que ele a tinha. apregoada. todo o dito tempo / e Requerjdo mujtos pedreiros se nela. queriam. lamçar porque / se auia d aRematar o dito dia. e que quem a ouuese De / tomar auia de por a pedraria. asy d aRanquo como De / careto e a asemtar e laurar. e escodar e lalear. Todos / os ditos Alpenderes. e que se auia. de comtar o lalamento / mjdir a Respeito e de medida de hua lalea de huum couado / que sam dous palmos e meo de uara. de mjdir pano que / huum couado e que ⁽¹⁾ quem. quisese. lamçar na dita lalea. /e lalamento ao dito Respeito que uiese a eleporteiro ou ao dito / bras diaaz e diaaz e que lhe Reçerberja. o lamço e que ele nam acha- / ra. quem no dito lalamento lançase senam thome gomeez / pedreiro que em cada hua lalea. lamçara cincoenta / Reis asemtada e lavrada. da maneira. que se acima contem. / e porem que pero uaaz pedreiro e loham ferrnandez pedreiro lançaram / na dita lalea. como dito he quaremta çinquo Reis e se / obrigauam a todo o que dito he e de lalear os ditos alpenderes / e porem que se. cada hua ⁽²⁾ nam for da dita / (fl.2) largura. em. quadrados que posto que sela de menos largura / nam decera. De largura de dous palmos e sera. de comprimento / De dous e meo ou de majs conprjmento porem pera / se auer de pagar. cada lalea. a Rezam dos ditos quoremta / çinquo. Reis a mjrida. dela. sera. em. Quadrado de dous / palmos e meo De largo e de comprido e desta maneira. sera / medido o lalamento Do dito alpendere. a. Rezam. da com- / pridam e largura. da dita. ialea de dous palmos e meo / em. quadrado. E por os sobreditos pero uaaz e loham / ferrnandez foy dito que eles se abrigauam como de feito obrigaram / a lalear. o dito alpenderes. e por todo a sua custa. e o dar / lalado pelos ditos quaremta çinquo reis por lalea como / dito he e logo pelo dito bras diaaz foy feyto pergunta / a thome gomeez se querja manos lançar por ele foy dito / que nom e asy mandou ao dito porteiro que fose pela dita / uila e praças dela.apregoando o dito lamço na / dita comtia com as ditas condições o qual porteiro foy / e ueo apregoando a dita. obra. e deu sua fee que nam / achara. quem menos nela lamçase que os sobreditos / e isto pelo dito bras diaaz que se nam achaua. quem / a dita obra fezese por menos e como o dito senhor lhe man- / dara. que aRematase o dito dia como dito he mandou. / ao dito loham ferrnandez porteiro que metese o Ramo na mão / ao dito pero uaaz o qual porteiro lho meteo o Ramo na. / mão com que apregoou. a dita obra. e o dito pero uaaz / tomou a dita obra. em. sy e se obrigou a fazer e acabar / como dito he pera sy e pera o dito loham ferrnandez e o dito bras / diaaz lhe ouue por aRematada a dita obra. e os / sobredito (sic) obrigaram. todos seus beens mouees e de / Raiz a todo fazer e acabar como dito he e se obrigou. / huum per huum e outro por outro a todo fazer e cumprir na / maneira sobre dita. com tal condiçam que lhe selam dados / loguo Dez cruzados em começo da dita empreitada he / tanto que eles teuerem. mereçidos os ditos dez cruzados / asy. per laurar como por laleaas que estem. na dita obra / lhe deram loguo outros dez cruzadosde maneira que na de- / radejra paga. lhe sera dada. tamto quamto ouuer por fazer / (fl. 3) Na. Dita obra. e eu fernam de Raboredo scpriuam / Dou mjnha fee. que todo passa na maneira sobredita / e os sobreditos o asynaram testemunhas loham. fidalgo / cavaleiro da ordem d auis morador no landroal e gaçia / lopez mercador morador. na dita uila de setuual e os sobreditos o asynaram aqy. / a qual obra daram acabada. per todo o mes d abrijl que uem / Do ano de jbc trinta quatro anos.

a) pero [sinal] uaaz

a) loham [sinal] ferrnandez

a) loham / fidalgo

a) garrçia lopez

Notas

(1) Riscado um *m* final

(2) Riscado um *r* final

DOCUMENTO 17

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 186, Doc. 100:

Avaliação que fez Cristóvão Varela de uns portais que cortaram a empreitada Pedro Alvarez por ordem do vedor das obras do Sapal de Setúbal. 15. XII. 1533. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

DOCUMENTO 18

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 186, Doc. 176.

Conhecimento de Pedro Vaz e João Fernandes pedreiros de 4\$000rs. que receberam de Brás Dias vedor das obras de Setúbal à conta da empreitada que fazem do lageamento do alpendre do paço. 28.XIII.1533. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

DOCUMENTO 19

A.N.T.T. – Corpo Cronológico, Parte II, Maço 188, Doc. 26:

Auto de arrematação que se fez de diversas obras públicas na vila de Setúbal. 1 de Março de 1534. Documento publicado em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p. 68-70.

Em Registo este dinheiro no livro fl. 152 / auto da empreitada d andre afonso por – bijb^c reis / Ao primeiro dia do mes de março de j^bcxxxiii anos na uila. / de setuual a porta da Igreja. De sam. Giam na praça da. / dita uila. Foy aRematada. A obra. que se ha de fazer / em. Se deRibar as paredes do açougue. da carne que esta. ⁽¹⁾ nas obras que sam. Feitas na dita praça no- / uamente as quaaees paredes se ham. deRibar e abaixar por / Rezam. da lista que se deu. ⁽²⁾ ao paço. Do trigo / por ficar escuro as quaaees se deRibaram. atee abaixo / Das frestas do dito paço por asy. Ser ordenado pelo / mestre nosso senhor por bem Das ditas obras a qual andou. / em pregam quinze dias nesta maneira. que qualquer pesoa. que. / ⁽³⁾ quisese. deRibar as ditas paredes que nouamente estam. Feitas / quanto dizem, as ditas frestas do paço atee antestar / na cadea. da dita uila. Toda a dita obra do / açougue atee emtestar na. dita ac cadea e fazer os fioos / Da dita obra. e canos e guarnecer e acaselar. De. / demtro todo a dita obra. e por a cal pera ela. porque a telha / lhe serja dada. a custa da obra. e tiramdo a dita telha / quem quer. que a quisese tomar auia de fazer e por todo / o majs a sua custa. e que se ay auia daRematar domjngo / primeiro dia do dito mes acima a qual obra apregoou. fernam d eannes porteiro do concelho da dita uila. e no dito dia / se aRematou. andre fomso pedreiro que nela lamçou / menos que todos os pedreiros que foram a Remataçam da. / dita obra. no dito lugar. acima o qual lamçou nela. / ⁽⁴⁾ sete mjl quinhentos reis e se obrigou de todo a fazer e acaba / na maneira que dito he e por lamçar menos que todos lhe foy / a dita obra aRematada por ⁽⁵⁾ bras diaz ueador da / dita obra e. o dito porteiro lhe meteo o Ramo na mão / com que Apregoou. a dita. obra semdo eu. fernam. de Raboredo / presente. e o telhar sera. hua beira e outra nam e a todo / se obrigou o dito andre afonso contando que lhe fosse loguo dado / ⁽⁶⁾ tres mjl reis e asy como fosse fazendo a obra. lhe fosse damdo o majs djnheiro E pela mesma maneira lhe foy / majs uinte reis a braça d al- / uenarja que se ha de fazer na casa do paçeleiro ⁽⁷⁾ da Dalto abaixo e ser-lhe-a dado pedra pera a dita / obra e ele pora todo o majs e asy lhe sera dado / tilolo pera portaaees e lenelas e peitorjs e sedas / e coueiras e boullhões

sobmente a qual casa do panceiro o dito / *senhor* mandou fazer por bem da dita uila. e por a njnguem / tomar por menos que o dito andre *afonso* que nela. lamçou / a trezemos uinte reis por braça como dito he lhe / foy / aRematada. e a pedra do açougue que se de- / Ribar sera pera a dita casa. e Isto se emtendera / atee as paredes galgadas e lhe sera feito ho / Pagamento da dita obra da dita casa. quando a começar / outros três mjl reis e o mais asy como a for fazendo / asy lhe sera. feito o pagamento e a dita obra do açougue / se obrigou. de dar feita e acabada. do dia que for aca- / bada de madeira a quinze dias primeiros seguientes e / a obra. da casa do panceiro por todo o mês d abrijl primeiro / que uira. e pera todo fazer. e acaba e *comprir* obrigou todos seus beens mouees e de Raiz auidos e por auer / *testemunhas* que estauam presentes pero uaz pedreiro e loham / *ferrnandez* e thome gomez outros pedreiros moradores na dita / uila e outras mujtas fernam. de Raboredo o fiz / que outros foy presentem. e por ser asy todos / os sobre ditos o asynaram.

a) pero (sinal) uaz pedreiro

Notas

- 1) Riscado a letra *p*.
- 2) Riscadas as palavras *ao açougue*.
- 3) À margem: *paguo*.
- 4) “ “ “
- 5) Riscada palavra ilegível.
- 6) À margem: *page*.
- 7) Numa linha final, que não parece seguir a sequência do texto, lê-se: *e majs ha de fazer acyma*.

DOCUMENTO 20

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 188, Doc. 71:

Recibo de Pedro Vaz e João Fernandes de 4\$rs que receberam de Brás Dias vedor das obras do Paço de uma das lages que tiraram para o alpendre. 19.III.1534. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

DOCUMENTO 21

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 190, Doc. 11:

Ordem para se pagarem a Cristovão Varela 5\$50rs. 16.VI.1534. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

DOCUMENTO 22

A.N.T.T. – Corpo Cronológico, Parte II, Maço 163, Doc. 68:

Recibo de Cristóvão Varela mestre pedreiro de 135\$rs. Que recebeu de Brás Dias das obras da varanda que fez na Praça de Setúbal. 16 de Junho de 1534. Documento publicado em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista, p. 70-72.

de *christouam* uarela pedreiro ⁽¹⁾

Selam certos os *que* este contrato uirem como he verdade / conhecer e confessar *christouam* uarela pedreiro *que* / fez a obra da uaranda das obras da praça desta / uila de setuual Receber de bras diaz ueador e Recebedor / das ditas obras *trjmta* cinco *mjl* reis / de bras diaz os *quaes* Cxxx Reís dele Recebeo / por uezes asy como se ia fazendo a obra de *que* o dito / bras diaz tinha contratos *que* ao fazer deste foram / Rotos ⁽²⁾ a qual obra lhe foy dada d empreitada / segundo seu contrato [E *quando* aquy esteve el Rey / nosso *senhor* mandou *que* a jenla *que* se avia de fazer em / baixo na dita varanda e asy os arquos *que* / aviam de ser sarapanees e sua alteza mandou / *que* se fezesem Redomdos e asy mudou os uaões / dos arquos *que* omde de ser huuns uaoos / pelos outros arquos *que* estauam feito (sic) na porta do alpendere / do dito paço e por os arquos *nam* uirem Iguaees *man-* / dou fazer huuns tamanhos como os outros e asy / os conhantes *que* *nam* vinham Iguaees os mandou / Iguar e tirar hua abobeda sobre *que* auia a escada / d ir e mandou *que* se fezesemm os cunhantes Iguaees / como agora estam E por se mudar a sustamçia da / dita obra *que* estaua dada pelo dito contrato *man-* / dou *que* *frrancisco* daRuda e loham fauacho pedreiros uirem a dita / obra e se achassem *que* era menos obra fose descontado / ao dito *chrisouam* uarela dos ditos Cxxx Reís *que* auia / dauer por o dito contrato e se fosse mais obra lhe fose / paja alem da dita comtia a qual obra foy por eles lista / e acharam *que* lhe auia de ser mais dado dous *mjl* / setecentos uinte Reís alem dos Cxxx Reís os / *quaees* lhe o dito bras diaz asy pagou *que* faz z em / soma ao todo Camto *trimta* sete *mjl* / e setecentos uinte *reís* de *que* o dito *christouam* uarela]

Conheceo e comfesou ser deles pagos do dito / bras diaz e por ser asy lhe deu este contrato per ele asynado e feito e asynado per *mjm* fernam / de Raboredo *scpruam* per / ele asynado aos *xj dias* do mes de lunho na dita uila de / *jb^c* e *trimta* quatro annos E posto *que* em / çima diga *que* sam Cento *trimta* sete *mjl* / e setecentos ⁽³⁾ uinte reis desta soma / descontados sete mil *reís* pelo portal *que* auia / de fazer na casa da camara *que* *nam* fez por *que* o outro / portal *que* esta na casa a audiemçia por onde / se o outro da camara auia de fazer *que* auia de ser / huum tal como ho outro dito *christouam* uarela o fez / por sete *mjl* *reís* pelo dito portal e portanto lhe san aquy *descom-* / tado (sic) os sete *mjl* *reís* pelo dito portal e asy / Recebeo na maneira *que* dito he cemto *trimta* *mjl* / setecentos vinte *reís* e por ser asy asynou / aquy no dito dia mês e anno.

a) fernam de Raboredo

a) *christouam* uarela

Soma Cxxx *bij^cxx* Reís / em parte dos *cxxxbij* *bij^cxx* reis / e os *bij* *que* faleçem *pera* *compri-* / *mento* da dita lhe foram / *descomtados* por huum portal / *que* s auys de fazer *que* *nam* fez por *nam* ser / neçesaryo

(1) Riscadas as seguintes frases: “Na volta esta / abaixo mais *ij* *bi^cjxx* reis / ao todo – *cxxxbij* *bij* *xx* reis dos / *cxxx* *reís* *que* Recebeo de bras diaz”

(2) À margem: “em liuro”.

(3) Riscada a palavra *reís*.

DOCUMENTO 23

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 190, Doc. 118:

Recibo de Cristóvão Varela de 3\$200rs. 17.VI.1534. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

DOCUMENTO 24

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 190, Doc. 132:

Recibo de Cristóvão Varela de 2400rs. 17.VI.1534. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

DOCUMENTO 25

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 191, Doc. 100:

Auto que se fez da empreitada que se deu a Simão Carreiro de conservar as Casas da Câmara e Audiência da vila de Setúbal. 3.VII.1534. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

DOCUMENTO 26

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 190, Doc. 111:

Ordem para se pagarem a Cristóvão Varela 2\$000rs. 16.VI.1535. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.52.

DOCUMENTO 27

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 211, Doc. 53:

Certidão porque consta requerer Brás Dias vedor das obras da Praça de Setúbal ao Mestre de S. Tiago lhe mandasse pensar outra em como estavam acabadas as obras da dita vila. 23 de Maio de 1537. Documento publicado em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista, p.73-78.

certjdam de como foy / uista ha obra E esta confor- / me ao contrato

Anno do nacimiento De nosso senhor Iesu Christo de mjl quinhentos / trimta. sete anos aos xxiiij dias Do mes de maio na uila de setuual nos paços Do Ilustre e emcelente / senhor mestre de santiago noso senhor perante ele pareçeo / braz diaaz Ueador e Recebedor Das obras da praça da / Dita uila scilicet da casa da camara e audiências do luz / E almotacees e casa. da cadea. / e açougues e casa / Do paço do trigo. E per ele foy dito ao senhor / que pera sua. comta. que ora daua. lhe era. necesareo / leuar certidam de como as Ditas obras estauam feitas / E acabadas. que pedia a sua senhoria que mandase cha- / mar alguns pedreiros pera. que o uisem E pera de todo lhe / ser dado hua certidam com os ditos Dos pedreiros / E com Retificação De sua senhoria pera todo fazer majs / Fee E loguo o dito senhor mandou. chamar christouam / uarela. e fr Francisco calado pedreiros e mestres d obraas / E per mjm fernam De Raboredo scriuam Das / Ditas obras lhe mandou Dar juramento dos / santos auamlelhos que bem. e uerdadeiramente / disesem totalas cousas que estauam feitas he / acabadas nas Ditas obras o qual juramento eles / luraram e diseram que por ele. diriam todo como lhe / sua senhoria lhe mandaua. que disesem E de como as ditas / obras estauam feitas. E loguo os ditos / pedreiros foram. as ditas obras E as uiram / E diseram primeiramente. que na casa doPaço do trigo / no comprimento Das uinte braças auia Duas nauées / Darquos depedraria que cada hua tinha noue arquos / por bamda oytauadas com suas culunas e uasas / E capitees com sua muldura. grossa e bocel e nacelas / E os arquos chanfrados o que todo estaua. acabado / que fezera. gil ferrnandez mestre da dita obra. segundo seu contrato / E com seus Respaldos D aluenarja E majs uiram / que estauam feitas as primeiras Duas culunas Da emtrada / (fl. 2) Da dita casa do paço que eram. de majs grusura. / que de dous palmos e meo que foram ordenadas que foram ordenadas que / se fizesem o que asy fez o dito gil. ferrnandez por majs for- / taleza e seguramça da obra. E asy. tem. as / Ditas culunas as uasas e capitees de majs gru- / sura que as outras culunas E sobre estas culunas / ⁽¹⁾ Uem tres arquos de pedrarja feitos que encruzam / com seus estribos e Respaldos a qual casa. do paço / esta feita de suas paredes de pedra e cal e galgadas / e madeirada e telhada. E asy fez majs o dito gil Ferrnandez huum portal de pedraria de dous corpos com sua. cu- / lina e uasa. e capitel e seu sobrarquo de pedraria. segundo / per seu. contrato era obrigado o qual portal os ditos / pedreiros uiram feito e acabado E o dito senhor mestre / desfazer e mandou fazer outro moor e tirar a culuna / Do meo por bem Da dita obra a qual culuna. quebrou / quamdo bem Da dita obra a qual culuna. quebrou / quamdo se tyrou. E majs achauam na dita casa / Duas lanelas de pedrarja. com suas sedas e peitorjs / Acabadas e asemtadas que o dito gil ferrnandez fez. as tem. / ora duas grades de ferro. E hua destas lanelas / depois de estarem asemtadas o dito senhor mestre mandou / desasemtara hua e pola na casa dos legumes que say / co alpendere. da cadea. onde. ora. esta asemtada. / com a dita grade de ferro. E majs acharam. na dita casa. / no topo Das ditas tres nauées que corem pera o leuante / tres frestas de pedrarja Rasgadas d ambas as partes / que o dito gil ferrnandez fez. as quaees ora tem cada hua sua / grade de ferro. E majs acharam. na dita casa outra / fresta. Da bamda do norte. asemtada. na parede. / a qual he de pedraria. Rasgada peela banda de fora e de / Demtro a qual tem ora outra grade de ferro / E na. dita. bamda na dita parede esta outra. / fresta d aluenarja que o dito senhor mestre mandou faze / por Rezam. da ditam casa ser escura pera que por ela / teuese majs crarjidade a qual fresta tem sua / grade de ferro E estas frestas todas sam grandes / mais que lanelasgrandes. E na outra nauée. / Do antresolho da cadea. que esta pegada com a outra / casa do paço do trigo. que atras faz mençam acharam / ⁽²⁾ estar feito huum arco com sua uolta escaçante com / suas onbreiras chamfradas o qual fez gil ferrnandez segundo seu / ⁽³⁾ contrato: E fez outro arco na frontarja Da Rua na dita cadea. Do mesmo theor de cima os quaees / Dous arquos tem tem ora. cada huum suas grades de / ferro mujto grossas E majs acharam huum portal / De pedrarja que o sobredito fez pera serentia Da cadea / Do coredor pera demtro. onde estam os prezoz E acha- / ram outro portal de pedrarja que uem do coredor pera / a escada que uay pera cima o sobrado E asy acharam / feito outro portal De pedrarja que say na Rua pera ser - / Uemtia Da dita. cadea o que todo fez o sobredito E asy acharam feita hua escada de pedrarja que uay di chão / ao sobrado da dita cadea e que o sobredito fez. com sua ⁽⁴⁾ parede / E asy acharam na casa dos legumes outro portal de pe- / drarja fito o qual se mudou da dita casa pera. a casa dos / djreitos d el Rey noso senhor esta. a porta. Da casa do paço / do trigo E os sobreditos sobem que se mudou e que esteve / E esta como açima se diz E pela mesma. maneira acharam / hua fresta de pedrarja na dita casa. Donde se mudou. o portal / açima que serve. De. quimtal Da cadea. por se nam fez a casa / Dos legumes no dito quimtal como estaua. ordenado. / E se fez em outra parte. que o sobredito fez E asy se fez / huum arco na outra casa que auia de ser da balamça o qual / era de pedraria chanfrado. que os sobreditos sabem estar / asemtado E por que se desfez a dita casa e se meteo em a- /

cougue (sic) o dito arquo foy desasemtado e se meteo ha / pedrarja dele na escada que se fez pera seruentia das / casas sobrada o qual arquo sabem ser asy como / Dito he que o dito gil ferrnandez fez. E asy acharam majs hua fresta De pedraria que estaua na dita casa que / se meteo com o açougue a qual esta feita e asen-tada. que o sobredito fez E ora tem hua grade / De ferro E alem Da dita cadea peguado com / ela uay feita a. Casa do açougue. a qual casa tem / huum portal grande de pedrarja. segundo comtrato / E de cada parte hua lanela de pedraria que sam duas lanelas asemntadas que o sobredito fez segundo seu / contrato As quaees ora tem duas grades de ferro. E. no topo Da dita casa do açougue tem outro portal / De pedrarja que o sobredito fez as quaees casa (sic) ⁽⁵⁾ do açougue / e tereo sam de pedra. e cal e estam. acabadas e telhadas / e asy o he o tereo Da dita cadea. as paredes de pedra / e cal.. E asy fez majs o dito gil ferrnandez do cunhal / Da parte Da cadea huum taouleiro de pedrarja ao pee / da hua escada da pedraria. que fez. tambem. pera. seruenia / Das casas sobradadas com seu maynel de pedrarja na / Dita escada. E a emtrada da porta da escada em cima / fez huum taouleiro com hua saquada. d [e] chãees (?) todo de pedrarja / com huum arquo que tinha a dita saquada tambem. de pedrarja / a qual sacada. os sobreditos sabem que o dito gil ferrnandez fez... E a dita. escada. de direita que era se lhe fez hua uolta / de torno por ser Ingrjme. o que os sobreditos (sic) sabem todo / que se fez como dito he E por que quando el Rey noso senhor / esteue na dita uilla ⁽⁶⁾ dise ao mestre de santiago / que mandase desfazer a dita escada. E se posese omde ora / esta o que todo se asy fez. E majs fez. o sobredito no al- / pendere sobre que uam as paredes acma ao sobradado / ⁽⁷⁾ sete arquos de pedrarja segundo seu contra que os sobre- / ditos acharam asemntados e feitos.. E neles uam feitas as paredes Das ditas casas sobradadas / segundo as grusuras do dito comtrato... uam nomeados que cruzam / com as nauees da casa do paço do trigo acharam / (fl. 5) As paredes feitas das casas sobradadas en- galgadas com seus Repartimentos pelomeo sobre / os ditos arquos as paredes sam de pedra e cal / segundo o contrato. E na primeira casa de audiencia ha- charam que fez o sobredito huum portal com sua uolta / quadrada e seu sobrearquo todo de pedrarja. o qual / portal se mudou por nam ser de majs obra e se pos / em baixo ⁽⁸⁾ na casa Dos legumes omde ora esta / E se pos outro de majs obra segundo hua mostra feita / per onde se fez. que os sobreditos uiram acharam que / estaua. com forme o portal com a mostra. E a dita / casa. tem duas lanelas de pedrarja hua de pee. com / sua grade de ferro mea. e com seu marmore E a outra / E de sedas com seu. marmore. a qual casa d audiemçia / esta. feita de suas paredes de pedra e cal segundo / e cuberta. e madeirada e telhada. e forada de bordos / E com a dita casa esta pegada com ela outra casa / em que se faz. a camara. omde esta huum portal de / deprarja pera seruentia dela E tes lanelas hua de / ⁽⁹⁾ pee. e duas sedas de pedraja com seus marmores que os / sobreditos sabem. que o dito gil ferrnandez fez. E hua destas / lanelas por não ser necesarea. na dita casa da camara / Depois de estar asemntada. o senhor mestre de santiago / a mandou. tirar e se pos na casa dos djreitos del Rey / noso senhor com seu marmore onde ora esta. a qual casa / da camara tem suas paredes de pedra. e cal e esta / madeirada e telhada. e forada de bordos e guarncida / com seus dous teramtes de ferro E asy os tem a casa / Da audiemçia açima e asy esta. guarneçida / E detras das ditas duas casas da camara e audiencia / Dos Uizes se fizeram quatro casas sobradas / que os sobreditos acharam estarem feitas de paredes / de pedra e cal. e acabadas as quaees casas se fi- / zeram nas duas que vinham ordenadas segundo o con- / trato Das ditas obras segundo o dito senhor mestre de santiago ordenou. scilicet. hua pera ter as arquas / Dos liuros Da camara outra casa de pousentada / outra pera hazer ha. audiemçia d almotaçarja / outra pera os djreitos d el Rey noso senhor se aRecadarem / nela.. estas casas acharam nelas quatro potaees / De pedrarja e ⁽¹⁰⁾ frestas com suas grades de ferro / E hua lanela de pedrarja que uem pera a parte do sul / Na casa d almotaçarja da audiemçia as quaees estam / acabadas e madeiradas que o dito gil ferrnandez fez. / as quaees casas açima nomeadas tem seus cunhaees / de pedrarja tres sobmente de cunhal e silhar atee o / sobrado E do sobrados (sic) pera çima cunhal sobmente / o que todo acharam estar asy. E majs se achou ser / feito na cadea. alem Do que açima uay la decrarando / que fez o sobre de hua lanela. de pedrarja que say ao / quintal na cuada. da dita cadeia. a qual ora tem hua / grade de ferro grossa. E majs dous arquos de pedrarja / sobre que madeira. os sobrados da dita cadea nos / quaees arquos uam duas paredes que dão nos sobrados / D audiemçia dos luzes E na dita cadea ha quatro / casas em çima neste amtrefolho (sic) e hua delas say / fora do dito antresolho a qual esta acabada e telhada / E em a dita cadea. em cima. acharam cinco [po]rta- / ees de pedrarja feitos e asemntados. E majs acha- / ram. quatro lanelas de pedrarja E duas fretas (sic) / que estam feitas e asemntadas E todas tem suas / grades de ferro. E todas estas casas açima / estam acabadas e telhadas e sobradadas as que / diz açima serem sobradas. E asy todas / e guarneçidas e apinçaladas e com suas

portas / nos portaees e nas lanelas com suas Aldrabass / e ferolhoes e fachaduras E a casa da ca,ara e audiẽcia (fl. 7) com suas mesas grandes e asemtos e todas / ao Redor com seus asemtos e Recostos de bordos / fazciados. as quaees obras asy acharam feitas / e acabadas como Dito he E eu fernam de / Raboredo scpriuam Das ditas obras dou outro- / sy fee todo estar. asy na maneira que dito he.. E asy / lhe foy lido o contrato do dito gil *Fernandez* E acharam / as ditas obras nele conteudas estarem feitas / segundo o dito contrato.. E por ser asy asynaram ha / quy os sobreditos comjgo dito escpriuam E majs / acharam feita hua uaranda. que toma toda ⁽¹¹⁾ a fromtaria da dita obra a qual tem sete arquos / De pedrarja. e dous trauersos. E sobre estes / arquos uay hua uaranda. a qual esta madeirada. / e solhada de tatuado De castanho E asy / acharam hua escada. de pedrarja com duas ser-/ uentias pera a dita varanda. per onde se serua / toda a dita obra. sobradada. E a dita / uanda (sic) tem. seu peitoril com suas mesas / lanelas Rassas no dito peiroril o qual pei- / toryl E daluenarja e laleado de pedrarja / por cima o que todo asy acharam huum pedaço do alpendere. laleado / De laleas de pedra.. E asy acharam. nos telhados / Da camara e audiẽcia dos luzes ⁽¹²⁾ Duas grinhas com suas / bolas de cobre e bandeyras e auitos de samtiago. / E o asynaram E logu o dito bras diaaz Requereo ao dito *senhor* mestre de samtiago que per carpinteiros / per luramento dos auanelhos lhe mandase uer as / Ditas obras se estauam acabadas segundo / os contratos delas E loguo o dito *senhor* mandou / chamar lujs *ferrnandez* e *antonio* carvalho carpinteiros / (fl. 8) E mandou. a mjm escpriuam que lhe dese luramento / Dos samto auanelhos peramte o dito *senhor* / eu lhe dey o dito luramento em que poderam as mãos / E por ele prometeram de dizer a uerdade se / as ditas obras estauam tambem. da carpen- / tarja. feitas e acabadas segundo os ditos con- / tratos Da obra do paço do trigo e dos ha- / çougues sobmente porque a majs obra foy la uista / per bertolameu Roiz mestre das obras de Lixboa d el Rey / noso *senhor* e per diogo *ferrnandez* carpinteiros e o dito lujs *fernandez* / *antonio* carvalho uiram as ditas obras com / os contratos e disseram per o dito luramento que esta- / uam bem feitas e como o diziam os ditos / contratos e por asy o asynaram e eu. fernam / de Raboredo que o scpriu e asyney. / com os sobreditos.

a) lujs [sinal] *ferrnandez*
a) *antonio* [sinal] carvalho

a) *christouam* [sinal] uarela
a) *francisco* [sinal] calado

a) fernam / De Raboredo

O mestre e duque *cetera* faço saber que esteauto de fez per / meu mamdado acerca das obras da praça desta ujlla / e todo o comtheudo No dicto auto he asy e os ditos / pedreiros e carpinteiros o diserão peramte mjm e por / (fl. 9) Asy todo pasar na uerdade. mandei della dar esta çer- tidão a bras diaz que ma pedio pera conta *francisco* / Roiz a fez em setuual a xxbj de mayo / de jbc^cxxbij. Eu pero coelho a fiz escpreuer.

a) ho mestre *duque*

certeza a braz diaz como este auto de fez per mandado de / uosa *senhoria* e tudo o nelle *contheudo* dyserão os pedreiros e car- / pinteiros peramte uosa *senhoria*.

Notas

- 1) À margem: "arcos"
- 2) À margem: "arco"
- 3) À margem: "arco"
- 4) Riscado um s final a "sua"
- 5) Riscado um s final a "casa"
- 6) Riscadas as palavras "mandou ao"
- 7) À margem: "arcos"
- 8) À margem: "lanelas"
- 9) À margem: "arcos"
- 10) À margem: "arcos"
- 11) Riscado um s final em "audiẽcia"

DOCUMENTO 28

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 211, Doc. 82:

Certidão porque consta foram avaliados em paga as obras que se fizeram na Praça da vila de Setúbal. 10.VI.1537. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.53.

DOCUMENTO 29

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 212, Doc. 8:

Requerimento de Gil Fernandes mestre das obras do concelho de Setúbal. 5.VII., 1537. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.53.

DOCUMENTO 30

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 214, Doc. 13:

Certidão do escrivão das obras da Praça e câmara nova de Setúbal em que declara ter recebido o vedor das ditas obras somente 80rs. 3.XI.1537. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.53.

DOCUMENTO 31

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 219, Doc. 78:

Certidão de Fernão de Reboredo escrivão das obras da Praça da vila de Setúbal e da fortaleza de Outão em que se declara carregar em receita sobre Brás Dias 887\$440 rs. 1.VII.1538. Documento referido em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.53.

DOCUMENTO 32

A.N.T.T. - Corpo Cronológico, Parte II, Maço 234, Doc. 165:

Treslado do Regimento que foi dado a Brás Dias para servir o cargo das obras da Praça de Setúbal e do Castelo. 14 de Maio de 1541. Documento publicado em CÂMARA, Teresa Bettencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, p.79-84.

DOCUMENTO 33

A.N.T.T. - Ministério do Reino – Informações das Câmaras do Reino, Maço 987; Caixa 1106:

Representação da Câmara de Setúbal à Rainha em que:

1 - *Agradece a graça de autorizar a reedificação da torre da Igreja de S. Julião com disposição para receber o relógio público da cidade (destruído conjuntamente com a torre pelo Terramoto de 1755;*

2 - *Suplica a autorização de demolição de um “calcanhar” que ficara após a demolição da serventia de acesso que o antigo Palácio do Mestre de Santiago, localizado face à igreja, tinha para a mesma. Este “calcanhar”, que prejudicava a Praça pública daquela Vila, devia ser demolido assim como outros edificios arruinados contíguos ao antigo Palácio do Mestre, permitindo a abertura de uma rua que ligasse a Praça à Ribeira e ainda deixasse espaço para um pequeno cemitério, tudo de acordo com a planta elaborada, a pedido da Câmara, pelo Sargento Mor Engenheiro Manuel Caetano de Sousa, incumbido do reparo de S. Julião; Setúbal, 28-1-1789:*

Documento publicado em CAETANO, Carlos – *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, volume II, Anexo G, Documento 6, p. 151-153.

Senhora

[*llegível*] *que este Senado tem da graça, que Vossa Magestade lhe fez em mandar, que a Torre da Igreja de S. Julião desta Vila se fizesse com disposição para receber o Relógio publico, que nella sempre fora estabelecido, e que se havia arruinado com a mesma Torre pelo terramoto de 1755, atendendo á representação que este mesmo Senado fizera ao dito fim em 24 de Setembro de 1783, faz persuadir-se que Vossa Magestade lhe fará outra graça maior, quando roga aquilo mesmo que no anno de 1533 comunicava o Senhor. Rey D. João 3.º a Seu Primo o Mestre D. Jorge em nobrecimento desta villa, como se vê da Cópia inclusa.*

Na Reedificação da dita Igreja mandou Vossa Magestade que se demolisse e separasse della hum Corredor ou Serventia para huma Tribuna que nella tinha o dito Mestre de quem era o Palacio contiguo hoje dado a João de Almada, em Vidas. Na execução desta ordem de Vossa Magestade ficou hum calcanhar ainda avançado da esquadria da Sua frente para a mesma Igreja, que não só disfigura a principal Praça em que se acha a dita Igreja mas servirá de esconderijo de gentes, que fação confusão e receyo nas mayores funções do culto nella, e ainda nas ocaziões em que o Santissimo sahir a desoras, motivos todos, por que suplicamos a Vossa Magestade esta parte de demolimento, que certamente havia ser comprehendida na primeira ordem, que fez demolir a parte ja derribada.

Alem diso acresce outro damno, que evitando se se seguem muitos beneficios ao comodo e perspecto publico, e Se evita hum grande escandalo, que se cauza a esta Villa, e he ao lado da dita Igreja fica huma estreita travessa que ficava incuberta com a parte demolida do dito corredor, com cuja demolição ficarão duas bocas della, huma da parte direita, da esquerda outra, que fazem medonha, e menos Vistoza a entrada da dita Igreja, e fronteiro á dita parte demolida fica hum muro de huma [sic] chão, que foy quintal do dito Palacio livre de Cazas, que vay dar ao Mar, e demolindo se este, de forma, que faça huma Rua que da praya comunique a Praça na largura da parte demolida; fica enobrecida a mesma Igreja e Praça, dá hum grande comodo e serventia aos moradores desta Vila, e se evita Ser atacada qualquer pessoa, que ali se pertenda esperar; e mais que tudo o enterrarem-se alguns mortos na Praça junto á dita

Igreja onde estrumão bestas, o que se fica evitando com a dita obra; por que de hum lado da dita Rua fica ainda huma parte do dito quintal, que pode muito bem Servir de Semiterio, obras estas indispençaveis e muito do Agrado de Deos, e de Vossa Magestade por que evitão escandalo, e Ruina ao comodo, e Saude do publico, e enobrecem a terra, pois a este Fim tem Vossa Magestade mandado pagar propriedades que se tem demolido na Corte, e Porto para melhor perspecto, e Serventia publica, o que igualmente merese esta villa, que he a 3.^a Povoação do Reyno, e muito interessante á Real Coroa de Vossa Magestade.

Este Senado pagará a parte que ficar em Rua publica e a fabrica da Igreja pague a parte que lhe ficar para Semiterio quando Vossa Magestade queira que ella o tenha, no cazo de que Vossa Magestade não Seja Servida de desmembrar este terreno da datta que fez delle e do dito Palacio, ao qual Se não faz prejuizo pela Ruina em que Se acha e Sim beneficio pela melhor Serventia, que fica tendo quando se reedifique.

Sobre este assumpto mandou Vossa Magestade informar o Sargento Mor Engenheiro Manoel Caetano de Souza incumbido do reparo da dita Igreja, o qual informou, e fez planta pela conta que este Senado deo, e por cuja decizão torna a rogar a Vossa Magestade que emitando o que fazia o Sr. Rey D. João 3.^o e o Snr. Rey D. Joze primeiro Augusto Pay de Vossa Magestade, haja de aprovar esta proposta a que nos obriga o lugar em que estamos de cabeça desta Povoação, e a necessidade de que carece a dita Praça que não tem huma Rua que a inobresa e lhe de boa Serventia, dignando se Vossa Magestade demandar, que o dito Engenheiro assim se execute, Sem embargo do que Vossa Magestade mandar á o que for Servida.

Setubal em Camara 28 de Janeyro de 1789

a) Jose Hilario Henriques Cabral

Copia – Treslado [de 1789] de de uma Carta de D. João III ao Mestre de Santiago relativo a uma série de obras públicas na Vila de Setúbal (conclusão da Casa da Câmara e Paço do Trigo novo, adaptação do paço do Trigo velho e dos Assougues antigos a casas e lojas para rendimento da Câmara; calçadas, portas novas nas muralhas, alargamento da Praça; alpendres; deslocação da fonte da praça, deslocação do Curral do Concelho, colocação do relógio na torre da Porta Nova, etc., para lá de um primeiro palno orçamental para a obra da Torre no Cabo de Outão) e respectivo financiamento; Évora, 18-2-1533

Honrrado Mestre e Primo, estas obras me pareceo bem se fazerem em a villa de Setubal quando agora Lá estive, como comvosco pratiquei, e portanto vos encomendo que tenhais lembrança de o mandar assim fazer da Impozicão que hé lançada para as obras da Camara que se hy fazem por meu mandado.

Primeiramente acabar ce há a dita Camara e o Paço do trigo novo para que fique aquelle asento acabado como ha de ser.

E o outro Paço do trigo velho que agora serve, e os asougues velhos se farão em cazas e logeas para renderem para a villa, e se lhe acrescentar nisto mais alguma Renda, pella pouca que tem; e da dita Impozicão mandareis gastar nestas Cazas duzentos mil Reis que parece que athe esta Copia abastarão.

As calçadas da villa corregerem-se todas por que estão mui damnificadas; e a Rua direita seja calçada de tijolo; e ordenareis que alguma ajuda dem os moradores, e a demazia se pague da dita Impozicão.

Por de fora da villa desde a porta nova athe a porta de Santa Maria, por derredor dos muros se faça huma calçada de boa serventia, porque de inverno he aquella terra tão atoladiça que nam se pode andar.

No cabo da Rua em que estão as Cazas que forão de Antonio de Miranda em sima no topo se Rompa o muro e se faça huma porta para fora Contra São Sebastião grande e boa, porque será alli fermoza e proveitoza.

Item, se fação Pontes pello Rocio nas abertas para boa serventia, por onde vos parecer melhor.

Item; se alargue a praça mais: tirando a mota das Cazas do Cavalinho, e assim as outras a paar delas; e as em que pouza Braz Dias, athe Nuno Fernandes Vosso Veador, e Fernão de Miranda, e tambem o Licenciado Vosso Fizico; para a Praça se tirem as cazas que ali houver, segundo tudo pratiquei comvosco, e he feito debuxo; e as ditas cazas que houverem de ser derribadas, se pagarão a seus donos primeiro pellas avalliaçoens que mandareis fazer, como se fez nas que o ja são.

Item; se fará alpendre de longo das Cazas de Lourenço Rodrigues athe a traveça para vender nelles.

Item; o outro alpendre se fará depois da mota do Licenciado ser fora ali naquella parte.

Item; a fonte se ha de retraher para que esté a sua ilharga da praça; e parece que será bem contra a parte das Cazas do concelho e o chafaris para as bestas ahi donde se tira esta mota de Cazas; isto poereis como deve ser.

Item; vereis se o cano d agoa do muro athe a fonte sera melhor não vir assim por arcos, mas pellas paredes das Cazas como melhor parecer.

Item; se faça huma porta grande ao postigo do muro que está aos Canos que sahe para o Rocio.

Item; porque agora vem muito pouca agoa á fonte e se perde por damnifcamento dos Canos, vereis se será melhor fazerem ce de pedraria, e gastarem ce nelles sincoenta mil reis cada anno, e porem agora primeiro se fará experiencia disso de huma braça e que seja hum palmo de largo, e o outro palmo de cavado d alto para honde a agoa vinha; e com esta braça se verá o proveito que se tera e se devem todos ser assim para se fazer.

Item; vereis a torre que parece se deve fazer no Cabo de Outão o que custará e primeiro o que hé necessario para bombardas, e bombardeiros, e donde se isso houverá cada anno; se será bem ficar ao depois hum Real, ou Real e meio de Impozicão; e o que suprirá do Rendimento cada anno, para tudo depois me fazerdes saber, e ordenar o que me parecer bem.

Item; ver ce há huma fonte em Alferrara, que se poça ajuntar com os Canos ou fontes se as houver para mais Copia de agoa, e o que custarão de se haverem.

Item; mandareis mudar o curral do Concelho, para a vinha de Bastião Antunes por ficar mais afastada da porta da Villa e da povoação, pellos maos cheiros que delle há.

Item vereis se pode estar o Rellogio na torre da porta nova, e com maneira de mostrar tambem as oras porque sera ali muito bom.

Item; vereis o que pode custar a herdade que está no porto do trigo tomando ce para Cazas e Rocio, que parece seria bom para enobrecimento da Villa.

Item; mandareis tirar os balcoens que ahinda ouver, e se parecerem que seus donos recebem perda, fazei lha comprar [?]

Item; Vereis se seja bem tomar ce a agoa que vem pellos freixos, que venha com a outra do olho de bode por antre as Ortas; e a de olho de bode se alargará mais que caiba estoutra com ella que parece que doces proveitos sahiram daqui e excuzar ce a aberta do Rocio e pontes; e ser mais sadio São Hieronimo, e as ortas, por nam estarem as agoas empoçadas.

Item; mando ao Recebedor da Impozicão que hé lançada na dita Villa para as obras primeiras, que do Rendimento della pague o que se despender nas obras atras; e isso por ordenança do ditto Mestre meu Primo; Segundo o que nas ditas obras mandar fazer mais ou menos, e por Seus mandados, e asento do Escrivão das ditas obras do que nisso o dito Recebedor despender lhe Será levado em Conta;

Diogo Lopes o fes em Evora a dezouto dias de Fevereiro de mil quinhentos trinta e tres

Os quais apontamentos eu Matheus Pires Escrivão dos Contos tresladei dos proprios que ficão em poder de Bras Dias, e os concertei com o Contador Pedro de Faria em Evora a vinte e sete de mil quinhentos quarenta e quatro; os quais traslados de tres lados e do proprio estão na linha da conta do ditto Bras Dias; e eu Alvaro Godinho Escrivão dos Contos tresladei por mandado do Senhor Conde do Vimiozo, e despacho do Provedor mor, e por o ditto Bras Dias apontar, e os concertei com o Contador Estevão Gil em Santarem a vinte e dous dias de Outubro de mil quinhentos sincoenta e hum

Eu Gaspar Dias Escrivam da Camara desta Villa de Setubal tresladei estes Capitulllos de outros que constaram ser asignados por Estevão Gil, e Alvaro Godinho aos treze dias de Setembro de mil quinhentos sincoenta e dous annos; e aqui assinei do meu sinal

a) Diogo da Sylva